

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 8 DE JUNHO DE 1912

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.579, que approva o protocollo celebrado com o governo da Bolivia, em 14 de novembro de 1910 e dá outras providencias.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 de maio findo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 5 do corrente.

NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — TERMOS DE CONTRACTOS.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Contabilidade, do Conselho Superior do Ensino e da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS. — DIARIO DOS TRIBUNAES. — RENDAS PUBLICAS. — MARCAS REGISTRADAS. — EDITES E AVISOS. — SOCIEDADES ANONYMAS. — PATENTES DE INVENÇÃO. — PUBLICAÇÕES DIVERSAS. — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.579 — DE 7 DE JUNHO DE 1912

Approva o protocollo celebrado com o Governo da Bolivia em 14 de Novembro de 1910 e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a Resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvedo o protocollo celebrado com o Governo da Bolivia em 14 de Novembro de 1910 para a substituição do ramal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré autorizada pelo art. 1.º do decreto n. 8.317, de 8 de Novembro do mesmo anno.

Art. 2.º Para a construção do novo ramal, que seria feita nas mesmas condições na linha tronco, e de accordo com o contracto, fica o governo autorizado a fazer as necessarias operações de credito.

Art. 3.º O Governo poderá fazer as necessarias operações de credito para pagamento das despesas autorizadas e já feitas pela Companhia Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

Paragrapho unico. Identicas autorizações poderão ser feitas tambem para pagamento das despesas que foram ou forem autorizadas de accordo com a clausula XVI do contracto de 14 de Novembro de 1906.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de Junho de 1912, 91ª da Independência e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Lauro Müller.

José Barbosa Gonçalves.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — De posse de vossa mensagem n. 40, de 4 do corrente, communicando que o Senado, a requerimento de um de seus membros, deliberou pedir ao Poder Executivo esclarecimentos que demonstrem a necessidade do credito especial de 600:000\$, aberto pelo decreto n. 9.501, de 29 de maio findo, para pagamento de despesas com a instalação do Collegio Militar do Rio Grande do Sul, e solicitando esses esclarecimentos, cabe-me scientificar-vos:

que o referido collegio foi creado pelo decreto n. 9.327 de 28 de fevereiro ultimo, em virtude da autorização contida no art. 24 da lei no 2.514 de 4 de janeiro anterior;

que a segunda parte do artigo acima citado autoriza o Governo a abrir o necessario credito para occorrer à despesa;

que, ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, alinea c, do decreto legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896, sobre a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 600:000\$ para as despesas, e tendo a demonstração junta por cópia servido como justificativa para esse acto, foi elle de parecer que o mesmo credito podia ser aberto;

que nestas condições se expediu o decreto n. 9.591 de 29 de maio findo, abrindo o credito de que se trata.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912, 91 da Independência e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Guerra — N. 6: — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.

Sr. 1º secretario do Senado — De ordem do Sr. Presidente da Republica transmittovos a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. presidente do Senado, em resposta à que acompanhou vosso officio n. 140, de 4 do corrente e na qual se pedem esclarecimentos que demonstrem a necessidade da abertura a este ministerio do credito especial de 600:000\$, para pagamento de despesas com a instalação do Collegio Militar do Rio Grande do Sul.

Saudo o fratermidade. — Vespasiano G. de Albuquerque e Silva.

Srs. membros do Congresso Nacional — No intuito de evitar que as vagas occorridas nos corpos da Armada deixassem de ser preenchidas por falta de officiaes com a clausula de tempo de embarque, resolveu o Governo expedir o decreto n. 9.446, de 20 de março ultimo, suspendendo temporariamente esta clausula, até que o Congresso Nacional providenciasse a respeito.

Hoje, como me cumpre, venho submeter o assumpto, sobre que versa o referido decreto, a vosso esclarecido juizo, affirmo de que o resolveis como for mais conveniente ao serviço publico.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912, 91ª da Independência e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Marinha — N. 2.200 — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar às vossas mãos a inclusa mensagem, desta data, do Sr. Presidente da Republica, submettendo à consideração do Congresso Nacional o decreto n. 9.446, de 20 de março do corrente anno, suspendendo, temporariamente, a clausula de tempo de embarque para promoção nos corpos da Armada.

Saude e fraternidade. — Manoel I. Belfort Vieira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do mez proximo passado, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Januaria

233ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manoel José Jatoá;

Estado-maior — Capitães assistentes, Antonio Evangelista de Souza e Francisco Alves Calça;

Capitães ajudantes de ordens, Medrado Lagoeiro Castello Branco e Philogonio Lagoeiro Castello Branco;

Major cirurgião, Francisco Vieira de Carvalho.

703ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Salvador Carlos Wagemann;

Major-fiscal, João Lopes Rodrigues da Motta;

Capitão ajudante, Thomaz Alves da Silva; Tenente secretario, Nelson Lagoeiro Castello Branco;

Tenente quartel-mestre, José Pires Calça; Capitão-cirurgião, Adolpho José de Santa Anna.

1ª companhia — Capitão, João Gonçalves Ribeiro;

Tenente, José Evangelista de Souza;
Alferes, José Augusto do Rego.
2ª companhia—Capitão, Benedicto Antonio de Andrade;
Tenente, Olavo Lopes Mont'alvão;
Alferes, José Torres Jatobá.
3ª companhia—Capitão, Izidoro Soares de Oliveira;
Tenente, Lesbino José Pimenta;
Alferes, João Lopes da Rocha Castro.
4ª companhia—Capitão, Martiniano Pereira da Cunha;
Tenente, Pedro Nolasco de Pina;
Alferes, Honorato José Vieira.

701º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Medrado Castello Branco;
Major fiscal, Meraço José da Madureira;
Capitão ajudante, Otto Lins Wagemann;
Tenente secretario, Marciano Nunes Pedreira;
Tenente quartel-mestre, Josino Castilho;
Capitão cirurgião, Cesario Bento.
1ª companhia — Capitão, Leopoldo Nunes Lopes;
Tenente, Othaniel Carneiro da Rocha;
Alferes, Benicio José Ferreira.
2ª companhia—Capitão, Augusto Alves Ferreira;
Tenente, Felisberto Fernandes da Silva;
Alferes, Manoel Moreira da Castro.
3ª companhia — Capitão, Rodolpho Lopes Lima;
Tenente, Christiano Martins Duarte;
Alferes, Vidal Naziazmo de Figueiredo;
4ª companhia—Capitão, Raul Lima;
Tenente, Octavio Alexandrino de Salles;
Alferes, Manoel Alves Ferreira.

703º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João José Pimenta;
Major fiscal, Manoel Felix de Oliveira Itabaiana;
Capitão ajudante, Horacio José Carneiro;
Tenente secretario, Joaquim Mauricio de Carvalho;
Tenente quartel-mestre, Joaquim Martins da Silva;
Capitão cirurgião, Firmo José Pimenta.
1ª companhia—Capitão, Francisco Antonio de Castilho;
Tenente, Justino Fernandes da Silva;
Alferes, Joaquim Fernandes da Silva.
2ª companhia — Capitão, Otto Wagemann Carneiro;
Tenente, José Wagemann Carneiro;
Alferes, Francisco Alexandrino de Salles.
3ª companhia — Capitão, Innocencio Ferreira da Hora.
Tenente, Ismael Pereira dos Santos;
Alferes, Joaquim José de Souza.
4ª companhia—Capitão, Cecilio Pereira de Lacerda;
Tenente, João Gualberto dos Reis;
Alferes, Ambrosio Antonio de Menezes.

235º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José de Oliveira Filho;
Major fiscal, Joaquim Soares de Oliveira;
Capitão ajudante, Alfredo Alves Carneiro;
Tenente secretario, Joaquim Alves Carneiro;
Tenente quartel-mestre, Dionysio Vieira de Carvalho;
Capitão cirurgião, João da Cruz Oliveira.
1ª companhia—Capitão, José Ribeiro Pimenta;
Tenente, Acindino Nunes Pedreira;
Alferes, Afro Alves da Silva.
2ª companhia — Capitão, Antonio Barbosa Cabelludo;
Tenente, Manoel Barbosa Cabelludo;
Alferes, Benevides Moreira do Prado.

3ª companhia—Capitão, Epiphanyo Ferreira de Lacerda;
Tenente, José Pereira Jordão;
Alferes, Manoel José de Souza.
4ª companhia—Capitão, João Carneiro Saraiva;
Tenente, Mauricio Chrispiniano de Oliveira;
Alferes, Antonio José Tavares.

236ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Arthur Pimenta.
Estado-maior — Capitães assistentes, Bertholdo Antonio de Lisboa e Cassiano Soares de Oliveira;
Capitães ajudantes de ordens, Francisco Xavier Ferreira dos Santos e Joaquim Lopes Rodrigues da Motta;
Major cirurgião, Joaquim Antonio de Mattos.

703º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente de Paula Corrêa;
Major fiscal, Francisco Augusto de Paula Corrêa;
Capitão ajudante, Leonel Gonçalves da Motta;
Tenente secretario, Tertuliano Wagemann Carneiro;
Tenente quartel-mestre, Henrique Ignacio da Fonseca Mattos;
Capitão cirurgião, João Capistrano Saraiva.
1ª companhia — Capitão, Henrique Pereira Rodrigues;
Tenente, Vicente Martins da Motta;
Alferes, Sebastião Ferreira da Souza.
2ª companhia — Capitão, Joaquim Antonio Marinho;
Tenente, João Martins da Silva;
Alferes, Cecilio Pereira da Trindade.
3ª companhia — Capitão, João Paulo de Oliveira Lins;
Tenente, Pedro Antopio da Silva;
Alferes, Juvencio Gonçalves de Macedo.
4ª companhia — Capitão, Juvenal Francisco de Oliveira;
Tenente, Januario Antonio da Silva;
Alferes, Deolino Francisco de Salles.

707º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Rodrigues de Barros;
Major fiscal, Tertuliano Fagundes Jacomo;
Capitão ajudante, Marciliano de Sant'Anna;
Tenente secretario, Severiano Alves Continho;
Tenente quartel-mestre, João Gonçalves de Carvalho;
Capitão cirurgião, Leopoldino Ferreira de Souza.
1ª companhia — Capitão, Marinho Vieira Lima;
Tenente, Honorio Gonçalves da Carvalho;
Alferes, Innocencio de Souza Filho.
2ª companhia — Capitão, Otilio Carlos da Cunha;
Tenente, Ambrozio de Moura Continho;
Alferes, João Antonio Marinho.
3ª companhia — Capitão, Damazio da Motta Pinheiro;
Tenente, Otilio Vieira Torres;
Alferes, Amaro Gonçalves de Macedo.
4ª companhia—Capitão, Firmiano Gonçalves de Macedo;
Tenente, Abilio Gonçalves de Macedo.
Alferes, Joaquim José Thomé.

708º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Livino Antonio de Castilho;
Major fiscal, Appollinario Alves de Oliveira Casqueiro;
Capitão ajudante, Joaquim da Silva Gomes;
Tenente secretario, Daniel Francisco de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Elpilio José do Nascimento;
Capitão cirurgião, Joaquim da Silva Gomes Bittencourt.

1ª companhia—Capitão, Lido da Silva Gomes;
Tenente, João de Paula Gomes;
Alferes, Leoncio da Silva Gomes Bittencourt;
2ª companhia — Capitão, Jeronymo Corrêa de Souza;
Tenente, Josino José Pimenta;
Alferes, Symphronio de Paula Vianna.
3ª companhia — Capitão, Vicente José Pimenta;
Tenente, Francisco de Paula Gomes;
Alferes, Cassimiro Soares Lima.
4ª companhia—Capitão, Francisco de Paula Corrêa;
Tenente, Miguel Alves Continho;
Alferes, Pedro de Paula Gomes.

236º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Thomaz de Oliveira;
Major fiscal, Salathiel Ferreira de Souza;
Capitão ajudante, Porfirio Vieira Lima;
Tenente secretario, Mauricio Ferreira de Souza;
Tenente quartel-mestre, Josias Fernandes da Cunha;
Capitão cirurgião, Caetano Vieira Lima.
1ª companhia—Capitão, Melchades Ferreira da Souza;
Tenente, Adolpho de Oliveira;
Alferes, Francisco José Pimenta.
2ª companhia—Capitão, João Fernandes de Campos;
Tenente, Francisco de Paula Gomes Sobrinho;
Alferes, Euzebio Francisco de Oliveira.
3ª companhia—Capitão, Joaquim da Frota;
Tenente, Avelino José Pimenta;
Alferes, Sergio Martins de Souza.
4ª companhia — Capitão, Landulpho José Maciel;
Tenente, Pio Gomes da Veiga;
Alferes, Pedro da Silva Gomes.

109ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Cassiano Carlos da Cunha.
Estado-maior — Capitães assistentes, João de Paula Corrêa e Joaquim Afonso de Oliveira Campos;
Capitães ajudantes de ordens, Hygino da Motta Pinheiro e Joaquim Alves Pereira;
Major cirurgião, Jeronymo Carlos da Cunha.

217º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Alves de Souza Oliveira Caciunho;
Major fiscal, Innocencio Alves de Oliveira;
Capitão ajudante, José Joaquim dos Anjos;
Tenente secretario, Soriano Pereira de Alcantara;
Tenente quartel-mestre, Manassés Lopes Rodrigues da Motta;
Capitão cirurgião, Francisco Lopes Rodrigues da Motta.
1º esquadrão — Capitão, Leolino Borges Monteiro;
Tenentes, Pedro Antonio de Lisboa e Francisco Ignacio de Mazalhões.
2º esquadrão — Capitão, Verissimo José de Macedo;
Tenentes, Benedicto Canegundes Lopes e Evaristo Pereira Guedes.
3º esquadrão—Capitão, Ignacio José de Madureira;
Tenentes, Theophilo Fernandes Bulhões e Tertuliano de Oliveira Fraga.
4º esquadrão—Capitão, José Borges Monteiro;
Tenentes, João Pereira Guedes e Aprigio Baptista Godinho.

318º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Cecilio Lopo Mont'alvão;
Major fiscal, José Antonio Marinho;
Capitão ajudante, Marcellino Lopo Mont'alvão;
Tenente secretario, João Lopo Mont'alvão;
Tenente quartel-mestre, José dos Reis Araújo;
Capitão cirurgião, Joaquim Pereira Costa.
4º esquadrão — Capitão Miguel da Costa Alkimim;
Tenentes, Alcides Paranaguá e Manoel Carolino Dantas.
2º esquadrão — Capitão, Vicente Antonio de Lisboa;
Tenentes, Agostinho Vieira Lima e Antonio Teixeira Marinho.
3º esquadrão — Capitão, João Antonio Pimenta;
Tenentes, Cecilio Martins Alvaro e Cincinato de Paula Corrêa.
4º esquadrão — Capitão, José Carneiro da Rocha;
Tenentes, Urbano de Paula Corrêa e Manoel José de Madureira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 5 da corrente, foi aposentado Joaquim Eloy de Penna Mattoso no lugar de carteiro rural de 1ª classe da Directoria Geral das Correias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de junho de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado José da Silva Lisboa, para o lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 1ª Vara Civil do Districto Federal.

— Foi exonerado, a pedido, José da Silva Lisboa, do lugar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escrivão da 5ª Vara Civil do Districto Federal.

— Foi devolvida ao juiz de direito da 6ª Vara Civil desta capital a carta rogatoria expedida às justicas de Paris, a requerimento do Lloyd Brasileiro, e que não pôde ser encaminhada a seu destino, por não ter vindo acompanhada da respectiva tradução, como determina o aviso n. 37, de 11 de junho de 1886.

— Foram concedidas as seguintes licenças:
Ao guarda civil de 1ª classe Joaquim José Dias, 60 dias, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, para tratamento de saúde;

Ao guarda civil de 2ª classe Alvaro José dos Santos, 180 dias, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse.

Requerimento despachado

Antonio Louzada Marçal, pedindo que seja attestada a data de sua nomeação para a Guarda Nacional do Districto Federal e os serviços que prestou na revolta de 1893 a 1894. — O requerimento foi remetido ao general commandante superior da Guarda Nacional, para ser tomado na consideração que merece.

Dia 6

Autorizou-se o coronel commandante da Brigada Policial do Districto Federal a dar baixa do serviço, na forma do art. 201 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra Almanzor Urbino de Souza Guimarães.

— Foram concedidas as seguintes licenças:
Ao guarda civil de 2ª classe Agenor de Oliveira Bastos, 60 dias, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, para tratar de sua saúde;

Ao guarda civil de 2ª classe Carvaldo Francisco da Silva, 90 dias, nos mesmos termos.

— Remetteram-se ao juiz federal na secção do Ceará os decretos de nomeação de Francisco Guedes Martins e Manoel de Paula Costa para os lugares de 1º supplente do substituto do dito juiz e de ajudante do procurador da Republica no municipio de Maranguape.

Expediente de 1 de junho de 1912.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o aspirante ao magisterio Antenor Jeronymo do Valle para o lugar de repetidor de musica do Instituto Benjamin Constant.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas afim de que seja facilitado o transporte, para o Archivo Nacional, de antigos documentos existentes na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, e cuja entrega foi autorizada pelo Ministerio da Fazenda por aviso de 31 de julho de 1911.

Requerimentos despachados

Epaminondas Tavares do Araujo, pedindo pagamento da gratificação por serviços de alistamento eleitoral prestados em 1912. — Indeferido.

Ovidio dos Santos Mello, pedindo pagamento da gratificação por serviços de alistamento eleitoral prestados em 1911. — Indeferido. Do documento anexo ao requerimento consta que o petionario não tomou parte nos trabalhos da commissão.

Alexandre Moráira Rega, pedindo uma certidão. — Indeferido.

Enjolas Vampré, pedindo o pagamento da segunda prestação do premio de viagem a que tem direito. — O requerimento foi enviado ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Dia 3

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, ao 1º official desta secretaria bacharel Carlos Augusto Coelho, para tratar de sua saúde fora do paiz;

De um anno, para tratamento de saúde, ao bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz, mestre de desenho da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, e a contar de 1 de maio proximo findo.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas afim de que seja facilitado o transporte, para o Archivo Nacional, de antigos papeis que se acham na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco e cuja remessa foi autorizada pelo Ministerio da Fazenda por aviso n. 146, de 22 de agosto de 1911.

Telegramma circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas—Declaro-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido não autorizar pagamento da gratificação por serviços de

alistamento eleitoral, no corrente anno, ao escrivães respectivos, visto que o dispositivo do artigo 9º da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910, concernente ao exercicio de 1911, não foi renovado na que rege o de 1912. Saudações. — Rivalvia Corrêa, ministro do Interior. — Dirigiram-se identicos aos demais delegados fiscaes nos diversos Estados, menos Rio de Janeiro, e ao collector das Rendas Federaes em Nietheroy.

Requerimentos despachados

Augusto Cardoso, proprietario do jornal *O Friburguense*, pedindo pagamento da quantia de 231\$200, proveniente de publicações eleitoraes, no corrente anno. — Junte 2ª via da conta.

Americo Augusto da Mattos, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral prestados em 1912. — Indeferido.

Julio Rainho, pedindo a entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Dr. José Gonçalves de Souza, director da Escola Livre de Engenharia de Bello Horizonte, pedindo subvenção para esse estabelecimento. — Solle os documentos.

Dr. Cicero Ferreira, director da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte. — O requerimento, com os dous documentos que o acompanham, foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para os fins do artigo 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Ernesto Herculanio de Souza. — Não ha que deferir.

Dia 4

Concederam-se ao fognista da Directoria Geral de Saude Publica Joaquim de Azeredo Coutinho 90 dias de licença, para tratamento da saúde, com 2/3 da respectiva diaria, de conformidade com o disposto no art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

— Recommendar-se ao director geral do Saude Publica que providencie afim de que o Dr. Amarilio Hermes de Vasconcellos, inspector sanitario dessa directoria, fique a disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para servir na commissão de propaganda dos productos do Brazil no estrangeiro, conforme solicitou o mesmo ministerio em aviso de 3 do corrente mez. — Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

Requerimentos despachados

Manoel da Costa Gadelha, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral prestados nos annos de 1905, 1907 e 1912. — Indeferido.

José Lopes de Santa Cruz, pedindo pagamento de gratificação por serviços de alistamento eleitoral. — Requeira, separadamente, o pagamento da gratificação relativa ao exercicio de 1911, juntando documento comprovativo do numero de eleitores alistados naquello anno.

Manoel Pereira da Silva, capataz da secção do serviço de prophylaxia da febre amarella. — Venha pelos cauaes competentes.

Dr. Miguel de Leonissa. — Solle o documento.

Alvaro Augusto Domingues Gomes. — Não ha que deferir.

Dr. Manoel Fernandes Sá Antunes, professor do extinto curso anexo à Faculdade do Direito do Recife, pedindo a gratificação adicional de 10 %. — Requeira pelos cauaes competentes.

Expediente de 4 de junho de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional: De 199\$000, conta de Fontes Garcia & Comp., relativa ao corrente anno (aviso n. 2.579),

De 300\$, auxilio para aluguel de casa, relativo a maio findo, ao director da Bibliotheca Nacional (aviso n. 2.577);

De 72\$, indemnização ao porteiro do Tribunal do Jury, por despesas por elle pagas em maio ultimo (aviso n. 2.576);

De 2.500\$, gratificação vencida no mez findo pelo tenente Luiz Sá d'Afonseca, encarregado da fiscalização, do fornecimento e da instalação radiotelegraphica nas estações de Xapury e Taranáca, no territorio do Acre (aviso n. 2.575);

De 1.361\$100, objectos de expediente fornecidos a esta secretaria de Estado em maio ultimo (aviso n. 2.574);

De 158\$200\$, conta relativa ao transporte dos membros do Conselho Superior do Ensino (aviso n. 2.573);

De 400\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez findo, ao director, ao pharmaceutico e ao administrador das Colonias de Alienados na Ilha do Governador (aviso n. 2.572);

De 180\$, refeições fornecidas ao Segundo Tribunal do Jury na sessão de 4 do mez ultimo (aviso n. 2.571);

De 8.711\$, diarias vencidas em maio findo pelo pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria da Policia Maritima (aviso n. 2.570);

De 1.850\$, folha, relativa ao mez findo, dos serventes do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 2.569);

De 1.670\$, salarios e gratificações vencidas em maio findo pelos empregados do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 2.568);

De 1.480\$, folhas, relativas ao mez ultimo, do pessoal subalterno do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (aviso n. 2.567);

De 1.860\$, folha, relativa ao mez findo, dos auxiliares da Comissão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal (aviso n. 2.565);

De 10.752\$ annuaes, soldo a que tem direito o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros José Joaquim de Souza, reformado por decreto de 22 de maio findo (aviso numero 2.564).

—Transmitiram-se ao Ministerio da Fazenda quatro processos de dividas de exercicios findos, na importancia de 150\$, de que são credores Othoniel Barreiros (aviso n. 1.563), Manoel Honorato dos Santos (aviso n. 12.562), José Joaquim Ribeiro Barros (aviso n. 2.561) e Florentino de Azevedo (aviso n. 2.560).

Requerimentos despachados

Carolina Canuta Masserani Pereira de Barros, pedindo uma certidão.—Requeira ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

Dia 7 de junho de 1912

Belmiro de Almeida, pedindo, por motivos de força maior, prorrogação, por 30 dias, do prazo que termina a 14 do corrente mez para concluir os trabalhos da inauguração do monumento ao ex-presidente Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.—Deferido a contar desta data.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria de Contabilidade — N. 2.582—2ª secção—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912.

Sr. presidente do Tribunal de Contas.—Restituo-vos as propostas e termos de contratos lavrados entre este ministerio e as firmas V. Werneck & Comp e Moreno Borlido & Comp., os quaes foram devolvidos com o officio n. 137, de 19 de abril ultimo, afim de que esse tribunal, attendendo ás disposições dos arts. 13 e 14 do dec. n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912, se digne reconsiderar a resolução tomada em sessão de 16 de abril indicado e ordenar o competente registro.

Essa devolução parece apoiar-se na ultima parte do citado art. 14; mas é fóra de duvida que ella determina a devolução ao mi-

nisterio respectivo sómente nas duas hypotheses formuladas, isto é, quando o contracto não tenha sido publicado no prazo de 10 dias e quando não seja enviado ao tribunal nesse mesmo prazo.

No caso vertente, porém, a publicação no *Diario Official* foi feita no prazo legal conforme consta do proprio officio desse tribunal e por isso deixou de verificar-se uma das hypotheses previstas no sobredito art. 14, relativamente a falta de remessa no prazo de 10 dias, unico caso em que tem lugar a devolução ao respectivo ministerio. E das le que se não derem conjuntamente as duas hypotheses, não estavam os contractos no caso de serem devolvidos e sim de se lhes applicar o dispositivo do art. 13 do referido decreto, que diz: «Si o governo não ficar a remessa do contracto dentro do prazo estabelecido no «artigo antecedente», o representante do Ministerio Publico promover o julgamento do «mesmo contracto, etc., etc.»

E tanto é esta a norma seguida pelo tribunal, que resolveu este, em sessão de 6 do supracitado mez de abril, segundo communicou em officio n. 117, de 8 do dito mez, ordenar o registro de identicos contractos celebrados com as firmas Gomes Pereira e Fernandes Malmo & Comp., tendo presentes os officios do representante do Ministerio Publico ns. 4 e 5, de 26 de março findo, remettendo dous exemplares do *Diario Official* onde se acham publicados os contractos referidos, que haviam sido enviados ao Tribunal com o mesmo aviso n. 1.591, de 27 de março indicado.

A vista, pois, de não lhes poder ser applicada a disposição da ultima parte do art. 14, rogo providencias no sentido da serem registrados os alludidos contractos.

Sauda e fraternidade.—*Dr. Rivalteria da Cunha Corrêa.*

Conselho Superior de Ensino

EXPEDIENTE EM 7 DE JUNHO DE 1912

Officios recebidos:

Dos directores da Faculdade de Direito do Recife e da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociais do Rio de Janeiro, accusando o recebimento dos exemplares do relatório apresentado ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Officios expedidos:

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo, devolvendo o recurso interposto para este conselho afim de ser cumprido o disposto na Letra b, art. 1º, capitulo II, do regimento interno;

Ao mesmo, respondendo ao seu officio n. 94, de 3 do corrente;

Ao mesmo, declarando terem sido dadas as necessarias providencias sobre a materia de seu officio n. 92, de 28 de maio ultimo, como se verifica do *Diario Official* de hoje;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, recommendando que envie uma relação discriminada dos moveis existentes no antigo edificio e desnecessarios;

Ao director da Escola Polytechnica, em solução ao officio n. 124, de 31 de maio ultimo, declarando que as resoluções da congregação com o mesmo enviadas serão presentes ao Conselho em sua proxima reunião;

Ao director geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, accusando o recebimento do decreto de nomeação do Dr. Julio Sergio Palma para o lugar do professor ordinario da cadeira de anatomia microscopica da Faculdade de Medicina da Bahia;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, transmitindo, para os devidos fins, o decreto de nomeação do Dr. Julio Sergio Palma para o lugar do professor ordinario da cadeira de anatomia microscopica da mesma Faculdade;

Ao director do Collegio Pedro II, declarando, em solução ao seu officio n. 269, de 1 do corrente, que não ponde ser deferido pela presidencia deste conselho o requerimento do inspector do alumnos do externato desse collegio Francisco Ferreira Maciel, por já lhe ter sido concedida, a 15 de agosto do anno findo, uma licença de tres mezes, devendo o peticionario requerer ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente de 6 de junho de 1912

DIRECTORIA GERAL DA SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao general João Claudilpo de Oliveira e Cruz, commandante superior da Guardia Nacional desta capital, do officio de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná, do officio n. 50, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo, do officio n. 23, de 3 do corrente.

—Recommendou-se ao chefe do Laboratorio Bacteriologico que providencie no sentido de serem attendidas por aquelle laboratorio todas as requisições de analyses que forem feitas pelos directores dos hospitais desta directoria, relativas aos doentes tratados nos mesmos hospitais.

Communicou-se:

Ao presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal que o funcionario desta repartição Dr. Jayme Silvado já está sciuto de que deverá comparecer áquelle tribunal, afim de servir como jurado;

Ao director interino do Hospital de S. Sebastião que, nesta data, recommendou-se ao chefe do Laboratorio Bacteriologico que providencie afim de que sejam attendidas todas as requisições de analyses que forem feitas pelos directores dos hospitais desta repartição, concernentes aos doentes tratados nos mesmos hospitais;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros o itinerario do aparelho Clayton, do dia 11 ao dia 16 do corrente mez.

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro a unica proposta apresentada a esta Directoria por Vicente dos Santos Caneco para o assentamento de um aparelho Clayton a bordo do rebocador *Republica* e execução de mais algumas obras na mesma embarcação, de accordo com o edital de concorrência publicado por esta directoria, no *Diario Official*, a partir de 24 do mez de maio ultimo; a folha de pagamento das diarias do pessoal extraordinario destacado para fazer o serviço de prophylaxia da febre amarella no Estado do Espirito Santo, e os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude e Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectação, durante o período de 27 de maio ultimo a 2 do corrente mez;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 8:925\$800, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital S. Sebastião, em maio ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Luiz Pereira, Amaro Ignacio de Souza, Manoel de Oliveira Freitas, Antonio Rosario, João Benedicto da Costa, Firmino José Esteves, Cornelio José de Oliveira, José da Silva, José Tancredo Junior, Mario Affonso Pereira, Raphael Martins Corrêa, Xisto do Valle, José da Silva Guimarães, José Dias Machado, Trajano de Oliveira Amaral, Ludgero Eugenio da Silveira, Lindolpho Martins dos Santos, Murillo Valle, Sabino Rodrigues de Moraes, Mamede Leal da Rocha, Clarindo Eugenio da Cruz, Antonio Candido Leal Pacheco, Antonio Roberto da

Cunha, Leopoldo José do Couto, João de Assis Mafra, José Antonio da Silva, João Cardoso de Moraes, Manoel Campos e Antonio Maria ; Ao secretario da Polícia os de Joaquim Luiz Gomes de Amorim, Julio Lima, Alfredo dos Santos Freire, Felício da Silva Gonçalves, João Quirino da Silva, Alberto Pedro dos Santos, Manoel Lopes Vieira e Paulo Francisco de Mendonça;

Ao director geral dos Correios os de D. Constancia Brazil de Araujo, Antonio Ferreira da Silva e Antonio L. de Vasconcellos;

Ao director geral da Imprensa Nacional o de Antonio Ferreira Polonio.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saúde e Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 27 de maio ultimo a 2 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Arnaldo Teixeira Soares, (1º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia. João José de Carvalho Ribeiro (2º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Luiz Francisco Moreira, (2º districto).—Assignado o termo de intimação pelo requerente, conceder-se que pede.

Irmãdado do S. S. Sacramento da Candelaria (3º districto).—Nos termos da informação do Dr. delegado.

Antonio Valente do Nascimento (3º districto).—Indeferido.

Francisco Carlos de Paiva (6º districto).—Não ha que deferir.

Jezúnia Cupêl Galoni (6º districto).—Concedido 40 dias de prazo.

Gustavo A. da Silva, (6º districto).—Aprovado na conformidade do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Bernardino de Souza Moreira (6º districto).—Aprovado na conformidade do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Domingos José da Silva (7º districto).—Certifique-se.

Antonio Carlos e outro (7º districto).—Indeferido.

Jayme Gabiso (7º districto).—Deferido.

Maria Amelia Soares Torres (7º districto).—Foi já marcado victoria para o dia 10 de junho.

Manoel Alves Malheiros (8º districto).—Concedido 30 dias de prazo.

Antonio da Silva Barbosa (8º districto).—Nos termos da informação do Sr. engenheiro sanitario.

Arthur Gomes Pereira.—Certifique-se.

Sociedade Anagnina Martinelli.—Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Nestor Gonçalves de Siqueira.—Entregue-se mediante recibo.

Nestor Gonçalves de Siqueira.—Deferido.

Alberto Mallet Soares.—Deferido.

Mario de Lacerda Werneck.—Compareça a esta directoria.

Henrique Macieck Drago.—Deferido.

Heraclito Ribeiro de Castro.—Deferido.

Julio Francisco Lopes Mottinho.—Deferido.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.—Entregue-se mediante recibo.

Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo.—Compareça a esta directoria.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.—Deferido.

Joaquim Ribeiro de Mendonça.—Deferido.

Maria Luiza Torrezão Sile Surville.—Deferido.

Servulo Genofre.—Archive-se.

Francisco Nery dos Santos.—Indeferido.

Abelardo Alves de Barros.—Deferido.

Abelardo Alves de Barros.—Deferido.

Leopoldo Noronha.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Henrique Schayé, pedindo expedição de carta patente para a venda de mercadorias mediante sorteo.—Satisfeita a prova de pagamento da quota de fiscalização, lavre-se o termo e expeça-se a carta patente de accordo com o parecer.

L. Queiroz & Comp., pedindo prorrogação da ordem que lhes concedeu isenção de direitos para machinismos eapparehos destinados ao fabrico de acidos e adubos chimicos.—Indeferido, de accordo com o parecer. Os supplicantes poderão, entretanto, despachar o material com redução da taxa, dirigindo-se, para esse fim, á Alfandega por onde pretende retirá-lo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 286 — Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de maio proximo findo, foi transferido para a Alfandega de Victoria, Estado do Espirito Santo, a autorização constante do off. io desta directoria n. 121, de 9 de março ultimo, relativa á isenção de direitos para 37 volumes contendo peças de um pharol a ser construido na Barra de S. Mathieus, no referido Estado, ficando assim annullada a citada ordem.

N. 287 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de 27 de maio proximo findo, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 809, de 23, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § XI do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de cinco caixas contendo ferro em obras, destinadas ao Hospital Nacional de Alienados, volumes esses vindos de Antuerpia no navio a vela *Biltschin* e a que se referem a factura consular n. 7.979 e o conhecimento de embarque, os quaes, segundo menciona o referido aviso, foram enviados directamente a essa repartição.

N. 288 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 27 de maio proximo findo, exarado no aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha n. 503, de 23, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § XI do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de sete caixas marca — SCC — M M — 1/5 — Rio de Janeiro — 6.7, contendo dous apparelhos de mergulhador e respectivos accesorios, vindas de Londres pelo vapor inglez *Braemont*, consignadas á ordem, Mrs. Leibes Gorman Company Limited e destinadas áquelle ministerio.

N. 289 — Communico-vos, para os devidos fins, que ao 2º escriptuario desta Alfandega Joaquim de Cerqueira Lima, mandado servir addido na de Paranaguá, Estado do Paraná, deve a repartição a vosso cargo continuar a pagar os vencimentos a que o mesmo escriptuario tiver direito, conforme foi por este requerido, até que seja pedida a transferencia do credito para aquella Alfandega.

N. 290 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Humberto Saboia & Comp., cessionarios de J. de Oliveira Fernandes e Humberto Saboia de Albuquerque, em petição de 23 de abril proximo findo, resolveu, por acto de 22 de maio ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIII

do decreto n. 8.271, de 6 de outubro de 1910, do material ainda não importado e cuja isenção foi autorizada pela Ordem n. 411, de 17 de maio do anno passado, em virtude do despacho do Sr. ministro, de 11 do citado mez, devendo ser observadas as exclusões alli feitas.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 97 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, ao encarregado do 2º Posto Fiscal do Departamento do Alto Juruá José Getulio Teixeira de Moura.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 46 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 469, de 18 de março ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 30 de maio proximo findo, que, si os operarios em serviço de caracter temporario, conforme a sua natureza, podem contribuir para a Caixa de Pensões, com maioria de razões devem fazê-lo os operarios a quem vos referis, que desempenham serviços de caracter permanente; caso em que não se acham os operarios que trabalham nas obras do edificio dessa repartição.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 50 — Attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 9, de 24 do mez proximo findo, junto vos devolvo os processos pertencentes ao archivo dessa repartição e que deixaram de acompanhar os officios desta Directoria ns. 46, 47, 49, 20, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45 e 47 dos mezes de março, abril e maio deste anno.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 219 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo consta do seu officio n. 513, de 5 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 1:800\$000, prestada por D. Aladia Gentil Moraes, em garantia da sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de agente do Correio do Jardim Botânico, nesta Capital.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 98 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao guarda da Alfandega de Manaus Pedro Burghmann da Cruz.

N. 99 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 do maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 4º escriptuario da Alfandega de Manaus Rogerio Freire.

N. 100 — Tendo o Sr. ministro, por despacho de 31 de maio proximo findo, aprovado a proposta transmittida com o vosso officio n. 73, de 8 do mesmo mez, que faz Francisco Ribeiro da Silva, collector das rendas federaes em Camutanga e Labréa, nesse Estado, de João Porto Ribeiro, para ser agente auxiliar, em substituição de Felix Ferreira Diniz, assim vos declaro, para os fins convenientes.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministro da Marinha, em aviso n. 470, de 15 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § XI do artigo 1º do dec. 8.592, de 8 de março de 1911, de 307 volumes contendo peças de um pharol a ser construido na barra de S. Mathieus, nesse Estado, vindos no vapor *Nippon*, consignados á Capitanía do Porto.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 86 — Em resposta ao assumpto do processo encaminhado com o vosso officio n. 9, de 27 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, resolveu approvar o acto dessa delegacia, declinando que ao lente da Escola Normal desse Estado

José Nascimento de Moraes podem ser pagos os vencimentos que lhe competem, como escripturario da sub-commissão das Obras do Porto dessa Capital.

N. 87 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria do dia 31 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao collector da Collectoria das Rendas Federaes em S. Banto, nesse Estado, Ignacio José Rocha.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 41 — Declaro-vos, para os devidos fins, que no exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses, na amostra de manteiga de leite contida na lata que trazia, entre outras, os seguintes dizeres impressos : « Manteiga Mineira » Milward—Estado de Minas— e a que se refere vosso officio n. 13, de 22 de fevereiro ultimo, a Directoria da Receita Publica, foi verificada a presença da materia corante da hulha, que é nociva á saúde; não tendo a analyse a que o mesmo Laboratorio procedeu nas demais amostras enviadas com o citado officio revelado a presença de substancias nocivas.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 70 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de maio proximo findo, proferido sobre o objecto dos vossos telegrammas de 29 de fevereiro e de 2 de março ultimos, resolveu autorizar-vos a mandar organizar, fora das horas do expediente, os balanços mensaes do setembro de 1911 e seguintes, do exercicio de 1911, mediante o abono da gratificação de \$50\$000, por balanço, devendo essa delegacia solicitar o credito para o pagamento, depois de remetidos todos os balanços ao Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 121 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Société de Construction du Port de Pernambuco, em petição de 29 de maio ultimo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de 2.575 kilogrammas de graxa industrial, destinados ás obras do porto do Recife.

Confirmo assim meu telegramma de 1º do corrente.

N. 122 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company Limited, em petição de 25 do maio proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de supportes de ferro fundido para eixos de transmissão, pesando 3.000 kilos, e eixos de transmissão pesando 9.000 kilos, vindos pelo vapor *Alcérant*, já chegado ao porto dessa cidade.

Confirmo assim meu telegramma de 29.

N. 123 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 de maio proximo findo, concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario da alfandega dessa capital Viriato Xavier da Silva Brito.

N. 124 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 31 de maio proximo findo, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, ao collector da Collectoria das Rendas Federaes em Bonito, nesse Estado, Fortunato Philadelpho Pessoa de Albuquerque.

N. 125 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, concedendo quatro mezes de licença, na forma da lei, ao 1º escripturario dessa delegacia José Monteiro Pessoa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 169 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente

mez, concedendo 60 dias de licença, na forma da lei, ao escripturario da Mesa de Rendas de Jaguarão Rodolpho Candido Velloso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 290 — Tendo Leopoldo Figueiredo & Comp. dessa Capital, em telegramma de 20 de março ultimo, reclamado contra a cobrança de 2 % ouro, que diz mandada effectuar pelo vosso antecessor, sobre encomendas postaes enviadas desta Capital áquella firma, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 de maio proximo findo, que a alludida taxa é devida pelas encomendas postaes importadas pelo porto do Rio de Janeiro, qualquer que seja o seu destino, desde que o desembarque seja effectuado no mesmo porto.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1912

Sr. director da Casa da Moeda :

N. 539 E — Providencias para que á Collectoria Federal de São Gonçalo seja remittida a quantia de \$48:400\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 57, de 4 do corrente; sendo:

2.400.000 sellos de \$020 (phosphoros).....	48:000\$000
16.000 cintas especiaes de \$025 (fumo).....	400\$000

N. 540 — Providencias para que á Collectoria Federal de Niteroy seja remittida a quantia de \$5:275\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 31, de 5 do corrente; sendo:

1.000 da de \$020.....	20\$000
800 " " \$100.....	80\$000
400 " " \$200.....	80\$000
400 " " \$400.....	160\$000
150 " " \$500.....	75\$000
150 " " 2\$000.....	300\$000
80 " " 3\$000.....	240\$000
80 " " 4\$000.....	320\$000
80 " " 5\$000.....	400\$000
80 " " 10\$000.....	800\$000
40 " " 20\$000.....	800\$000
40 " " 50\$000.....	2:000\$000

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 22 — Não tendo sido recebida a amostra da marcadoria que motivou o recurso interposto pela firma Alvaro de Carvalho & Comp., processo esse que vos foi remittido em 13 de abril do corrente anno, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 41, de 27 de março do mesmo anno, rogo vossas ordens no sentido de ser remittida com urgencia a dita amostra.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 30 — Transmittio-vos os livros e mais documentos que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Campos, no exercicio de 1911, conforme a relação que a este acompanha.

N. 98 — Transmittindo aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz os inclusos officios ns. 5 e 7, de 8 e 7 de abril e maio ultimos, do inspector fiscal em commissão no Estado de Sergipe, recomendo-lhos que, logo que tenham apurado o resumo da estatística dos impostos de consumo, façam restituir a esta directoria todas as exposições que acompanham as estatísticas de cada Estado, allegando factos irregu-

lares ou solicitando providencias dependentes de apreciação e solução desta mesma directoria ou do Sr. ministro da Fazenda.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 7 de junho de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	534	6.775
Francos.....	60	10
Marcos.....	—	1.030
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Réis fortes.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.....	315.454:888\$703
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	364.794:664\$719

Emissão

Notas em circulação.....	364.793:137\$000
Moeda subsidiaria.....	1:534\$719
Total.....	364.794:664\$719

Pelo escripturario, Antonio da Cunha Machado.

Imprensa Nacional e « Diario Official »

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1912

Expediram-se os seguintes officios :

N. 716 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, enviando o balancete da receita arrecadada por este estabelecimento, durante o mez de maio ultimo.

N. 717 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando o balancete da receita arrecadada por este estabelecimento, durante o mez de maio ultimo.

N. 718 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil, restituindo as 1ª e 2ª vias da factura n. 570, referente ao fornecimento de 1.000 folhas de percaillina azul.

N. 719 — Ao Sr. 2º tenente Edgard de Mattos Lima, communicando que, desejando assignar o *Diario Official*, deve fazer a requisição nesse sentido á Directoria de Contabilidade da Guerra.

N. 720 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo de recurso de E. Lambert, com a informação prestada pela inspectororia technica deste estabelecimento.

N. 721 — Ao Exmo. Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo ordem no sentido de ser submettida a inspecção de saude a operaria Adalgiza Quintanilha dos Santos.

N. 722 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remittendo os quadros demonstrativos da receita arrecadada, pertencente a esta repartição e relativa aos mezes de abril e maio ultimos.

Requerimento despachado

Alfredo de Abreu Pestana. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 do corrente :

Foi nomeado o capitão-tenente Nuno Alvares Pirajá da Silva para exercer, interinamente, o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram exonerados :

O capitão de corveta Othon de Noronha Torrezão do cargo, que interinamente exercia, de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia ;

O capitão-tenente José Machado de Castro e Silva do cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendência do Pessoal ;

O 2º tenente Alberto de Andrade Portugal do cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

Foram concedidas as seguintes licenças :

Ao 2º tenente Alberto de Andrade Portugal, de accordo com o parecer da junta medica, 60 dias, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Ao mestre reformado Manoel Antonio do Nascimento para residir no Estado de Matto Grosso.

Secretaria da Marinha

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1912

Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 333 — Em solução a vossa officio n. 81, 2ª secção, de 15 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o pagamento dos vencimentos do novembro e dezembro do anno proximo passado, requerido pelo 3º pharoleiro do pharoleto de «Alcatrazes» no Estado de S. Paulo, pertencendo a exercicio já encerrado, só poderá ter lugar mediante processo iniciado pelo requerente perante a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo.

Quanto aos vencimentos de janeiro, ora determine a Directoria da Contabilidade que indique o credito necessario para o respectivo pagamento.

Sr. presidente do Estado de Matto Grosso :
N. 150 — Acusando o recebimento da vossa circular de 22 de abril proximo passado, tenho a honra de agradecer-vos o offerecimento que me fizestes de um exemplar da collecção de leis e de decretos do Poder Executivo desse Estado, promulgados e expedidos no anno passado.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 516 — Rogo vos dignéis de providenciar ao sentido de se concedida franquia telegraphica para os despachos relativos a serviço, que forem apresentados pelo mecanico Alfredo Schmitz, que serve em serviço de pharóis, para os Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Parahyba.

Sr. superintendente de Portos e Costas :
N. 518 — Recomendando-vos as necessárias providencias ao sentido de ser a Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina autorizada a abrir concorrência publica para a execução dos concertos necessários na machina do rebocador *Marambaia*, ao serviço da Fortaleza de Santa Cruz, de conformidade com o organograma organizado pela Comissão de Melhoramentos de Portos e Rios d'aquelle Estado, na importância de 678250 em 998250 se for necessario o embuchamento da caldeira.

Dia 7

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :
N. 553 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja suspensa a franquia telegraphica concedida a Albino Costa, construtor da Escola de Grumetos em Angra dos Reis, visto ter sido rescindido o contracto respectivo.

Sr. prefeito do Districto Federal :

N. 551 — Tendo a honra de comunicar-vos que no predio n. 18 da rua Conselheiro Saraiva, junto ao em que funcionam a Superintendencia de Portos e Costas e o Archivo desta secretaria, existe um deposito de bauxita e phosphoros.

Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 551 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 351, de 21 do corrente, declaro-vos, para os devidos effectos e em solução ao vosso officio n. 141, 3ª secção, de 19 de abril ultimo, que attendendo ás difficuldades com que luctam as Capitania de Portos afim de proverem os lozanos de quartos machinistas para as embarcações de maior movimento commercial, em vista da difficuldade de recursos dos candidatos em cumprirem o actual regulamento para obtenção da respectiva carta, resolvi alterar a parte referente aos exames para quartos machinistas, ficando os capitães de Portos autorizados a adoptar o programma, por copia junto para o exame dos mesmos.

Programma para exame de machinistas de 4ª classe da Marinha mercante, conforme prescreve o antigo Regulamento

Prova escripta :

1. Cubir uma carvoeira, dadas as dimensões. Acharas dimensões para um a carvoeira que accommodate certa e determinada quantidade de carvão.
2. Passar de kilogrametros desenvolvidos para cavallos vapor. Achar o consumo de carvão para um certo e determinado tempo, dando-se o consumo por hora e por cavallo.
3. Dadas as dimensões de todas as carvoeiras de bordo e o carvão existente em algumas, achar o quanto falta para completar a lotação de cada uma e a lotação total das carvoeiras.
4. Cuidado que se deve ter com as caldeiras durante o seu funcionamento.
5. Composição de uma machina.
6. Do Salinometro.

Prova oral :

1. Nomenclatura e descripção de uma caldeira tipo maritimo.
2. Classificação das caldeiras. Orgãos de movimento.
3. Inconveniente e vantagens das diversas especies de caldeiras. Extracção. Orgão de alimentação.
4. Conservação das caldeiras apagadas. Orgão de distribuição.
5. Cuidado que se deve ter com a alimentação. Saturação.
6. Extracção, incrustações e depositos nas caldeiras juntas e encaixamento.
7. Apparellhos complementares e accessorios da caldeira. Accessorios do cylindro.
8. Nomenclatura completa dos diversos tipos de machinas de simples ou dupla expansão, com ou sem condensação.
9. Classificação das machinas. Como se faz uma junta em encaixamento.
10. Funcionamento dos diversos orgãos de uma machina.
11. Do eixo e mancal de escora. Apparellhos complementares da caldeira.
12. Ideias gerais sobre propulsores. Helice. Luchar uma machina.

Secretaria da Marinha, 6 de maio de 1912. — *Manoel Ignacio Belfort Vieira.*

Sr. capitão de engenheiros Dr. Rosalvo Mariano da Silva :

N. 551 — Tendo resolvido dispensar-vos do cargo de fiscal das obras da Escola de Grumetos em Angra dos Reis, assim vos declaro para os devidos effectos.

N. 553 — Tendo resolvido encarregar-vos da administração das obras mandadas fazer por este ministerio para a Escola de Grumetos em Angra dos Reis, assim vos declaro para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1912

Sr. contra-almirante superintendente do Portos e Costas :

N. 547 — O Sr. ministro manda comunicar-vos em solução ao vosso officio n. 354, 2ª secção, de 27 de maio ultimo, que ora solicita do Ministerio da Viação e Obras Publicas a franquia telegraphica para os despachos que forem apresentados pela mecanico dessa repartição Alfredo Schmitz, que segue em serviço de pharóis para os Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Parahyba.

N. 550 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de restituir-vos, já assignadas, as incluzas cartas de praticantes machinistas da marinha mercante pertencentes aos cidadãos Pedro José Bayer, Manoel Marques da Silva, Luiz Lourdes dos Santos, Agenor Corrêa da Rocha, Francisco Bonfim e José Francisco de Salles, as quaes vieram annexas aos officios dessa repartição sob ns. 748 e 753, 3ª secção, de 30 de maio ultimo.

Dia 7

Sr. superintendente de Portos e Costas :

N. 552 — Tenho a honra de restituir-vos o incluzo officio n. 381, 2ª secção, de 31 de maio ultimo, dessa superintendencia, acompanhado de outros papeis que vieram por equívoco a esta secretaria.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1912

Sr. ministro da Fazenda :

N. 2.162 — Transmittindo-vos as incluzas facturas annexas à relação n. 2, folha n. 15 e nota n. 16, na importância total de 56.069\$778, proveniente de varios fornecimentos feitos a este ministerio, rogo vos dignéis de providenciar sobre o competente pagamento, no Thesouro Nacional, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor.

Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 2.163 — Tenho a honra de solicitar vossa concurrencia para o fim de serem apresentados, por intermedio da legação brasileira em Montevideo, ao Ministerio da Guerra e da Marinha da Republica do Uruguay os protestos de agradecimento do ministerio a meu cargo, pela cortezia d'aquelle departamento dispensando o pagamento dos direitos de entrada, permanencia e stadia do contra-torpidoiro da nossa armada *Matto Grosso*, quando teve de recorrer ao dique nacional d'aquelle Republica afim de realizar reparos do que carecia.

Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar :

N. 2.164 — Em additamento ao aviso n. 636, 4ª secção, de 13 de março ultimo, e de ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de comunicar-vos que é de 28 de fevereiro do corrente anno a data da resolução do mesmo Sr. Presidente, tomada favoravelmente sobre a consulta desse tribunal relativa ao requerimento do 1º official da Secretaria da Marinha Avellino Rebello de Mendonça, pedindo a confirmação por carta patente das honras de capitão-tenente da Armada.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :
N. 2.165 — Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada ao aviso *Cananéa*, da flotilha de Matto Grosso, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. superintendente do Material :
N. 2.167 — Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada ao aviso *Cananéa*, da flotilha de Matto Grosso, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. superintendente do Pessoal :
N. 2.166 — Tendo resolvido mandar dar baixa do serviço da Armada ao aviso *Cananéa*, da flotilha de Matto Grosso, assim vos declaro para os devidos efeitos.

N. 2.168 — Tendo o chefe da Comissão Naval na Europa solicitado a transcrição, nos assentamentos do primeiro tenente commissario Sylvio da Silva Freire, das referencias elogiosas que lhe foram feitas em officio do delegado do Thesouro Nacional em Londres por occasião de serem examinadas as contas relativas ao exercicio de 1911, de sua gestão naquella Comissão, declaro-vos, para os devidos fins e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 387, de 25 de maio proximo findo, que, julgada definitivamente a prestação das mesmas contas e passa-la a competente quitação pelo Tribunal de Contas, pode ser transcripta nos assentamentos do referido commissario a parte do referido officio que lhe diz respeito.

N. 2.169 — Tendo o director geral deste ministerio consultado qual o criterio a ser seguido relativamente ás quotas para promoção de engenheiros machinistas por haver sido indevida a quota de antiguidade por que foi promovido o capitão de corveta engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes, a capitão de fragata, em 8 de novembro de 1911, verificando-se que o engano resulta das promoções feitas no respectivo corpo em 1901, por serviços prestados em campanha, umas no quadro extraordinario e outras no ordinario, que foi ampliado para extinguir os galardoados fora delle, declaro-vos, para os devidos efeitos e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 307, de 11 de maio proximo findo, que resolvi sejam tomadas por base, para as demais promoções no referido corpo, a de antiguidade do capitão de fragata engenheiro machinista João Germano Pereira Gomes e a de merecimento do capitão de corveta engenheiro machinista Manoel Ernestino da Costa Moura.

N. 2.170 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão-tenente Raymundo Coriolano Corrêa pede que, para os efeitos de sua futura reforma, seja contado o periodo de 14 de novembro de 1899 a 16 de março de 1896, em que cursou, com aproveitamento, os cursos preliminar e secundario do Collegio Militar.

N. 2.171 — Em solução a vosso officio n. 840, 1ª secção, de 24 de maio ultimo, declaro-vos que resolvi tornar extensivo ao Corpo de Marinheiros Nacionais e escolas de aprendizes marinheiros a adopção das instrucções para a infantaria determinadas por aviso n. 1.740, de 15 do mez ultimo, no Batalhão Naval.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda :
N. 2.193 — Rogo vos dignéis de providenciar no sentido ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba com o credito de 3:373\$304, a conta da verba 19ª Classes Inactivas—soldo reformados—do orçamento vigente, para

atender ao pagamento do soldo e quotas a que tem direito o 1º tenente reformado patrão mór Elias Venancio do Valle.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a referida importancia.

N. 2.193 — Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, a importancia de 4:435\$379, proveniente de fornecimentos de diversos artigos, feitos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 15.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada :
N. 2.191 — Tendo resolvi pôr á disposição da Escola Naval a torpedeira *Goyaz*, assim vos declaro para os devidos fins.

Communicou-se ao superintendente do Pessoal.

— Sr. superintendente do Pessoal :
N. 2.195 — Tendo resolvido deferir o requerimento que acompanhou vosso officio n. 831, 1ª secção, de 23 de maio proximo findo, do invalido, musico do Batalhão Naval, Adão José de Santa Anna, pedindo aquartelamento no respectivo asylo, por lhe ser impossivel angariar os meios de subsistencia, assim vos declaro para os devidos efeitos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1912

Sr. superintendente do Pessoal :
N. 2.157 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 580, Gabinete, de 13 de abril proximo passado, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o marinheiro nacional, invalido, Manoel Garcia Chaves pede o seu recolhimento no respectivo asylo, por lhe ser impossivel, na situação em que se acha, manter-se fora desse estabelecimento.

— Sr. superintendente do Material :
N. 2.158 — Em referencia a vosso officio n. 259, 2ª secção, de 2 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro approvou o termo da despeza que acompanhou em cópia o citado officio, lavrado no Deposito Naval do Arsenal de Marinha do Pará, para isentar o encarregado do mesmo deposito da responsabilidade de um escalor de 12 remos, julgado inutil.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 2.159 — Em referencia a vosso officio n. 33, 3ª secção, de 20 de maio ultimo, transmitto-vos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa cópia do termo de despeza, lavrado no Deposito Naval do Arsenal de Marinha do Pará, para isentar o encarregado do mesmo deposito, José da Silva Nabuco de Oliveira, da responsabilidade de um escalor de 12 remos, procedente da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, para concerto, e julgado inutil devido ao seu máo estado de conservação.

N. 2.074 — Em referencia a vosso officio n. 650, Gabinete, de 27 de maio findo, passo ás vossas mãos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta do ajuste a firmar-se com a Gasmotoren-Fabrik Dantz, para o fornecimento de dois tornos mecanicos á Directoria do Armamento.

Acompanham também este officio os papeis referentes ao alludido ajuste.

Requerimento despachado

Dia 4 de junho de 1912

Antonio Manoel.—Indeferido.

Dia 6

Sr. superintendente do Pessoal :
N. 2.190 — Tenho a honra de restituir-vos os inclusos papeis relativos ao requerimento em que o guarda-marinha, machinista, Alexis Cardoso de Carvalho Rocha pede melhoria de collocação na escala, conforme solicitastes em vosso officio n. 774, Gabinete, de 16 do mez ultimo.

— Sr. superintendente de Portos e Costas :
N. 2.189 — Em referencia a vosso officio sob n. 573, de 14 de maio ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do mestre reformado Manoel Antonio da Nascimento pedindo licença para residir no Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 3 do corrente mez foi exonerado o Sr. Maximo Linhares do cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Estado do Amazonas e Territorio do Acre; e por outra, da igual data, foi nomeado para substituí-lo, o Sr. Angelino Bevilacqua.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente, foram nomeados para o Hospital Militar da Bahia :

1º escripturario, o 2º João Ferreira da Fonseca, e 2º Alfredo Alberto Champiôn.

Foi nomeado, por portaria da mesma data, adjunto de grupo da Fabrica de Polvora sem fumaça o 1º tenente Heitor Velasco.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1912

Francisco Gervasio. — Compareça na Directoria do Expediente da Secretaria da Guerra, para sellar um documento.

Tertuliano Barbosa. — Passe-se por certidão. Capitão João Frederico do Mesquita. — Já foi attendido, segundo se vê do publicado no *Boletim do Exército* n. 188, de 15 de março de 1912.

Manoel dos Santos Bandeira. — Reconheça as firmas dos documentos a fls. 6 do processo.

2º tenente Livio Borges Castello Branco. — Aguarde a publicação do regulamento para instrucção e serviço interno dos corpos, que está sendo revisto.

Tenente-coronel Manoel de Aguiar. — Já foi attendido quanto ao exercicio de 1911 e em relação ao de 1910 requeira de accordo com decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1899.

Segundos tenentes José Pereira de Vasconcellos o Antonio Jansen Tavares. — Não ha qto deferir.

Capitão Antonio Loureiro Galdas e 2º tenente Clarindo Mey. — Indeferidos.

Nomes	Carne de porco	Carne de vitella	Carne secca	Carne de vacca	Chá verde da India	Chá preto da India	Cevadinha	Chocolata	Farinha de Magé
	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1 Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 José Pacheco de Aguiar.....	2\$000	2\$200	—	4\$100	—	—	—	—	—
4 Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Soares Lavrador & Comp.....	—	—	9\$83	—	8\$600	8\$600	8\$90	—	1\$97
6 Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	8\$90	—	—	—	—	—
11 Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Barcellos & Irmão.....	4\$800	2\$000	—	8\$60	—	—	—	—	—
13 Ferreira Pinto & Comp.....	—	—	9\$85	—	9\$800	9\$500	8\$60	—	2\$20
14 J. Pires & Silva.....	2\$000	2\$000	—	4\$000	—	—	—	—	—
15 Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	4\$000	—	—	—	—	—
16 Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Thomaz Pereira & Comp.....	—	—	4\$150	—	9\$500	9\$500	4\$100	3\$000	2\$98
19 Thomé, Valerio, Coimbra & C.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 José Coelho Pereira Junior.....	—	—	9\$88	—	9\$500	9\$450	4\$000	2\$500	2\$05
21 Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24 Luiz Ferreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 Alexandrina Domingues Cortes..	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nomes	Feijão preto	Figos passados	Gallinhas	Gelée de mão de carneiro	Gelée de gallinha	Gelée de mão de vacca	Gelée de marmellos e outros fructos	Gelée de musgo	Goiabada de Campos ou de Pernambuco
	Litro	Kilo	Uma	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1 Alexandre Moreira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 J. Menezes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 José Pacheco de Aguiar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Soares Lavrador & Comp.....	1\$78	—	—	—	—	—	—	—	4\$365
6 Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Manoel Silveira Thomaz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Francisco Gonçalves Vieira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Barcellos & Irmão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Ferreira Pinto & Comp.....	1\$93	—	—	—	—	—	—	—	—
14 J. Pires & Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Costa & Fragoso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Souza & Torres.....	—	—	2\$200	—	—	—	—	—	—
18 Thomaz Pereira & Comp.....	1\$93	—	—	—	—	—	—	—	1\$760
19 Thomé, Valerio, Coimbra & C.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 José Coelho Pereira Junior.....	1\$73	3\$500	—	4\$050	8\$500	3\$500	3\$500	3\$500	1\$750
21 Luiz Pereira da Silva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Farias & Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24 Luiz Ferreira.....	—	—	4\$900	—	—	—	—	—	—
25 Alexandrina Domingues Corte...	—	—	4\$979	—	—	—	—	—	—

Nomes	Goiabada de qualquer procedencia	Litro	Lenha em achas	Massa para sopa	Maizena	Manteiga nacional do Estado de S. Paulo, qualquer marca	Manteiga nacional do Estado do Rio de Janeiro, qualquer marca	Manteiga nacional do Estado de Santa Catharina, qualquer marca	Manteiga do Estado de Minas
	Kilo	Litro	Uma	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....									
2. J. Menezes.....									
3. José Pacheco de Aguiar.....									
4. Manoel Placido Teixeira.....									
5. Soares Lavrador & Comp.....				\$800	1\$290	4\$000			
6. Rodrigues Teixeira & Borges...									
7. Souza & Coelho.....									
8. Marques da Costa & Comp.....									
9. Torres & Comp.....			\$120						
10. Manoel Silveira Thomaz.....									
11. Francisco Gonçalves Vieira.....									
12. Barcellos & Irmão.....									
13. Ferreira Pinto & Comp.....				\$500	1\$100				3\$800
14. J. Pires & Silva.....									
15. Carvalho Pereira & Comp.....									
16. Costa & Fragoso.....									
17. Souza & Torres.....									
18. Thomaz Pereira & Comp.....	1\$760			\$840		3\$160	3\$160	3\$160	3\$160
19. Thomé Valério, Coimbra & Comp.									
20. José Coelho Pereira Junior.....	1\$750			\$500	1\$800	3\$350	3\$350	3\$350	3\$340
21. Luiz Pereira da Silva.....									
22. Marques Sampaio & Comp.....		\$360							
23. Farias & Almeida.....									
24. Luiz Ferreira.....									
25. Alexandrina Domingues Côrtes.		\$399							

Nomes	Marmellada nacional	Matte em folha	Matte em pó	Ovos	Pão	Pão de Loth torrado	Passas	Peixe salgado	Póvilho
	Kilo	Kilo	Kilo	Um	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....					4\$40				
2. J. Menezes.....					3\$60	3\$600			
3. José Pacheco de Aguiar.....									
4. Manoel Placido Teixeira.....									
5. Soares Lavrador & Comp.....	1\$400	\$589							\$800
6. Rodrigues Teixeira & Borges...									
7. Souza & Coelho.....					3\$25				
8. Marques da Costa & Comp.....									
9. Torres & Comp.....									
10. Manoel Silveira Thomaz.....									
11. Francisco Gonçalves Vieira.....					1\$20				
12. Barcellos & Irmão.....									
13. Ferreira Pinto & Comp.....		\$800							\$566
14. J. Pires & Silva.....									
15. Carvalho Pereira & Comp.....									
16. Costa & Fragoso.....					3\$30	3\$000			
17. Souza & Torres.....				\$120					
18. Thomaz Pereira & Comp.....	1\$140	\$700	1\$300					7\$000	\$660
19. Thomé Valério, Coimbra & Comp.					3\$26	2\$800			
20. José Coelho Pereira Junior.....	1\$400	\$600	\$700				3\$200		\$640
21. Luiz Pereira da Silva.....					3\$80				
22. Marques Sampaio & Comp.....									
23. Farias & Almeida.....									
24. Luiz Ferreira.....				\$090	\$100	3\$000			
25. Alexandrina Domingues Côrtes.				\$090					

[illegible]

Nomes	Vinho Madeira	Vinho Malaga	Vinho do Porto Villar d'Alain	Vinho do Porto commun	Vinho do Porto generoso	Velas de composiçao nacional	Velas de cera	Cera amarella
	Garrafa	Garrafa	Garrafa	Litro	Garrafa	Kilo	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....								
2. J. Menezes.....								
3. José Pacheco de Aguiar.....								
4. Manoel Placido Teixeira.....								
5. Soares Lavrador & Comp.....			2\$670			2\$300		
6. Rodrigues Teixeira & Borges.....								
7. Souza & Coelho.....								
8. Marques da Costa & Comp.....								
9. Torres & Comp.....								
10. Manoel Silveira Thomaz.....								
11. Francisco Gonçalves Vieira.....								
12. Barcellos & Irmão.....								
13. Ferreira Pinto & Comp.....			2\$750			2\$450		
14. J. Pires & Comp.....								
15. Carvalho Pereira & Comp.....								
16. Costa & Fragoso.....								
17. Souza & Torres.....								
18. Thomaz Pereira & Comp.....			3\$000		3\$500	2\$600		
19. Thomé Valerio, Coimbra & Comp.....								
20. José Coelho Pereira Junior.....	2\$900	2\$900	2\$750	2\$000	2\$000	2\$200	6\$000	6\$000
21. Luiz Pereira da Silva.....								
22. Marques Sampaio & Comp.....								
23. Farias & Almeida.....								
24. Luiz Ferreira.....								
25. Alexandrino Domingues Côrtes.....								

Nomes	Vela de sebo	Vassoura grande de piassava	Vassoura pequena	Vassoura de palha systema americano	Cebola nacional	Alho nacional	Vassoura de piassava para lavar casa	Alfafa	Favello
	Kilo	Duzia	Duzia	Duzia	Kilo	Kilo	Duzia	Kilo	Kilo
1. Alexandre Moreira.....									
2. J. Menezes.....									
3. José Pacheco de Aguiar.....									
4. Manoel Placido Teixeira.....									
5. Soares Lavrador & Comp.....		19\$600	5\$000	11\$000			12\$000	\$190	50 ⁹⁷
6. Rodrigues Teixeira & Borges.....									
7. Souza & Coelho.....									
8. Marques da Costa & Comp.....									
9. Torres & Comp.....									
10. Manoel Silveira Thomaz.....									
11. Francisco Gonçalves Vieira.....									
12. Barcellos & Irmão.....									
13. Ferreira Pinto & Comp.....		12\$000	2\$500	11\$000	\$660		20\$000	\$220	\$100
14. J. Pires & Comp.....									
15. Carvalho Pereira & Comp.....									
16. Costa & Fragoso.....									
17. Souza & Torres.....									
18. Thomaz Pereira & Comp.....		20\$400	8\$400		3\$000	2\$500		\$218	\$114
19. Thomé Valerio, Coimbra & Comp.....									
20. José Coelho Pereira Junior.....	2\$000	12\$000	1\$900	11\$500	\$800	1\$400	12\$000	\$189	\$090
21. Luiz Pereira da Silva.....									
22. Marques Sampaio & Comp.....									
23. Farias & Almeida.....									
24. Luiz Ferreira.....									
25. Alexandrino Domingues Côrtes.....									

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1912

D. Alice Maria de Azevedo, viúva do finado contribuinte Francisco Ferreira de Almeida, carleiro da agencia do Correio do Rio Grande do Sul, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio. — Complete o sello da justificação em juizo e da certidão do nascimento de Ernesto.

D. Casemira Lins da Silva Santos, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva do finado contribuinte João Januario dos Santos, ex-agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. — Deferido.

D. Esther Coimbra Nogueira da Gama, viúva do finado contribuinte Carlos Nogueira da Gama, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio. — Deferido.

Henrique Raul Chaves, tutor dos filhos do finado contribuinte Laurindo Felipe de Uzeda, chefe de secção, aposentado, da Administração dos Correios da Bahia, pedindo para elles os favores do montepio. — Satisfaca as exigencias constantes do despacho de 1 de março ultimo no que diz respeito a Carlos Juvenal e prove que o finado pague as mensalidades de agosto a setembro de 1911.

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1912

Moradores da rua Francisco Fragoso, no Encantado, pedindo canalização de agua para a dita rua. — Deferido.

Serafim Offrede e Elias Offrede Irmãos, pedindo a collocação de uma penna de agua gratuita em terrenos da fazenda do Morundú, em retribuição ao consentimento pelos mesmos dado para a passagem de tubos de ferro destinados ao abastecimento do Cemiterio do Realengo. — Indeferido.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

(Secretaria Geral)

Dia 7 de junho de 1912

Por portaria de 4 do corrente foi removido da divisão technica da secção central para a 3ª secção o engenheiro de 2ª classe Fernando Koch.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 6 do corrente foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Cezario de Andrade, 120 dias de licença, com ordenado, nos termos do art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde, fora do paiz.

— Por outra de igual data foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da mesma repartição Tancredo de Araujo Moraes seis meses de licença, com ordenado, de accordo com o art. 406 do regulamento, para tratamento de saúde.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do presidente da Republica, resolve approvar as instrucções que com esta baixam, assignadas pelo director geral da Directoria Geral dos Correios, Tel-

graphos e Illuminação desta Secretaria de Estado, para o serviço da commissão construtora da linha telegraphica estrategica de Matto Grosso ao Amazonas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

Instrucções pelas quaes se deverá guiar o chefe da commissão construtora da linha telegraphica estrategica de Matto Grosso ao Amazonas, organizadas de accordo com a letra B, do n. XXI, do art. 53 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1907

I

A linha telegraphica partirá da estação de Cuyabá e irá em d. manda da cachoeira de Santo Antonio do Madeira, Estado do Matto Grosso, passando pelas povoações de Guia e Brotas e pelas villas de Rosario e Diamantina; e além deste, pelo divisor das aguas do Paragay e Guaporé com as do Tapajoz e Gy-Paraná para penetrar pelo divisor sermario do January com o Jacy-Paraná até o Porto de Santo Antonio, ponto inicial da construção da Estrada de Ferro do Madeira ao Mamoré.

Haverá nesse trecho os ramos seguintes: um para a cidade de Matto Grosso, que será o prolongamento da linha de Cáceres; outro para o forte do Principe da Beira, partindo de uma das cabeceiras do January.

Poderá ser estudado um terceiro, partindo da estação que se installar, na cabeceira mais meridional do Juruema em direção ao porto fronteiro ao povoado boliviano de Santo Antonio do Guarajá, no Rio Guaporé, ou ao porto desse rio em que for estabelecida a mesa de rendas do Estado.

De Santo Antonio do Madeira a linha procurará as sédes das Prefeituras do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, podendo chegar a Tabatinga, si for isso conveniente, e ao critério do Ministerio da Guerra.

Um ultimo grande ramal procurará Manáos, partindo de Santo Antonio, pelo divisor das aguas do Madeira com o Purús, devendo a commissão escolher no rio Amazonas o ponto mais conveniente para o lançamento do cabo.

II

A commissão determinará as coordenadas geographicas de todas as estações que inaugurar, e dos pontos que julgar convenientes ao longo da linha telegraphica os azimuths astronômicos em cada estação para a determinação da declinação da agulha; assim como fará as explorações dos rios importantes cujas cabeceiras atravessar.

Fará igualmente a medição e demarcação das fazendas nacionaes da Caissara e Casal-Vasco, no Estado de Matto Grosso, pertencentes ao Ministerio da Guerra.

III

Para execução desses diferentes serviços terá a commissão, além do engenheiro-chefe, ajudantes (engenheiros), auxiliares de 1ª classe (serviço technico, commandantes de contingentes e desenhista-chefe), e auxiliares de 2ª classe (pagadores, desenhistas, encarregado da contabilidade, intendentes e subalternos dos contingentes), todos militares; botanicos, medicos e pharmaceuticos necessarios; os empregados da Repartição Geral dos Telegraphos indispensaveis ao serviço de construção e conservação; os trabalhadores civis necessarios a construção de casas e pontes, ao serviço de transporte do material e custeio das boiadas de carro e de corte, e um contingente de seiscentas (600) praças.

IV

Serão executados os recolhimentos pré-vios que forem necessarios para o avançamento da construção, de modo a ser observado o traçado supracitado, e enviadas as plantas respectivas á Repartição Geral dos Telegraphos; bem assim as plantas do levantamento

definitivo das linhas construidas annualmente e do nivelamento longitudinal da directriz do picadão.

Serão enviados á secção technica da Repartição Geral dos Telegraphos, por telegramma e no principio de cada mez, o progresso do serviço do mez anterior; semestralmente e pelo Correio um relatorio summario dos trabalhos realizados, e annualmente á directoria daquela repartição e á direcção geral de engenharia um relatorio circunstanciado de todos os serviços executados e occurencias havidas no anno anterior.

No fim de todo o serviço será organizado um relatorio geral em que venham mencionados, não só o serviço executado, como tambem informações geraes no sentido de esclarecer os ministerios respectivos sobre o valor do terreno explorado, sua topographia e estatistica, especialmente relativa ás nações de indios da zona que a linha atravessar.

Acompanharão esse relatorio as plantas definitivas do levantamento e nivelamento das linhas e dos rios explorados, bem como as tabellas de latitude e longitude, e de distancias e altitudes.

V

A construção das linhas será executada de accordo com as instrucções a que se refere o regulamento approved pelo decreto n. 9.148, de 27 de novembro de 1911.

VI

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá será posta á disposição do referido chefe a importancia necessaria para o pagamento do pessoal e mais despesas da construção. Esse credito poderá ser sacado em dons supprimentos iguaes, sendo a prestação de contas feita de accordo com o art. 42 da lei n. 1.017, de 30 de dezembro de 1906.

VII

Os officiaes que servirem na commissão terão, além das vantagens concedidas pelo Ministerio da Guerra, as seguintes diarias: chefe, 20\$; ajudantes, 15\$; auxiliares de 1ª classe, 12\$; auxiliares de 2ª classe, 10\$. Os empregados pertencentes aos quadros effectivos da Repartição Geral dos Telegraphos designados para a commissão perceberão, além dos vencimentos proprios, as seguintes diarias: inspectores de 2ª classe, 12\$; de 3ª, 10\$; de 4ª, 7\$; guarda-fios de 1ª classe, 5\$; de 2ª, 4\$; telegraphistas de 4ª classe, 7\$500.

Os civis que forem nomeados em commissão terão as vantagens correspondentes aos cargos respectivos, de accordo com o regulamento vigente da Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos encarregados de estações inauguradas e aos de secções e trechos de linhas construidas cabem apenas os vencimentos constantes da tabella annexa ao regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos.

Os medicos terão uma gratificação mensal de 600\$, o botânico a de 500\$ e os pharmaceuticos de 400\$500.

Os telegraphistas regionaes, em commissão, terão o maximo da tabella annexa ao regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, e quando em serviço de campo uma diaria de 3\$500.

A diaria dos trabalhadores, carpinteiros e ferreiros será, no maximo, de 12\$. Os inferiores e praças terão uma diaria *pro labore*, no maximo de 2\$ para os primeiros e de 1\$ para os ultimos.

VIII

O chefe da commissão se corresponderá directamente com os Ministerios da Viação e da Guerra e com as repartições dependentes, sempre que o serviço o exigir, e nos Estados de Matto Grosso e do Amazonas com os commandantes das regiões militares respectivas, dos quaes solicitará os recursos e auxilios de que, porventura, possa necessitar para o bom

desempenho desses trabalhos, principalmente para a manutenção do effectivo contingente.

IX

O effectivo das praças nunca poderá ser inferior a 600, enquanto a comissão estiver operando no Estado de Matto Grosso, devendo ser augmentado, a juizo do chefe da comissão, quando ella passar a operar no Estado do Amazonas e no territorio do Acre.

X

As estações que forem estabelecidas nos sertões além do Diamantino deverão distar entre si nunca mais de 90 kilometros, afim de facilitar a conservação das linhas e o povoamento da zona atravessada.

Um destacamento militar será requisitado pelo chefe da comissão para ser posto em cada uma das, afim de garantir o pessoal e material da conservação alli estabelecidos.

Todos os destacamentos ficarão sob a immediata inspecção do chefe da comissão, que proverá sobre o fornecimento de viveres para o abastecimento das mesmas praças.

XI

O chefe da comissão poderá entender-se directamente com o presidente do Estado de Matto Grosso sobre o estabelecimento de colonias em torno de cada estação, devendo a comissão medir e demarcar lotes para os colonos, de accordo com o mesmo presidente.

XII

As estações e linhas estabelecidas além do Diamantino só serão trafegadas quando o Ministerio da Viação julgar conveniente, ficando enquanto isso a conservação das mesmas a cargo da comissão, que em seus orçamentos annuaes incluirá a verba precisa para esse fim.

XIII

A comissão fará o estudo:

Da região sob o ponto de vista da sua defesa, do tracado de vias de communicação para a fronteira, da navegabilidade dos rios e da natureza do terreno, quanto à sua utilização para a lavoura ou industria pastoril;

Dos productos extractivos da região que percorrer, principalmente os mineraes;

De um ramal para a foz do Beni;

De outro que, partindo deste, vá á foz do Abunã;

De um terceiro que, partindo do projectado para o forte do Principe da Beira, vá á foz do Mamoré.

XIV

A comissão apresentará ao Ministerio da Guerra cartas parciais da região, logo que sejam organizadas, e uma geral quando terminarem os trabalhos, e um relatório em que serão relatados os trabalhos executados por cada um dos officiaes e pelo contingente, além do relatório de que trata o n.º IV.

XV

O chefe da comissão será nomeado pelo ministro da Viação; os demais empregados terão designação ou nomeação do director geral dos Telegraphos.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação, 31 de maio de 1912.—O director geral, Gustavo A. da Silveira.

Expediente de 7 de junho de 1912

Autorizou-se:

A Directoria Geral dos Telegraphos a aceitar como officiaes os telegrammas apresentados pelos Srs. Arthur Waldemiro de Serra Belfort e Armando Watson Cordeiro;

A Directoria Geral dos Correios a tomar lettras sobre a praça de Buenos Aires, em pagamento pela permutação de vales postaes internacionais com o Correio Argentino, por intermedio de outro banco que não o do Brazil, recommendando-se que providencie para

que esses saques sejam effectuados nas mais convenientes condições.

— Communicon-se:

Ao Ministerio da Marinha que o Sr. ministro concedeu franquia telegraphica ao capitão-tenente reformado Arthur Waldemiro da Serra Belfort, chefe da praticagem dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay;

Ao Ministerio da Fazenda que o Sr. ministro autorizou a Directoria Geral dos Telegraphos a aceitar como officiaes os telegrammas apresentados pelo inspector fiscal do ministerio alludido, no Estado do Paraná, Sr. Armando Watson Cordeiro.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 6 do corrente foram promovidos:

A 1ª classe, por merecimento, os carteiros de 2ª: Alberto da Nobrega Lins, Deodato Silverio da Matta, João Antunes Pedrosa, Julio Soares de Oliveira, Olympio José dos Santos, Alfredo Gonçalves Pinto, Benjamin Soares de Assis e João da Cruz Vieira; por antiguidade: Antonio Victorino de Souza Marques e Benedicto da Silva Santos;

A 2ª classe, por merecimento, os de 3ª: Waldemar Xavier Granthon, Arthur Martins da Piedade Junior, José Antonio Marques Junior, Alfredo da Silva Santos, Alexandre da Silveira Menezes, Raphael Menezes Drummond, Manoel Duarte Ferreira e Raul Coelho e Silva; por antiguidade: Oscar Martins de Souza, Gaspar Lopes do Couto e Candido Gonçalves de Azevedo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1912

Elisa Gomes da Costa Miranda, pedindo entrega da caderneta que garantia o exercicio de seu marido, Augusto Gomes da Costa Miranda, carteiro rural de 1ª classe.—Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade.

Carmelita dos Santos Menezes, pedindo uma certidão.—Deferido.

Agostinho Petit e Arthur Conceição Souza, pedindo pagamento de vales nacionaes.—Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade.

Manoel Coelho Magalhães Baptista, agente postal de Barra de S. Francisco, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo tres mezes de licença, deixando como substituto Sebastião de Souza Coelho.—Deferido.

Francelino Vieira, servente da agencia postal de Campinas, no Estado de S. Paulo, pedindo tres mezes de licença, em provação, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

José Cardoso de Oliveira, carteiro da agencia postal de Campinas, no Estado de São Paulo, pedindo dous mezes de licença, para o seu tratamento.—Deferido.

Jorge Ferraz, ajudante da agencia postal de Pouso Alegre, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis mezes de licença, nos termos do art. 456, do regulamento, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

Josephina Ferreirinha, pedindo melhora do local da agencia da Piedade.—Indeferido, á vista das informações.

Firmino Bispo de Lima e Francisca de Jesus Pires, pedindo pagamento de um vale.—Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade.

José Teixeira Pinto de Oliveira, pedindo nomeação de servente.—Aguarde oportunidade.

Candido Pereira de Lima, pedindo nomeação para servente.—Aguarde oportunidade. Draniedes Accacio Rodrigues, pedindo entrega de documentos.—Deferido.

Camillo da Almeida Lellis, amanuense de S. Paulo, pedindo 90 dias de licença.—Deferido.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica chegou hontem ao Palacio do Catete ás 9 1/2 horas da manhã, acompanhado dos Srs. capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe da casa militar e capitão tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens.

Conferenciaram hontem com o Exmo Sr. Presidente da Republica os Srs. ministros da Fazenda, Viação, Agricultura e Guerra.

Foi hontem despedir-se, no Palacio do Catete, do Exmo. Sr. Presidente da Republica, o Sr. capitão Itacoatiara de Senna.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. senadores Arthur Lemos, João Luiz Alves, Pedro Borges, Gabriel Salgado, Pires Ferreira e Urbano dos Santos; deputados Fonseca Hermes, Theotônio de Brito, Frederico Borges, Ribeiro Junqueira, Juvencio Lammartine e Virgilio Brizido; conselheiro João Alfredo; general João Claudino e major Rego Monteiro.

A directoria do Veio-Club esteve hontem no Palacio do Catete, onde foi convidar o Exmo. Sr. Presidente da Republica para assistir, domingo proximo, ao paez de honra, naquele club.

A directoria da Receita Publica transmittiu ao Tribunal de Contas, para serem examinados, os livros e mais documentos que servirão para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Campos, durante o anno de 1911.

O director geral do gabinete da Fazenda communicou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba que, no exame feito pelo Laboratorio Nacional de Analyses na amostra de manteiga de leite contida na lata que tinha os dizeres impressos «Manteiga Mineira Milward, Estado do Minas», foi verificada a presença de materia corante da hulla, que é nociva á saúde, não tendo a analyse das demais amostras revelado a existencia de substancias prejudiciaes á saúde.

O Sr. director da Receita Publica, transmittindo aos Srs. Miguel José Vaccani e João Vieira da Luz officios do inspector fiscal em comissão no Estado de Sergipe, recommendou-lhes que, logo que tenham apurado o resumo da estatística dos impostos de consumo, restituam á directoria da Receita todas as exposições que acompanham as estatísticas de cada Estado, apontando factos irregulares e propondo a adopção das providencias dependentes do julgamento da Receita ou do despacho do Sr. Dr. Francisco Salles.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, decidindo que ao hontem da Escola Normal daquelle Estado, José Nascimento de Moraes, podem ser pagos os vencimentos que lhe competem como escripturario da sub-comissão das obras do porto do mesmo Estado.

O Thesouro Nacional vae realizar os seguintes pagamentos:
De 17:004\$870 a Evaristo Zambelli, de tra

balhos executados na Repartição Geral dos Correios;

De 201:559\$712 a André Rebouças e outros, de medições provisórias;

De 10.000\$, a diversos representantes no Congresso, de ajuda de custo;

De 1:050\$, da folha de serventes do Instituto Nacional de Musica, relativa ao mez de Maio proximo findo;

De 2:420\$, idem, da secretaria do Estado das Relações Exteriores, idem;

De 5:454\$920, 4:950\$980 e 4:265\$742, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do Ministerio da Justiça.

Conferenciou hontem, com o Sr. ministro da Fazenda o Sr. senador Pinheiro Machado.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, telegraphou ao Sr. Dr. Rodrigues Alves saudando-o pela passagem do seu anniversario natalicio.

Com o Sr. ministro da Fazenda conferenciou, hontem, o Sr. Dr. Nuno de Andrade, director da Caixa de Conversão.

Foram nomeados escrivães de collectorias de rendas federaes, no Estado de S. Paulo: Antonio Silverio Gomes dos Reis, em S. José do Barreiro, e José do Amaral Campos, em Indaiatuba.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu prorrogação de prazo, por mais 30 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco, Ulysses Pernambuco de Albuquerque, para apresentar-se na Alfandega do Pará e de 60 dias, ao chefe de seção da do Ceará, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, que servia na de Pernambuco, para apresentar-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

O Thesouro Nacional resgatou mais 2:000\$ de apolices da dívida publica do emprestimo de 1897 e pagou de juros de apolices de 4 %, ouro, a quantia de 3:159\$000.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher, na importancia de 109:526\$000.

Foi nomeado Manoel Saldanha da Gama para o lugar de collector das rendas federaes na villa de S. Francisco, Estado da Bahia.

Pelo Sr. ministro da Fazenda foram exonerados, no Territorio do Acre: Mario da Silva Costa, do lugar de encarregado do primeiro posto fiscal do Departamento do Alto Juruá; a seu pedido, Odorico Rangel, de identico lugar no posto do Departamento do Alto Purús, e Randalpho Couto, do terceiro posto do Departamento do Alto Acre.

Foram nomeados, respectivamente, Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho, Fabricio de Arruda Wanderley e Francisco Corrêa de Mello; e escrivães do primeiro destes postos, respectivamente, Antonio Teixeira de Oliveira e Arnobio de Barros Monteiro, do terceiro posto do Alto Purús, e José de Albuquerque, da mesa de rendas, do Alto Purús.

A thesouraria da Casa da Moeda remetten, por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos: 2:000\$ para a Collectoria das Ren-

das Federaes de Valença, 5:080\$ para a Barra Mansa, 900\$ para a de Itaocara; em sellos e cintas para os impostos do consumo nacional e estrangeiro: 450\$ para a Mesa de Rendas de Macabé, 4:000\$ para a Collectoria das Rendas Federaes em Paraty, tolas no Estado do Rio de Janeiro e 100:000\$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 8.690.130 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 3.322:500\$000.

Trocou para esta praça, 150\$ em nickel por papel-moeda e 30\$ em nickel do antigo pelo do novo cunho.

Conferiu e encaminhou as seguintes devoluções de fórmulas do imposto do consumo e sellos adhesivos: 123\$ da Collectoria das Rendas Federaes de Araruama; 293\$60 da de Saquarema, 672\$100 da do Rio Claro e 94\$100 da do Bom Jardim, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Deve reunir-se na Auditoria de Marinha, no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete Alvaro Tancredo da Silva Mansa, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva, devendo comparecer o réo, acompanhado do seu curador e a testemunha, marinheiro nacional grumete João de Moraes.

Foram designados:

O escrevente de 2ª classe Guilherme do Patrocínio, para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Piauí;

o 2º tenente commissario Aristoteles Luiz Mendes, que se acha em Matto Grosso, para embarcar no monitor *Pernambuco*.

Foram determinados os desembarques:

Dos capitães-tenentes medicos Drs. José da Gama Malcher Serzedello, do couraçado *S. Paulo* e Francisco de Barros Pimentel, do cruzador *Rio Grande do Sul*, após a apresentação de seus substitutos; dos 1ºs tenentes Victor Pujol, do cruzador torpedeiro *Tamoyo* e Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, do couraçado *S. Paulo*.

O capitão da fragata Pedro Veloso Rebello Junior, commandante do hiate *Silva Jardim*, foi designado para fazer parte do conselho de promoção do praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, na presente época, de accordo com o artigo 86, do regulamento de 4 de setembro de 1908.

A torpedeira *Goyaz* foi posta á disposição da Escola Naval.

O 2º tenente Alberto de Andrade Portugal obteve 60 dias de licença, para tratar de sua saúde.

Foi permittido ao mestre reformado da Armada Manoel Antonio do Nascimento residir no Estado do Matto Grosso.

Foram exonerados: o capitão de corveta Othon de Noronha Torreão, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, o capitão tenente José Machado de Castro Silva, do cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia do Pessoal da Armada, o 2º tenente Alberto de Andrade Portugal do cargo de official da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

O capitão tenente Nuno Alvares Pirajá da Silva foi nomeado director interino da Escola

de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

O Sr. capitão de engenheiros Rosalvo Mariano da Silva foi dispensado do cargo de fiscal das obras da Escola de Grumetes em Angra dos Reis e nomeado para exercer as funções de administrador das mesmas obras.

O Sr. ministro da Marinha, attendendo ás difficuldades com que luctam as capitánias de portos em prover os logares de 4ª machinistas para os navios da marinha mercante, resolveu alterar a parte relativa aos exames para esses cargos, mandando que fosse adoptado o programma approved em 6 do corrente mez.

Foi rescindido o contracto entre o Ministerio da Marinha e Albino Costa, constructor da Escola de Grumetes em Angra dos Reis.

O Sr. chefe do estado-maior da Armada recebeu um telegramma do capitão de fragata Mourão dos Santos, comandante do navio-escola *Benjamin Constant*, participando-lhe a chegada desse vaso de guerra ao porto de S. Vicente.

O Sr. almirante Delfort Vieira, ministro da Marinha, visitou hontem o cruzador torpedeiro *Tymbira* e os contra-torpedeiros *Sergipe* e *Paraná*, que rogressaram da Republica do Paraguay.

S. Ex. tambem esteve a bordo do *Minas Geraes*, tendo este couraçado e o *Tymbira* dado as salvos do estylo.

No dia 11 do corrente, ao meio-dia, reunese na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que respondem o aspeçada Joaquim Oswaldo Muniz, soldados Maximiliano Castro dos Santos, Florencio Pinto da Silva e José Martins de Andrade, do qual fazem parte o capitão Vicente Francellino de Albuquerque, 1ºs tenentes Antonio Moreira de Souza Junior, Alberto Aurora Terra, Affonso de Albuquerque Reis e Silva, Democrito Barbosa e 2º tenente Antonio de Araripé Macedo.

Esteve, hontem, no gabinete do general inspector da 9ª região o general de brigada Olympio de Carvalho Fonseca, commandante da 1ª brigada estrategica.

O Sr. general inspector da 9ª região, em officio dirigido ao chefe do Departamento da Guerra, solicitou a substituição do 2º tenente intendente de 5ª classe Domingos de Andrada Costa, que serve naquella repartição.

Por motivo da visita que fez ao 20º grupo de artilharia, o Sr. general inspector da 9ª região baixou a seguinte ordem do dia: «Visita e louvor—Ao dar publicidade da visita por mim feita ao 20º grupo de artilharia de montanha, é com a maior satisfação que aqui consigno o meu vivo contentamento pelas magnificas condições em que encontrei aquella unidade, quer no que diz respeito á hygiene,

ordem e asseio, quer sob o ponto de vista de instrução e disciplina, o que exprime um attestado eloquente de que o seu actual commandante tenente-coronel José Carlos Lamegnéro Teixeira bem sabe cumprir fielmente os arduos deveres inherentes ao seu cargo; pelo que, por um dever de justiça, o louvo pela sua competencia profissional e pelo seu criterioso tino administrativo, cabendo-me ainda com prazer determinar ao Sr. tenente-coronel commandante daquelle unidade que elogie nominalmente os officiaes e, a seu criterio, as praças que com os seus esforços tem cooperado para a boa reputação de que goza a mesma.»

Afim de evitar que as praças do Exército se envolvam em conflictos, o Sr. general inspector da 9ª região recommendou aos Srs. commandantes de brigadas e corpos independentes o maior escrupulo na concessão de pernites às praças, devendo os officiaes em serviço da guarnição prender todas que encontrarem depois das 10 horas da noite e que não estejam munidas dos referidos pernites. Outrossim, que deve ser limitado o numero de licenças às praças que desejarem ir ao Curato de Santa Cruz.

Apresentou-se, hontem, ao quartel general da 9ª região o capitão Leopoldo Itacoatiara de Senna, da arma de cavallaria, por ter de seguir para a Europa.

O Sr. coronel Antonio de Albuquerque Souza enviou ao Sr. general chefe do Departamento da Guerra um officio communicando ter passado a chefia da divisão de engenharia ao tenente-coronel José Bevilacqua e salientando o valioso concurso que lhe prestaram durante a sua permanencia no cargo os tenentes-coroneis José Bevilacqua e Benjamin Liberato Barroso, capitães Vicente dos Santos e Toscano de Brito e o 2º tenente Floriano Gomes da Cruz.

Apresentou pedido de reforma o coronel do Exército Eduardo Marques de Souza.

A consideração do Supremo Tribunal Militar o Ministerio da Guerra submetteu os seguintes papeis:

Do capitão Quintino Jaguaribe de Mattos, reclamando contra o facto de haver sido aggregado, quando essa aggregação cabia a outros officiaes;

Do capitão graduado reformado Modestino Ferreira Carneiro, solicitando a anulação do decreto que o reformou e promoção áquelle posto com antiguidade de 29 de novembro de 1909;

Do capitão Antonio José Leal, pedindo que, em vista da resolução de 18 de agosto, tomada sobre consulta ao tribunal, em 27 de junho de 1910, a sua antiguidade seja contada de 6 de dezembro de 1906;

Do capitão Antonio José Julio Rodrigues, solicitando que a sua antiguidade de posto seja contada de 5 de dezembro de 1907;

Do capitão Manoel dos Passos Figueirôa, pedindo que a antiguidade do seu posto seja contada de 4 de abril de 1907;

Do capitão Augusto Candido Caldas, pedindo melhor collocação no Almanack do Ministerio da Guerra;

Do capitão Algerino da Fonseca, pedindo que a antiguidade do seu posto seja contada de data anterior á actual;

Do 1º tenente Saul Fortunato dos Santos, solicitando que seja contada de data anterior á de 27 de agosto de 1908, a antiguidade do seu posto;

Do 2º tenente José de Carvalho Lima, pedindo que, de accordo com a resolução de 18 de agosto, tomada sobre consulta de 27 de

junho de 1910, se proceda á revisão das promoções de 63 officiaes da arma de infantaria.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes:

Coronel Antonio de Albuquerque Souza e tenente-coronel José Bevilacqua, por terem, aquelle deixado a chefia da 5ª divisão e este assumido esse cargo interinamente; major Alfredo Teixeira Severo, por ter sido nomeado sub-director da Escola de Artilharia e Engenharia; capitães José Ribeiro Gomes, por ter assumido a chefia interina da 2ª secção da divisão de engenharia; Renato Barbosa Rodrigues Pereira, por ter sido julgado prompto para o serviço e Luiz Maria Xavier de Brito, por ter assumido o commando do 3º grupo do 1º regimento de artilharia; 1º tenentes Otto Gutierrez Simas, por ter sido nomeado ajudante de ordens do commando da 2ª brigada estrategica; Theodoro Ribeiro da Cunha, por ter vindo do Maranhão afim de reunir-se á sua unidade; auditor de guerra João Paulo Barbosa Lima, por ter vindo da Bahia com permissão do Sr. ministro; 2º tenentes Flavio Augusto do Nascimento, por ter vindo da Republica Argentina; Octavio Felix Ferreira e Silva, por ter sido nomeado coadjuvante do ensino do Collegio Militar da Capital; João Ferreira de Carvalho, por ter vindo da Bahia e Manoel Tiburcio Cavalcante, por ter vindo do norte da Republica.

Sob a presidencia do Sr. general Cactano de Faria, reuniu-se hontem a comissão de promoções dos officiaes do Exército. Foram estas as propostas enviadas ao Sr. ministro da Guerra:

Infantaria — A capitão, por estudos, o 1º tenente Carlos de Barros Barreto; a 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão. Deve entrar para o quadro o 2º tenente excedente João de Mendonça Lima.

Cavallaria — A tenente-coronel, por antiguidade, o graduado Eduardo de Oliveira Lima; a major, por antiguidade, o graduado João Cavalcanti Lacerda de Almeida. Entra para o quadro o capitão aggregado Christovão Colombo de Mello Mattos, não havendo, por esse motivo, promoção a 1º e 2º tenente.

Artilharia — A coronel, o graduado Felippe Pinheiro Corrêa da Camara; a tenente-coronel, por merecimento, um dos seguintes maiores: João Maria Xavier de Brito Junior, Joaquim Raphael Pessoa de Mello e Honório Vieira de Aguiar; a major, por antiguidade, o graduado Francisco Alvaro de Souza; a capitão o graduado Olyntho de Mesquita Vasconcellos e a 1º tenente o 2º José Felicio Rodrigues Lima, deixando de haver promoção a 2º tenente por não existirem aspirantes com o curso da arma.

Gradações — Na arma de cavallaria, em tenente-coronel o major Manoel Joaquim Machado; na arma de artilharia, em coronel o

tenente-coronel Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara; em capitão o 1º tenente João Antonio de Moura e Cunha.

A comissão não propoz a gradação do capitão do cavallaria André Leon de Padua Fleury, que attingiu o n. 1 da respectiva escala, por não satisfazer todas as condições da lei de 17 de agosto de 1901.

Para commemorar a data do anniversario da batalha de Riachuelo, formará no dia 11 do corrente uma brigada do Exército sob o commando do Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca.

Essa força desfilará em continencia á esttua do almirante Barroso.

Para o Hospital Militar da Bahia foram nomeados: 1º escripturario o 2º, João Ferreira da Fonseca e 2º, Alfredo Alberto Champion.

Teve permissão para vir a esta Capital o capitão graduado do 10º regimento de cavallaria Joaquim Riacho Horacio e Silva.

Foram transferidos, na arma de infantaria, os 2º tenentes Pedro Maria de Figueiredo Aranha, do 2º regimento para o 1º e Hicardo Augusto Moreira, deste regimento para aquelle.

O 2º tenente Romulo Pacheco d'Avila continuará a servir até segunda ordem no 14º regimento de cavallaria.

O Sr. ministro da Guerra, attendendo ás ponderações que sobre a constituição das comissões de abertura de exame fez o commandante da 2ª brigada de cavallaria, resolveu revogar o disposto no aviso n. 1.060, de 25 de novembro do anno findo, segundo o qual a base para a formação dessas comissões é a patente do commandante do corpo ou chefe da repartição a cargo dos quaes estão os artigos, continuando em vigor o estabelecido no § 11 do art. 148 do regulamento approved pelo decreto n. 7.459, de 15 de julho de 1909 para instrução e serviço interno dos corpos e, bem assim, na circular de 3 de agosto de 1888 aos presidentes de provincia, relativa á dispensa, nas cidades em que houver um só corpo, da inclusão nessas comissões de officiaes extranhos aos corpos ou estabelecimento a que se destinarem os volumes.

Foi nomeado adjunto do grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça o 1º tenente Heitor Velasco.

A consideração do Sr. ministro da Justiça foram submettidos pelo Ministerio da Guerra os papeis em que o 1º sargento amarensense Arnaldo Jonas Chaves pede a concessão da medalha humanitaria por haver concorrido, com risco da propria vida, para a extinção de um incendio que ocorreu, na noite de 13 para 14 de maio de 1907, na capital do Estado da Bahia.

O Sr. ministro da Guerra communicou ao Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar ter sido approved pelo Exmo. Sr. presidente da Republica a designação do official da secretaria daquelle tribunal, Americo Cincinato Lopes para servir como secretario durante o

impedimento do respectivo serventuario, coronel João de Figueiredo Rocha.

Depois de restabelecido de sua saúde, compareceu hontem ao seu gabinete o Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, que foi muito cumprimentado por todos quantos trabalham no respectivo ministerio, inclusive os representantes da imprensa que alli se achavam.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação em visita de cumprimentos pelo seu completo restabelecimento os Srs.: deputados Antonio Nogueira, Meira de Vasconcellos, José Bento, Victor de Britto, Diogo Fortuna e João Vespucio; generaes Bellarmino de Mendonça e Severiano Rego, barão de Ibirocahy e Drs. João Proença, Fabio de Moraes Rego, Adolpho Del Vecchio, Faria Rocha e Lima Brandão.

Foram promovidos pela Directoria Geral dos Correios:

A carteiros de 1ª classe, por merecimento, os de 2ª Alberto da Nobrega Lins, Deodato Silverio da Matta, João Antunes Pedroso, Julio Soares de Oliveira, Olympio José dos Santos, Alfredo Gonçalves Pinto, Benjamin Soares de Assis e João da Cruz Vieira; por antiguidade: Antonio Victorino de Souza Marques e Benedicto da Silva Santos;

A carteiros de 2ª, por merecimento, os de 3ª Waldemar Xavier Granthon, Arthur Martins da Piedade Junior, José Antonio Marques Junior, Alfredo da Silva Santos, Alexandre da Silveira Menezes, Raphael Menezes Drummond, Manoel Duarte Ferreira e Raul Coelho e Silva; por antiguidade, Oscar Martins de Souza, Gaspar Lopes do Couto e Candido Gonçalves de Azevedo.

A Inspectoria de Obras contra as Seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 17:659\$163, para a reconstrução do açude particular « Camira », municipio de Cajazeiras, Estado da Parahyba.

O Sr. ministro da Viação concedeu franquia telegraphica ao capitão tenente reformado Arthur Waldemiro da Serra Belfort, chefe da praticagem dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguay, e a Armando Watson Cordeiro, inspector fiscal do Ministerio da Fazenda, no Estado do Paraná.

O Sr. ministro da Viação autorizou o director geral dos Correios a tomar em outro banco que não o do Brazil lettras para pagamento de permutação de vales postaes internacionaes.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nos requerimentos de montepio de DD. Alice Maria de Azevedo, Casemira Lins da Silva Santos e Esther Coimbra Nogueira da Gama e de Henrique Raul Chaves.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Ernani Esmeraldo de Figueiredo, estafeta interino da Directoria Geral dos Correios, recorre do acto dessa directoria que lhe impoz a multa de 50 francos e o sus-

pendeu disciplinarmente por dous dias, pelo extravio do registrado n. 84, procedente da Hespanha, mantendo a pena imposta pelo Sr. director geral dos Correios.

O Sr. ministro da Viação passou ás mãos de seu collega da Agricultura os mappas das observações meteorologicas feitas na cidade do Recife, pelo Posto Meteorologico da commissão das obras daquelle porto, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno.

O Sr. ministro da Viação communicou ao inspector de Obras contra Seccas, haver approvado os projectos e orçamentos para a construção dos açudes: Volta do Pilar, no Estado da Parahyba; Santa Laura, no mesmo Estado; Promissão, no do Rio Grande do Norte; Poco do Cachorro, no municipio de Itiuba, no Estado da Bahia; Umary-Preto, no municipio de Flores, no do Rio Grande do Norte; Laginha, em Monte Santo, no da Bahia; Bom Principio, no municipio de Santa Anna do Matto, no do Rio Grande do Norte; Futuro, no municipio de Assu, nesse mesmo Estado; Coqueirinho, no mesmo municipio e Estado; Joazeiro, no municipio de Sant'Anna de Mattos, no mesmo Estado; Recurso, no municipio de Assu, no mesmo Estado; Prazeres, no municipio do Pilar, no Estado da Parahyba; Mundo Novo, no municipio de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte; Cabras, no municipio de Augusto Severo, no mesmo Estado, e Timbaúba, do mesmo Estado.

O Sr. ministro da Viação resolveu conceder ao telegraphista de 3ª classe João Cezario de Andrade 120 dias de licença, em ordenado, nos termos do art. 496 do regulamento, para tratamento de saúde, fóra do paiz, e bem assim seis mezes de licença, em ordenado, para o mesmo fim, ao telegraphista de 3ª classe Tancredo de Araujo Moraes.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que Serafino Offrede e Elias Offrede, irmãos, declaram consentir na passagem do encanamento d'agua, para o cemiterio do Realengo, pela sua fazenda, si a Repartição de Agnas e Obras Publicas collocar gratuitamente uma penna d'agua dentro da casa onde residem, com a obrigação do fornecimento da mesma agua, perpetuamente, sem indemnização alguma.

O Sr. ministro da Viação submetten á assinatura do Sr. Marechal Presidente da Republica o decreto n. 9.606, que concede vantagens e regalias de paquete ao vapor Pinto, de propriedade da firma Alves Vasconcellos & Comp.

O Sr. ministro da Viação envion ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, para o effeito do registro, o termo, por cópia, dos contractos celebrados pela Inspectoria de Obras contraas Seccas, com o engenheiro Maurice Harchambois, para locação dos seus serviços profissionais, e bem assim entre a Inspectoria Geral de Navegação e a firma J. L. Costa & Comp., para o fornecimento á mesma repartição de objectos de expediente e artigos de escritorio, durante o corrente anno, e finalmente do accordo transferindo á Empresa de Navegação Rio S. Paulo o contracto celebrado com a firma Joaquim Garcia & Comp., para o serviço de navegação a vapor entre o Rio de Janeiro e Paraty.

Em resposta ao aviso de 12 março, em que o Ministerio da Agricultura pede ao da Viação parecer sobre a concessão do direito de construir cacs, pontes, docas e molhes na

ilha do Governador, do engenheiro Moraes de los Rios, que alli pretende fundar um estabelecimento de siderurgia, pedindo para isso os favores da lei, o Sr. ministro, de conformidade com o parecer emitido sobre o caso pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, declarou ao seu collega da Agricultura achar conveniente ouvir ainda a respeito o Ministerio da Marinha, por se tratar de concessão pedida no littoral e que, de alguma forma, póde affectar áquelle Ministerio.

O Sr. ministro da Viação resolveu conceder um mez de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, com dous terços da respectiva diaria, de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ao engenheiro auxiliar da Commisão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife José Carneiro Chacon.

O Sr. ministro da Viação, por acto de hontem, concedeu a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes licenças: De seis mezes, sem vencimentos, para tratar de sua saúde, a João Agostinho, trabalhador;

De quatro mezes, para tratamento de saúde, em prorogação, a Virginio Augusto Ferreira Fraga, conferente de 3ª classe;

De 90 dias, a Menleu Ribeiro, praticante de conductor de trem;

De 90 dias, a Theophilo da Cruz Lage, trabalhador effectivo;

De 90 dias, a Alberto Garcia Bueno, conferente;

De 90 dias, a Augusto José da Cruz, guarda;

De 30 dias, a Augusto de Araujo Costa, operario limador.

O Sr. ministro da Viação, á vista das informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e do memorial que lhe foi remetido pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro, com referencia ao assumpto constante do aviso n. 70, de 23 de março do corrente anno, passou ás mãos de seu collega da Fazenda, por cópia, os documentos relativos ao caso, afim de que se digne informar, esclarecendo o assumpto, si nos onus a que se refere a clausula XV do contracto da companhia arrendataria está comprehendida a relevação da armazenagem.

O Sr. ministro da Viação deferiu o requerimento em que os moradores da rua Francisco Fragoso, no Encantado, pedem canalização d'agua.

O Sr. ministro da Viação, de accordo com o exposto no officio n. 56, de 27 de abril ultimo, approvou o projecto e o orçamento, na importância de 16:295\$572, do açude particular Volta, apresentado pela Inspectoria de Obras contra as Seccas, que, em sua propriedade agricola e pastoril do mesmo nome, no municipio de Catolê do Rocha, Estado da Parahyba, pretende construir Joanna Francisca Pessoa Suasunam á sua custa, para fazer jús a um premio em dinheiro igual á metade desse orçamento, ficando obrigada a conservar a obra e a fornecer agua ás populações circumvizinhas para as necessidades domesticas, conforme as leis e regulamentos vigentes.

O Sr. ministro da Viação, por acto de hontem, mandou abonar a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes gratificações adicionais:

De 10 % a:

Gustavo Perez Barbosa, praticante de machinista;

Francisco Rozeado de Almeida, guarda de 1ª classe;
Eustachio José dos Santos, official operario;
Ernesto Ferreira Machado, ajudante de 1ª classe;
Leopoldino da Silveira Caruncho, official operario;
Lafayette Rodrigues Alves, idem;
Luiz Augusto dos Passos Macedo, escrevente de 1ª classe;
Raymundo Bruno de Assumpção, official operario;
Sylvino José Ferreira, idem;
Oscar Elycio dos Passos Macedo, escrevente de 1ª classe;
Francisco Fernandez Ennes Sobrinho, condutor de trem de 1ª classe;
Luiz Calsolari, official operario;
Arthur Luiz de Oliveira, idem;
Augusto Vieira Mendes, idem;
Antonio José da Silva, idem;
Albino Gonçalves dos Santos, mestre de linha;
Luizgero Joaquim Gomes, praticante de machinista;
João Ribeiro Gonçalves, official operario.
De 20 %, a Galeano Antonio Porcino, guarda chaves.
De 30 %, ao engenheiro José Carvalho de Souza.

O Sr. ministro da Viação passou ás mãos de seu collega da Fazenda, para os devidos fins, copias dos decretos, acompanhados dos respectivos documentos, que concedem aposentação a Benjamim Flores, no cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul; a Pedro Boaventura Barcellos, no de chefe de secção da mesma administração; a João Galdino da Rocha, no de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro; a Desembargador de Alencar, no de carteiro de 2ª classe da Administração do Estado do Rio Grande do Sul; e a João Fernandes de Andrade no de praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de São Paulo.

O Sr. ministro da Viação enviou ao seu collega da Fazenda a certidão que nesse sentido apresentou o interessado, em solução ao aviso n. 81 de 30 de março do corrente anno, em que pedia providencias a fim de que o carteiro de 1ª classe aposentado e da Directoria Geral dos Correios Guilherme da Rocha Soares apresentasse certidão do pagamento do selo de sua nomeação para carteiro supplente e das differenças das gratificações de 20, 30 e 40 por cento.

O Sr. ministro da Viação, em resposta ao officio n. 39, de 6 de mez passado, do Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, declarou ao mesmo director haver approved a minuta do contracto a ser firmado com Theodore Wille & Comp., para o fornecimento de material metallico para as novas officinas de Henrique Galvão e Lavras.

Os interessados podem encaminhar petição ao Congresso, a quem cabe resolver, foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que os carteiros das agências postaes do Districto Federal pedem equiparação de seus vencimentos aos dos carteiros de 3ª classe da Directoria Geral.

Por ser, de accordo com o regulamento, attribuição do administrador dos Correios do Estado de São Paulo, o Sr. ministro da Viação manteve o despacho anterior em que havia mandado encaminhar o processo em que Julio Nunes Ramalho Junior pede a sua readmissão

no cargo de praticante dos Correios de São Paulo, a fim de que aquelle chefe de serviço resolvesse a respeito do caso.

O sub-secretario de Estado das Relações Exteriores communicou ao Sr. ministro da Viação que desde o dia 13 de fevereiro proximo passado foi decretada em toda a Republica de Venezuela, *tempo hora legal*, a hora media correspondente ao meridiano do Observatorio de Caracas, diminuida de 0, 2' 17", equivalente á do meridiano de Greenwich, menos 4 h. 30' 0".

O Sr. ministro da Agricultura, attendendo ao pedido do prefeito da Camara Municipal de Taubaté, Estado de S. Paulo, determinou que a Directoria de Agricultura tomasse as necessarias providencias no sentido de ser feita a remessa de mudas de arvores para serem plantadas nas ruas e praças daquella cidade.

O Sr. ministro da Agricultura, em solução ao pedido do director da estação experimental para canna de assucar em Campos, resolveu autorizar a collocar a pedra fundamental do edificio em que vae funcionar esse estabelecimento, por occasião da chegada do senador Nilo Peçanha áquella cidade.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Povoamento do Solo que o paquete nacional *Iris*, sahido hontem deste porto, exclusivamente com imigrantes, para os portos do sul, leva com destino a Paranaquá 430 russos, constituindo 79 familias, que se vão estabelecer nas colonias do Estado do Paraná; e, para Florianopolis, 53 familias alemãs agricultoras, com o total de 274 imigrantes destinados ás colonias do Estado de Santa Catharina.

A existencia na hospedaria da illa das Flores era hontem de 655 imigrantes.

O Sr. ministro da Agricultura mandou levar ao conhecimento do Sr. ministro da França junto ao nosso Governo que já foram dadas as necessarias providencias para que as repartições competentes lhe prestem as informações solicitadas relativamente á produção, applicação e preço da nicotina no Brazil.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi exonerado Raymundo Buguati Maranhão de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Goyaz.

O Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação do Ministerio da Agricultura informou ao director do Museu Commercial que o Sr. Barros Filho, de Pernambuco, enviou pelo vapor *Clyde*, para o Sr. Walter Hewith, de Knockall Lodge, na Inglaterra, amostra de cocos com os respectivos preços e demais esclarecimentos.

O Sr. ministro da Agricultura declarou sem effeito a portaria de 31 de janeiro findo que nomeou o engenheiro agronomo Arthur Rios de Cerqueira ajudante de professor ambulante, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram feitas as seguintes nomeações:
De Luiz de Verney Campello, para ajudante do nucleo colonial *Itatiaia*, no Estado do Rio de Janeiro;

Do Dr. Francisco Januario da Gama Fernandes, para ajudante de phytopathologia e entomologia do Posto Zootecnico de Pinheiro.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidos 6 mezes de licença ao escrevente Gualdim Martins, da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios no Estado de Minas, para tratamento de sua saúde fóra do paiz.

Pelo Sr. Ministro da Agricultura foram nomeados os seguintes funcionarios:
José Fernandes, para o cargo de ajudante de jardineiro particular do campo de demonstração do municipio do Espírito Santo, no Estado do Rio Grande do Norte;
Ubaldo Quirino Bomfim, ajudante de professor ambulante;
Tenente-coronel Francisco José Dragança, ajudante de professor ambulante.

Esteve hontem muito concorrida a audiencia do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, tendo S. Ex. attendido a diversas pessoas até tarde.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Guayana, o praticante Edmundo Vieira; em Norte, o praticante Joaquim Andrade Netto; em Jacarehy, o praticante Francisco Paula Guimarães; em Vassouras, o praticante Nilo Reis Pereira Nunes; em Juparaná, o praticante João Marques Carneiro; em Commercio, o praticante Arthur Borges de Mello; em Parahyba, o praticante Murillo Valle; em Santa Cruz, o praticante Krausel Jardim Maltos; em Paciencia, o praticante Cecio Heredia Sá; em Estiva, o praticante Benedicto Pimentel; em Deodoro, o praticante Arthur Rocha; em Barbacena, o praticante Joaquim Castro; em Serraria, o conferente Joaquim Candido Pereira; em Entre Rios, o praticante Amelio Teixeira; em Riachuelo, o praticante Manoel Gonçalves Castro, e na Maritima, o conferente José Clark Moss.

Tendo sido aposentados na Estrada de Ferro Central do Brazil, por decretó de 5 do corrente o official Martiniano Dittler Pereira da Silva, e o chefe da 3ª secção Esmerino de Oliveira Castro, ambos da 2ª divisão, foram designados para substituil-os, interinamente, o chefe da 1ª secção Joaquim de Oliveira Durão e o 1º secretario Alfredo Carlos Ribeiro. Este ultimo continuará no desempenho das funções de official de gabinete da sub-directoria da 2ª divisão.

Foi designado para substituir o chefe da 1ª secção da sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil o 1º escripturario Luiz A. de Castro.

Passou a servir na thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil o 3º escripturario da 2ª divisão, Diogenes José Medeiros.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Creozatagem, o praticante Paulo Vellozo da Veiga; em Sanatorio, o praticante Accacio Nabuco; em Engenho Novo, o telegraphista Alfredo Pedro de Alcantara, e na Cabine Intermediaria, o telegraphista Djalma Argollo Ferrão.

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 1.693.505 kilogrammas de mercadorias e car-

vão da Estrada e de particulares e exportou 530.877 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

Ficaram deste ultimo producto 5.067 saccas.

A renda do dia anterior foi de 41.731\$209. A estação de S. Diogo importou e exportou 922.017 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 4 foi de 3:506\$580.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada do Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem ao Dr. Manoel Fernandes Figueira, que acaba de ser aposentado por decreto do Governo, do cargo de secretario desta via ferrea, o seguinte officio:

« Ao deixardes hoje o cargo de secretario desta Estrada, por motivo de aposentadoria, tenho o prazer de, reconhecendo os bons e relevantes serviços que prestastes a esta repartição no decurso de cerca de 40 annos, testmuhar-vos os meus agradecimentos, que traduzem o justo conceito com que fostes sempre distinguido pelas administrações desta Estrada—Attenciosas saudações. »

Deixou hontem o lugar de secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, o Sr. Manoel Fernandes Figueira, tendo sido designado para servir interinamente nesse lugar o official da 1ª divisão coronel José Ricardo de Albuquerque.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio civil da Justiça e meio soldo.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 6 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.138	720	1.858
Entraram.....	37	24	58
Sahiram.....	29	24	53
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.143	715	1.858

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 996

consultantes, para os quaes se aviaram 1.104 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 103 pequenas operações.

Obituario — Sepultaram-se no dia 6 do corrente 31 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiras.....	3
	31
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	11
	31
Maiores de 12 annos.....	14
Menores de 12 annos.....	17
	31
Indigentes.....	11

O serviço do Exercito para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A 1ª brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Monclaro Menna Barreto.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia a guarnição, as guardas dos palacios do Catete e Guanabara e Arsenal de Marinha,

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Senna:

Official de dia á brigada, capitão Coutinho.

Medicos: de dia, capitão Dr. Bannassi, e de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo.

Interno de dia, alferes honorario Madeira.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 3º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 3º batalhão.

Rondam com o superior de dia os alferes Arthur, Daniel e Limoeiro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o tenente Nicolau Carneiro e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, dois do 1º, um do 2º e tres do 3º batalhão.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Madureira; da Casa da Moeda, alferes Octaciano, da Caixa de Conversão, alferes Sylvio e do Thesouro Nacional tenente Barrrão.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Iloracio; no 2º, capitão Mattos; no 3º, capitão Brilhante; no 4º, tenente Izidro; no 5º, capitão Cunha; na cavallaria, capitão Catalão e no corpo de serviços auxiliares, tenente Müller.

Promptidão: no 4º batalhão, tenente Abilio; e na cavallaria, alferes Meira Lima.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 3º batalhões.

Ordens á assistencia do pessoal, duas praças do 1º e um corneteiro do 5º batalhões.

O regimento de cavallaria dá o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, a condução de presos e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dá parte da guarnição, policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dá o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dá o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dá parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dá o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dá um bombeiro, um electricista, uma ambulancia um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 8º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	759.9	19.5	13.8	82	2.9	NNW	0	Limpo	
3 a. m.....	759.6	18.1	13.9	90	2.6	NW	3	Nevoeiro	
6 a. m.....	759.2	17.5	13.9	93	2.9	NW	10	Nevoeiro	
9 a. m.....	759.1	16.7	13.5	95	2.9	NNW	10	Nevoeiro	
1/2 dia.....	757.9	22.0	13.1	67	1.9	N	3	Ci	
3 p. m.....	756.9	22.0	14.9	76	7.4	SSE	0	Limpo	
6 p. m.....	756.7	21.9	13.9	71	3.8	S	1	St-Cu, Ci-St	
9 p. m.....	756.8	22.1	13.9	70	0.0	Calma	0	Limpo	

Temperatura: maxima, 23.5 á 0 h. 50 m. p. m.; minima, 16.3 ás 8 hs. 20 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 3.5. Ozona: 7 hs. m. 0, 7 h. n. 0. Chuva cahida em 24 hs. 0.m0. Horas de insolação, 7 hs. 18 m.

Orvalho fortemente pela madrugada. Houve nevoeiro forte de 4 h. 0 m. até 10 h. 0 a. m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia do Greenwich — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	62.0	23.6	31.4	22.4	22.1		E	2	0	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.6	23.2	31.0	21.2	19.3		SE	3	4	Bom.
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	63.6	23.6	27.4	23.6	20.7	8.7	SE	4	9	Incerto.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	103	62.8	27.4	31.4	21.1	19.3		SSE	2	4	Bom, orvalho.
Natal.....	5° 45'	37° 12'	28	61.4	27.8	30.2	22.6	20.5	4.1	S	3	8	Nevosiro, tenues.
Ignatô.....	6° 25'	30° 40'	212	63.6	25.4	30.4	19.4	16.2		SSE	3	0	Bom.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	67.2	23.4	29.0	21.6	20.7	10.5	ESE	4	7	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	37° 02'	535	64.2	18.6	30.0	16.2	13.3		SE	3	4	
Goyanna.....	7° 34'	37° 00'	14	65.0	23.0	30.1	21.6	20.8	00.1	W	4	5	Mio.
Nazareth.....	7° 49'	37° 17'	82	64.5	24.6	29.0	20.8	19.2		SW	2	10	Orvalho.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.4	23.9	27.5	21.8	18.9	4.8	SW	1	10	Mio.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.9	26.1	27.5	22.8	21.1	0.5	S	1	10	Incerto, nev. tenues.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 11'	735	71.2	20.4	27.7	18.5	14.5	00.5	SW	3	4	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	5	65.8	28.8	30.5	23.7	21.0		SE	4	4	
S. Bento das Lagoas.....	12° 35'	38° 45'	32	66.1	24.2	27.5	19.3	19.0		N	1	4	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	65.4	23.8	29.2	22.8	19.7	6.0	SW	2	6	Incerto.
Caeté.....	13° 02'	42° 37'	930	63.6	16.8	24.9	15.0	13.5		SE	1	10	
Ilhéos.....	13° 17'	39° 03'	3	65.5	23.6	28.5	21.5	19.4		SW	2	4	Bom.
Cuyabá.....	13° 35'	34° 00'	235	63.5	22.4	30.0	21.6	15.9		0	0	0	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 13'	43° 59'	617	69.1	20.0	25.2	11.4	11.7		0	0	8	
Theophilo Otonari.....	18° 10'	41° 29'	393	64.4	20.1	24.6	18.0	15.8		0	0	8	Nevosiro.
Oura Preta.....	20° 23'	43° 30'	1.150	66.2	12.7	17.6	5.2	10.3		NE	2	0	Bom, nev., orv.
Francisco de Sá.....	20° 32'	47° 24'	1.002	66.1	18.6	23.5	11.6	8.0		NE	2	6	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	63.4	13.6	26.6	7.4	9.3		SE	1	2	Bom, orvalho.
Buracões.....	21° 13'	43° 47'	1.150	67.0	11.4	16.2	11.4	9.3		0	0	—	Bom.
Mazambinho.....	21° 18'	43° 35'	1.015	68.9	11.3	23.0	6.2	8.5		0	0	0	Bom, orvalho.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	67.6	14.2	22.2	6.4	12.1		NE	2	0	Bom, nev. ten. orv.
Palmyra.....	21° 20'	42° 49'	832	63.4	12.2	19.8	5.0	9.3		0	0	0	Bom.
Campes.....	21° 49'	41° 41'	9	67.8	17.6	25.0	12.6	12.9		NW	2	0	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	69.0	11.8	21.2	5.3	10.0		NW	2	—	Bom, nevosiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	65.6	18.2	24.2	7.2	7.5		NE	1	0	Bom, orvalho.
Caxambu.....	22° 11'	47° 01'	891	69.3	8.4	20.8	3.4	7.5		SE	1	—	Bom, nevosiro.
S. Paulo das Agulhas.....	22° 18'	49° 05'	692	63.3	17.2	25.2	11.0	10.1		SE	1	0	Bom, orvalho.
Rio Claro.....	22° 29'	47° 35'	614	65.9	11.0	27.0	7.3	9.6		E	2	0	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	67.9	12.6	25.2	9.2	10.9		0	0	10	
Bozombom.....	22° 28'	41° 54'	431	67.1	14.3	24.3	10.3	12.2		0	0	10	Incerto.
Pinheiro.....	22° 39'	43° 41'	493	67.7	15.6	24.0	11.2	11.5		—	—	10	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	43° 01'	936	69.0	8.0	21.0	3.2	7.6		0	0	0	Bom.
Montes.....	22° 32'	42° 28'	444	66.1	14.8	25.2	11.8	10.9		0	0	7	Nevosiro.
Paracatu.....	22° 45'	47° 49'	550	63.8	13.1	29.0	9.8	10.7		SE	1	0	Bom, nevosiro.
Chapinas.....	22° 54'	47° 04'	655	66.6	15.4	22.4	8.0	8.7		SE	4	0	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.9	18.1	22.4	16.5	13.2		SW	2	5	Bom, nev., orv.
Taubaté.....	23° 07'	43° 25'	583	67.7	9.4	20.6	8.4	8.3		0	0	10	Nevosiro.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	63.8	10.1	21.8	8.0	8.7		0	0	3	Nevosiro.
Santos.....	23° 55'	48° 39'	10	67.3	18.3	25.4	16.0	11.1		N	2	0	Bom, orvalho.
Flumina.....	23° 07'	49° 00'	695	67.6	14.6	25.5	7.0	9.8		0	0	0	Bom, orvalho.
Itapira.....	23° 12'	47° 36'	40	63.7	16.0	24.0	15.2	12.7		NW	3	10	Nevosiro.
Guarapuava.....	23° 23'	51° 25'	1.116	65.2	13.6	24.4	10.7	8.2		0	0	4	
Curitiba.....	23° 25'	49° 15'	998	67.9	14.8	22.2	11.0	9.8	15.1	0	0	10	Mio.
Paranaíba.....	23° 34'	48° 30'	3	64.2	22.0	24.0	17.0	17.0		NE	4	8	Incerto, nev. ten.
Blumenau.....	26° 35'	49° 03'	25	65.1	19.9	20.7	17.2	15.0		NE	1	10	
Cambará.....	27° 04'	48° 38'	5	66.5	17.8	21.4	16.2	14.5		0	0	8	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.1	18.0	25.8	14.2	14.7		0	0	8	Incerto.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.7	19.9	22.1	17.4	15.3		N	2	5	Nevosiro tenues.
S. Luiz das Missões.....	28° 25'	54° 55'	200	—	17.6	21.0	15.5	12.9	5.6	NE	2	8	Orvalho.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	—	—	18.6	17.2	8.3	12.1	2.1	N	1	3	
Guaporé.....	29° 00'	54° 51'	530	—	13.2	17.4	10.3	10.3	6.2	0	0	0	Nevosiro.
Santa Maria.....	29° 44'	53° 44'	145	63.7	15.0	19.5	11.0	11.6		0	0	10	Incerto, nevosiro.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	58.4	16.8	22.0	16.0	13.1	4.0	NE	3	8	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	62.8	11.7	19.0	11.5	11.8		0	0	—	Bom, nevosiro.
Bogi.....	31° 20'	54° 12'	200	61.4	14.0	20.2	7.6	10.8		N	4	8	Incerto.
Pelotas.....	31° 45'	52° 24'	7	62.9	13.4	16.3	5.4	10.9		0	0	10	Mio, orv., nev.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	63.5	15.5	19.5	10.0	10.8		N	2	7	Incerto, orv., nev.
Jaguari.....	32° 33'	54° 20'	—	61.8	12.6	16.4	5.5	10.0		NE	1	10	Mio.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	59.9	11.3	13.6	10.5	9.2		NE	3	10	Mio.

OCCORRÊNCIAS

Em Jabotão e Montevideo está chovendo. Em Fernando de Noronha, Therézina, Parahyba e Recife choveu esta manhã. Em Curitiba chuveio esta manhã. Em Natal, Jabotão, Recife, Ondina, Curitiba, S. Luiz das Missões, Cruz Alta, Guaporé e Uruguayana choveu hontem. Em Goyanna e Pesqueira chuveio hontem.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os números indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort de 0, calma, a 12, tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Passa Quatro com 3°,2 e em Caxambu com 3°,4.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *Waverley*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Ramon e Larrenaga*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Chinese Prince*, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Itaúba*, para os portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Bonn*, para S. Francisco e Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Pelo *K. Victoria*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã e cartas para o exterior até às 8.

Pelo *Taquary*, para os portos do norte, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10.

Amanhã:

Pelo *Konig Friedrich August*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Matto Grosso, Paraguay e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912

REUNIÕES CONVOCADAS

Santa Helena, extraordinaria, no dia 10.

Paraense de Electricidade, ao meio-dia de 10, para a sua constituição.

Rode Sul Mineira, para prestação de contas e eleições, à 1 hora de 12.

Pensionato da Família, para resolver sobre a alteração de seus estatutos, às 4 horas de 12.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra o Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

Companhia Tijuca, as 3 horas, de 15, para reforma dos estatutos.

Caminho Aereo Pão de Assucar, à 1 hora de 15, para lançamento de um emprestimo.

Extractiva e Pastoral Brasileira, às 2 horas de 17, para prestação de contas e eleições.

Melhoramentos no Maranhão, para prestação de contas e eleições, à 1 hora de 26.

Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo, para prestação de contas e eleições, às 2 horas de 28.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou hontem em condições regularmente estaveis o mercado de cambio, sendo, porém, moderado o movimento de operações, tanto em letras bancarias para remessas, como em particulares para cobertura.

Fornecia letras o Banco do Brazil, a 16 1/8 d. e os estrangeiros a esse preço e a 16 3/32 d., com o papel particular regulando as taxas de 16 1/16 e 16 3/16 d.

Foram realitadas as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 3/32 d., sendo aquella pelos bancos estrangeiros e esta pelo do Brazil.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por penny).....	16 3/32 a	16 1/16
Pariz (por franco).....	\$392 a	\$591
Hamburgo (por marco)...	\$732 a	\$743

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por penny)....	15 31/32 a 15 29/32
Pariz (por franco).....	\$597 a \$609
Hamburgo (por marco)...	\$747 a \$748
Italia (por lira).....	\$584 a \$599
Portugal (reis forte)...	\$309 a \$310
Espanha (por peseta)...	\$566 a \$571
Nova York (por dollar)...	\$3605 a \$3108
Turquia (por penny)....	15 31/32 a 15 7/8
Austria (por penny)....	15 29/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$5012 a	\$5055
Uruguay (por peso)....	\$5260 a	\$5208

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$396 a	\$508
------------------------	---------	-------

Operações:

Bancario.....	16 3/32 a 16 1/8
Particular.....	16 11/16 a 16 3/16

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por penny)....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$596
Vales, ouro (por 15000).....	15687

Operações:

Bancario.....	16 1/8
Particular.....	16 3/16

Por telegramma:

Praças	A' vista
Londres (penny).....	15 7/8
Pariz (franco).....	\$601
Hamburgo (marco).....	\$742

A BOLSA

Regulou ainda hontem muito activo o mercado de fundos, com trabalhos desenvolvidos em papeis de jogo.

As apolices geraes de 1903 deram 1:050\$ e ficaram firmes as estaduais e municipais.

Tiveram compradores a 250\$ os papeis do Banco da Provincia do Rio Grande, com os demais oscilantes.

Ficaram firmes e foram muito negociadas as acções da Loterias Nacionais, Sul Mineira, Docas da Bahia, Terras, Estrada de Ferro de Goyaz e Estrada de Ferro Norte do Brazil.

Tudo o mais carecia de importancia, como se vê das vendas e ofertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Emprestimo de 1903, 11.....	1:050\$000
-----------------------------	------------

Apolices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 200.....	96\$000
Municipaes	
Ouro, £ 20, port., 5, 10.....	207\$000
Emprestimo de 1906, port., 11....	203\$000
Emprestimo de 1906, port., 20, 50, 100, 100.....	203\$500

Bancos

Brazil, 100, 100.....	270\$100
-----------------------	----------

Companhias

Tecidos Alliança, 20, 80.....	302\$000
Locas de Santos, port., 50.....	705\$000
Idem idem, port., 20, 25, 30.....	710\$000
Docas da Bahia, 100, 100.....	134\$000
Idem idem, idem, 100, 500.....	135\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 700.....	137\$000
Idem idem, idem, 510, 500.....	138\$000
Terras e Colonização, 50, 200, 300 500.....	14\$000
Idem idem, 100, 200, 300.....	11\$500
Idem idem, 200, 100, 100, 150, 200 300.....	11\$750
Idem idem, 100, 100.....	11\$250
Idem idem, v/c 30 dias, 500.....	11\$000
Melhoramentos do Brazil, 55.....	12\$500
Loterias Nacionais, 200.....	69\$500
Idem idem, 100, 100, 300, 400, 400	70\$000
Idem idem, 100, 100.....	70\$500
Idem idem, v/c 30 dias, 400.....	72\$000
Idem idem, idem, 500.....	72\$500
Sul Mineira, 50, 100, 100, 100.....	101\$000
Idem idem, v/c 30 dias, 300.....	105\$000
Estrada de Ferro de Goyaz, 50, 50 100 e 100.....	72\$000
Idem idem, 100, 100.....	71\$000
Idem idem, 100.....	72\$500
Idem idem, v/c 30 dias, 200.....	74\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil, 200.....	80\$000
Idem idem, 100.....	81\$000

Debentures

Am. Fabril, 100.....	205\$000
Fiat Lux, 100.....	206\$000

Por alvará

Banco da Provincia, 38.....	215\$500
Tocantins ao Araguaia, 10.....	75\$000
Idem idem, c/ 25 %, 2.200.....	35\$000
Idem idem, c/ 20 %, 900.....	25\$000
Mercado Municipal, 1.150.....	52\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedores	Compradores
Antigas. (5 %)		
Empr. de 1897 (6 %)	1:015\$000	1:012\$000
Empr. de 1903 (5 %)	1:050\$000	1:040\$000
Empr. de 1909 (5 %)	1:008\$000	1:007\$000
Empr. de 1910 (3 %)		700\$000
Empr. de 1911 (5 %)		1:000\$000

Estadoes:		
Rio, 1005 (6%).....	—	5048000
Rio, 1005 (6%).....	978500	968000
Minas, 1:0005 (5%).....	1:0005000	1:0028000
Espírito Santo (6%).....	9908000	9888000
Rio Grande do Sul, (6%).....	—	1:0108000
Aplicações municipais:		
Empr. de 1906 (nom.).....	2048300	2038000
Idem (ao portador).....	2048300	2038000
Empr. de 1909 (port.).....	2048000	1988000
Ouro & 20 (nominaes).....	2988000	2938000
Idem (ao portador).....	3008000	2938000
Niteroy (2ª serie).....	—	2048000
Idem (ao portador).....	—	2048000
Idem (nominaes).....	—	2048000
Petropolis, 6%.....	—	1008000
Alfenas 9%.....	—	1008000
Debentures:		
América Fabril.....	2038000	2048000
Brazil Industrial.....	2038000	2008000
Tecidos Carioca (nom.).....	—	2128000
Idem (ao portador).....	—	2128000
Manufatura.....	2108000	2038000
Tecidos Confiança.....	2128000	2098000
Idem Botafogo.....	—	2078000
Idem S. Pedro (nom.).....	2088000	2048000
Santo Aleixo.....	2038000	2008000
Tecidos Industrial Mineira.....	2098000	2038000
Usinas Nacionais.....	—	2048000
Mercado Municipal.....	2088000	2038000
Industrial do Brazil.....	1908000	1868000
Póas de Santos.....	2138000	2128000
Industria e Comercio.....	—	2088000
Transp. e Carruagens.....	—	2108000
Cantareira e Via.....	2238000	2108000
Cervejaria Brubach.....	2148000	2108000
S. Bernardo Cabal.....	2098000	—
Tecido Petropolitano.....	—	2008000
Fat Lux.....	—	2078000
Fábrica Paulista.....	2048000	2028000
Industrial de Tecidos.....	2038000	—
Materiaes de Construção.....	2038000	2008000
Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz.....	948000	—
Usinas Nacionais.....	—	2038000
Letras:		
Banco de Crédito Real de Minas, 7%.....	1048000	—

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	2728000	2608000
Commercial.....	2178000	2108000
Do Comercio.....	2088000	2038000
Da Lavoura.....	—	1838000
Nacional.....	—	1938000
Mercantil.....	2308000	—
Da Provincia do Rio Grande.....	—	2308000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	3038000	3028000
Corcovado.....	3308000	3008000
Brazil Industrial.....	3408000	3308000
Confiança.....	2608000	—
Petropolitano.....	—	3008000
Mazense.....	1198000	1108000
S. Felix.....	898000	798000
Carioca.....	—	3008000
Progresso.....	3608000	3388000
S. Pedro de Alcantara.....	3008000	—
União Lavrense.....	2108000	2308000
Botafogo.....	—	2608000
S. Joaquim.....	1108000	—
Manufatura.....	2308000	2208000
Tijuca.....	—	2108000
Bom-Pastor.....	—	2038000
Santo Aleixo.....	—	1308000
Barbacena.....	—	1238000
Companhias de seguros:		
Confiança.....	—	608000
Varejistas.....	—	1108000
Indemnizadora.....	238000	208000
Integridade.....	—	308000
União dos Proprietarios.....	—	1208000

Brazil.....	268000	248000
Garcantia.....	2808000	—
Companhias diversas:		
Dicas da Bahia.....	1338000	1348000
Loterias Nacionais.....	718000	708500
Minas de S. Jeronymo.....	228500	218000
Terras e Colonização.....	148500	148250
Rede Sul-Mineira.....	1048500	1038500
Dicas de Santos (nom.).....	—	708500
Idem (ao portador).....	7185000	7108000
Centros Pastorais.....	268500	258000
E. F. do Norte.....	858000	818000
E. F. Goyaz.....	738000	728500
Melhor. no Maranhão.....	—	438000
Melhor. em Pernambuco.....	—	408000
Cantareira e Vição.....	2138000	2008000
E. F. Victoria a Minas.....	1208000	1108000
S. Paulo Rio Grande.....	558000	408000
Transporte e Carruagens.....	—	918000
Jardim Botânico.....	2328000	2108000
Construções civis.....	—	—
Auto Vição.....	—	2528500
Hanseatica.....	—	1218000
Saneamento.....	—	1138000
Commercio e Navegação.....	—	1108000
Energia electrica.....	—	—
Caxambu.....	—	108000
Journal do Brasil.....	—	1008000

O CAFÉ

Esse mercado esteve hontem bem collocado e firme.

Funcionou sob a impressão de evoluções de alta dos centros consumidores, com alguma procura para exportação e com os preços melhorados.

Com effeito, divulgaram os interessados os limites de 128300 e 128400 sobre o tipo 7, americanista e os de 128500 a 128600 sobre as qualidades de cor. do mesmo tipo, para o consumo europeu.

As vendas levadas a effeito orçaram por 4.500 saccas contra 4.500 do dia anterior, tendo fechado o mercado calmo e inalterado.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	2.561
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	600
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.340
Total.....	4.501
Desde o dia 1 de julho.....	2.481.991

Vendas conhecidas:

No dia de hontem.....	4.500
No dia de ante-hontem.....	4.500
Desde o dia 1 do corrente.....	23.300
Desde o dia 1 de julho.....	1.500.400
Passaram por Jundiaby.....	7.700
Pauta da semana, 840 reis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	138.391
Ultimas entradas.....	3.731
Total.....	142.328
Ultimos embarques.....	3.215
Stock actual.....	139.113

ENTRADAS

	Saccas	Kilogs.
Dia 1 a 6:		
E. de F. Leopoldina.....	13.226	793.560
E. de F. Central.....	8.634	518.040
Por via maritima.....	2.998	179.880
Total.....	24.858	1.491.480

Dia 1 a 7:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	14.566	873.960
E. de F. Central.....	9.234	554.040
Por via maritima.....	5.559	333.540
Total.....	29.359	1.761.540

EMBARQUES

Dia 6:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	—	—
Europa.....	3.090	185.100
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	125	7.500
Total.....	3.215	192.900

De 1 a 4:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	2.000	120.000
Europa.....	14.566	873.600
Rio da Prata.....	401	21.060
Pacifico.....	1.502	90.120
Cabo.....	400	24.000
Cabotagem.....	1.225	78.500
Total.....	20.088	1.203.280

Desde o dia 1 de

Julho.....	2.310.813	140.809.080
------------	-----------	-------------

COTAÇÃO EM ARROBA

(European)

Nominal:

Typo n. 3.....	138100 a 138400
" n. 4.....	128000 a 138200
" n. 5.....	128700 a 128000
" n. 6.....	128500 a 128800
" n. 7.....	128300 a 128600
" n. 8.....	128000 a 128300
" n. 9.....	118700 a 128008

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, funcionava bastante firme á base de 78650, ficando sem movimento, mas com tendencias para a alta.

Entraram 13.731 saccas e sahiram 3.068, tendo passado por Jundiaby 7.700 ditas.

De-se o dia 1º entraram 12.589 saccas, na média de 7.098, sendo recebidas desde 1 de julho 9.724.418 ditas.

As salidas, desde 1º do mez, foram de 36.374 saccas e desde 1º de julho de 8.074.088, sendo o stock de 1.711.323 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas

Dia 6:

Nova York, alta de 15 a 19 pontos.
Opção de julho, 13.48 centimos por libra.
Havre, alta de 1/2 franco.
Opção de julho, 81 francos por 50 kilos.
Hamburgo, inalterado.
Opção de julho, 68 1/2 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta parcial de 3 d.
Opção de julho, 62 shs. e 6 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

	Saccas
Mercados:	
Nova York.....	60.000
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	25.000
Londres.....	3.000
Total.....	108.000

Dia 7:

Nova York, baixa de 1 a 3 e falta de 1 ponto.
Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 3/4 de pfennig.
Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções:

Havre, julho 84 3/4, setembro 84 3/4, dezembro 84 1/4 e março 83 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, julho 68 3/4, setembro 68 3/4, dezembro 68 1/4 e março 67 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, julho 62 sh. e 9 d., setembro 62 sh. e 9 d., dezembro 61 sh. e 9 d. e março 61 sh. e 9 d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, alta de 1 a 3 d.
Havre, baixa de 1/4 de franco.
Hamburgo, inalterado.

MERCADO DE ALCOOL

Em Liverpool, a bolsa, hontem, occusou alta de 8 pontos, dando para a 1ª sorte de Pernambuco, a cotação de 7/26 d., por libra.

O mercado aqui esteve calmo, com entradas de 100 fardos de Penedo e saídas de 782 ditos. O stock, hontem, era de 19.122 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Regulou ainda, hontem, estacionario esse mercado, cujas condições eram geralmente fracas.

Foram recebidas ante-hontem, 2.140 saccos, sendo 1.450 de Campos e 690 de Macció, consignados: 900 a Fry Youte & Comp., 450 a F. H. Walter, 100 a Alfredo Maciel e 900 a ordem.

Sahiram dos trapiches 4.934 saccos e ficaram em deposito, hontem, 443.218 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 7

De Cabo Frio—Paquete nacional *Marumby*, commandante Medeiros: 281 toneladas; passageiros: Tertuliano Pinto Teixeira, D. Simões França, D. Aurora Somare, J. Santos, José Carlos dos Santos e mais 2 em 3ª classe; carga varios generos a Empresa Commercio de Sal.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Planeta*, commandante Goncalves Nunes; 34 toneladas; passageiros: 2 em 3ª classe; carga cal ao mestre.

Do Pará e escalas—Paquete nacional *Tibagy*, commandante Oliveira Paes; 834 toneladas; carga varios generos a Companhia Commercio de Navegação.

De Vicosas e escalas—Paquete nacional *Industrial*, commandante Lynch; 171 toneladas; passageiros: Dr. Bernardo Horta, Novellino Junior, D. Leonor Godinho e mais 3 em 3ª classe; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Hamburgo e escalas—Paquete allemão *Cap Blanco*, commandante Saché; 4.535 toneladas; passageiros: Vianna da Motta e senhora, Louis e Berthe, Parker Barton, Friederick Stukens, Herbert Hadler, Peter Trinks, Harald Carlbornd, Carl Bosker, Ernest Becker, Carl Schroderm, Hugo Krahnszowwer, Carl Koler e familia, Sra. Halfeld, Maria Estradin, Antonio Salles, Francisca Torres, Bernardo Breherm, Morits Boufald, Sra. A. E. Petersen, 39 em 3ª classe e 429 em transito; carga varios generos a Th. Wille.

De Manãos e escalas—Paquete nacional *Minas Geraes*, commandante Manoel Pacheco de Carvalho Junior, 1.643 toneladas; passageiros: Dr. Abilio Nery, desembarcadores Alves de Castro e Alberto Diniz, Manoel Dias Paredes e senhora, Drs. João Virgolino de Alencar e Arthur Junqueira, Margarida Cagna, Alina Clark, Mercedes Reine, Arter Ben-

señhor, Jesné de Souza, Maria Lopes e familia, Waldemiro Huerzy, Carlos Colletto e senhora, Dr. Julio Jatahy e senhora, Panceron Perdigon, Vicente Figueira de Mello, Arthur de Carvalho Motta e senhora Remigio Ribeiro Alboim, Filemon Rabello Cruz, Milton Barreira, D. Maria F. Orlando da Silva e familia, Samuel Teixeira, Antonio Nogueira, Dr. João F. Corrêa de Araujo, Dr. João Alfredo Lisboa e familia, major Emilio de Azevedo, Waul Vasseraledon, Kabor Maia Pinto, Gustavo Nuchhaeldt, Antonio Ludovico, José Pereira Haja, Dr. Gilberto Guimarães, Ascendino de Villa Garvez, Bento Ernesto, Altamirando Bequião, nove em 2ª classe, 44 em 3ª e mais oito em transito; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Eugenia*, commandante Carlo Horn, 3.163 toneladas; passageiros: 10 em 3ª classe e mais 44 em transito; carga, varios generos a Rombauer & Comp.

De Laguna e escalas—Paquete nacional *Mayrink*, commandante Nascimento, 234 toneladas; passageiros: um em 2ª e mais dois em 3ª classes; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Coronel e escalas—Paquete inglez *Saint Quintin*, commandante Arthur, 2.160 toneladas; carga, varias generos a Wilson Sons.

De Cardiff—Vapor inglez *Trafalgar*, commandante Torey, 2.924 toneladas; carga, carvão a Brazilian Coal.

De Amsterdã e escalas—Paquete hollandez *Esmauld*, commandante Bottene, 2.392 toneladas; carga, varios generos a Fratelli & Martinelli.

De Bahia Blanca e escalas—Vapor inglez *Glencae*, commandante Cooper, 1.649 toneladas; carga, trigo ao Moimh Ingles.

SAÍDAS DO DIA 7

Paysandú e escalas—Paquete nacional *Aere*, commandante Reis Junior; passageiros: Aristides Ramos e familia, D. Balbina O. Vidal e familia, Raul de Souza, Diogo Martins Desusard e irmão, D. Orminda Xavier da Costa e familia, Antonio C. de Oliveira e familia, tenente Diomedes P. Costa e familia, tenente Arthur A. Coelho dos Santos, J. Figueiredo, D. Carina Lopes e mais 10 em 3ª classe.

Santos—Paquete allemão *Petropolis*, commandante Eber; passageiros: Baron von Bosherry, Fritz, Celia Buttel e Alida Botini, Martin Schraue, Hugo Krahestover e mais dois em 3ª classe.

Buenos Aires e escalas—Paquete allemão *Cap Blanco*, commandante Saché; passageiros: Luiz Miranda Horta e senhora, Antonio Costa, Antonio Abujaguy, José Hedefonso Ribeiro, Edmond Eichenberg, Juvenal Saldanha, Leonardo de Assis Brazil, Oscar Posse, Antonio Cambaceres, Pedro Pourlette, Marie Pourlette e mais 23 em 3ª classe.

Florianopolis e escalas—Paquete nacional *Iris*, commandante Ferreira; passageiros: 713 imigrantes em 3ª classe para Paranaçuã e Florianopolis.

Cabo Frio—Hiate nacional *Estrella do Norte*, commandante Oliveira.

Santa Lucia—Paquete inglez *Saint Quintin*, commandante Alier.

Rio da Prata—Paquete inglez *Phoenix*, commandante J. Sepaw.

Itajaly e escalas—Barca nacional *Emile*, commandante Andrade.

Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Dalebank*, commandante Thompson.

VAPORES ESPERADOS

Liverpool e escalas, *Artist*..... 8
Southampton e escalas, *Arctura*..... 8
Portos do sul, *Harperina*..... 8
Liverpool e escalas, *Carour*..... 8
Nova Zelandia, *Corinthic*..... 8
Trieste e escalas, *Allanta*..... 9

Rio da Prata, K. F. August.....	9
Rio da Prata, <i>Bologna</i>	9
Stockolmo, K. <i>Victoria</i>	9
Portos do Sul, <i>Victoria</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Saburo</i>	9
Hamburgo e escalas, S. Paulo.....	10
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	10
Portos do norte, <i>Brazil</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Elleric</i>	10
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	10
Southampton e escalas, <i>Arcon</i>	11
Genova e escalas, <i>Regina Elena</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	11
Gothemburg e escalas, <i>Oscar II</i>	12
Portos do Sul, <i>Itapura</i>	12
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	12
Portos do sul, <i>Bocaina</i>	12
Montevideo e escalas, S. Paulo.....	12
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	13
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	13
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	14
Marsellia e escalas, <i>Mont Rose</i>	15
Marsellia e escalas, <i>Arimatua</i>	15
Portos do norte, <i>Regente</i>	15
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	15
Bordões e escalas, <i>Cordillere</i>	16
Rio da Prata, <i>Verdi</i>	16
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	16
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	17
Rio da Prata, <i>Savioia</i>	17
Rio da Prata, <i>Cap Ortegale</i>	17
Hamburgo e escalas, K. <i>Wilhelm</i>	17
Portos do norte, <i>Pará</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	18
Buenos Aires e escalas, <i>Varban</i>	18
Rio da Prata, P. <i>Mafalda</i>	18
Trieste e escalas, <i>Alice</i>	18
Rio da Prata, <i>Mugellan</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Saint Irene</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	18
Portos do Pacifico, <i>Oreoma</i>	20
Santos, <i>Petropolis</i>	20
Santos, <i>Bonn</i>	20
Nova Zelandia, <i>Pakeha</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	22

VAPORES A SAHIR

Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	8
Porto Alegre e escalas, <i>Itauba</i>	8
Santos, <i>Tibagy</i>	8
Iguape e escalas, <i>Villa Bella</i>	8
Rio da Prata, <i>Allanta</i>	9
Rio da Prata, K. <i>Victoria</i>	9
Florianopolis e escalas, <i>Anua</i>	9
Londres, <i>Corinthic</i>	9
Rio da Prata, <i>Tuvari</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Argentina</i>	10
Rio da Prata, <i>Guajará</i>	10
Natal e escalas, <i>Amazonas</i>	10
Victoria, <i>Pinto</i>	10
Aracajú e escalas, <i>Santa Cruz</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Regina Elena</i>	11
S. Mathews e escalas, <i>Industrial</i>	11
Buenos Aires e escalas, <i>Arcon</i>	11
Santos, <i>Elleric</i>	11
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	11
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	12
Portos do Norte, <i>Ceará</i>	12
Cabedello e escalas, <i>Pyrineus</i>	12
Portos do sul, <i>Harperina</i>	12
Genova e escalas, <i>Formosa</i>	13
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	13
Buenos Aires e escalas, <i>Oscar II</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Iris</i>	14
Manãos e escalas, <i>Curupy</i>	15
Camocim e escalas, <i>Natal</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Cordillere</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Mont Rose</i>	16
Buenos Aires e escalas, <i>Arimatua</i>	16
Nova York, <i>Verdi</i>	17
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	17
Buenos Aires e escalas, <i>Indiana</i>	17
Buenos Aires e escalas, K. <i>Wilhelm II</i>	17
Buenos Aires e escalas, <i>Umbria</i>	17
Genova e escalas, <i>Savioia</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Saburo</i> , 12 horas..	17
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegale</i>	17

Liverpool e escalas, Vanhan.....	18
Genova e escalas, P. Mafalda.....	18
Rio Grande do Sul, Saint Irene.....	18
Buenos Aires e escalas, Cap Verde.....	18
Callão e escalas, Oropesa.....	18
Portos do norte, Brazil.....	18
Rio da Prata, Alice.....	18
Bordões e escalas, Magellan.....	18
Liverpool e escalas, Oreoma.....	20
Hamburgo e escalas, Petropolis.....	21
Bremen e escalas, Bonn.....	21
Londres, Pukela.....	22
Pará e escalas, Tipuagy.....	22
Buenos Ayres e escalas, Wandich.....	23
Portos do Norte, Sergipe.....	24

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 7.64	15.61/64
Sobre Paris.....	5592	5598
Sobre Hamburgo.....	5731	5738
Sobre Italia.....	—	5598
Sobre Portugal.....	—	5312
Sobre Nova York.....	—	35092
Libra esterlina — em moeda.....	—	455028
Ouro nacional — em valores por \$5000.....	—	45687
Aplices do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:050\$000	
Aplices do empréstimo municipal de 1904, port.....	297\$000	
Aplices do empréstimo municipal de 1906, port.....	203\$500	
Aplices do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	96\$000	
Banco do Brazil.....	270\$000	
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, 5/50 %.....	245\$500	
Companhia Terras e Colonização.....	44\$500	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	70\$000	
Companhia Estrada do Ferro Goyaz.....	72\$750	
Companhia Estrada do Ferro Norte do Brazil, integ.....	80\$250	
Companhia Estrada do Ferro Norte do Brazil e/ 25 %.....	35\$000	
Companhia Mercado Municipal.....	52\$000	
Companhia Estrada do Ferro Rede Sul Mineira.....	104\$000	
Companhia Melhoramentos no Brazil.....	125\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	134\$250	
Companhia Tecidos Alliança.....	302\$000	
Companhia Docas de Santos.....	708\$000	
Debentures Tecidos America Fabril.....	205\$000	
Debentures Fiat Lux.....	206\$000	

Vendas a prazo

500 Companhia Terras e Colonização, v/c 30 dias.....	45\$000
400 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	72\$000
500 Companhia Loterias Nacionais do Brazil, v/c 30 dias.....	72\$500
200 Companhia Estrada de Ferro Goyaz, v/c 30 dias.....	74\$000
500 Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira, v/c 30 dias.....	105\$000
700 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	137\$000
500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	138\$000
500 Companhia Docas da Bahia, v/c 30 dias.....	138\$000

Venda por alvará

38 Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, de 200 %, com 50 %.....	245\$500
---	----------

900 Companhia Vição Ferrea e Fluvial Tocantins e Araguaya, e 20 %.....	25\$000
2.200 Companhia Vição Ferrea e Fluvial Tocantins e Araguaya, e 25 %.....	35\$000
10 Companhia Vição Ferrea e Fluvial Tocantins e Araguaya, integradas.....	75\$000
1.150 Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, port.....	52\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912.—A. Simonsen, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café :

O mercado de café abriu hoje, firme tendo-se realizado vendas de 2.593 saccas, na base de 12\$300 e 12\$400 para o tipo 7 (desensacado), por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.720 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas: 4.313 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	2.561
Estrada do Ferro Leopoldina.....	1.340
Estrada do Ferro Central.....	600
Total.....	4.501

Mercado de algodão :

	Fardos
Entradas em 6.....	100
Sahidas em 6.....	782
Existencia em 7.....	19.122

Mercado frouxo.

Observações—Mercado de Liverpool, 8 pontos do alta.

As entradas foram de Penedo.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 6.....	2.140
Sahidas em 6.....	4.934
Existencia em 7.....	443.218

Mercado frouxo.

Observações:

As entradas foram:

	Saccos
De Campos.....	1.450
De Macaé.....	690

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interores

Cópia—Termo de contracto que assigna Honório de Magalhães para arrendamento de um predio destinado ao estabelecimento da delegacia e da estação do 9º districto policial.

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil e novecentos e doze, nesta secretaria de Policia do Districto Federal, perante o chefe de Policia Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, comparece Honório de Magalhães e declara que, pelo presente termo de contracto que assigna, arrenda para o estabelecimento da Delegacia e da Estação do nono districto policial, o seu predio sito á rua de Catumbi numero sessenta e um, sob as seguintes condições :

Primeira—Na forma do artigo dezanove da lei numero tres mil e dezoito, de mil e oito-

centos e oitenta, o presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno ;

Segunda—Enquanto durar o contracto, as obras de segurança do predio correrão por conta do proprietario e as de limpeza por conta desta repartição ;

Terceira—O aluguel que começará a correr de primeiro de junho vindouro em diante, será pelo preço de tres contos e trinta e seis mil réis annuaes, pago pelo Thesouro Nacional na razão de duzentos e cincoenta e tres mil réis mensaes e por conta da sub-consignação «Alugueis de casas para delegacias, estações e postos policiaes» ;

Quarta—Não poderá o proprietario durante o prazo deste contracto exigir a entrega do predio, nem augmentar o seu aluguel, ficando salvo a esta repartição o direito de rescisão quando for isso conveniente e a bem dos interesses da Fazenda Nacional ;

Quinta—Fica este contracto dependendo da approvação do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. E, por estarem assim accordes mandou o Dr. chefe de Policia lavrar este termo que assigna com o contractante.

E, eu, Salvador Ferreira Franca, escripturario, o escrevi. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de quatro mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, trinta e um de maio de mil e novecentos e doze.—Belisario Fernandes da Silva Tavora—Honório de Magalhães.

Confere.—Salvador F. Franca.

Conforme.—Luiz J. Francisco de Oliveira.

Ministerio da Guerra

Deposito do Material Sanitario do Exercito

Termo de contracto celebrado pelo Conselho de Compras do Deposito do Material Sanitario do Exercito com os negociantes Luiz Macedo, Villas-Bôas e Companhia, J. L. Costa e Companhia, Moreno Florido e Companhia, Merino e Companhia e Moreira Barbosa.

Aos tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e doze, na Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, reunido o Conselho de Compras do mesmo Deposito, composto dos Senhores Doutores Joaquim Dagnacira de Carmo Leal, tenente coronel director do já citado deposito, como presidente, João Ladislau Ramos, capitão, interinamente chefe da Terceira Secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, como vogal e Augusto Elyzio de Souza, capitão graduado, segundo official da Directoria da Contabilidade da Guerra, como outro vogal, compareceram as firmas commerciaes J. L. Costa e Companhia, Luiz Macedo, Villas-Bôas e Companhia, Moreno Florido e Companhia, Merino e Companhia e Moreira Barbosa, representadas pelos signatarios contractantes e firmaram este termo de contracto, de accordo com o que determinou o Senhor general ministro da Guerra, em aviso numero quinhentos e setenta e trez, de vinte de abril de mil novecentos e doze, dirigido ao Senhor general chefe do Departamento da Guerra para o fornecimento durante o anno actual dos artigos que vão especificados mais abaixo com os respectivos preços em seguida aos nomes de cada uma das firmas contractantes.

Luiz Macedo—Expediente—Mappas : trinta e tres por quarenta e um, conto, seis mil e oitocentos réis ; quarenta por cincoenta e oito, conto, dez mil e quinhentos réis ; quarenta e cinco por trinta e um, conto, seis mil e setecentos réis ; quarenta e tres por vinte e dois, conto, cinco mil e novecentos réis, quarenta e sete por trinta e dois, conto, nove mil e quatrocentos réis, (as dimensões desses mappas são por centimetros). Tinta preta Stephens, litro, quatro mil e novecentos réis ;

tinta carmin, Sardinha, (M. D.), vidro, novecentos réis.

Villas Boas & Comp.—Expediente : Caneta de madeira, A. W. Faber, primeira qualidade (M. D.), duzia, mil e quatrocentos réis; carimbo mecanico de borracha com almofada, um, vinte e oito mil réis; gomma arabica «Sardinha», numero 0, vidro, mil e quatrocentos réis; mappas: dezesseis por vinte e dois centimetros, cento, mil trezentos e cincoenta réis; vinte e tres por quarenta e cinco centimetros, seis mil e quinhentos réis; quarenta e cinco por vinte e oito centimetros, seis mil e novecentos réis; quarenta e sete por vinte e seis centimetros, seis mil e novecentos réis; dezesseis por vinte e um centimetros, mil e duzentos réis. (As unidades desses mappas são por centimetro.) Livro de trinta folhas (quinhentos por trezentos e cincoenta millimetros) (M. D.), um, vinte e sete mil réis; livro de sessenta folhas (quinhentos por trezentos e cincoenta millimetros) (M. D.), um, vinte e nove mil e novecentos réis; livro de cem folhas, quinhentos por trezentos e cincoenta millimetros, (M. D.), um, trinta e quatro mil réis; livro de cento e cincoenta folhas, quinhentos por trezentos e cincoenta millimetros, (M. D.), um, trinta e sete mil e novecentos réis; livro de duzentas folhas, quinhentos por trezentos e cincoenta millimetros, (M. D.), um, quarenta e dois mil e quinhentos réis; livro de duzentas e cincoenta folhas, quinhentos por trezentos e cincoenta millimetros, (M. D.), um, quarenta e seis mil e quinhentos réis; papel para officio, (M. D.), resma, dezesseis mil e novecentos réis; papel matta-borrão, folha, cento e setenta réis; raspadeira-cauivete, de osso branco, uma, dous mil e trezentos réis; tinta de carimbo, Sardinha, (M. D.), vidro, quatrocentos e noventa réis; tinta para carimbo, A. Maurin, (M. D.), vidro, quatrocentos e noventa réis.

J. L. Costa & Companhia—Mappas: trinta e tres por vinte e dous centimetros, cento, dous mil e duzentos réis; trinta e tres por vinte e um centimetros, cento, dous mil e duzentos réis; livro de trinta folhas, quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta millimetros, (M. D.), um, dez mil réis; livro de sessenta folhas, quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta millimetros, (M. D.), um, doze mil e quinhentos réis; livro de cem folhas, quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta millimetros, (M. D.), um, quatorze mil réis; livro de cento e cincoenta folhas, quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta millimetros, (M. D.), um, dezesseis mil e quatrocentos réis; livro de duzentas folhas, quatrocentos e vinte por duzentos e oitenta millimetros, (M. D.), um, dezesseis mil e quatrocentos réis; lapis de borracha, A. W. Faber, (M. D.), duzia, seis mil réis; regua de borracha, preta, de sessenta centimetros, uma, dous mil e trezentos réis; sobre-cartas pequenas para officio, duzentos e cincoenta por cento e trinta millimetros, cento, tres mil réis.

Cirurgia:—Moreno Borlido & Comp.—Auto-clave de Trillat (modelo médio) M. D., um, trezentos e trinta e nove mil réis; cordão conductor revestido, de canteluc para machina electrica, um, tres mil e seiscentos réis; cordão conductor revestido de seda para machinas electricas, um, mil e quatrocentos réis; crina de Florence, vidro, mil e setecentos réis; Erigua de uma garra com cabo, modelo francez, uma, dous mil e cem réis; microscopio de Carl Zeiss, (M. D.), um, quinhentos e vinte e cinco mil réis; Pinça Clamp, de dezesseis, dezoito e vinte e dous centimetros, uma, cinco mil e duzentos réis; pinça de Ricord para phymoses, uma, quatro mil e quinhentos réis; seringa de Luer de dez centimetros cubicos com duas agulhas de platina iridiada em caixa de metal, treze mil e oitocentos réis, uma; tubo de Faucher com funil de metal, um, oito

mil réis; boticao universal, em caixa de metal, com sete pontas e duas alavancas, um, trinta e cinco mil e novecentos réis; motor de corda, S. S. W. com encaixe numero dous e peça de mão numero seis, um, duzentos e um mil réis; agulha de sedenho de quinze centimetros, uma, mil e quinhentos réis; ambulancia veterinaria, ultimo modelo francez, uma, um conto trezentos e setenta e cinco mil réis; carteiras veterinarias, (M. D.), uma, cento e setenta e um mil réis; caixa de autopsia de veterinaria, (M. D.), uma, cento e oitenta mil réis; salvea dupla, uma, dous mil e quinhentos réis; tesoura recta forte, uma, dous mil e oitocentos réis.

Merino & Comp.—Seringa de Guyon para instillação, com sondas capillares, em caixa de metal, uma, oito mil e quinhentos réis; seda Vomet numeros um, dous e tres, vidro seiscentos réis; puxavante, um, tres mil réis.

Moreira Barbosa — Agulha de Tuffier para injeções intra rachidianas, uma, cinco mil e cem réis; ataduras gessadas Leclerc sortidas, vidro, dous mil quatrocentos e noventa réis; balde de louça para os lavabos, um, onze mil e quinhentos réis; canula para trachea, prata, uma, sete mil e setecentos réis; cyrtometro de Mathieu, um, vinte e tres mil e oitocentos réis; galvanocauterio de Chardin com reophoros, um, oitenta e tres mil e oitocentos réis; gotteira para braço só (M. D.), uma, tres mil e quinhentos réis; gotteiras para ouvidos (M. D.), uma, dous mil setecentos e cincoenta réis; laryngoscopia portatil de Tobald, (M. D.), um, vinte e sete mil réis; linha crua, carretil, quatrocentos e noventa réis; pera e tubo para galvanocauterio de chardins, uma, cinco mil e oitocentos réis; pinça de Duplay para corpos extranhos no ouvido, uma, sete mil oitocentos e cincoenta réis; pinça de Mathieu para corpos extranhos na urethra recta ou curva, uma, sete mil novecentos e noventa réis; seringa de Roux, de dez centimetros cubicos, com duas agulhas de platina iridiada, em caixa de metal, uma, oito mil e quinhentos réis; tubo de bola para instillação, sortido, um, mil trezentos e quarenta réis; tarlatana, peça de cinco metros, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis; tubo de borracha para irrigadores, de oito millimetros, metro, seiscentos e cincoenta réis; cestinha de arame para esterilizar brocas e ferros, uma, treze mil réis; escovas circurares, em forma de taca para dentes, para serem usadas com mandreis trezentos e sete, uma, quinhentos e oitenta réis; frasco de vidro com rolla de esmeril para medicamentos com dizeres em portuguez, no corpo do vidro, de quinze a trinta grammas, um, oitocentos e noventa réis; mandreis trezentos e sete para angulos e canotas S.S.W. novecentos e quarenta réis, um; rede para seringa de ar quente, uma, novecentos e vinte réis; vidro ou frasco com tampa de vidro para sandarae, modelo Dr. L. C. Ingersoll, seis, um, setecentos e cincoenta réis; fogareiros a alcool, «Primus», um, onze mil novecento e noventa réis; puxavante Renette, um, tres mil cento e noventa réis; salvea (direita ou esquerda), uma, mil e oitocentos réis.

Os contractantes sujeitam-se as seguintes condições: Primeira, a fornecer os artigos que lhes forem adjudicados iguaes aos typos deste deposito: no caso, porém, de não haver typo, a acrição do artigo ficará ao criterio da comissão de exame; segunda, a fornecer os artigos que são pedidos no prazo de cento e vinte dias, prorogavel pelo Sr. general chefe do Departamento da Guerra, por motivos justificados, findo o qual o fornecedor incorrerá na multa de dez por cento sobre o artigo, digo o valor do artigo, ou artigos não entregues: si o excesso for maior de quinze dias, a multa será de vinte por cento, e si exceder de um mez o contracto será rescindido, perdendo os contractantes toda a importancia

da caução depositada; terceira, as contas serão entregues neste deposito para serem processadas convenientemente e selladas com o sello proporcional a respectiva importancia total, sendo o pagamento effectuado no Thesouro Nacional dentro da verba orçamentaria vigente, quanto a rescisão do contracto por proposta dos contractantes, abandono ou recusa de satisfazer o pedido, poderá ter lugar, sujeitando-se, porém, os contractantes á perda da caução depositada, que revertirá em favor dos cofres publicos; quinta, o presente contracto vigorará durante o corrente anno de 1912.

E para clarezza e firmeza do presente, eu, primeiro tenente Dr. Joaquim Freire Fontinha, secretario ad-hoc, lavrei o presente termo de contracto que vae sellado convenientemente, e assignado por todos os membros da comissão e os contractantes. Sobre tres estampilhas do Thesouro Nacional no valor de 3\$000, achavam-se a data de: Rio de Janeiro, tres de junho de mil e novecentos e doze e a assignatura Dr. Joaquim Bagueira do Carmo Leal, tenente-coronel medico, presidente; e mais abaixo Dr. João Ladislau Ramos, capitão medico; Augusto Elycio de Souza, official da Contabilidade da Guerra; por procuração de Moreira Barbosa, Antonio Maia de Souza Bandeira, Villas Boas & Comp., por procuração de Luiz Macedo, Edmundo Ferreira da Silva, Moreno Borlido & Comp., por procuração de Merino & Comp., Fernando de Araujo Severino, por procuração de J. L. Costa & Comp., Alberto Pereira dos Santos. Nada mais se continha no respectivo livro de contractos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes preferiu de-pacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.380, de 28 de maio, pagamento de 17.004\$870 a Evaristo Zambelli, de obras executadas na Reparação Geral dos Correios, no mez de abril;

N. 1.234, de 17, idem de 201:559\$712, em apolices, a André Rebouças e outros, de medições provisórias dos trabalhos executados nas construções das estradas de ferro de Basilio a Jaguarão e de S. Sebastião a Santa Anna do Livramento, em fevereiro ultimo.

— Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.033, de 24 de maio, pagamento de 180\$ a João Baptista de Moraes Rego e Antonio Gomes de Mattos, por serviços prestados nos Estados de Minas e do Rio de Janeiro;

N. 2.207, de 31 de maio proximo findo, idem de 680\$100 a Letem & Comp., de material fornecido ao Aprendizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas, no corrente anno;

N. 2.111, de 28, idem de 5:000\$, como adiantamento a Crysanto Sá de Miranda Pinto, para attender ás despesas a seu cargo;

N. 2.181, de 31, idem de 1:200\$ a Gustavo Theophilo Alves Ribeiro e outro, de ajudas de custo;

N. 2.221, idem, idem de 900\$, a diversos, de gratificações;

N. 2.230, idem, idem de 700\$ a Alvaro Peixoto e Lauro Chaves Ferreira, de ajudas de custo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.592, de 31 de maio ultimo, pagamento de 1:050\$, da folha dos serventes do Instituto Nacional de Musica;

Ns. 2.550 e 2.551, de 3, pagamento de 500\$ e 500\$, folhas de pagamento de servente e Forum;

Ns. 1.573, 1.920, 2.493 e 2.507, de 28 de março, 20 de abril, 30 e 31 de maio proximo passado, idem de 5:15\$920, 4:950\$980, 515 e 4:215\$742, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio;

Ns. 2.454 e 2.507, de 29 e 31, idem de 150\$ e 200\$ ao Dr. Manoel P. Campos da Paz e outro, de differença de vencimentos;

N. 2.487, de 30, idem de 10:000\$, a diversos representantes no Congresso, de ajudas de custo;

N. 2.542, de 3 do corrente, idem de 1:851\$320, das folhas de gratificações que competem a funcionarios do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, relativas a maio proximo passado;

N. 2.484, de 31 de maio, idem de 150\$ ao porteiro deste ministerio, como auxilio de aluguel de casa;

N. 2.492, de 30, idem, de 200\$ a Manoel Joaquim Ribeiro Vidal, de aluguel de prelio;

N. 2.552, de 3 deste mez, idem de 1:739\$938, da folha do pessoal em nomeação do Hospital Paula Candido, relativo ao mez de maio proximo findo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 212, de 5, pagamento de 2:120\$, folha de salario de serventes da secretaria de Estado, relativa ao mez de maio findo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente do Côrte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidente do Tribunal do Jury), vago com a transferencia do respectivo juiz para a 4ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o citado artigo e paragrapho do referido decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de junho de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Em complemento á noticia da secção especial de Camaras Reunidas, realizada ante-hontem e inserta no *Diario Official*, de hontem, faço publico que, além dos nove candidatos votados e constantes da mesma noticia, foram também contemplados os seguintes bachareis:

Carlos Salgado, com seis votos; Manoel João de Segadas Vianna, com cinco votos; Eutropio Pereira de Faria, com cinco votos; Custodio de Almeida Lustosa, com quatro votos; Luiz da Silveira Paiva, com quatro votos; Virgilio Americo da Cunha Gonçalves, com tres votos; Luiz de Moraes Jardim, com tres votos; Manoel Dias Prates dos Santos, com tres votos; Alfredo de Souza Lopes da Costa, com dois votos; Francisco Ferreira de Almeida, com dois votos; Arthur José de Andrade Pinto, com um voto; Pedro Sá, com um voto; Erico de Campos Balmaceda, com um voto; Pedro Deliquie de Macedo, com um voto, e Luiz Antonio da Costa Carvalho, com um voto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de junho de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que na sessão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação que terá lugar no dia 8 do corrente mez, ás 2 horas da

tarde, serão julgados os seguintes feitos: Conflictos da jurisdicção: n. 2, suscitante, Companhia Industrial Itacolmy, representada por seu director Dr. João Felício dos Santos; entre o Dr. juiz da 2ª pretoria civil e o Dr. juiz de direito da 5ª vara civil; n. 3: suscitante, Domingos José da Costa; entre o Dr. juiz da 3ª pretoria civil e o Dr. juiz de direito da 4ª vara civil; n. 6: suscitante, Dr. procurador geral do Districto; entre o Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury e o Dr. juiz da 1ª vara criminal: queixa-crime, n. 5: querellante, Dr. Hygino de Bastos Mello; querellados, Dr. Geminiano da Franca e os desembargadores Celso Arpigo Guimarães, Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu e Nestor Meira; artigos de excepção de suspeição, n. 1: recusante, Benevenuto Berna; recusado, Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, 1º supplente da 1ª pretoria, como juiz da mesma pretoria. Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de junho de 1912. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 7 de Junho de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Nabuco de Abreu—Secretario, o official Elpidio Watson Cordeiro.

Compareceram os Srs. desembargadores Raja Gabaglia, Nestor Meira e Torquato de Figueiredo.

JULGAMENTOS

Aggravos de petições

N. 54 (embargos da declaração)—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; embargante, general Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo; embargado, Manoel Alvaro.—Desprezaram os embargos unanimemente.

Suspeito o Sr. desembargador Gabaglia.

N. 90—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; agravante, José Bernardino Alves, socio da firma Mattos & Comp., em liquidação; aggravado, José Vieira de Mattos.—Negou-se provimento unanimemente.

N. 119—Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; agravante, Mario Martins e Mello; aggravado, Banco Espanol del Rio de la Plata.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 123—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; agravante, Antonio Rodrigues; agravado, Francisco Serê Corral.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 131—Relator, o Sr. desembargador Gabaglia; agravante, José Marques Dias; agravado, Antonio Joaquim Fernandes.—Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 124—Ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 126—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 127—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 128—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

N. 129—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 132—Ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 133—Ao Sr. desembargador Gabaglia.

N. 134—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 14.

Aggravos de instrumentação

N. 13.

Aggravos de petição

Ns. 91, 135, 136, 137, 138 e 2.536.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 35, 54, 107, 110 e 120.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. OVIDIO ROMEIRO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Apprehensão

Supplicante, G. Korte; supplica lo, Nazib Assile.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

Ações ordinarias

Autores, Victorino Rodrigues & Comp.; ré, D. Maria Emilia Fialho.—Em prova.

Autores, Kalu Herxheimer & Comp.; réos, A. F. Joppert & Comp.—Sellados e preparados á conclusão.

Divorcio

Autora, D. Francisca Americana de Almeida Martins; réo, Joaquim da Fonseca Martins.—Em prova.

Embargos de terceiro

Embargante, heranca do barão de Campinas; embargado, José Alves Ribeiro do Carvalho.—Em prova.

Arresto

Arrestante, Leers Frères; arrestados, H. de Mayrink & Comp.—Respondido o agravo.

Liquidação

A requerimento de Julio Silveira Avila da Mello, socio da firma Xavier da Cunha & Comp., foi declarada dissolvida e em liquidação a dita firma, sendo o requerente nomeado liquidante.

Impugnação de credito

Impetrantes, Rodrigues & Ausubert; impetrados, Abel Rodrigues & Comp.—Aguarde o o peticionario de fls. 20 a assembleia dos credores.

Inventario

Fallecido, Manoel Clemente Villar.—Sobra as petições de fls. 66 e 71 diga o inventariante em 48 horas.

Extinção de usufructo

Supplicante, D. Emilia Bibiana Monteiro da Silveira.—Ao Dr. promotor adjunto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

JUIZ, DR. EDMUNDO REGO — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Ação ordinaria

Manoel Rodrigues Mathias e Miguel Antonio de Souza Guimarães.—Na forma requerida.

Liquidação

Gonçalves & Barbosa.—Decretada a liquidação e nomeado liquidante o socio Manoel Pedro Gonçalves.

Costa & Martins.—Digam os interessados sobre o laudo.

Arresto

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia e C. Arthur Leite de Vasconcellos.—Na forma requerida a fls. 72.

Partilha amigavel

Mathilde Isabel Vieira Cardoso e outros e Maria Isabel Vieira.—Julgado por sentença.

Fallencias

(Barbosa & Comp.—Decretada a fallência e designado o dia 8 de julho proximo para a primeira assembleia.

(Rocha Real & Comp.—Homologada a concordata feita pela firma fallida com seus credores.

Reclamação reivindicatoria

(Société Anonyme des Papiers Abadie, supplicante; massa fallida de José Macedo Portugal, supplicada.—Em prova.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Leonardo & Rodrigues

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Leonardo & Rodrigues e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio durante cinco dias as relações e documentos depositados pelos syndicos, com as respectivas informações e pareceres, podendo, durante este prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas, que terá autuação e processo em separado. A assembleia terá lugar no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho.

Juizo da Sexta Vara Civil

De praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos predios sitos á Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.498 e 2.494 penhorados a Januario Cordeiro de Oliveira e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Crédit Foncier du Brésil

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 2 de julho proximo futuro, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos numero 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os predios abaixo descriptos e avaliados.—Lauda de avaliação dos predios sitos á Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.498 e 2.494, na forma abaixo: Predio terreo sito á Estrada Real de Santa Cruz numero 2.498, construído no alinhamento desta Estrada, fizeo esquina com a rua Adelaide, com platibanda á frente prolongando-se pelo lado da rua Adelaide, com tres portas para a Estrada Real de Santa Cruz, uma no canto quebrado e duas portas e uma janella para a rua Adelaide, tendo todas as portadas arcos e soleiras de cantaria. Este immovel, cuja construção é de vez e meia de tijolo nas paredes externas, está coberto com telhas franceza e é dividido por paredes de frontal de tijolo, formando armazem á frente, todo ladrilhado e tecto forrado, uma sala e dous quartos forrados e assoalhados e cosinha obedeendo ás prescripções de hygiene. Aos fundos, pequena cobertura abrigando tanque para lavagens e water-closet. Mede o predio de frente 10^m,15, canto quebrado com 1^m,95, pela rua Adelaide 12^m,65. O terreno mede de frente 10^m,15, canto quebrado com 1^m,95, pela extensão de 63^m, li-

mitando aos fundos com a rua Margarida de Andrade. De largura no alinhamento do correio ali existente mede o terreno 6^m,70, não tendo nos fundos do terreno propriamente dito, que por sua vez faz frente para a rua Margarida de Andrade, cerca ou divisa pela qual nos pudessemos guiar, para dar a medição exacta. O terreno do predio acima descripto está em parte marcado e em parte dividido por cerca de arame, e aos fundos completamente aberto. A este predio, que é de construção moderna, e respectivo terreo damos o valor de 10:000\$000. Predio terreo sito á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.494, construído no alinhamento dessa estrada, terreno murado ao lado com duas janellas de peitoril e porta ao centro, portadas em frizos, construção de tijolo, sendo as divisões de frontal de tijolo, platibanda a frente e coberto com telhas francezas. Está dividido em duas salas, dous quartos e cosinha, estando de accordo com o que preceitua a lei em vigor, e os demais compartimentos forrados e assoalhados. Exteriormente pequena cobertura abrigando tanque para lavagens e water-closet. O predio mede de frente 7^m,90 por 7^m,10 de fundo. O terreno existente ao lado do predio está dividido da linha da Estrada por muro de vez de tijolo. O terreno pertencente a este predio mede de frente 14^m,60 por 61^m,60 de extensão. De largura 14^m,70 no alinhamento do correio, que atravessa o terreno. O fundo deste terreno, propriamente dito, faz por sua vez frente para a rua Margarida de Andrade, cuja medição deixamos de dar por não existirem cercas ou marcos pelos quaes nos pudessemos guiar. O terreno está em parte dividido por cerca de arame. A este predio, que é de construção moderna e terreno descripto damos o valor de 8:000\$. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—Oscar Euzébio Rodrigues Roxo.—Tito Dias de Moraes. E quem os ditos predios quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará o publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do dec. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, João de Souza Pinto Junior o subscrevi. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912.—Edmundo de Almeida Rego.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda dos bens penhorados por Silva Neves & Comp. a Anna Ferreira dos Santos e outros, na forma abaixo

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber a quantos o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam e correm seus devidos termos uns autos de acção ordinaria, em execução, em que são autores Silva Neves & Comp. e réos Anna Ferreira dos Santos, viúva de Zefirino Ferreira dos Santos, e seus filhos, e por parte dos autores me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil—Dizem Silva Neves & Comp., na acção que movem contra Anna Ferreira dos Santos e outros, que, já tendo sido feita a avaliação, requerem a V. Ex. que, por seu digno despacho, mande expedir editaes de praça com o prazo da lei, afim de serem vendidos os bens avaliados. Nestes termos, espera receber mercê. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—Por procuração, Alberto

Deumont. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 6 de junho de 1912.—C. Tourinho. Em virtude do que mandei passar o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens immoveis que Silva Neves & Comp. penhoraram a Anna Ferreira dos Santos e seus filhos, pelo teor do qual o official de justiça, que neste juizo serve do porteiro dos auditorios, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 28 de junho, ás 12 horas, depois de finda a audiência do estylo, á praça Tiradentes n. 77, sobrado, os referidos bens, que constam da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscrive e é do teor seguinte. Avaliação: Predio n. 57, da rua Farnezi, morro do Pinto, assobradado, medindo 7^m,05 por 17^m de fundos, tendo uma sala com 3^m,15 por 2^m,90; dous quartos, tendo o primeiro 3^m,52 por 3^m,15 e o segundo 3^m,27 por 3^m,15; sala de jantar com 4^m,11 por 4^m,50; cozinha com 4^m,15 por 2^m,04; quintal com 4^m,50 por 9^m,49; tanque, cozinha em um puxado coberto de zinco com 3^m,62 por 1^m,30, escada para o interior com 22 degraus. Esse predio é assobradado, tendo seu pavimento terreo uma sala com 4^m,10 por 3^m,25; um quarto com 2^m,35 por 2^m,40; outro com cozinha e latrina, medindo 2^m,35 por 2^m,40; e um porão com 1^m,20 de altura, tendo duas janellas de frente, uma porta e duas janellas ao lado. Predio n. 59 da rua Farnezi, morro do Pinto, é também assobradado e tem duas janellas de frente, loja com duas janellas entrada ao lado por um terraço, tendo portão com um gradil do ferro; mede 5^m,60 de frente e é dividido em uma sala com 3^m,18 por 3^m,50; dous quartos, tendo um 3^m,77 por 2^m,12 e outro com 3^m,22 por 2^m,05; sala de jantar com 3^m,32 por 3^m,18; cozinha com 2^m,15 por 1^m,80 e quintal com cozinha, tanque e pequena area e outro quintal ao lado com 7^m por 17^m, fechando em angulo agudo para o fundo. O pavimento terreo tem os mesmos caracteristicos do predio n. 57, estando os pavimentos terreos de ambos os predios condemnados pela hygiene. Em vista do que, com boa e sã consciencia e sem coacção alguma, avaliamos o predio n. 57 em 4:500\$ e o predio n. 59 em 4:000\$, ou sejam ambos em 8:300\$, preço por quanto vão a esta primeira praça os referidos predios; quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de ter logar a praça e consequente arrematação. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados pelo Diario Official e afixados no lugar do costume pelo respectivo official de justiça, que da tudo larrará uma certidão afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de junho de 1912. Eu, Alfredo Manoel Filho, escrivão o subscrevi.—João Baptista de Campos Tourinho.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias ao réo Verissimo Domingos da Costa, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.: Faz saber ao réo Verissimo Domingos da Costa que, não tendo sido possível aos officiaes deste juizo intimar-o pessoalmente para assistir ao summario de culpa do processo crime, que lhe move a justiça publica pelo art. 306 doCodigo Penal, pelo presente o cita para comparecer neste juizo á rua S. Christovam n. 394, na audiência do primeiro dia util depois de findo o prazo de dez dias da publicação deste, ás 12 horas, e nas seguintes, para se ver processar e julgar, sob pena de revella, ficando também citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução.

E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrevi, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro.*

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

Foi expedida portaria demittindo o official de justiça Malvino do Nascimento a bem do serviço publico, por ter praticado actos deshonrosos.

O Dr. 6º adjunto dos promotores offereceu denuncia contra Jeremias Pinto, Francisco de Almeida e José Bernarilo, como incursos no art. 303 do Codigo Penal.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE JUNHO DE 1912

Renda arrecadada no dia 7:	
Em ouro.....	192.215\$876
Em papel.....	285.430\$866
Total.....	477.646\$742
Renda arrecadada de 1 a 7 do corrente.....	2.595.230\$721
Em igual periodo de 1911...	2.132.772\$619
Diferença a maior em 1912..	462.467\$072

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.999

O pharmaceutico Melchhiades Picanço, estabelecido em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, adopta para distinguir o seu preparado para lombrigas, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no nome característico «Lombrigueiro Picanço», escripto em um rotulo rectangular guarnecido de bordaduras, no qual se vê mais a approvação pela Directoria Geral de Hygiene e dizees explicativos. A referida marca será uzada nos vidros que contiverem o dito preparado, assim como em outros quaesquer vazilhames. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912. — *Pharmaceutico Melchhiades Picanço.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 18 do maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.999, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

N. 8.026

J. G. de Carvalho, estabelecido á rua Visconde da Itauna n. 155, com fabrica de fôrmas para calçados, apresenta a marca supra que consiste na figura do sol dentro de um circulo, lendo-se na parte superior o nome Carvalho e na inferior Registrada. Esta marca que poderá variar de dimensões será gravada e estampada nas fôrmas do calçados de sua fabricação e será marca geral do seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — *J. G. de Carvalho.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 4 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 8.026 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.028

Teixeira & Moreira, estabelecidos á Praça Tiradentes 37, com exploração do commercio de andarinhas, carroças e automoveis, adoptam a marca supra, consistente de um rotulo rectangular, guarnecido por um filete, tendo ao centro a denominação característica «Empresa de Mirlanças Coimbra». A referida marca poderá variar de cores e dimensões, alim de bem distinguir os artigos do commercio dos depositantes. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1912. — *Teixeira & Moreira.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde do dia 23 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 8.028 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA INSTALLAÇÃO DE LUZ ELECTRICA NO EDIFICIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 2.544, de 3 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 15 deste mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para installação de luz electrica no edificio do Instituto Benjamin Constant, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará somente até a vespéra do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado por aviso in-

serto no *Diario Official* a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução, a que se refere a clausula 6ª, si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 2.000\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes ás 2 horas da tarde do dia acima alludido, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 21.050\$000;

13, a contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua revisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ por cada dia de excesso ao prazo de 94 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será do primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$ por dia;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio;

18, toda a installação será executada de accordo com o projecto existente neste escriptorio, fornecendo e installando o proponente todos osapparelhos e accessorios, entregando a installação inteiramente acabada em todos os seus detalhes e prompta a funcionar.

Especificações

a) toda a installação será feita em tubo de aço flexivel embutido nas paredes e entre o forro e soalho; no terceiro pavimento os fios poderão correr por cima do forro em cleats. Os fios terão isolamento duplo de borracha e capa espessa de amiantho;

b) o proponente forrará previamente toda a canalização em tubos, sendo passados os fios depois de toda esta terminada;

c) a canalização terá caixas terminaes de aço, ás quaes convergirão todos os apparelhos, e bem assim as que forem necessarias á facil substituição dos fios;

d) a installação obedecerá, quanto a diametros de fios, carga de circuitos, resistencia de isolamento etc., a todas as condições impostas pela companhia fornecedora de energia electrica e só será aceita depois de approvada por esta e pela Inspectoria de Illuminação Publica;

e) o proponente fará por sua conta a restauração e pintura das paredes rasgadas para passar a canalização, e bem assim reporá

em perfeito estado e pintados os forros que forem prejudicados com o serviço a seu cargo ;
f) qualquer dano causado ao edificio com o serviço da instalação electrica será restaurado por conta do proponente ;

g) as despesas com a ligação da rede do edificio com a rede geral fornecedora de energia electrica correrão por conta do proponente ;

h) pavimento terreo :

Um painel «Trumbul» de embutir, com fundo de marmore, chave com fuzíveis, tampo de vidro, comportando uma chave geral; duas chaves, sendo uma para cada painel dos dous outros pavimentos; cinco chaves para o circuito das lampadas de arco, uma para a iluminação do abrigo e as outras para os circuitos deste pavimento.

Toda a instalação deste pavimento será feita com lampadas pendentes, exceptuadas as dependências 2 e 3, que terão uma lanterna em cada uma dellas, e bem assim a sala á direita da escada, que terá um lustre de 4 lampadas. No pavilhão sanitario serão collocadas 4 arandelas e no refeitório 5 lustres de 3 lampadas cada um.

Todas as lampadas terão interruptores «Diamond» de embutir, sendo que, nas dependências onde houver mais de uma lampada, poderá para todas servir o mesmo interruptor.

Instalação e fornecimento de 5 lampadas do arco, tipo «Fleming», nos lugares designados na planta.

O proponente fornecerá e assentará os respectivos postes, sendo subterraneos os circuitos dessas lampadas, executados em ductos, por dentro dos quaes correrão os fios com isolamento de chumbo.

Nas mesmas condições será feito o circuito para iluminação do abrigo, no qual será installada uma lanterna.

i) primeiro pavilhão :

Um painel «Trumbul», com chave geral e, nos circuitos, nas condições do pavimento terreo.

Lampadas pendentes com contrapeso em todas as dependências da casa do director com excepção da cozinha, despensa, banheiro, water-closet e copa, que dispensarão o contrapeso.

Na sala de jantar será installado um lustre de 4 lampadas.

Quanto a interruptores obedecer-se-ha ás mesmas condições do pavimento terreo.

No patamar da escada será installada uma lanterna; na sala, á direita, 2 lustres de 4 lampadas; na sala A, 2 lustres de 4 lampadas e 1 de 2; na sala B, 2 lustres de 3 lampadas; 4 arandelas no pavilhão sanitario; 2 lustres de 4 lampadas e 1 de 2, na sala B.

A iluminação restante será feita com lampadas pendentes.

j) Segundo pavimento :

Um painel «Trumbul», com chave geral e, nos circuitos, nas condições do pavimento terreo.

Uma lanterna no patamar da escada; 8 lustres de 5 lampadas cada um; no salão nobre e 6 tomadas de correntes nesse mesmo salão.

2 lustres de 4 lampadas cada um, na sala á direita da entrada e 2 nas mesmas condições, na sala á esquerda.

Um lustre de 4 lampadas na sala 1.

4 arandelas no pavilhão sanitario.

2 lustres de 4 lampadas na sala A.

1 lustre de 3 lampadas na sala E.

1 lustre de 2 lampadas na sala D.

O restante da iluminação será feito com lampadas pendentes.

Quanto a interruptores, as mesmas condições dos dous outros pavimentos.

Na sala do dentista serão collocadas duas tomadas de correntes.

As lanternas serão do tipo não inferior ao tipo n. 8.580 do catalogo de «Frister».

Os lustres serão não inferiores ao tipo nu-

mero 8.595 do mesmo catalogo, com excepção dos lustres do salão nobre, que devem ser bem mais ricos, e do da sala de jantar do director, que se aproximará do tipo n. 4.611 do mesmo catalogo.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legítimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 43, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa das Partilhas n. 11, dia 12 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua do Costa n. 40, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 211, dia 12 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua da Praia n. 37, dia 14 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira Madre de Deus n. 13, dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Ladeira Madre de Deus n. 36, dia 14 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Ladeira Madre de Deus n. 38, dia 14 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Faria n. 6, dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de junho de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Distrito Federal

Gabinete de Identificação e Estatistica

PORTARIA N. 13

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia fica sem o effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.797, de Tertuliano Ribeiro da Silva, visto o mesmo se achar respondendo a um processo no 6º districto policial pelo crime de dano, carteira essa fornecida por este gabinete de accordo com o art. 123, letra a, do decreto n. 6.410, de 30 março de 1907.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912. — O director, Elysio de Carvalho.

Gabinete de Identificação e Estatistica da Policia do Distrito Federal

PORTARIA N. 12

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.929, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o art. 123, letra d, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, ao cidadão Manoel Henrique dos Santos, visto o mesmo se achar respondendo a um processo no 14º districto policial, pelo crime previsto no art. 306 doCodigo Penal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912.—O director, Elysio de Carvalho.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados e devidos effeitos que, por portaria do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, datada de 28 do corrente, e até ulterior deliberação, foram considerados como molestias de notificação compulsoria a dysenteria e o tracoma.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de maio de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Policia do Distrito Federal

O Dr. Hugo de Andrade Braga, 1º delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia, manda que, no prazo de 60 dias a contar desta data, todos os conductores de vehiculos apresentem á respectiva inspectoría a sua carteira de identidade, afim de ser averbada na matricula.

Manda, outrossim, que os candidatos á matricula nova para motoristas, examinados a cocheiros e carroceiros ou conductores de vehiculos a mão e ganhadores, apresentem o alludido documento como base para a sua inscrição.

Primeira Delegacia Auxiliar, 22 de maio de 1912.—O 1º delegado auxiliar, Hugo de A. Braga.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA GUARDA-MÓR E SEUS AJUDANTES

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora faço publico, para conhecimento dos interessados que, por espaço de 30 dias a partir desta data, fica aberta a inscrição em concurso para guarda-mór e seus ajudantes.

Os candidatos exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, documentos que, na forma das leis em vigor, provem bem procedimento civil e a idade maior de 21 annos e menor de 30.

Os empregados de 1ª e 2ª entrancia poderão inscrever-se, sujeitando-se apenas ás provas que ainda não tenham prestado, exhibindo certidão de aprovação respectiva e apresentando os primeiros certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição.

As materias do concurso são: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez (leitura, traducção, versão e analyse), inglez (leitura, traducção, versão e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas repartições de Fazenda), algebra (até equações do 2º gráo inclusive), geographia geral, especialmente do Brazil, e legislação aduaneira.

Os concurrentes submeter-se-hão tambem á prova pratica em que demonstrarem fallar correctamente as linguas franceza e ingleza, pelo menos.

Thesouro Nacional, 9 de maio de 1912.—Benoni da Veiga, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Manoel Pio Corrêa, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, com relação ao alcance de 1:000\$, proveniente da gloria feita nos documentos que apresentem para comprovar a applicação do adeantamento que recebeu do Thesouro Nacional, em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, n. 481, de 29 de dezembro de 1909, sob pena de ser considerado revel, de conformidade com o art. 195 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de junho de 1912.—O sub-director, L. R. Rosado.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo sido descarregados em más condi-

ções e casando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias. Outrossim, declaro que findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica como abandonados nos termos da art. 255 da mesma Consolidação.

Vapor Francez *Espagne*, entrado em maio de 1912.

Estiva — 3 barris sem numero.

MT: 3 ditos sem numero, idem.

CHC: 5 ditos sem numeros, idem.

SS: 7 ditos sem numeros, idem.

CR&C: 5 ditos sem numeros, idem.

FAT: 2 ditos sem numeros, idem.

Armazem n. 4 — Idem: 1 encapado n. 4.

Idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em maio de 1912.

Armazem n. 11 — Moreno: 5 barris numeros

884,882,879,872,856, vasando.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1912. — O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 17

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens 5, 8 e 14 nos dias 3, 5 e 8 de junho de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM 5

Lote n. 1

DIA — Em triangulo: Uma barreira n. 2, com correntes de ferro (usuas) pesando duzentos e cincoenta e nove kilos, vinda de Santos no vapor *Tennison*, descarregada em 7 de novembro de 1910; não confere com o manifesto e. 166 e relativo á barca italiana *Aranti Savoia* entrada em 27 de outubro.

Lote n. 2

Ancora — MM: Um amarrado n. 162, com baldes de ferro galvanizado, pesando dezoito kilos, de procedencia, vapor e descarga como o lote acima.

Lote n. 3

CGC: Dez caixas, sem numero, com azeite doce, pesando bruto, duzentos e cincoenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Santa Ursula*, descarregadas em 2 de dezembro de 1910 e consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Lote n. 4

R: Duas caixas ns. 3 e 4, com lampadas electricas (300), vindas de Hamburgo no vapor *Pruth*, descarregadas em 19 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 5

Losango C: Trinta caixas sem numero, com whisky em garrafas, pesando bruto quinhentos kilos; vindos de Glasgow no vapor *Junior*, descarregadas em 14 de dezembro de 1910 e consignadas a W D. Forbs.

Lote n. 6

GC: Um volume n. 21.557, com arame de cobre coberto de chumbo, pesando bruto duzentos e sessenta kilos, *ad valorem*, vindo de Genova no vapor italiano *Speranza*, descarre-

gado em 19 de dezembro de 1910, não consta do manifesto.

Lote n. 7

Circulo — JMC: Tres caixas ns. 3.723 25 com o seguinte: trinta e nove kilos, com champagne em garrafas.

Idem: Quatro barris ns. 3.719 22 com o seguinte: vinho não especificado até pesando trezentos e oitenta kilos; vindos de Bordões no vapor *Boad*, descarregados em 22 de dezembro de 1910 e consignados a Affonso Aguiar.

Lote n. 8

GRC: Duas caixas ns. 1.244 e 1.245, com feltro não especificado, pesando liquido; novecentos kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstanfen*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1911 e consignadas a G. Roque & Comp.

Lote n. 9

Ministro Inglez: Tres caixas sem numeros, com vinho não especificado até , pesando quarenta e dous (42) kilos, vindas de Bordões no vapor *Yang-Tsé*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1911.

Lote n. 10

Losango M: Duas barriças ns. 1/2 com o seguinte: aparelhos de barro vidrado não especificado, pesando bruto cento e trinta kilos; velas para filtro, *ad valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Oriona*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1911 e consignadas a A. G. de Math.

Lote n. 11

SCC: Uma caixa com estampas para annuncios, pesando bruto cento e cincoenta kilos, vinda de Valparaiso no vapor *Orita*, descarregada em 17 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Triangulo Brazil — Contra-marca DU: Uma barreira n. 1.614 com arrebites, pesando bruto noventa e cinco kilos, vinda de Santos no vapor *Byron*, descarregada em 6 de abril de 1911. O manifesto da relação não confere com o da secção.

Lote n. 13

Charles Hensen: Um bahu com mercadorias *ad valorem*, vindo de Santos no vapor *Byron*, descarregado em 15 de abril de 1911.

Lote n. 14

Sem marca: Um bahu com mercadorias *ad valorem*, vindo de Santos no vapor *Byron*, descarregado em 15 de abril de 1911.

Lote n. 15

FG — Contra marca JMP: Uma caixa sem numero, com xarope medicinal, pesando dez kilos, vinda de Genova no vapor *Chili*, descarregada em 19 de abril de 1911 e consignada a Corraresi & Comp.

Lote n. 16

Engenheiro E. Bailly: Um engradado sem numero, com telhas de amiantho, pesando bruto trinta e quatro kilos, *ad valorem*, vindo de Genova no vapor *Chili*, descarregado em 19 de abril de 1911.

Lote n. 17

AN: Tres caixas ns. 287, 288 e 289, com estampas para annuncios, pesando trescentos e cincoenta kilos, vindas de Amsteland no vapor *Amsteland*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 18

Quadrante — MDG — Rio de Janeiro: Duas caixas ns. 5.069 e 5.070, com machinismos, *ad valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verdi* descarregadas em 6 de junho de 1911 e consignadas ao Ministerio da Guerra.

Lote n. 19

FC: Doze (12) caixas sem numero, com xarope medicinal, pesando com kilos, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 7 de junho de 1911 e consignada a Bifano & Comp.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 20

Circulo Kraff Herme Lugw — Tres fardos sem numero, com papelá em massa pesando bruto 290 kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *K. Victoria*, descarregados em 2 de maio de 1911 e consignados á Luiz Campos.

Lote n. 21

AP: uma caixa n. 336, com obras de ferro, fundido, simples pesando bruto 20 kilos vindo de Hamburgo, no vapor *Gibraltar*, descarregado em 1 de maio de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 22

Lozango ME: um engradado n. 29.930, com modelo para arte, pesando um kilo e quinhentas grammas, vindo de Nova York, no vapor *S. Prince*, descarregado em 4 de maio de 1911 e consignado a Joseph Baner.

Lote n. 23

DC — Contra-marca W: uma caixa n. 15, com preparos para flores pesando liquido dez kilos.

Flores artificiaes pesando liquido quinhentas grammas.

Roupa feita de borra de seda não especificada pesando liquido quatro kilos e 400 grammas, *ad valorem*.

Obras de passamaneiro de colire, pesando quatro kilos e quinhentas grammas.

Roupa feita de seda e renda em partes iguaes, pesando dois kilos, *ad valorem*.

Tecido não especificado de lã com mescla de seda, pesando 900 grammas.

Chales de tecido de seda não especificado, pesando liquido 400 grammas.

Obras não especificadas de gaze de seda, pesando 250 grammas, *ad valorem*.

Garfos e colhieres de metal branco prateado pesando tres kilos e 300 grammas.

Duas duzias de facas de metal branco, prateado para mesa e sobre mesa.

Pentes de chifre pesando 400 grammas.

Diversas mercadorias, *ad valorem*, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 25 de maio de 1911 e consignado a Dolzani & Comp.

Lote n. 24

Triangulo Z: Dois fardos ns. 1.316/17, com tecido de linho até doze fios, pesando 900 kilos, vindo de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 25 de maio de 1911 e consignado a João Reynaldo Coitinho.

Lote n. 25

RF: Uma caixa n. 685, com elixir medicinal, pesando liquido quatro kilos.

Idem: Dous engradados ns. 69/70, com agua mineral, pesando bruto 140 kilos, vindo de Genova, no vapor *Giano*, descarregado em 1 de junho de 1911 e consignado a Capella.

Lote n. 26

BC: Uma caixa n. 731, com o seguinte: pastilhas comprimidas, pesando liquidos tres kilos e 600 grammas.

Globulos medicinales, pesando liquido um kilo e 200 grammas, vindo de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregado em 6 de junho de 1911 e consignado a ordem.

Lote n. 27

Triangulo R— Contra marca GC: Tres caixas ns. 4.783 a 4.785, com tiras de tecido de algodão bordadas, pesando liquido 290 kilos vindo de Marselha no vapor *Espagne*, descarregado em 8 de junho de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 28

Dr. E. W. Anghenbansh: Cento e vinte oito caixas ns. 11/110, 112/14, 120/30, 144/45, com agua mineral, pesando bruto 4.240 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 146 e 147 com livros impressos, pesando 210 kilos.

Idem: Uma caixa n. 148 com obras de folha de Flandres pintadas, pesando bruto 23 kilos.

Idem: Uma caixa n. 149 com perfumaria pesando bruto 49 kilos.

Dr. E. W. Anghenbansh: Dois engradados com obras de folhas de flandres, pintadas, ns. 150/1, pesando bruto 128 kilos.

Idem: Uma caixa com cartases para annuncios, n. 152, pesando bruto 49 kilos, vinda de New York, no vapor *African Prince*, descarregada em 17 de julho de 1911 e consignada a Joseph Bauer. O manifesto dá para os volumes os ns. 61/115, 1/60 e 146/152.

Lote n. 29

Francisco Peluso: Um pacote com obras não classificadas de madeira ordinaria, sem numero, pesando bruto 2 kilos e meio, *ad valorem*, vindo de New York, no vapor *Jupiter*, descarregado em 26 de julho de 1911 e consignado a Francisco Peluso.

Lote n. 30

Ricardo Ligonte: Um pacote contendo livros impressos, com capa de papelão sem numero, pesando 2 kilos e meio, vindo de New York, no vapor *Jupiter*, descarregado em 26 de julho de 1911 e consignado a Ricardo Ligonte.

Lote n. 31

A F: Cinco tubos de ferro como xigenio, sem numeros, *ad valorem*, vindos de New York, no vapor *Jupiter*, descarregados em 26 de julho de 1911 e consignados a Anger Ferrero.

ARMAZEN N. 14

Lote n. 32

AM: Uma lata sem numero, vazia, sem valor mercantil, vinda de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a A. Marmanno.

Lote n. 33

Observatorio Astronomico: Dous pacotes sem numeros, contendo livros impressos, pesando bruto seis kilos, vindos de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregados em 11 de abril de 1911 e consignados ao Observatorio Astronomico.

Lote n. 34

Losango CB: contra marca 11: 24 caixas ns. 52 A 30/52, contendo agua mineral, pesando bruto nas garrafas 1.680 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregadas em 7 de abril de 1911 e consignadas a Carlos Blank.

Lote n. 35

Triangulo H 6.846 J: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 410 kilos, contendo papel para cartas, pesando bruto 212 kilos, enveloppes para cartas, pesando bruto 106 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Mab*, descarregadas em 7 de abril de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 36

Cruzeta contra a marca M: Duas caixas ns. 11 e 119, pesando bruto 98 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cro-pesando bruto 65 kilos;

Livros brochados para leitura, pesando liquido 10 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregadas em 1 de abril de 1911 e consignadas á irmã Combe.

Lote n. 37

MG: Uma caixa n. 688, pesando bruto seis kilos, contendo rollas de cortica e capote de estanho com dizeres, pesando tres kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada a Mourão Gomes & Comp.

Lote n. 38

Ministerio da Marinha: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos, contendo roupas e objectos de uso pessoal, *ad valorem*, vinda de Callao, no vapor *Orcoma*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignada ao Ministerio da Marinha.

Lote n. 39

TN: Uma caixa n. 3, pesando bruto 131 kilos, contendo diversos artigos não especificados, *ad valorem*, vinda de Callao, no vapor *Orcoma*, descarregada em 4 de abril de 1911 e consignada ao Banco de Londres y Rio de La Plata.

Lote n. 40

TN: Dois encapados ns. 1/2, pesando bruto 405 kilos, contendo bambús ou cauna da India, pesando liquido 100 kilos, vindos de Callao, no vapor *Orcoma*, descarregados em 4 de abril de 1911 e consignados ao Banco de Londres y Rio de La Plata.

N. 41

IDM: Dezenove caixas ns. 12.449/67, contendo arame de cobre coberto de cano de chumbo para installações electricas, pesando bruto mil duzentos e trinta e oito kilos, *ad valorem*;

Arame de cobre coberto de algodão e bor-racha, pesando bruto dois mil oitocentos e oito kilos, vindas de Genova, no vapor *Sztran*, descarregadas em 15 de abril de 1911 e consignadas a J. B. Madeira.

N. 42

ARGC: Uma caixa n. 5.007, pesando bruto 91 kilos, contendo cadarcos de algodão de qualquer qualidade, pesando bruto 57 kilos, vinda de Genova no vapor *Tibor*, descarregada em 19 de agosto de 1911 e consignada a Bifano & Comp.

N. 43

GH: Uma caixa n. 123, pesando bruto 103 kilos, contendo varetas de madeira pintada para leques pesando liquido 42 kilos *ad valorem*; Armações completas de madeira pintada para leques, trinta e uma duzias

Obras não classificadas de papel pesando liquido oito kilos, *ad valorem*.

Obras não classificadas de cobre simples pesando bruto um kilo, vindo de Genova, no vapor *Tibor*, descarregado em 23 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 44

UPR: Uma caixa n. 212, pesando bruto 35 kilos contendo amostras e catalogos sem valor mercantil pesando liquido 20 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada a 26 de agosto de 1911 e consignada a R. Ferreira & Comp.

Lote n. 45

José Cavanellas: Uma mala sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 2 de agosto de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Gulherme Reis: Uma caixa sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo parte de um movel de madeira ordinaria, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap. Arcoma*, descarregada em 3 de agosto de 1911 e de consignação ignorada;

Lote n. 47

Sem marca: dous amarrados sem numeros, pesando bruto 23 kilos, contendo cadeiras de madeira tosca, usadas, sem valor mercantil, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap. Arcomia* descarregados em 3 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

Sem marca: Uma banheira, pesando bruto quatro kilos, usada, de ferro zincado, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap. Arcoma*, descarregada em 3 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 49

Louis Lathan: Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo flores artificiaes, pesando liquido quatro kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregada em 4 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 50

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 63 kilos, contendo roupas usadas e objectos de uso scientifico, *ad valorem*, vinda de Buenos Ayres no vapor *Hollandia*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo chales de lã, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 52

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *amazon*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 53

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando 2 kilos, contendo uma bengala e um chale, sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

José F.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo fructas podres, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 55

J. F. Kongsbergue: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo uma espi-garda de caça de um cano, vinda de Amsterdam no vapor *Frizia*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 56

Sem marca : sem numero, um pacote pesando bruto 17 kilos contendo: obras impressas de uma só cor, pesando bruto 16 kilos vindo de Genova no vapor *Savona*, descarregado em 16 de agosto de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 57

CM: sem numero, uma caixa pesando bruto 40 kilos contendo vasos de barro para cima de mesa pesando liquido 212 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 9 de agosto de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 58

J. Greib: sem numero, uma mala pesando quanto 58 kilos contendo roupas usadas, sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 17 de agosto de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 59

Sem marca: sem numero, dois amarrados pesando bruto 32 kilos, contendo camas de ferro quebradas sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 17 de agosto de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 60

Sem marca : Uma cesta encapada sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo roupas usadas e objectos de uso, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 18 de agosto de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 61

Sem marca : Um amarrado sem numero, contendo duas cadeiras de madeira tosca, quebradas, sem valor mercantil, vindo de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 62

Sem marca : Um amarrado sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo um colchão usado, sem valor mercantil, vindo de Genova no vapor *Unbria*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 63

Sem marca : Um sacco sem numero, pesando bruto 14 kilos, contendo carnes em conservas, deterioradas, sem valor mercantil, vindo de Buenos Ayres no vapor *Princesa Matilda*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 64

Sem marca : Um encapado sem numero, e m palha, pesando bruto 18 kilos, contendo e lãões sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Oratia*, descarregado em 25 de agosto de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 65

Sem marca : Uma caixa sem numero, de papelão, pesando bruto 19 kilos, contendo forros de seda e algodão para chapéus, pesando liquido 15 kilos, vinda Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregada em 25 de abril de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 66

NDS: Uma mala sem numero, pesando bruto 28 kilos, contendo roupas usadas e objectos tambem usados, *ad valorem*, vinda de Santos, no vapor *Saturno*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e de consignaço ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro**Edital de praça n. 18**

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas dos armazens 5, 14 e 15, nos dias 11, 13 e 15 de junho de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

ARMAZEM N. 5**Lote n. 1**

Nobrega Santos, contra marca J. D. S.: Um barril com vinho não especificado, pesando 60 kilos, vindo de Santos no vapor *Macedonia*, descarregado em 17 de outubro de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 2

FSC : Um barril com vinho, não especificado, n. 27, pesando liquido 80 kilos, vindo de Santos no vapor *Macedonia*, descarregado em 17 de outubro de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 3

RC : Dois barris com whisky, n. 6.091/2, pesando 300 kilos, vindo de Bordeaux no vapor *Chile*, descarregados em 29 de outubro de 1910 e consignados a J. A. Rodrigues & C.

Lote n. 4

Sem marca : Uma lata com acido phenico, sem numero, pesando 25 kilos, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 8 de outubro de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 5

DBC.: Uma caixa com estampas para annunciios, n. 401, pesando liquido 20 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chile*, descarregada em 4 de janeiro de 1911 e consignada a Du Bois & C.

Lote n. 6

T & C : Duas caixas ns. 48 e 84 on sem numero, com vermouth em garrafas, pesando bruto 30 kilos, vindas de Marselha, no vapor *Espagne*, descarregadas em 13 de janeiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 7

I R : Seis eixos de ferro para carros, sem numero, pesando bruto 400 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Coldrove*, descarregadas em 31 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 8

J G R : Uma caixa, sem numero, com vinho não especificado, pesando 14 kilos (garrafas), vinda de Santos no vapor *Gloria*, descarregada em 24 de janeiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 9

Calheiros : Uma caixa, sem numero, com vinho não especificado em garrafas, pesando bruto 14 kilos, vinda de Santos, no vapor *Gloria*, descarregada em 24 de janeiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 10

L C : Uma caixa n. 5 com sardinhas em conserva, pesando bruto 20 kilos, vinda de Santos, no vapor *Gloria*, descarregada em 24 de janeiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 11

APC : 2 caixas n. 4.293, com doce em calda, pesando bruto 27 kilos.

Idem : 2 caixas n. 4.289, com doce secco, pesando bruto 39 kilos, vindas de Bordeaux, no vapor *Sinai*, descarregadas em 24 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 12

CFC : 2 caixas, com vinho não especificado, pesando bruto 23 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregadas em 30 de janeiro de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 13

Sem marca : 1 barril sem numero, pesando bruto 105 kilos, contendo : arame de ferro liso, pesando bruto 92 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregado em 16 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 14

RO : 3 caixas sem numero, pesando bruto 60 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 42 kilos, vindas de Santos, no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 14 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 15

C & T: Vinte e seis barris, sem numero, contendo vinho não especificado, pesando liquido mil e setecentos kilos, vindo de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 29 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 16

C N: Duas caixas, n. 12, pesando bruto 180 kilos, contendo queijos deteriorados, pesando liquido 130 kilos, vindo de Genova, no vapor *Lealtá* descarregadas em 27 de março de 1911 e consignadas á Carraresi & Comp.

Lote n. 17

C N: Tres engradados ns. 1/3, pesando bruto 274 kilos contendo agua mineral pesando bruto 230 kilos, vindos de Genova no vapor *Lealtá*, descarregados em 27 de março de 1911 e consignados á Carraresi & Comp.

Lote n. 18

G N: Vinte caixas ns. 1/20, pesando bruto 200 kilos contendo massa de trigo para sopa, deteriorada, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas no dia 29 de março de 1911 e consignado á Carraresi & Comp.

Lote n. 19

G N: Um amarrado n. 1, pesando bruto 49 kilos, contendo sardinha em latas pesando bruto 37 kilos.

Idem : Quinze quartolas ns. 1/15, pesando bruto 3.500 kilos contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando liquido 2.750 kilos.

G N: Tres quartolas vasia sem numero *ad valorem*

Idem : Cinco caixas n. 13 pesando bruto 210 kilos contendo massa de tomate pesando nas latas cento e noventa kilos, vindas de Genova no vapor *Lealtá*, descarregadas em 29 de março de 1911 e consignadas a Carrarozzi & Comp.

Lote n. 20

G N: Uma caixa n. 2 pesando bruto 93 kilos, contendo massa de tomate e carnes em conservas, deterioradas, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada a Carrarozzi & Comp.

Lote n. 21

Idem : Uma caixa n. 3 pesando bruto 61 kilos, contendo ervilhas em conservas pesando nas latas cincoenta kilos.

Idem : Uma caixa n. 3 pesando bruto 49 kilos, contendo queijos pesando liquido 26 kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada a Carrarozzi & Comp.

Lote n. 22

G A F: Uma caixa n. 37 pesando bruto 23 kilos, contendo vinho não especificado até 14 grãos pesando nas garrafas dezeseite kilos, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 27 de março de 1911 e consignada a G. Accetta & Filho.

Lote n. 23

VM : Uma quartola vasia, sem numero, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Lealtá*, descarregada em 24 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 24

Sem marca : Uma mala vasia, som numero, *ad valorem*, vinda de Amestellande no vapor *Hollandia*, descarrega la em 15 de março de 1911 e consignaço ignorada.

Lote n. 25

AP : Um amarrado, sem numero, com vinho não especificado, pesando quarenta

e cinco kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 26 de maio de 1911 e consignado ao Dr. Albino Pacheco.

Lote n. 26

AI&C: Dezeséis saccos, sem numero, contendo arroz, pesando bruto 750 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregados em 22 de julho de 1911 e consignados a Alves Irmão & Comp.

Lote n. 27

JC&C: Um sacco, pesando bruto 55 kilos, contendo arroz, sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 15 de julho de 1911 e consignado a Julio Couto & Comp.

Lote n. 28

Lozango FIC e OLS&C: Dous saccos, sem numero, pesando bruto dous kilos, sem valor mercantil, vassios, vindos de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregados em 22 de julho de 1911 e consignados a Ferraz Irmão & Comp.

Lote n. 29

DC atravessado com uma setta: vinte e cinco caixas sem numeros, pesando bruto 600 kilos, contendo: leite condensado, pesando bruto nas latas 500 kilos, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregadas em 28 de julho de 1911 e consignadas a Delphino Coelho.

Lote n. 30

PRD, contra marca 773.761: Uma barrica n. 2, pesando bruto 82 kilos, contendo aparelhos de louça n. 3 para jantar pesando liquido legal cincoenta kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 28 de julho de 1911 e consignada a Paul Rodrigues Dias.

Lote n. 31

GZ&C: Um barril sem numero, vasio, pesando 20 kilos, *ad valorem*, vindo do Amsterdam, no vapor *Reyland*, descarregado em 25 de julho de 1911 e consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Lote n. 32

CR, contra marca J: Quinze barricas ns. 1 a 15, pesando bruto 1.430 kilos, contendo cimento em pó pesando liquido legal 1.287 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas em 4 de agosto de 1911 e consignadas a Carlos Rau & Comp.

Lote n. 33

ARP & C: Um rolo sem numero, pesando bruto 29 kilos, contendo chapas de ferro para arcos de barris contendo liquido 28 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e consignado a Arp & C.

Lote n. 34

LSC e NL contra-marca ABC: Dois barris vassios, sem numero, *ad valorem*, vindos de Genova, no vapor *Curci*, descarregados em 8 de agosto de 1911 e consignados a ordem.

ARMAZEM N. 14**Lote n. 35**

EL: Uma caixa sem numero pesando bruto 74 kilos contendo eixos de ferro para carros, pesando liquido 51 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregado em 5 de julho de 1911 e consignado a E. Leivas.

Lote n. 36

Triangulo 4: Duas caixas ns. 6.631/2 pesando bruto 49 kilos contendo talos, calices, etc., para flores artificiaes, pesando liquido 11 kilos. Fio de arame coberto de algodão, pesando bruto 2 kilos e 500 grammas.

Obras não classificadas de la (mercadoria omissa) pesando 900 grammas, *ad valorem*. Tecido envernizado para cobrir talos de flores ou para folhas pesando liquido 12 kilos, vindo de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregado em 7 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Cassiano Silva: Um pacote sem numero pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de papel, pesando liquido 16 kilos, *ad valorem*, vindo de Nova York, no vapor *Voltaire*, descarregado em 10 de julho de 1911 e consignado a Cassiano Silva.

Lote n. 38

CFC: Dez caixas ns. 401/10, pesando bruto 193 kilos, contendo machados de aço sem cabo, pesando liquido 143 kilos;

Idem: 11 caixas ns. 411/121, pesando bruto 187 kilos, contendo 264 pares de cardas de mão; vindas de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregadas em 20 de julho de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 39

DGE: Uma caixa n. 1, pesando bruto 53 kilos, contendo tipos para typographia, pesando bruto 50 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregada em 10 de julho de 1911 e consignada a Directoria Geral de Estatistica.

Lote n. 40

JV: Duas caixas ns. 3 e 4, pesando bruto 213 kilos, contendo annuncios estampados em panno (mercadoria omissa), pesando liquido 160 kilos *ad valorem*, vindas de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregadas em 13 de julho de 1911 e consignado a Granado & Comp.

Lote n. 41

Cruzeta SCRJ: Cinco caixas ns. 1/5, pesando bruto 330 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 280 kilos, vindas de Nova-York no vapor *Voltaire*, descarregado em 22 de julho de 1911 e consignado ao Ministerio da Guerra.

Lote n. 42

ASP:—Uma caixa, n.2 pesando bruto 34 kilos contendo: caixas vassias de papelão semelhantes ás de botica, pesando bruto 15 kilos, vindo de Nova-York, no vapor *Scottie Prince*, descarregada em 27 de julho de 1911 e consignado a ordem.

Lote n. 43

Losango PS:—Uma caixa n.3.335, pesando bruto 45 kilos contendo: vidros quebrados sem valor mercantil, vinda de Nova-York, no vapor *Scottie Prince*, descarregada em 27 de julho de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 44

Sem marca—Uma caixa: sem numero pesando bruto 4 kilos contendo: flores artificiaes, pesando liquido 600 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 6 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 45

Sem marca—Uma caixa: sem numero pesando bruto 14 kilos, contendo um colchão usado sem valor mercantil, vinda no vapor *Cordillere*, descarregada em 12 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 46

AW: Uma caixa n. 750, pesando bruto 53 kilos, contendo fogões de ferro para cozinha, pesando bruto trinta e sete kilos, vindo de Hamburgo no vapor *K. Wilhelme II*, descarregada em 13 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 47

JVS: Uma caixa n. 419, pesando bruto 43 kilos, contendo fogões de ferro para cozinha, pesando bruto 25 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *K. Wilhelme II*, descarregada em 13 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 48

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 40 kilos, contendo roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *K. Wilhelme II*, descarregada em 13 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 49

LPS: Uma caixa sem numero, pesando bruto nove kilos, vazia, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 17 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 50

Sem marca: Um bahu de folha, sem numero, vazio, pesando um kilo, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 17 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 51

Victor Santos: Uma mala sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo roupas sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 52

Manoel Vasques: Uma mala sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo roupas usadas, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 53

Silva Monarcha: Uma mala sem numero pesando bruto 37 kilos, contendo uma caixa de madeira pintada, de mais de 80 centímetros, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazon*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 54

Amelia Girard: Uma caixa sem numero, pesando bruto 57 kilos, contendo 44 kilos de livros impressos, com capa de papelão, usados, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 55

F A: uma caixa sem numero, pesando bruto 127 kilos, contendo roupas usadas e objectos domesticos, *ad valorem*, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 56

Simões Barbosa: uma costa vasia sem numero, pesando bruto um kilo, sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Sem marca: uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo ferramentas manuaes usadas pesando 15 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 58

Losango G A Z: cinco amarrados sem numero, pesando bruto 45 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando 45 kilos, vindos de procedencia ignorada, no vapor *Nassoria*, descarregados em 25 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 59

Sem marca: dous emcapados sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo roupas usadas e objectos domesticos sem valor mercantil, vindo de Trieste no vapor *Columbia*, descarregado em 25 de julho de 1911; consignação ignorada.

Lote n. 60

SC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 86 kilos, contendo ferramentas manuaes usa-

das, pesando cincoenta kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Pampa*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 61

A. Morische: Uma mala sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Buenos Aires no vapor *Floriatopolis*, descarregada em 25 julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 62

Sem marca: Uma mesa de madeira bruta sem numero, usada, sem valor mercantil, vinda de Buenos Aires no vapor *Sardegna*, descarregada em 26 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 63

Lina Rebecchi: Um amarrado contendo parte de uma cama sem numero, sem valor mercantil, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregado em 26 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 64

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo objectos de uso domestico sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de junho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 65

Sem marca: Um fogareiro de ferro sem numero, pesando sete kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Sardegna*, descarregado em 26 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 66

Sem marca: Uma mala sem numero pesando bruto 24 kilos, contendo roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 22 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 67

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 60 kilos, contendo objectos de uso domestico e roupas usadas sem valor mercantil, vinda de Buenos Aires, no vapor *Sardegna*, descarregada em 26 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 68

Amelia Girard: Uma caixa sem numero, pesando bruto 56 kilos, contendo livros e objectos usados *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Danube*, descarregada em 25 de julho de 1911; consignaçoão ignorada.

Lote n. 69

MC: uma barrica sem numero, contendo 150 kilos liquidos de productos chimicos não classificados, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 29 de dezembro de 1908 e consignada a Mattos Cresta & Comp.

Lote n. 70

Triangulo T, contra marca MC: seis caixas ns. 361 e 363/7, pesando bruto 1.066 kilos, contendo frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, pesando liquido legal 587 kilos;

Triangulo T, contra marca MC: uma caixa n. 362, pesando bruto 80 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 pesando liquido legal 44 kilos, vindas de Liverpool, no vapor *Esmeralda*, descarregadas em 14 de março de 1911 e consignadas a Montez & C.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 71

CS: Tres caixas ns. 249, 256 e 241, contendo jornaes, pesando bruto 330 kilos, vindas

de Genova no vapor *Alarità*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1911 e consignadas a S. Italia.

Lote n. 72

Camerini: Uma caixa n. 2, contendo frascos comuns, ordinarios, brancos, sem rolla e sem bocca, esmerilhados, pesando liquido tres kilos, vindas de Genova no vapor *Alarità*, descarregada em 7 de fevereiro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 73

Losango — RHW, contramarca BSC: Uma caixa sem numero, contendo setenta latas com pastilhas medicinaes, pesando liquido um kilo e quatrocentas grammas;

Vinte latas contendo biscotos medicinaes pesando liquido cinco kilos, vinda de Liverpool no vapor *Romey*, descarregada em 9 de fevereiro de 1911 e consignada a R. H. Williams.

Lote n. 74

Losango — 5.290, contramarca SW: Uma caixa n. 45.610, contendo estanho em barra, pesando liquido 80 kilos, vinda de Nova York no vapor *Vasari*, descarregada em 10 de março de 1911 e consignada á Light and Power.

Lote n. 75

GG&G: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado, de mais de 14 até 21 grãos de força alcoolica, pesando bruto com garrafas dous kilos e meio, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 30 de março de 1911 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 76

Losango J&O: Duas caixas ns. 19 e 20, contendo 12 bicyclettas para adultos.

Idem: Uma caixa n. 21, contendo o seguinte: campainhas comuns de cobre, pesando bruto seis kilos;

Camisas de meias de lã grossas, proprias para trabalhadores, tres;

Meias de lã compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, tres pares;

Uma caixa de madeira, contendo ferramentas manuaes, pesando liquido sete kilos;

Obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando bruto 31 kilos;

Corticas em obras simples, pesando liquido dous kilos;

Obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto um kilo;

Chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando bruto um kilo, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 30 de março de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 77

G A & C: Uma caixa n. 1 contendo maizena pesando bruto sete kilos, vinda de Nova York, no vapor *Aziatic Prince*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada a Gonçalves Almeida & C.

Lote n. 78

I. S: Duas caixas n. 1 e 2 contendo azeite doce pesando bruto trinta kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Siena*, descarregadas em 7 de abril de 1911, e consignaçoão ignorada.

Lote n. 79

P. Mendes Almeida: Uma caixa sem numero contendo livros impressos para leitura com capa de papelão, pesando bruto 34 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Orion*, descarregada em 4 de maio de 1911 e consignada a P. Mendes Almeida.

Lote n. 80

C R C: Um encapado n. 1 contendo obras não classificadas de ferro fundido pintado, pesando bruto 35 kilos, vindo de Nova York, no

vapor *Dyron*, descarregado em 24 de maio de 1911 e consignaçoão ignorada.

Lote n. 81

D C.: atravessado com uma setta sem numero: Uma caixa contendo cartazes annuncios forrados de pellucia, pesando bruto quarenta e nove kilos, ad-valorem, vinda do Amsterdã no vapor *Zealand*, descarregada em 7 de julho de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 82

LIC: dous barris de quinto sem numero, vassios e desmontados, pesando liquido 11 kilos, vindos de Amsterdam, no paquete *Zaaland*, descarregados em 7 de julho de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 83

DC: uma caixa sem numero, contendo um quadro annuncio *ad-valorem*, vinda de Amsterdam, no vapor *Zaaland*, descarregada em 7 de junho de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 84

JF de A: uma caixa n. 209, contendo trinta duzias de pares de luvas não especificadas de algodão e luvas de seda pesando liquido real um kilo e cento e cincoenta grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Trojo*, descarregada em 7 de julho de 1911 e consignada a J. Fernando de Araujo.

Lote n. 85

MK: uma caixa n. 2.024, contendo cartão em branco para photographia, pesando, bruto, trinta e quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 27 de julho de 1911 e consignada á Photographia Academica.

Lote n. 86

ED: uma caixa n. 9, contendo um rolo de papel com preparo (mercadoria omissa) pesando liquido 27 kilos, ad-valorem, vindo do Havre, no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 15 de julho de 1911 e consignado á Companhia Edificadora.

Lote n. 87

Losango E:—Oito caixas n. 195/202, contendo cinco mil setecentos e sessenta sabonetes, pesando bruto 672 kilos, vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregados em 17 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 88

Losango E:—Quinze amarrados de quatro caixas n. 203/17, contendo sete mil seiscentos e quarenta sabonetes, pesando bruto 1.008 kilos, vindos de Nova York no vapor *Verdi*, descarregados em 17 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrecadação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1912.—O ajudante do Inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Guerra**Departamento da Administração****REPARTIÇÃO DE COSTURAS**

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que foram recebidos 2.059 requerimentos á inscripção de matricula de costureiras, sendo classificados os 1.850 constantes da relação abaixo, desclassificados 188 por se acharem fóra das condições do edital publicado no *Diario Official* dos dias 12, 13, 16 e 27 de abril proximo passado.

Nas vagas que se forem dando serão incluídas as costureiras que não obtiveram classificação e as que, classificadas, não foram incluídas por falta de vagas, em numero de 21.

A entrega das matriculas será feita ás proprias e na ordem abaixo, ficando de nenhum effeito as matriculas não reclamadas no prazo de 30 dias.

Matriculas de ns. 1 a 400, nos dias 10 e 11.

Matriculas de ns. 401 a 800, " " 12 e 13.

Matriculas de ns. 801 a 1.200, " " 14 e 15.

Matriculas de ns. 1.201 a 1.600, " " 16 e 17.

Matriculas de ns. 1.601 a 1.850, " " 18 e 19.

Aos sabbados far-se-ha a entrega das matriculas que não forem procuradas nos dias acima especificados.

RELAÇÃO DAS MATRICULADAS**A**

Numero de ordem	Numero da matricula	
1	270.	Abigail de Lobo Bethlehem.
2	1.620.	Abigail das Neves Pacheco.
3	1.793.	Abigail de Souza.
4	756.	Adalgisa Daniel de Deus.
5	1.363.	Adalgisa Delfreyer.
6	1.489.	Adalgisa Emilia Malheiros.
7	217.	Adalgisa Miranda de Carvalho.
8	1.811.	Adalgisa Pernambuco.
9	1.697.	Adalgisa Vianna.
10	614.	Adelaide Alves Coelho.
11	1.623.	Adelaide do Amaral.
12	1.497.	Adelaide Braga do Nascimento.
13	1.233.	Adelaide Caldas.
14	1.239.	Adelaide Cândida de Araújo.
15	1.768.	Adelaide Coelho.
16	1.232.	Adelaide Craveiro Lago.
17	682.	Adelaide F. de Andrade Ramos.
18	1.390.	Adelaide Falcão Pereira.
19	716.	Adelaide Fontes Maciel.
20	1.775.	Adelaide Francisca Marques de Souza.
21	1.310.	Adelaide Gomes de Amorim.
22	1.379.	Adelaide Guimarães.
23	1.339.	Adelaide Lisboa de Magalhães.
24	722.	Adelaide Lopes.
25	732.	Adelaide Maria da Conceição.
26	1.231.	Adelaide Pinho.
27	957.	Adelaide Pinto.
28	753.	Adelaide Pinto de Freitas.
29	1.547.	Adelaide da Silva Garcez.
30	1.577.	Adelaide Vianna.
31	427.	Adelia Alzira Leite Souto.
32	866.	Adelia Aurora de Oliveira.
33	1.117.	Adelia Barreiros.
34	518.	Adelia Castilho.
35	295.	Adelia Clara Manheto de Pinho.
36	133.	Adelia de Araújo Pontes.
37	368.	Adelia de Bustamante Xavier Leal.
38	333.	Adelia da Costa Lobo.
39	10.	Adelia Dias Ouriques.
40	1.460.	Adelia Ernestina Diniz.
41	717.	Adelia Fontes Maciel.
42	486.	Adelia Lobão.
43	854.	Adelia Lopes.
44	1.601.	Adelia Marques Pires.
45	327.	Adelia de Mello e Silva.
46	775.	Adelia Moreira dos Santos.
47	1.186.	Adelia Neiva.
48	1.582.	Adelia Sanjurjo da Rocha Santos.
49	183.	Adelia Vianna.
50	80.	Adelia Vieira.
51	901.	Adelina Augusta Patm.
52	1.096.	Adelina Augusta da Silva.
53	1.085.	Adelina Augusta de Siqueira.

Numero de ordem Numero da matricula

54	831.	Adelina da Cunha Machado.
55	579.	Adelina Duarte.
56	219.	Adelina da Fonseca Paraná.
57	212.	Adelina Moreira Gonçalves.
58	409.	Adelina da Silva.
59	1.178.	Affonsina dos Reis Palmeira.
60	1.377.	Affonsina Rogerio.
61	1.503.	Agueda da Fonseca Ramos.
62	690.	Aida Celeste dos Santos.
63	1.816.	Aida Corrêa Leal.
64	1.779.	Aida Dias de Seixas.
65	124.	Aida Xavier.
66	585.	Alaide Avila.
67	1.698.	Alaide de Albuquerque.
68	434.	Alaide Beatriz Torrens.
69	1.839.	Alaide de Salles.
70	257.	Alba Greenalgh Barreto.
71	513.	Alba Muniz de Figueiredo.
72	1.182.	Alba de Oliveira.
73	164.	Albertina de Andrade.
74	1.598.	Albertina de Araújo Souto Maior.
75	1.603.	Albertina Nardoni.
76	7.	Albertina de Oliveira.
77	559.	Albertina Paes Leme de Castro.
78	1.636.	Albertina Penna de Lima.
79	1.726.	Albertina Pinto Moreira do Carmo.
80	1.089.	Albertina Presciliana Fragoso.
81	610.	Albina Corrêa da Rocha.
82	1.010.	Aleidia de Souza Bastos.
83	283.	Aleina Augusta da Silva Dias.
84	384.	Aleina Bello de Andrade.
85	59.	Aleina de Freitas.
86	1.490.	Aleina de Magalhães Teixeira.
87	1.334.	Aleina Martins de Oliveira.
88	1.139.	Aleina de Oliveira.
89	1.720.	Aleina de Souza Rabello.
90	346.	Aleina Zuanny Delphina Pereira.
91	1.638.	Alda dos Reis.
92	1.009.	Alexandrina Adelaide Martins.
93	1.043.	Alexandrina Bracet dos Santos Moreira.
94	104.	Alexandrina Conceição de Araújo.
95	1.026.	Alexandrina de Oliveira Maciel.
96	478.	Alexandrina Rosa de Abreu Rocha.
97	683.	Alexandrina dos Santos.
98	525.	Alexina Machado.
99	465.	Alfenia Alves de Azevedo.
100	1.366.	Alfredina de Lima.
101	629.	Alfredina Marques Braga.
102	1.551.	Algerina de Oliveira Cerqueira.
103	1.764.	Alice Amado Gondum.
104	1.526.	Alice de Arango e Silva.
105	232.	Alice Armond.
106	1.659.	Alice de Bustamante Sá.
107	55.	Alice Claudina de Brito.
108	1.158.	Alice Cortez Nascente Coelho.
109	1.607.	Alice Dias da Cunha.
110	1.018.	Alice Feijó.
111	132.	Alice Ferreira.
112	1.412.	Alice de Figueiredo Ferreira.
113	1.683.	Alice Guimarães Costa.
114	245.	Alice Marques Pinheiro.
115	1.787.	Alice de Mello.
116	1.098.	Alice de Mello Barreto Amorim.
117	1.511.	Alice Moreira da Silva.
118	1.652.	Alice Moreira Vianna.
119	1.566.	Alice de Nazareth Fonseca.
120	1.837.	Alice Nolasco de Souza.
121	78.	Alice Olympia da Silva.
122	558.	Alice Pinto da Silva.
123	310.	Alice Ramos.
124	484.	Alice de Sá.
125	764.	Alice Santiago da Silva Florião.
126	674.	Alice Silva.
127	1.261.	Alice da Silva Florião.
128	380.	Almerinda Calmon de Magalhães.
129	862.	Almerinda Ferreira Campello.
130	977.	Almerinda Mattos.
131	980.	Almerinda da Silva.
132	861.	Alpha de Souza.
133	596.	Altina Guimarães.
134	343.	Alvina Alves Soares.
135	686.	Alvina Silva.
136	1.716.	Alvina Simões Marigo.
137	1.650.	Alzira Amelia da Silva.

DIARIO OFFICIAL

Numero de ordem	Numero da matricula	
138	263.	Alzira de Assumpção Avila.
139	1.267.	Alzira Augusta de Queiroz Leal.
140	1.400.	Alzira Borges da Silva Rosa.
141	1.597.	Alzira de Carvalho Pereira.
142	288.	Alzira de Castro Chaves.
143	916.	Alzira Corrêa de Mello.
144	85.	Alzira Coutinho.
145	421.	Alzira Cruz.
146	695.	Alzira Diniz.
147	103.	Alzira da Fonseca.
148	1.238.	Alzira Leal.
149	1.313.	Alzira Leite.
150	814.	Alzira Leopoldina Carneiro.
151	188.	Alzira Maria da Rocha.
152	809.	Alzira Mendonça da Silva Rocha.
153	1.662.	Alzira de Nazareth.
154	1.386.	Alzira de Oliveira.
155	6.	Alzira de Oliveira Santos.
156	162.	Alzira Pinheiro Fiuza.
157	15.	Alzira Sanjurjo Maia.
158	1.584.	Alzira Soares Bastos.
159	320.	Alzira Souza da Silva.
160	269.	Alzira Vieira Gomes.
161	1.470.	Amalia Carolina Ferreira.
162	1.503.	Amalia de Castro Bentes.
163	438.	Amalia Luiza Paraguassú.
164	439.	Amalia Olympia Paraguassú.
165	551.	Amanda Bezerra Gama Bentes.
166	1.491.	Amanda de Magalhães Teixeira.
167	533.	Amazilde Lima Ramos.
168	1.604.	Ambrosina Machado de Medeiros.
169	1.248.	Ambrosina de Sá Netto.
170	28.	Amelia de Almeida Cardoso.
171	885.	Amelia de Araujo.
172	216.	Amelia Assis.
173	1.758.	Amelia de Azevedo Araujo.
174	148.	Amelia Barbosa Lima.
175	1.101.	Amelia Braga.
176	1.309.	Amelia de Castro (1ª).
177	1.820.	Amelia de Castro (2ª).
178	593.	Amelia Celertino dos Anjos Rodrigues.
179	205.	Amelia Costa.
180	130.	Amelia da Costa.
181	721.	Amelia da Costa Ferreira.
182	1.340.	Amelia Coutinho.
183	41.	Amelia da Cruz Fiuza.
184	1.757.	Amelia Darcila Quadros da Cruz.
185	1.244.	Amelia Diniz Duffrayer.
186	856.	Amelia Duarte Moreira.
187	457.	Amelia Eurydice da Fonseca.
188	1.341.	Amelia Ferreira Franco.
189	1.486.	Amelia Ferreira da Rocha.
190	553.	Amelia Fidalgo.
191	165.	Amelia Fontoura Soares Pinto.
192	53.	Amelia Fragozo Bezerra.
193	947.	Amelia Francellina Tavares.
194	607.	Amelia Freitas Campos da Paz.
195	652.	Amelia Honorina dos Santos.
196	395.	Amelia Jacinthia da Silva.
197	1.756.	Amelia Jeolás.
198	389.	Amelia de Jesus Deschamps.
199	77.	Amelia Jovita Gomes da Silva.
200	261.	Amelia L. F. Lessa de Vasconcellos.
201	14.	Amelia Leite Corrêa.
202	433.	Amelia Leopoldina Rabello de Vasconcellos.
203	204.	Amelia Livia Catão.
204	1.025.	Amelia Maciel de Mattos.
205	2.	Amelia de Maia Pessoa.
206	1.056.	Amelia Maria Ferreira.
207	981.	Amelia Maria da Silva.
208	555.	Amelia de Mello.
209	47.	Amelia Mendes.
210	1.203.	Amelia de Oliveira Monteiro.
211	1.181.	Amelia de Oliveira Montenegro.
212	1.477.	Amelia Pamplona Braga de Oliveira.
213	1.047.	Amelia Pereira da Silva.
214	948.	Amelia dos Reis Palmeiro.
215	90.	Amelia Rosa Florentina.
216	898.	Amelia de Sá Moraes.
217	89.	Amelia dos Santos.
218	1.543.	Amelia da Silva Garcez.
219	1.824.	Amelia Silveria de Oliveira.
220	172.	Amelia Valdetaro Monteiro de Drummond.
221	1.016.	Amelina Afonso.

Numero de ordem	Numero da matricula	
222	800.	America Carneiro.
223	805.	America Lameira da Costa.
224	334.	America Lobo da Costa Mendes.
225	1.344.	Analia Augusta da Silva.
226	1.055.	Analia da Silva Ramos.
227	1.810.	Anastacia de Oliveira.
228	1.318.	Anatalia Brandão de Andrade.
229	38.	Angela do Espirito Santo Costa.
230	411.	Angela de Oliveira Freitas.
231	939.	Angelica Cabral Baptista.
232	943.	Angelica Jacinthia de Mello.
233	961.	Angelina Alvo de Moura.
234	1.328.	Angelina Bernardino Senna.
235	1.083.	Angelina Daniel de Deus.
236	1.446.	Angelina Darse.
237	1.266.	Angelina Gomes de Araujo.
238	1.626.	Angiolina Lagello.
239	1.537.	Anna Adelaide Nobre do Couto.
240	347.	Anna Adelaide Vigier Pereira.
241	1.146.	Anna Augusta Pedrosa.
242	662.	Anna Caparica Ferraz.
243	1.451.	Anna Carmosina Lopes.
244	591.	Anna Carolina Fernandes Cameran.
245	246.	Anna Carolina Ferreira de Menezes.
246	499.	Anna Chastenot.
247	1.441.	Anna Coelho de Figueiredo.
248	1.746.	Anna da Cruz.
249	562.	Anna Cunha.
250	13.	Anna Ermelinda dos Passos.
251	1.792.	Anna Estrella.
252	1.008.	Anna Ferraz da Costa Albuquerque.
253	616.	Anna Ferreira dos Santos.
254	763.	Anna Firmina Maia.
255	1.698.	Anna Franca Leal.
256	1.741.	Anna da Frota Lihares.
257	749.	Anna Guerra Fragozo.
258	1.312.	Anna Julia Rodrigues.
259	341.	Anna Lagden Raposo.
260	1.150.	Anna Maria da Cunha Guimarães.
261	978.	Anna Maria Marques.
262	1.403.	Anna Paula do Nascimento.
263	57.	Anna Pierella Durce.
264	880.	Anna Ribeiro.
265	125.	Anna Rodrigues. (1ª).
266	998.	Anna Rodrigues. (2ª).
267	1.032.	Anna Rosa G. Guimarães.
268	762.	Anna Reis de Carvalho.
269	1.799.	Anna Russo.
270	1.806.	Anna Severina da Conceição.
271	1.525.	Anna da Silva.
272	75.	Anna da Silva Lobo.
273	679.	Anna da Silva Moreira.
274	890.	Anna da Silva Saldanha.
275	618.	Anna da Silva Valle.
276	1.452.	Anna Torreiro de Medeiros.
277	1.332.	Anna Torrini Valle.
278	473.	Anna Valle de Mello Mattos.
279	279.	Anna Velloso Martins.
280	1.615.	Antonia Mariotti de Araujo.
281	669.	Antonia de Almeida Marcello.
282	572.	Antonia Bellas.
283	670.	Antonia Cervera dos Anjos.
284	685.	Antonia das Dores Cardoso.
285	1.572.	Antonia Fagundes de Souza.
286	277.	Antonia Ferreira Penna.
287	1.165.	Antonia Joaquina de Andrade.
288	1.761.	Antonia de Lima Rodrigues.
289	513.	Antonia Lopes Pedequeiro.
290	1.827.	Antonia Maciel Monteiro.
291	931.	Antonia Maria Carneiro Ricardo.
292	1.227.	Antonia Maria da Gloria Garcez.
293	1.255.	Antonia Nery.
294	1.725.	Antonia Pereira de Carvalho.
295	312.	Antonia Ramos Lopes.
296	1.106.	Antonia Rangel.
297	1.405.	Antonia Rosa de Jesus.
298	687.	Antonia Villas de Mattos.
299	1.030.	Antonietta de Freitas Guimarães.
300	1.358.	Antonietta Garcia Raposo.
301	1.773.	Antonietta Maggessi.
302	1.019.	Antonietta Mendes Feijó.
303	1.540.	Antonietta da Natividade Genuino.
304	1.107.	Antonietta de Paulo.
305	1.375.	Antonietta Prior

DIARIO OFFICIAL

Numero de ordem Numero da matricula

306 921. Antonietta Ribeiro de Carvalho.
307 637. Antonietta Rodrigues de Souza.
308 1.196. Antonietta de Vasconcellos.
309 1.476. Arabella Cordeiro de Carvalho.
310 137. Aracy Dreys.
311 1.488. Aracy Emilia Malheiros.
312 1.451. Aracy Ferreira.
313 159. Aracy Santiago.
314 1.350. Aracyra Madureira.
315 645. Argemira Gouvêa.
316 394. Argene Marigo.
317 240. Argentina Paes Leme.
418 792. Argentina Rosa Belham.
319 1.771. Ariadue Barbosa.
320 733. Aristhêa Ferreira.
321 1.382. Arlinda Guimarães.
322 680. Arlinda Monteiro Sampaio.
323 1.148. Armanda Paim.
324 1.621. Armanda Guimarães.
325 169. Armanda Pires Fernandes.
326 99. Armanda Rego dos Santos.
327 1.519. Armanda da Silva Garcez.
328 1.289. Armanda da Silva Rouão.
329 666. Armanda Torres.
330 942. Arminia Monteiro Mendes.
331 864. Arnaldina de Oliveira.
332 1.780. Arsenia Geolâs.
333 1.270. Arsenia da Rocha Amaral.
334 463. Athalâ Solomé Pereira Nogueira.
335 1.815. Augusta Bezerra da Silva.
336 855. Augusta Laura Vianna.
337 1.103. Augusta de Meleiros Mendes.
338 1.467. Augusta da Motta Ribeiro.
339 1.583. Augusta Rosa de Oliveira.
340 417. Augusta Ferreira.
341 1.347. Augustinha de Freitas Andrade.
342 366. Aura Alberta de Araujo Flores.
343 746. Aurora da Costa Oliveira.
344 1.123. Aurora Fernandes.
345 339. Aurora de Lellis Azevedo Corrêa.
346 991. Aurora Martins de Freitas.
347 369. Aurora Mayer Ramos.
348 1.653. Aurora Moreira Vianna.
349 758. Aurea Julia de Carvalho.
350 688. Aurea Marinho Falcão.
351 796. Aurelia da Silva.
352 537. Aute de Barros Amorim.
353 1.036. Avelina de Albuquerque.
354 1.594. Avelina de Oliveira.

B

355 868. Balbina Augusta Flores.
356 1.541. Balbina Pereira de Oliveira.
357 573. Balbina Rosa de Almeida Costa.
358 1.206. Balbina Rosa dos Santos.
359 425. Balbina Severina de Moura Peixoto.
360 1.296. Balduina Maria Duarte Amaral.
361 1.544. Baptistina Wirth.
362 349. Barbara da Conceição Silva.
363 810. Barbara Moreira da Gama.
364 1.143. Beatriz Alves Botelho.
365 549. Beatriz Assis.
366 1.133. Beatriz Canoele da Costa Monteiro.
367 742. Beliza Malheiros.
368 1.373. Beliza Manhães Malheiros.
369 1.320. Belmira Chaves.
370 767. Belmira Costa.
371 221. Belmira Francisca Lauriano.
372 1.064. Belmira Rodrigues Alves.
373 222. Bemvinda Francisca Lauriano.
374 788. Bemvinda Telles de Menezes.
375 1.351. Bemvinda Vieira Sant'Anna.
376 1.420. Benedicta Bittencourt.
377 1.213. Benedicta de Conceição.
378 1.046. Benedicta Maria Correia.
379 54. Benigna Damasceno Pereira.
380 1.444. Benigna Ferreira.
381 285. Bernarda de Mello Pinto.
382 689. Bernardina de Araujo.
383 1.421. Bernardina de Carvalho Mendonça.
384 1.049. Bernardina Emilia Teixeira Campos.
385 309. Bernardina Estrella.
386 409. Bernardina Fausta da Silveira.

Numero de ordem Numero da matricula

387 435. Bernardina Sá Barp.
388 199. Bernardina Temporal dos Santos.
389 651. Bertha Cirio.
390 1.649. Bertha Gusmão.
391 374. Boaventura de Oliveira Marques.
392 872. Branca Monteiro Freire.
393 74. Braulia Gonçalves Bastos.
394 1.357. Brazilia Neves de Carvalho.
395 1.161. Brazilina Francisca Bezerra.
396 839. Brazilina Rodrigues de Oliveira.
397 372. Brites de Souza Alves Rodrigues

C

398 647. Cacilda Coaracy da Fonseca.
399 1.823. Cacilda Corrêa Leal.
400 243. Cacilda de Medeiros Paes Leme.
401 1.090. Cacilda Rosa Furtado.
402 1.822. Caetana Candida de Salles.
403 1.245. Caetana Pereira Imbuzeiro.
404 1.366. Caetana Raposo Cruz.
405 1.355. Candida de Araujo Neves.
406 1.058. Candida Emilia Teixeira Campos.
407 1.347. Candida Fernandes.
408 633. Candida Mangem.
409 1.569. Candida Muller.
410 1.129. Candida da Rocha.
411 1.453. Candida Travaço Serra Pinto.
412 1.465. Carlinda Carolina Lopes.
413 351. Carlinda Adelaide do Amaral Carvalho.
414 1.002. Carlinda Campos Carvalho.
415 1.462. Carlinda Coimbra de Lemos.
416 1.202. Carlinda da Costa Pinheiro Bravo.
417 418. Carlinda Dias de Moura.
418 79. Carlinda de Faria.
419 599. Carlinda da Silva Chaves.
420 1.666. Carlinda Moreira da Fonseca.
421 1.021. Carlota Barreto de Mesquita.
422 1.115. Carlota Franco.
423 262. Carlota Greenhalgh Barreto.
424 1.457. Carlota Marques Gomide.
425 1.522. Carlota Nogueira Borges.
426 1.216. Carmelita de Araujo.
427 770. Carmelita Lobo Guimarães.
428 370. Carmelita de Souza Alves Rodrigues.
429 627. Carmen da Rocha.
430 1.223. Carmen Rosa Marinho.
431 328. Carmen dos Santos Mello.
432 1.702. Carmen Thompson.
433 1.438. Carminda Rosa Marinho.
434 1.464. Carolina Albergaria Lima.
435 1.581. Carolina Amelia de Oliveira Ferraz.
436 623. Carolina Araujo Vianna.
437 1.762. Carolina Costa Mattos.
438 741. Carolina Ferreira.
439 491. Carolina Guimarães Meyer.
440 1.574. Carolina Leonidia Pereira.
441 1.648. Carolina Lourenço de Sousa.
442 787. Carolina Maria de Amorim.
443 1.050. Carolina Mari da Conceição.
444 1.558. Carolina Marques Pires.
445 122. Carolina Martins Xavier.
446 1.300. Carolina Mattos.
447 446. Carolina Monteiro Esteves.
448 1.209. Carolina Moreira.
449 932. Carolina Moreira Vasconcellos.
450 1.370. Carolina de Oliveira Sampaio.
451 170. Carolina Pires Fernandes.
452 3. Carolina Rodrigues.
453 1.337. Carolina Rosa de Freitas Vieira.
454 34. Carolina dos Santos Fortes.
455 1.167. Carolina Tagarro Lima.
456 1.445. Carolina Torres.
457 1.099. Carolina Vieira.
458 1.410. Castorina de Araujo Pessoa.
459 1.072. Castorina Maria de Amorim.
460 1.100. Castorina Paim.
461 509. Castorina Rodrigues Pinho.
462 1.630. Castorina de Sá e Silva.
463 41. Catharina Dias Ouriques.
464 477. Cecilia Alves Aragão.
465 1.297. Cecilia Augusta do Nascimento.
466 1.436. Cecilia de Azevedo Mendes.
467 1.628. Cecilia Brites de Miranda.

Numero de ordem	Numero da matricula	
468	877.	Cecilia Ferreira Campello.
469	807.	Cecilia Gabriella da Silva.
470	1.218.	Cecilia Manoela Fragoso.
471	128.	Cecilia Pimenta da Rocha.
472	1.111.	Cecilia Rebello Braga.
473	491.	Cecilia Roma de Abreu Lima.
474	941.	Cecilia Soares Maciel.
475	1.781.	Cecilia de Souza Duarte Nunes.
476	87.	Cecilia Vieira.
477	1.726.	Cedolina Sant'Anna.
478	1.532.	Celestina Favilla Nunes.
479	1.633.	Celia de Oliveira Miranda.
480	82.	Celicia Rezerra.
481	81.	Celicia Caldas.
482	1.469.	Celina Bandeira de Faria.
483	497.	Celina Caminha da Fontoura.
484	73.	Celina Gonçalves Bastos.
485	1.707.	Cezarina da Silva.
486	323.	Christina Camilla V. de Souza Bahiana.
487	1.752.	Christina Carneiro.
488	207.	Christina Carolina d'Avila.
489	1.772.	Christina Lessa da Camara.
390	1.429.	Christina Maciel Wenceslão.
491	1.531.	Christina Souza.
492	1.001.	Christodolina Alves Varella.
493	106.	Christodolinda de Araujo.
494	70.	Clara de Andrade.
495	22.	Clara Coelho Santiago.
496	1.744.	Clara Rodrigues de Sá.
497	1.503.	Clarice Margarida de Araujo Guimarães.
498	1.831.	Clarice Mello Barreto Amorim.
499	1.177.	Clarinda Pereira de Carvalho.
500	1.791.	Clarinda Soares Carneiro.
501	1.731.	Claudia Alves Campos.
502	526.	Claudina Fidalgo.
503	419.	Claudina de Souza.
504	382.	Clementina da Cunha Oliveira.
505	123.	Clementina Xavier.
506	163.	Clotilde Barbosa de Andrade.
507	891.	Clotilde Magalhães.
508	813.	Clotilde Silva.
509	487.	Clotilde Siqueira.
510	1.033.	Clotilde Soares Figueiredo Jayme.
511	1.152.	Clotilde de Vasconcellos.
512	984.	Clotilde Vieira.
513	605.	Conceição Baptista Pereira.
514	1.071.	Conceição Gomes de Lima.
515	1.627.	Conceição Nardone.
516	810.	Concy Laclau.
517	829.	Constança Arce dos Santos.
518	720.	Constança Camisao Lopes.
519	651.	Constança Rangel Mendes.
520	850.	Constança Amelia de Campos.
521	1.617.	Constancia Ferreira de Castro Mattos.
522	853.	Constancia de Oliveira Maia.
523	1.570.	Cora de Capistrano.
524	504.	Cora Santiago da Silva.
525	452.	Cordelia de Sá Earp.
526	985.	Corina de Almeida Catanho.
527	1.236.	Corina Barreto Montes.
528	1.850.	Corina de Bustamante Sá.
529	479.	Cornelia Olga de Souza Valença.
530	713.	Crenecia de Abreu.
531	97.	Cynira Caminha da Fontoura.

D

532	511.	Dagmar Mendes de Azevedo.
533	321.	Dalia Alves de Azevedo.
534	1.699.	Dalia Marianna da Costa.
535	356.	Dalva de Mello.
536	83.	Davina Amelia Rodrigues.
537	922.	Davina Fortes.
538	308.	Debora da Silva Lydia.
539	1.456.	Dejanira Bagdocymo Alvim.
540	1.585.	Dejanira Capella.
541	1.200.	Delphina Lopes da Silva.
542	906.	Delphina Rosa de Jesus.
543	1.693.	Delphina dos Santos Lopes.
544	517.	Delphina Solré Campos.
545	1.759.	Deolécia Martins Coelho.
546	1.384.	Deolinda Antonia.
547	300.	Deolinda Assumpção Metrelles.
548	1.440.	Deolinda Augusta de Freitas.

Numero de ordem	Numero da matricula	
549	1.321.	Deolinda Carolina de Oliveira Borges Netto.
550	1.259.	Deolinda da Conceição Ribeiro.
551	1.247.	Deolinda Daniel de Deus.
552	815.	Deolinda Leite.
553	1.170.	Deolinda Marques Vieira.
554	1.044.	Deolinda Paulina de Lima Gonçalves.
555	43.	Deolinda Pires de Sant'Anna.
556	421.	Deomar Rogick.
557	56.	Diamantina Nunes.
558	1.781.	Digna Rosa Brandão.
559	1.323.	Dinorah Barreto Montes.
560	108.	Dinorah do Espirito Santo.
561	1.643.	Dinorah de Salles Barbosa.
562	387.	Dionisia Amelia Antunes do Couto.
563	432.	Dionisia Ferreira Pinto Franca.
564	832.	Diva Machado Ribeiro.
565	1.737.	Dolorita de Bustamante Sá.
566	1.258.	Domethilde Candelaria de Jesus.
567	1.173.	Domethilde de Magalhães Couto.
568	910.	Domingas de Barros Baptista Pereira.
569	1.689.	Donaria Candida dos Santos Silva.
570	1.682.	Dora Guimarães Costa.
571	1.338.	Dorothea do Livramento.
572	423.	Dorothea Rogick.
573	580.	Dulce de Andrade.
574	46.	Dulce Braga.
575	312.	Dulce de Conceição Cortez.
576	1.757.	Dulce Muniz de Albuquerque.
577	9.	Dulce dos Santos.

E

578	84.	Ecylda Fogaca.
579	1.748.	Edalgina Francisca de Andrade.
580	1.480.	Eddia Montes Valladão.
581	417.	Edeltrudes Luiza Vieira.
582	1.156.	Edelvira de Siqueira.
583	1.219.	Edelvira Vieira Revelett.
584	281.	Edith Araujo.
585	759.	Edith de Carvalho Jorge.
586	875.	Edith Muniz.
587	1.778.	Edith Reis e Silva.
588	1.499.	Edith Silva Moura.
589	737.	Edith Silva Pereira.
590	1.755.	Eduardina de Carvalho.
591	691.	Elviges Diniz.
592	24.	Elbia Coelho Santiago.
593	745.	Elisa de Almeida Franca.
594	657.	Elisa Amado.
595	1.062.	Elisa Beilo de Andrade.
596	1.745.	Elisa Carvalho.
597	760.	Elisa de Carvalho Jorge.
598	1.305.	Elisa Deolinda da Costa Camarate.
599	903.	Elisa Ferreira da Rocha.
600	1.298.	Elisa Ferreira Franca.
601	591.	Elisa Lobo.
602	112.	Elisa Louzada.
603	1.260.	Elisa Magalhães.
604	819.	Elisa de Oliveira Penna.
605	1.369.	Elisa Portugal.
606	710.	Elisa Pereira de Souza.
607	1.741.	Elisa Rosa Alves.
608	326.	Elisa dos Santos Mello.
609	361.	Elisa Sampaio.
610	1.413.	Elisa da Silva Moura.
611	1.038.	Elisa Virginia Barros de Avila.
612	1.553.	Elisa Velloso.
613	36.	Elmira da Rocha.
614	966.	Eloyna Paiva do Amaral.
615	21.	Eluiza Coelho Santiago.
616	138.	Elvira Barreto Dreys.
617	896.	Elvira Braga.
618	641.	Elvira Cruz.
619	1.204.	Elvira Candida da Costa.
620	450.	Elvira da Costa Miranda.
621	1.619.	Elvira Elevate.
622	558.	Elvira Ferraz.
623	602.	Elvira Faria de Souza.
625	1.629.	Elvira Gama.
625	1.401.	Elvira Gomes Guimarães.
626	1.657.	Elvira Izabel dos Reis.
627	916.	Elvira Joppert da Costa Ramos.
628	834.	Elvira Kelly.
629	1.030.	Elvira Mertens.

Número de ordem	Número da matrícula	
630	1.087.	Elvira Montinho.
631	213.	Elvira Pereira dos Santos.
632	991.	Elvira Ramos Shorp.
633	606.	Elvira da Silva Freire.
634	344.	Elvira da Silva Lydia.
635	1.678.	Elvira Vieira de Carvalho.
636	1.049.	Elvira Van-Vyvell.
637	578.	Elydia de Moraes.
638	1.148.	Elza Rosa do Rego.
639	811.	Elzira da Costa Camarate.
640	221.	Emerenciana Bogad de Oliveira.
641	773.	Emerenciana Corrêa Fialho.
642	1.599.	Emerenciana Rosa da Silva.
643	1.472.	Emilia de Abreu Araujo.
644	1.733.	Emilio Augusta Barreto Jacobino.
645	970.	Emilia Augusta Pereira.
646	618.	Emilia Augusta Pinheiro.
647	619.	Emilia Augusta Pinheiro Filha.
648	1.591.	Emilia Barros Bastos.
649	19.	Emilia Borges de Miranda.
650	1.277.	Emilia Costa.
651	1.326.	Emilia Cunha Dias Duarte.
652	434.	Emilia Cunha Leal.
653	25.	Emilia Elvira Pastor.
654	291.	Emilia Fernandes.
655	303.	Emilia Fonseca.
656	505.	Emilia Francisca Dias dos Santos.
657	548.	Emilia de Freitas.
658	539.	Emilia Gouveia.
659	1.307.	Emilio Isaura Tostes de Albuquerque.
660	923.	Emilia Jansen Muller de Magalhães.
661	1.343.	Emilia Joaquina de Mello.
662	462.	Emilia Klien de Carvalho Mello.
663	1.481.	Emilia Landelina dos Santos.
664	849.	Emilia Lobo Guimarães.
665	912.	Emilia Luiza Galindos.
666	303.	Emilia Maria de Almeida.
667	305.	Emilia Martins Lydia.
668	1.316.	Emilia Martins de Oliveira.
669	413.	Emilia Maria Vianna do Nascimento.
670	451.	Emilia Mendonça da Costa.
671	706.	Emilia do Nascimento.
672	355.	Emilia Quintas.
673	317.	Emilia Rodrigues Moreira do Nascimento.
674	310.	Emilia Rodrigues do Nascimento.
675	1.412.	Emilia da Silva Machado.
676	1.147.	Emilia do Valle Pernambuco.
677	1.325.	Emilia Velloso.
678	114.	Emmanuelita Pereira Vaz.
679	286.	Emilia Pedro Vasco.
680	1.743.	Engracia Linhares.
681	1.216.	Engracia Soares.
682	330.	Eponina da Fonseca Ramos.
683	1.479.	Eponina Nascentes da Silva.
684	116.	Erci Carneiro Dadiogo.
685	626.	Ercilia da Silva Ramalho.
686	1.239.	Ercilina da Costa.
687	925.	Eriema Jansen de Magalhães.
688	141.	Ermelinda Amancia de Almeida Cunha.
689	1.134.	Ermelinda Eugenia Celestino.
690	1.185.	Ermelinda Hartt.
691	1.418.	Ermelinda Lopes.
692	676.	Ermelinda Pinheiro de Vasconcellos.
693	209.	Ermelinda Tavares Lobão.
694	1.052.	Ermelinda Torres.
695	936.	Ermelinda Vasconcellos.
696	874.	Ermezilha Esteves Vianna.
697	600.	Ernestina Braga.
698	1.504.	Ernestina Burlier.
699	494.	Ernestina Campista.
700	1.692.	Ernestina Costa.
701	1.612.	Ernestina Ferreira Reis.
702	808.	Ernestina Gentil de Azevedo.
703	242.	Ernestina Isabel da Cunha.
704	1.243.	Ernestina Magalhães.
705	863.	Ernestina de Oliveira.
706	1.777.	Ernestina Richard de Almeida.
707	51.	Ernestina dos Santos.
708	1.754.	Ernestina da Silva Dias.
709	86.	Erothides Vieira.
710	963.	Escolastica de Souza Cantuaria.
711	1.461.	Esmeraldina Diniz.
712	1.205.	Esmeralda de Figueiredo Robillota.
713	639.	Esperediana Reis.

Número de ordem	Número da matrícula	
714	1.790.	Esperediana da Silva Braga.
715	236.	Esther Alves de Barros.
716	1.517.	Esther de Andrade.
717	1.616.	Esther Reis.
718	1.495.	Estella Faleiro Pereira.
719	1.624.	Estephania Monteiro dos Santos.
720	1.286.	Etelvina Augusta da Silva.
721	461.	Etelvina da Cunha Moraes.
722	121.	Etelvina Mello Lima.
723	92.	Etelvina Miranda.
724	587.	Etelvina da Natividade Genino.
725	1.409.	Etelvina Pires de Almeida.
726	237.	Etelvina Pinheiro Finza.
727	879.	Etelvina Rosa Tavares.
728	1.675.	Eulides Vidal da Silva.
729	1.715.	Eudozina Leal de Carvalho.
730	1.576.	Eugenia Domingues Lima.
731	1.295.	Eugenia Draval.
732	373.	Eugenia Fogaça da Silva.
733	1.135.	Eugenia Joanna da Siqueira.
734	1.524.	Eugenia Lizaro Mendes.
735	1.314.	Eugenia Marques da Fonseca.
736	845.	Eugenia Ramos da Fonseca.
737	848.	Eulidia Garcia.
738	1.201.	Eulalia Lopes de Almeida Tinoco.
739	1.830.	Eulalia Machado da Costa.
740	1.535.	Eulalia Teixeira.
741	1.335.	Eulalia Vasconcellos.
742	938.	Eulina Anna Braga.
743	1.210.	Eulina de Araujo Brandão.
744	914.	Eulina Corrêa Botelho.
745	1.767.	Eulina Ferreira Campello.
746	1.519.	Eulina Muniz.
747	1.392.	Eulina Pinto Ferro.
749	1.241.	Eurice Peggueiro.
750	1.312.	Euphrasia Cardoso de Vasconcellos.
751	1.589.	Eurydice Eulides da Cunha.
752	842.	Eurydice Silva.
753	464.	Eva Mendes Pereira.
754	672.	Evangelina Barreto.
755	1.588.	Evangelina Mattos.
756	112.	Evangelina Paiva do Amaral.
757	93.	Evangelina Saraiva do Nascimento.
758	530.	Evangelina Valle Cantuaria.
	1.829.	Ezilda Miranda de Carvalho.
F		
759	577.	Fabricia Duarte.
760	467.	Fabriciana Maria Jesus Bahia.
761	1.609.	Fausta Luna Pacheco.
762	1.404.	Faustina Maria do Nascimento.
763	1.193.	Felicia Borges de Menezes Doria.
764	974.	Felicia Candida Martins.
765	310.	Feliciano Ribeiro de Carvalho Goulart Mello.
766	377.	Felismina Maria de Oliveira Marques.
767	292.	Fernanda Garcia do Amaral Vespucio.
768	200.	Fernandina Fernandes.
769	824.	Fernandina de Freitas Gomes.
770	926.	Fidelissima Continho Jordão.
771	1.415.	Firmina de Castro Vianna.
772	69.	Firmina Constança Freitas da Fontoura.
773	1.708.	Firmina Maria de Siqueira.
774	816.	Firmina Medeiros.
775	1.593.	Flausina Netto.
776	852.	Flausina Ventura da Silva.
777	457.	Florinda de Freitas Almeida.
778	244.	Flora Greenhalgh Barreto.
779	1.717.	Flora Maria Mendes.
780	785.	Flora Queiroz da Camara Lima.
781	402.	Flora Romana Bastos.
782	401.	Flora Simas.
783	958.	Florencia Chagas.
784	1.469.	Florentina Rosa Brandão Cardoso.
785	613.	Florentina Sampaio.
786	684.	Florinista Ramos.
787	339.	Florinda Ferraz.
788	1.430.	Florinda Joaquina Alvares.
789	1.030.	Florinda Muniz de Figueiredo.
790	743.	Florisbella Manhães Tojairo.
791	1.516.	Florisbella Soares de Oliveira.
792	307.	Fortunata Perpétua Souza.
793	784.	Fortunata Rosa de Almeida.
794	951.	Francisca de Almeida Ventura.

Numero de ordem	Numero da matricula	
795	357.	Francisca Amelia Tavares.
796	400.	Francisca Assis Maria Leitão.
797	1.396.	Francisca Carolina de Abreu e Souza.
798	181.	Francisca Carlota dos Santos Avena.
799	378.	Francisca Celestino de Lobo Bethlem.
800	817.	Francisca Christianes Dias Braga.
801	362.	Francisca Dolores Sampaio Ferrão.
802	296.	Francisca Elisa Deschamps da Cunha.
803	1.175.	Francisca Guilhermina Lopes.
804	41.	Francisca Ignacia da Conceição.
805	42.	Francisca Lima.
806	677.	Francisca Luiz dos Santos.
807	1.224.	Francisca Macedo de Amorim Rangel.
808	441.	Francisca Maria de Carvalho Menezes.
809	185.	Francisca de Oliveira Abreu Leal.
810	739.	Francisca Paula Crespo.
811	419.	Francisca Pessoa.
812	386.	Francisca Phlomena de Carvalho Borges.
813	1.381.	Francisca Porto Roda.
814	907.	Francisca Ramires Pires.
815	552.	Francisca Ricardo.
816	609.	Francisca Rocha.
817	1.447.	Francisca Rosa do Rego.
818	105.	Francisca dos Santos Fonseca.
819	608.	Francisca de Santiago Vargas.
820	76.	Francisca Souza.
821	1.004.	Francisca Tygua da Silva.
822	1.474.	Francellina de Frias Villar.
823	1.640.	Francellina Rosas Pacheco.
824	1.637.	Fructuosa da Silva.

G

825	1.292.	Gabriella Ferreira Franco.
826	1.041.	Gabriella Soares Chaves.
827	1.102.	Gasparina Lopes.
828	102.	Gasparina Neves.
829	1.785.	Generosa Gonçalves da Silva Pereira.
830	1.610.	Gentil Ribeiro Guimarães.
831	1.684.	Georgeta de Mattos Sampaio.
832	1.674.	Georgina de Albuquerque.
833	933.	Georgina Ferreira da Fonseca.
834	1.027.	Georgina Machado.
835	892.	Georgina Magalhães.
836	1.669.	Georgina Maciz Sarmiento.
837	837.	Georgina Martins Pinto.
838	747.	Georgina da Silva Lima.
839	542.	Georgina Valim Teixeira.
840	1.563.	Geracina Galvão Nogueira Borges.
841	202.	Geraldina de Brito Pantoja.
842	540.	Geraldina Gouvêa.
843	1.722.	Geraldina de Mello.
844	982.	Geraldina dos Santos.
845	1.013.	Gertrudes Agueda Ribeiro.
846	790.	Gertrudes de Albuquerque.
847	1.738.	Gertrudes Augusta de Senna.
848	1.431.	Gertrudes Magna Bezerra.
849	415.	Gertrudes Peixoto da Costa Lima.
850	298.	Gertrudes Rosa Mendes.
851	1.080.	Gertrudes Vieira da Costa.
852	582.	Glaucia Muniz de Figueiredo.
853	1.508.	Graciliana de Amorim Furtado.
854	973.	Gracinda da Rocha Mattos.
855	871.	Guilhermina Alves Machado dos Reis.
856	1.091.	Guilhermina Amelia Fragoso.
857	1.537.	Guilhermina Augusta Pereira.
858	312.	Guilhermina Barata de Azevedo.
859	436.	Guilhermina Cardoso.
860	612.	Guilhermina Sampaio Coelho.
861	531.	Guionar Maria de Cantuaria.
862	254.	Guionar de Oliveira.
863	1.208.	Guionar Bezende de Figueiredo.
864	1.144.	Guionar da Silveira.

II

865	1.374.	Haleeldama de Aguiar.
866	1.550.	Helena Braga de Santiago.
867	151.	Helena Luiza Duque Estrada Godfroy.
868	581.	Helena Martins.
869	711.	Helena Pereira de Souza.
870	893.	Helena Silva.
871	1.524.	Helena Wirth.
872	16.	Heloisa de Magalhães Maia.
873	678.	Hemeteria Paiva.
874	1.237.	Henriqueta de Andrade.

Numero de ordem	Numero da matricula	
875	999.	Henriqueta da Costa Vallim.
876	789.	Henriqueta Franca.
877	508.	Henriqueta Maria Alves.
878	1.670.	Henriqueta Moreira da Fonseca.
879	426.	Henriqueta do Moura Garcez.
880	972.	Henriqueta Torres da Costa.
881	990.	Hercilia de Almeida Bittencourt.
882	275.	Hercilia Alves Leite.
883	1.769.	Hercilia Deschamps Cavalcanti.
884	1.394.	Hercilia Fernandes.
885	876.	Hermelinda Luiza da Encarnação.
886	354.	Hermenegilda Santiago da Silva.
887	744.	Hermengarda de Almeida Franca.
888	1.458.	Hermengarda Bagdocimo.
889	931.	Herminda da Fonseca.
890	1.677.	Herminda Maria de Cantuaria.
891	404.	Herminia Augusta da Cunha.
892	364.	Herminia Jansen Vaz.
893	735.	Hermirica Ribeiro.
894	1.142.	Hermione Teixeira do Prado.
895	1.848.	Hermogenea Ermelita dos Santos.
896	820.	Hollandina Ferreira de Souza Barros.
897	215.	Honorina Assis.
898	355.	Honorina Santiago da Silva.
899	329.	Honorina da Silva Almeida.
900	431.	Honorina de Souza Mendes.
901	268.	Hortencia Rosa de Lima Guedes.
902	1.136.	Hortesia de Magalhães Teixeira.
903	127.	Hygidia Rodrigues de Franca Mello.
904	754.	Hylda Barreto Montes.
905	1.422.	Hylda Coelho dos Santos.
906	588.	Hylda Costa.
907	72.	Hylda Gonçalves Bastos.
908	238.	Hylda Pinheiro Fiuza.

I

909	139	Ida Figueredo da Costa
910	331	Ida da Fonseca Ramos
911	348	Ida Ismeuia Pereira
912	1.189	Idalina de Almeida Bittencourt
913	321	Idalina Carolina da Rocha Lopes
914	1.641	Idalina de Carvalho Barbosa
915	971	Idalina da Costa Torres
916	314	Idalina Elisa Barreto
917	881	Idalina Martins de Freitas
918	1.408	Idalina Moreira
919	1.439	Idalina Muller
920	1.654	Idalina de Oliveira Santos
921	1.580	Idalina Pinto Ferro
922	250	Idalina Rufino Carneiro
923	1.367	Idelvira Faria
924	1.143	Ignacia Salgado
925	1.818	Igniez de Andrade
926	592	Igniez de Castro
927	1.782	Igniez da Cruz
928	1.498	Iduara Diogo Baptista
929	1.836	Inah Nunes Pereira
930	453	Inah de Sá Earp
931	136	Iracema de Aguiar e Silva
932	206	Iracema Costa
933	1.713	Iracema Gomes Bezerra
934	271	Iracema Lobo Bethlem
935	39	Iracema Maria Granado
936	1.714	Iracema Mendonça Tavares
937	1.564	Iracema Pacca da Fonseca
938	1.642	Iracema de Salles Barbosa
939	1.835	Iracema de Sá e Silva
940	1.280	Irc de Freire
941	4	Irene Nunes da Rosa
942	1.022	Irene Paiva do Amaral
943	1.591	Irene Ribeiro
944	1.075	Irene Tavares Guerra.
945	1.690	Irinca Gonçalves da Silva.
946	1.801	Isabel Alves Ferreira.
947	399	Isabel Casemira Lins Wanderley.
948	703	Isabel Duarte Moreira.
949	1.157	Isabel Ferreira Rego.
950	1.796	Isabel Maria Alvarenga de Oliveira.
951	390	Isabel Mendes Padilha.
952	865	Isabel Moreira de Figueiredo Jayme.
953	507	Isabel Muller de Carvalho.
954	535	Isabel Muller de Carvalho Filha.
955	1.656	Isabel do Nascimento Lopes.
956	1.109	Isabel Pereira Roldim.

Numero de ordem Numero da matricula

957 190. Isabel Santiago Vargas de Azevedo.
958 1.397. Isabel da Silva.
959 624. Isabel Vieira da Silva.
960 1.279. Isaltina Augusta do Nascimento.
961 1.473. Isaltina Diniz.
962 1.155. Isaura Ayala.
965 335. Isaura de Carvalho Menezes.
964 1.562. Isaura de Castro.
965 1.291. Isaura da Conceição.
966 1.035. Isaura Craveiro Lago.
967 1.070. Isaura Ferreira da Silva.
968 1.789. Isaura da Gloria Mendes.
969 482. Isaura Martins Pereira.
970 1.618. Isaura Netto.
971 761. Isaura Pinto Gonçalves.
972 1.728. Isaura dos Santos Jacome.
973 1.108. Isaura de Sá Oliveira.
974 1.037. Isaura da Silva.
975 617. Isaura da Silva Christianes.
976 738. Ismenia da Silva Pereira.
977 693. Isolcina Pereira de Andrade.
978 1.145. Isolcina de Almeida Bittencourt.
979 1.463. Isolcina de Frias Villar.
980 700. Isolcina Marinho.
981 1.061. Isolcina Mortens.
982 523. Isolcina Salles da Conceição.
983 166. Isolcina Salomé Pereira.
984 1.492. Iva Vieira da Costa Lobão.

J

985 667. Jacintha dos Anjos Pereira.
986 1.509. Jacintha de Ayala Barbosa.
987 1. Jacintha Machado.
988 1.191. Jacintha Neiva.
989 1.199. Jacintha Salgado Picatto.
990 1.242. Jacintha Soares Sayão.
991 659. Jacyrá Lima Dornon.
992 23. Jandyrá Borges de Miranda.
993 30. Jandyrá Cavalcanti de Siqueira.
994 1.160. Jandyrá Porto.
995 867. Januária Augusta Flores.
996 1.423. Januária da Cunha e Souza.
997 519. Januária Pires de Aguiar.
998 1.018. Jeronyma Vieira Gomes.
999 460. Jerusa Gomes Carneiro.
1.000 228. Jesuina Bandeira de Gouvêa.
1.001 1.095. Jesuina de Sá Alves Pereira.
1.002 1.763. Joanna Brandão.
1.003 1.532. Joanna Burlier.
1.004 1.163. Joanna Concia dos Santos Gomes.
1.005 803. Joanna Escudeiro.
1.006 17. Joanna Freire dos Santos Silva.
1.007 1.712. Joanna Gomes Bezerra.
1.008 986. Joanna Guerreiro.
1.009 1.512. Joanna de Loyola e Souza.
1.010 414. Joanna Luiza Torrents da Cruz.
1.011 586. Joanna Martins.
1.012 495. Joanna Nunes de Carvalho.
1.013 194. Joanna de Oliveira Costa.
1.014 375. Joanna de Oliveira Marques.
1.015 198. Joanna Rosa Garcia Temporal.
1.016 176. Joanna Tavares de Sá.
1.017 702. Joanna Vasconcellos Nunes.
1.018 371. Joaquina de Almeida Parada.
1.019 506. Joaquina Angelica Dias dos Santos.
1.020 750. Joaquina Ferreira Leite.
1.021 1.331. Joaquina Ferreira de Lemos Franco.
1.022 675. Joaquina Gonçalves da Motta.
1.023 322. Joaquina Maria de Alcantara Azevedo.
1.024 1.559. Joaquina Minervina de Souza.
1.025 1.575. Joaquina de Oliveira Mascarenhas.
1.026 1.471. Joaquina Rangel de Abreu.
1.027 989. Joaquina Rosa Ferraz.
1.028 1.483. Josepha Alves Vianna.
1.029 71. Josepha Amancia de Jesus.
1.030 492. Josepha Maria dos Santos Roma.
1.031 1.380. Josepha da Rocha Pinheiro.
1.032 715. Josephina Amelia Goulart.
1.033 1.271. Josephina Antonia Pereira Imbuzeiro.
1.034 937. Josephina Euphrasia da Costa.
1.035 628. Josephina Marques Praga.
1.036 302. Josephina Martins do Aranjó.
1.037 475. Josephina Ribeiro Antunes.

Numero de ordem Numero da matricula

1.038 889. Josephina dos Santos.
1.039 511. Josephina V. Teixeira.
1.040 1.140. Josina Maria Ferreira.
1.041 1.665. Jovelina Baptista de Oliveira.
1.042 1.622. Jovelina de Oliveira Alves.
1.043 1.226. Jovina Nogueira da Silva.
1.044 514. Jovina Veras.
1.045 732. Judith Almeida de Alcantara.
1.046 323. Judith Alves de Azevedo.
1.046 412. Judith Bellerophante de Lima.
1.048 595. Judith Castilho Cardim.
1.049 825. Judith da Cunha Souto Maior.
1.050 828. Judith Garcia da Silva.
1.051 1.847. Judith Linhares.
1.052 721. Judith Lopes.
1.053 113. Judith Maria da Silva.
1.054 430. Judith Marieta do Nascimento.
1.055 545. Judith Ribeiro.
1.056 1.514. Judith da Silva Ribeiro.
1.057 550. Julia de Albuquerque Assis.
1.058 406. Julia Alves Ferraz.
1.059 498. Julia Assis.
1.060 445. Julia de Azevedo Medronho.
1.061 441. Julia Bellerophante de Lima.
1.062 529. Julia Canellas de Oliveira.
1.063 1.719. Julia Carlos Corrêa Lemos.
1.064 904. Julia de Carvalho.
1.065 1.433. Julia de Castro Frias Villar.
1.066 1.153. Julia Coelho.
1.067 1.402. Julia Correal Echebarria.
1.068 763. Julia Costa.
1.069 979. Julia Ferreira de Mattos.
1.070 126. Julia de Franca Mello.
1.071 1.651. Julia Gervelli Francisci.
1.072 68. Julia Gonçalves da Silva.
1.073 955. Julia Maria da Conceição.
1.074 576. Julia Monteiro Novais.
1.075 1.686. Julia Molina Moreira.
1.076 928. Julia Moreira Vianna.
1.077 818. Julia Nobrega.
1.078 1.494. Julia Pereira dos Santos.
1.079 564. Julia Pereira de Souza.
1.080 997. Julia Ribeiro.
1.081 1.518. Julia Santini Salvador.
1.082 802. Julia da Silva.
1.083 251. Juliana Morel Garcez Pálha.
1.084 1.814. Julieta Bezerra da Silva.
1.085 50. Julieta Candida de Sá.
1.086 1.833. Julieta Cantuaria.
1.087 353. Julieta Constancia Silva de Souza.
1.088 488. Julieta Cavalcanti Araripe.
1.089 416. Julieta da Cunha Leal.
1.090 696. Julieta Diniz.
1.091 448. Julieta Dutra de Amorim Rangel.
1.092 597. Julieta da Fonseca.
1.093 1.207. Julieta Franco.
1.094 1.128. Julieta do Lago.
1.095 299. Julieta Leovigilda de Meirelles.
1.096 1.579. Julieta Moraes Bustamante.
1.097 1.783. Julieta Moreira Nunes.
1.098 1.766. Julieta Nolasco de Souza.
1.099 964. Julieta de Oliveira.
1.100 1.671. Julieta Ortiz.
1.101 32. Julieta Ribeiro.
1.102 1.287. Julieta Soares.
1.103 197. Julieta de Souza Fernandes.
1.104 522. Juracy da Costa Pimentel.
1.105 1.288. Juracy Porto.
1.106 620. Juracy do Valle Ribeiro.
1.107 1.322. Jurandy Cardoso.
1.108 208. Jurema de Ayala Ferreira.
1.109 611. Justina Sampaio Coelho.
1.110 1.813. Juventina Ignacia da Silva.

L

1.111 466. Laudelina Bahia.
1.112 801. Laudelina Pereira da Silva.
1.113 838. Laudelina Rodrigues de Oliveira.
1.114 1.611. Laudelina de Sá e Silva.
1.115 184. Laudelina de Souza Menezes.
1.116 1.250. Laudicena Soares.
1.117 1.565. Laudiciana Maria de Oliveira.
1.118 1.481. Laura Alves de Souza.

DIARIO OFFICIAL

Numero de ordem	Numero da matricula	
1.119	496.	Laura Amelia Braga da Fontoura.
1.120	1.383.	Laura Bandeira.
1.121	532.	Laura Borges de Souza.
1.122	962.	Laura de Cantuaria.
1.123	1.368.	Laura de Faria.
1.124	615.	Laura Ferreira dos Santos.
1.125	1.387.	Laura Freire.
1.126	1.428.	Laura Henriqueta de Abreu.
1.127	769.	Laura Leite.
1.128	1.750.	Laura de Oliveira.
1.129	265.	Laura Ribeiro (1°).
1.130	1.197.	Laura Ribeiro (2°).
1.131	412.	Laura da Silva Landim.
1.132	1.399.	Laura da Silva Rosa.
1.133	1.289.	Laurentina Mattos.
1.134	1.389.	Laurentina Rabello.
1.135	1.116.	Laurinda Barceiros.
1.136	58.	Laurinda de Mello Souza.
1.137	1.222.	Laurinda de Oliveira.
1.138	220.	Laurinda Rosa de Sampaio.
1.139	1.735.	Leocadia Amado.
1.140	1.632.	Leolina Ferreira Don.
1.141	1.388.	Leonarda Rabello.
1.142	1.808.	Leoncia Ferreira Pires.
1.143	1.294.	Leonidia de Faria.
1.144	952.	Leonidia Ferraz Teixeira Filha.
1.145	1.029.	Leonidia Rosa de Figueiredo.
1.146	1.014.	Leonor Alexandrina Ribeiro.
1.147	405.	Leonor Alves de Almeida Cunha.
1.148	915.	Leonor Amalia Barbosa de Moura.
1.149	385.	Leonor Amelia de Oliveira Borges.
1.150	1.732.	Leonor Antunes.
1.151	332.	Leonor Baptista da Silveira.
1.152	930.	Leonor de Barros Guimarães.
1.153	568.	Leonor Bracet.
1.154	403.	Leonor Carlota Rosauro da Silva Cunha.
1.155	98.	Leonor Cordeiro de Oliveira.
1.156	757.	Leonor Douet Braga.
1.157	765.	Leonor Duarte da Silveira.
1.158	1.603.	Leonor Emilia de Carvalho.
1.159	1.306.	Leonor Freitas Gomes.
1.160	797.	Leonor Guimarães.
1.161	1.614.	Leonor Isolina Vaz.
1.162	472.	Leonor de Lima Santos.
1.163	478.	Leonor Maria Henrique Valença.
1.164	736.	Leonor Pereira Barroso.
1.165	1.084.	Leonor Pereira da Silva.
1.166	1.606.	Leonor da Silva Quaresma.
1.167	226.	Leonor Simas.
1.168	882.	Leontina Martins.
1.169	455.	Leopoldina Bentes de Castro.
1.170	1.174.	Leopoldina Garcia.
1.171	119.	Leopoldina Justina de Andrade.
1.172	1.586.	Leopoldina Maria da Cunha.
1.173	177.	Leopoldina Monteiro dos Santos.
1.174	200.	Leopoldina Pereira Vaz.
1.175	1.395.	Leopoldina Pinto Ferro.
1.176	287.	Leopoldina Rosa Moreira da Silva.
1.177	1.704.	Leopoldina Wandem Leal.
1.178	338.	Lia Aurora de Lellis e Silva.
1.179	318.	Lia de Lellis Azevedo Corrêa.
1.180	1.086.	Liberalina Thomasia Ramos.
1.181	201.	Liberata Pereira Vaz.
1.182	728.	Lina Gomes.
1.183	1.672.	Lina Ortiz.
1.184	959.	Lina Rosa Patricia.
1.185	1.221.	Lindomar Torres Cabral.
1.186	729.	Lourdes dos Santos Mello.
1.187	471.	Lucia Cabral Tojeiro.
1.188	705.	Lucia Jacintho da Trindade Silva.
1.189	1.353.	Lucia de Vasconcellos.
1.190	1.424.	Lucialina Toval Courado.
1.191	20.	Lucilia Borges de Miranda.
1.192	952.	Lucilia Ferraz.
1.193	1.073.	Lucilia Noronha.
1.194	1.275.	Lucinda Amalia Ferreira Freitas.
1.195	1.012.	Lucinda Candida Dutra Velloso.
1.196	1.573.	Lucinda Guimarães.
1.197	408.	Lucinda Monteiro.
1.198	1.011.	Lucinda Velloso.
1.199	917.	Ludovina Corrêa de Mello.
1.200	515.	Luiza de Azevedo Brandão.
1.201	913.	Luiza Corrêa Botelho.
1.202	420.	Luiza da Costa Ferreira Leocadio.

Numero de ordem	Numero da matricula	
1.203	1.776.	Luiza da Costa Prazeres.
1.204	561.	Luiza Cunha.
1.205	779.	Luiza Escodeiro.
1.206	1.803.	Luiza Fernandes.
1.207	664.	Luiza Ferreira do Amaral.
1.108	1.663.	Luiza Fonseca de Vianna.
1.209	1.548.	Luiza Freire.
1.210	1.635.	Luiza de Freitas Banho.
1.211	1.265.	Luiza Garnier Gomes de Araujo
1.212	812.	Luiza Guerra Fragoso.
1.213	791.	Luiza José dos Santos.
1.214	192.	Luiza Machado.
1.215	783.	Luiza Maria da Silva.
1.216	554.	Luiza Miranda Fonseca.
1.217	1.110.	Luiza Rebello Braga.
1.218	258.	Luiza de Santiago Borges.
1.219	1.608.	Luiza da Silva Vidal.
1.220	174.	Luiza Soares do Carmo.
1.221	83.	Luiza de Souza Cardoso.
1.222	883.	Luiza Victorio da Silva.
1.223	455.	Luiza Vieira Thompson.
1.224	247.	Lupercina de Souza Maciel da Silva.
1.225	646.	Luiza Clara Amaral de Moura.
1.226	1.535.	Lybia de Oliveira.
1.227	668.	Lydia de Almeida Duarte.
1.228	1.730.	Lydia Alves Campos.
1.229	134.	Lydia Barbosa de Noronha.
1.230	1.434.	Lydia da Cunha.
1.231	660.	Lydia Jansen Muller de Faria.
1.232	950.	Lydia Maria das Dôres.
1.233	1.680.	Lydia Penna Forte Magno da Silva.
1.234	350.	Lydia Pires Ferreira.
MI		
1.235	1.074.	Magdalena Martins Noronha.
1.236	8.	Malvina de Oliveira.
1.237	835.	Malvina de Santa Rosa Araujo.
1.238	1.230.	Manoela Amelia de Andrade.
1.239	886.	Manoela da Fonseca.
1.240	965.	Manoela Paiva Amaral.
1.241	1.262.	Marcionilla Cruz.
1.242	273.	Marcolina Ferraz Fernandes.
1.243	456.	Margarida Alves Bagdocimo.
1.244	1.112.	Margarida Alves Botelho.
1.245	1.838.	Margarida Alves Ferreira.
1.246	1.009.	Margarida do Espirito Santo.
1.247	878.	Margarida Ferreira Campello.
1.248	1.614.	Margarida Lilaz Lopes.
1.249	1.284.	Margarida Macedo.
1.250	1.130.	Margarida Moreira Diniz.
1.251	1.190.	Margarida Rosa de Souza Barros.
1.252	1.264.	Margarida de Souza Costa.
1.253	1.137.	Margarida de Vasconcellos Paiva.
1.254	1.495.	Margarida Vieira Brazil.
1.255	186.	Maria Abreu da Silva.
1.256	1.034.	Maria Adelaide Caldas.
1.257	772.	Maria Adelina Torquato.
1.258	1.533.	Maria de Almeida.
1.259	911.	Maria Alves Souto Maior.
1.260	1.561.	Maria Amalia de Aranjó.
1.261	590.	Maria Amalia Barreto Novaes.
1.262	1.798.	Maria Amalia Vieira de Magalhães.
1.263	1.192.	Maria Amalia Afonso.
1.264	241.	Maria Amalia de Azevedo Moura.
1.265	1.729.	Maria Amalia de Campos Duarte.
1.266	493.	Maria Amalia de Carvalho.
1.267	534.	Maria Amalia Muller de Carvalho.
1.268	493.	Maria Amalia de Oliveira Costa.
1.269	851.	Maria Amalia da Silva.
1.270	1.723.	Maria Amalia Pereira de Carvalho.
1.271	1.407.	Maria Amalia Pinheiro.
1.272	1.812.	Maria Angelica do Espirito Santo.
1.273	1.093.	Maria dos Anjos de Cerqueira Alves
1.274	1.361.	Maria dos Anjos Ferreira do Amaral.
1.275	644.	Maria dos Anjos Gouvêa.
1.276	1.753.	Maria Annita Nobre.
1.277	636.	Maria Antonio de Azevedo.
1.278	101.	Maria Antonia Martins.
1.279	836.	Maria Antonia da Silveira.
1.280	1.234.	Maria Antonietta Gomes.
1.281	1.304.	Maria Antonietta Marques da Fonseca.
1.282	1.274.	Maria de Araujo.
1.283	1.194.	Maria de Araujo Vianna.

DIARIO OFFICIAL

Numero de ordem	Numero da matricula	Numero de ordem	Numero da matricula
1.284	1.393. Maria Armonde Campos.	1.368	630. Maria da Gloria Almeida.
1.285	1.293. Maria Augusta de Azevedo Paim.	1.369	167. Maria da Gloria Artiaga.
1.286	563. Maria Augusta do Couto.	1.370	663. Maria da Gloria Barreto.
1.287	544. Maria Augusta da Fonseca.	1.371	229. Maria da Gloria da Camara Lima.
1.288	1.349. Maria Augusta Louzada.	1.372	786. Maria da Gloria de Castro.
1.289	429. Maria Augusta do Nascimento.	1.373	774. Maria da Gloria de Castro Saldanha.
1.290	671. Maria Augusta Pereira da Silva.	1.374	602. Maria da Gloria Costa Canavarro.
1.291	635. Maria Augusta Salles de Azevedo.	1.375	566. Maria da Gloria da Cunha Veiga.
1.292	983. Maria Augusta dos Santos.	1.376	1.329. Maria da Gloria Dias.
1.293	1.097. Maria Augusta da Silva. (1ª)	1.377	196. Maria da Gloria Fernandes.
1.294	1.251. Maria Augusta da Silva. (2ª)	1.378	311. Maria da Gloria Lacerda de Almeida.
1.295	313. Maria Bahiana Velloso.	1.379	1.734. Maria da Gloria Mendes.
1.296	297. Maria Balbina Mendes.	1.380	210. Maria da Gloria do Nascimento.
1.297	1.496. Maria Barbara Estelita de Azevedo.	1.381	1.371. Maria da Gloria Pinto.
1.298	1.126. Maria Barreto.	1.382	821. Maria da Gloria Soares de Oliveira.
1.299	443. Maria Bellerophonte de Lima.	1.383	520. Maria da Gloria Teixeira Gomes.
1.300	1.444. Maria Bernarda Accioly Wanderley.	1.384	396. Maria Glyceria de Menezes.
1.301	631. Maria Caetana Tavares.	1.385	601. Maria Gomes Maia.
1.302	527. Maria Caueillas de Oliveira.	1.386	161. Maria Gonçalves Guimarães.
1.303	1.751. Maria Carlos Lemos de Oliveira.	1.387	1.696. Maria Graciada Velloso.
1.304	888. Maria Carlota de Azevedo.	1.388	604. Maria Henriqueta de Miranda.
1.305	908. Maria Carmelita Cotrim de Freitas.	1.389	474. Maria Henriqueta Souto Goudim.
1.306	1.054. Maria do Carmo Costa e Oliveira.	1.390	1.417. Maria Idalina Gomes.
1.307	988. Maria do Carmo Fernandes.	1.391	837. Maria Isabel Duarte Moreira.
1.308	1.760. Maria do Carmo Carvalho.	1.392	725. Maria Isabel da Silva.
1.309	168. Maria Carolina de Lima.	1.393	1.846. Maria Jaymerina dos Reis.
1.310	895. Maria Carolina Pinto.	1.394	714. Maria de Jesus Castro.
1.311	1.120. Maria Carolina Roda.	1.395	1.290. Maria de Jesus Marques.
1.312	822. Maria Carolina de Sá.	1.396	918. Maria de Jesus Medeiros.
1.313	1.529. Maria Cecilia Lago.	1.397	1.578. Maria Joanna.
1.314	1.132. Maria Celine Pereira.	1.398	734. Maria Joanna de Souza.
1.315	491. Maria Chichorro da Motta Chastinet.	1.399	393. Maria Joaquina Lins Wanderley.
1.316	1.119. Maria Chichorro da Motta Nabuco.	1.400	1.257. Maria Joaquina Oliva de Araujo.
1.317	954. Maria Clara de Almeida.	1.401	791. Maria José de Abreu e Silva.
1.318	634. Maria Coelho da Silva.	1.402	65. Maria José Corrêa.
1.319	524. Maria da Conceição.	1.403	546. Maria José da Costa Avila.
1.320	393. Maria da Conceição Cortez.	1.404	158. Maria José Ferraz Santiago.
1.321	1.118. Maria da Conceição da Motta Nabuco.	1.405	154. Maria José Lopes de Albuquerque.
1.322	253. Maria da Conceição Oliveira.	1.406	304. Maria José Monteiro da Fontoura.
1.323	289. Maria da Conceição dos Santos Maia.	1.407	1.438. Maria José de Oliveira (1ª).
1.324	1.066. Maria Corrêa Chagas.	1.408	1.534. Maria José de Oliveira (2ª).
1.325	748. Maria da Costa Oliveira.	1.409	1.105. Maria José Rangel.
1.326	1.122. Maria da Costa Pinheiro.	1.410	909. Maria José da Silva Bastos.
1.327	1.283. Maria da Cunha Souto Maior.	1.411	1.354. Maria José de Vasconcellos.
1.328	1.424. Maria da Cunha e Souza.	1.412	1.687. Maria Julia Moreira.
1.329	1.104. Maria Custodia Ribeiro.	1.413	655. Maria Julieta da Costa Monteiro.
1.330	153. Maria Damiana Soares Lopes da Silva.	1.414	704. Maria Justina de Almeida Duarte.
1.331	1.212. Maria Dantas de Oliveira.	1.415	1.807. Maria Lecticia de Araujo Lima.
1.332	140. Maria Declinda de Oliveira Braga.	1.416	830. Maria Leoni de Almeida.
1.333	278. Maria Dinorah dos Santos Mello.	1.417	1.568. Maria Leonisia Pereira.
1.334	1.695. Maria Dionysia de Azevedo.	1.418	260. Maria Leonor de Albuquerque.
1.335	740. Maria das Dores Cardoso.	1.419	1.655. Maria Leonor Nascimento Lopes.
1.336	584. Maria das Dores Costa.	1.420	195. Maria Leopoldina Belham.
1.337	512. Maria das Dores Machado.	1.421	388. Maria Leopoldina da Cunha Leal.
1.338	570. Maria das Dores de Moraes Britto.	1.422	227. Maria Leopoldina Duarte Silva Guimarães.
1.339	1.263. Maria Duarte Ferreira.	1.423	712. Maria Lins de Castro.
1.340	699. Maria Durão de Oliveira Dourado.	1.424	691. Maria Lopes.
1.341	437. Maria Dutra de Pedro Vasco.	1.425	1.724. Maria de Lourdes Bacellar.
1.342	1.427. Maria Duvigens da Conceição.	1.426	1.513. Maria Loyola e Silva.
1.343	1.340. Maria Eglydia Rodrigues.	1.427	249. Maria Luiza Alves Carneiro.
1.344	1.302. Maria Eleuteria Christianes.	1.428	887. Maria Luiza da Conceição e Silva.
1.345	640. Maria Emilia Dowsley.	1.429	336. Maria Luiza Dantas.
1.346	1.660. Maria Emilia Monteiro de Moraes.	1.430	272. Maria Luiza de Lobo Bethlem.
1.347	27. Maria Emila dos Santos.	1.431	256. Maria Luiza Neves.
1.348	1.187. Maria Emiliana Borges.	1.432	118. Maria Luiza de Oliveira (1ª).
1.349	179. Maria Engracia Telles Fernandes.	1.433	949. Maria Luiza de Oliveira (2ª).
1.350	1.437. Maria Estella Cavalcanti.	1.434	1.706. Maria Luiza de Oliveira Lima.
1.351	1.082. Maria Esther de Lavor.	1.435	826. Maria Luiza da Silva.
1.352	1.088. Maria Eugenia Carneiro Drey.	1.436	1.450. Maria Luiza da Silva Moura.
1.353	1.321. Maria Eugenia Clapp Martins.	1.437	1.482. Maria Luiza Soares.
1.354	1.433. Maria Eugenia de Hollan la.	1.438	1.485. Maria Luiza Villela.
1.355	1.413. Maria Eulalia de Azevedo.	1.439	1.352. Maria da Luz Sant'Anna.
1.356	1.281. Maria Eulalia Leal.	1.440	95. Maria Mafalda da Rocha Venerando.
1.357	1.749. Maria Eulalia de Souza França.	1.441	1.788. Maria Magdalena de Amorim.
1.358	727. Maria Eva de Azevedo.	1.442	1.795. Maria Magdalena Maciel Monteiro.
1.359	1.553. Maria Favilla Nunes.	1.443	428. Maria Magdalena Souto.
1.360	1.121. Maria Firmina.	1.444	1.454. Maria Manoela de Abreu.
1.361	1.252. Maria Ferraz da Silva.	1.445	897. Maria Martins de Oliveira.
1.362	459. Maria Flores Legey.	1.446	731. Maria Martins Roda.
1.363	899. Maria da Fonseca Thompson.	1.447	1.214. Maria de Medeiros Frota Coelho.
1.364	37. Maria Fortunata de Faria.	1.448	239. Maria Medeiros Paes Leme.
1.365	182. Maria Francisca Gomes Vianna.	1.449	149. Maria de Mello.
1.366	1.114. Maria Franco.	1.450	771. Maria Mendes.
1.367	1.828. Maria Geminiana Moreira.	1.451	91. Maria Mendes Pereira Avelino.

DIARIO OFFICIAL

Numero de ordem	Numero da matricula	
1.452	218.	Maria Monica de Miranda.
1.453	171.	Maria Monteiro Drummond.
1.454	1.168.	Maria Moreira.
1.455	1.530.	Maria do Nascimento.
1.456	1.538.	Maria da Natividade Genuino.
1.457	1.127.	Maria Nazareth do Lago.
1.458	1.198.	Maria Neiva.
1.459	485.	Maria Norberto de Sá.
1.460	656.	Maria Nympha da Costa Monteiro.
1.461	26.	Maria Odette da Piedade.
1.462	944.	Maria Olesia Pereira Monteiro.
1.463	1.794.	Maria Olinda Maciel Monteiro.
1.464	1.571.	Maria Oliva.
1.465	1.315.	Maria de Oliveira Galindo.
1.466	1.220.	Maria Ordep de Araujo Freire.
1.467	40.	Maria Paulina Granado.
1.468	33.	Maria Percilia de Lima.
1.469	1.278.	Maria Pereira (1ª).
1.470	1.849.	Maria Pereira (2ª).
1.471	1.645.	Maria Pereira Alvim.
1.472	692.	Maria Pereira de Andrade.
1.473	1.844.	Maria Pereira Guimarães.
1.474	621.	Maria Pinheiro.
1.475	1.164.	Maria Polary.
1.476	1.500.	Maria de Quintella.
1.477	681.	Maria Ramos.
1.478	1.311.	Maria Ramos de Freitas.
1.479	1.462.	Maria Rangel de Abreu.
1.480	233.	Maria Regina de Oliveira Dias.
1.481	1.215.	Maria Rezende de Figueiredo.
1.482	1.217.	Maria Ribeiro da Cruz.
1.483	234.	Maria Ricardina de Souza Bezerra.
1.484	517.	Maria Rita de Lacerda.
1.485	516.	Maria Rita Nunes Pimentel.
1.486	661.	Maria Rita Wanderley.
1.487	920.	Maria Rodrigues.
1.488	538.	Maria Rodrigues Coelho.
1.489	1.502.	Maria Rodrigues de Medeiros.
1.490	1.091.	Maria Rodrigues da Silva.
1.491	1.705.	Maria Rosa de Almeida Santos.
1.492	64.	Maria Rosa Garcia de Brito
1.493	975.	Maria Rosa Guimarães.
1.494	1.727.	Maria Rosa dos Santos Jacomo.
1.495	1.053.	Maria Sá.
1.496	1.800.	Maria Saldanha de Bustamante.
1.497	31.	Maria Salomé Moreira.
1.498	189.	Maria de Santiago Vargas de Souza.
1.499	902.	Maria dos Santos Paim.
1.500	180.	Maria Saturnina Fernandes.
1.501	1.166.	Maria Senhorinha de Araujo.
1.502	07.	Maria de Senna Francini.
1.503	1.449.	Maria da Silva Moura.
1.504	107.	Maria Silvina da Conceição.
1.505	707.	Maria da Soledade do Prado Carvalho.
1.506	360.	Maria Sophia dos Reis.
1.507	337.	Maria Sophia Silveiro dos Reis.
1.508	1.527.	Maria de Souza Brandão.
1.509	60.	Maria Thereza de Souza Cardoso.
1.510	252.	Maria Umbelina de Medeiros.
1.511	490.	Maria Urania Marques Pinheiro.
1.512	575.	Maria Valinotta.
1.513	697.	Maria Vasconcellos da Veiga Cabral.
1.514	483.	Maria Velloso Martins.
1.515	1.319.	Maria Vianna.
1.516	49.	Maria Vicentina de Sá.
1.517	1.625.	Maria Victoria dos Santos.
1.518	1.596.	Maria Vieira Coutinho.
1.519	1.184.	Maria Vieira Gondim Leitão.
1.520	1.149.	Maria Villas Boas.
1.521	816.	Maria Virgilia Villela.
1.522	1.211.	Maria Virgínia Christina de Andrade.
1.523	111.	Maria Virginia do Amaral.
1.524	649.	Maria Virginia Fragoso.
1.525	896.	Marialita Martins de Gouvêa.
1.526	420.	Marianna Carolina do Couto Cruz.
1.527	1.560.	Marianna Carolina de Souza.
1.528	1.007.	Marianna Claudina Senna.
1.529	1.466.	Marianna Emilia Machado Moreira.
1.530	1.419.	Marianna Freitas da Cunha.
1.531	1.078.	Marianna Gentil.
1.532	804.	Marianna Mendes Leão.
1.533	574.	Marianna de Oliveira Moraes Pinto.
1.534	798.	Marianna Rangel.
1.535	560.	Marianna Ricardo.

Numero de ordem	Numero da matricula	
1.536	813.	Marietta Bernardino Senna.
1.537	1.042.	Marietta Bracet dos Santos Moreira.
1.538	110.	Marietta Corrêa.
1.539	1.523.	Marietta Corrêa e Castro.
1.540	795.	Marietta Dias Pinto.
1.541	1.015.	Marietta Ferreira.
1.542	1.031.	Marietta Guerreiro da Silva.
1.543	924.	Marietta Leal.
1.544	1.313.	Marietta Luiza da Silva.
1.545	598.	Marietta Maurell.
1.546	440.	Marietta Moreira da Silva.
1.547	315.	Marietta Reis.
1.548	1.821.	Marietta de Salles.
1.549	719.	Marietta Teixeira de Souza.
1.550	1.023.	Marietta Vieira.
1.551	131.	Marina Barbosa de Noronha.
1.552	1.607.	Marina Mariz Sarmento.
1.553	203.	Martha Bandeira de Gouvêa.
1.554	935.	Martha Barbosa.
1.555	521.	Martha Maria Teixeira.
1.556	987.	Martha Nogueira das Neves.
1.557	214.	Martha de Oliveira Santiago.
1.558	1.040.	Mathilde de Assumpção Vieira.
1.559	1.268.	Mathilde Augusta de Queiroz.
1.560	1.631.	Mathilde Corrêa Lapa.
1.561	1.644.	Mathilde Ferreira do Mello.
1.562	391.	Mathilde Gonçalves da Silva.
1.563	1.736.	Mathilde Gondin.
1.564	94.	Mathilde Martinha da Rocha Venerando.
1.565	1.673.	Mathilde Ortiz.
1.566	1.045.	Mathilde Peixoto de Azevedo Mello.
1.567	1.131.	Mathilde Pinto de Sá.
1.568	1.595.	Mathilde Xavier.
1.569	873.	Mercedes Domingues de Lima Andrade.
1.570	1.845.	Mercedes Gondin.
1.571	1.530.	Mercedes Maia.
1.572	1.685.	Mercedes Mattos Sampaio.
1.573	1.639.	Messias Pacheco.
1.574	1.171.	Messias Rubião.
1.575	910.	Mietta de Vasconcellos.
1.576	1.709.	Minerva Maria da Silveira.

N

1.577	160.	Nadina Santiago.
1.578	638.	Nadir da Costa Vallim.
1.579	489.	Nahide Tell Araripe.
1.580	301.	Nahyra Rabello de Vasconcellos.
1.581	1.235.	Nair de Araujo Vianna.
1.582	1.020.	Nair Barreto de Amorim.
1.583	642.	Nair Campos.
1.584	1.411.	Nair Cardoso.
1.585	100.	Nair Ferraz.
1.586	1.676.	Nair Julia da Silva.
1.587	1.600.	Nair Vicente de Souza.
1.588	1.664.	Nancy de Albuquerque.
1.589	235.	Nativa Pinto Neves.
1.590	1.774.	Nelsina Carolina Mattos.
1.591	1.435.	Nêna da Rocha Oliveira.
1.592	638.	Nephtalina da Cunha Souza.
1.593	841.	Niza Laclau.
1.594	718.	Noemi da Cunha Souza.
1.595	1.688.	Noemia Augusta Baptista de Oliveira.
1.596	1.506.	Noemia Braga.
1.597	900.	Noemia da Fonseca Thompson.
1.598	135.	Noemia Jansen de Aguiar e Silva.
1.599	1.646.	Noemia de Mello Garitano.
1.600	115.	Noemia de Queiroz.
1.601	1.516.	Noemia Raposo Soares.
1.602	367.	Noemia de Souza Alves Rodrigues.
1.603	468.	Noemia Thompson.

O

1.604	823.	Octavia Moreira.
1.605	1.094.	Odette Alves Pereira.
1.606	1.354.	Odette Amalia Bonzousnet.
1.607	870.	Odette Cardoso.
1.608	1.501.	Odette Corrêa de Brito.
1.609	919.	Odette Cunha.
1.610	1.557.	Odette Fausto.
1.611	1.703.	Odette Julia da Silva.
1.612	1.701.	Odette Macedo.
1.613	1.432.	Odette Marcellino Bezerra.

Numero da
de ordem matricula

1.614 1.498. Odette de Paula.
1.615 282. Odette Penna.
1.616 1.515. Odette Porto.
1.617 1.276. Olegaria Borba Gomes.
1.618 1.613. Olegaria Franca de Freitas.
1.619 1.318. Olga Barreto.
1.620 1.391. Olga Brandão de Andrade.
1.621 1.475. Olga Cordelro de Carvalho.
1.622 869. Olga Corrêa Dias.
1.623 993. Olga da Costa Ramos.
1.624 1.077. Olga Duarte.
1.625 1.327. Olga Dutra Fragoso.
1.626 280. Olga Martins Pereira.
1.627 995. Olga Ramos Sharp.
1.628 235. Olga de Souza Bezerra.
1.629 422. Olinda Cardoso.
1.630 1.219. Olinda Nogueira.
1.631 1.809. Olindina Mariño Falcão.
1.632 1.378. Olindina de Paula.
1.633 884. Olivia da Fonseca.
1.634 557. Olivia Rebouças.
1.635 458. Olympia Adelia P. de Amorim Bezerra.
1.636 1.416. Olympia da Cunha.
1.637 1.282. Olympia Ignez Gomes Vieira.
1.638 603. Olympia Santos.
1.639 267. Omega Ribeiro.
1.640 1.507. Ondina da Costa.
1.641 29. Ophelia Cavalcanti de Siqueira.
1.642 1.256. Ophelia Leoni Martins.
1.643 1.425. Orinda Pereira da Trindade.
1.644 1.225. Orminda Amaro Corrêa.
1.645 1.141. Orminda Ferreira.
1.646 583. Orminda Lazaro de Andrade.
1.647 1.178. Orminda Moreira de Oliveira.
1.648 145. Orminda Muniz.
1.649 143. Oscarina de Araujo Lima.
1.650 476. Ottilia Antunes.
1.651 905. Ottilia de Carvalho.
1.652 1.831. Ottilia Diniz.
1.653 1.556. Ottilia Fausto.
1.654 1.316. Ottilia Ribeiro.

P

1.655 793. Palmyra Olympia de Oliveira Varela.
1.656 284. Paula Amelia Corrêa Dias.
1.657 908. Paula Marianna de Souza.
1.658 175. Paula Gorganilha Bastos.
1.659 1.356. Paula Soares Montaury.
1.660 225. Paulina Bandeira de Gouvêa.
1.661 12. Paulina de Barros Reis.
1.662 264. Paulina Couto Rodrigues.
1.663 1.718. Paulina Maria Lemos.
1.664 259. Paulina de Souza Menezes.
1.665 1.587. Paulina de Souza Velasco.
1.666 117. Percilia de Moraes Fonseca.
1.667 1.229. Perolina de Figueiredo Robillotta.
1.668 363. Petronilha Gonçalves da Silva.
1.669 88. Petronilha da Silva Bulhões.
1.670 569. Philomena Bracet.
1.671 708. Philomena Campos.
1.672 1.254. Philomena Coutinho Maggioli.
1.673 407. Philomena Monteiro.
1.674 1.079. Piedade Maria da Silva.
1.675 223. Placida Francisca Lauriana.
1.676 1.740. Placilla Olinda Nunes Pereira.
1.677 1.679. Polucena Saldanha Borromeu.
1.678 653. Porcina Rangel.
1.679 1.832. Porcina de Sá e Silva.
1.680 1.003. Potenciana da Costa Araujo Mello.
1.681 1.273. Pracilla Maria de Vasconcellos.
1.682 776. Pracilla Paim Machado.
1.683 1.253. Presciliana Isabel Gomes.
1.684 1.797. Presciliana da Silva Braga.
1.685 833. Presciliana Torres de Almeida.
1.686 501. Pulcheria Mendonça de Oliveira Marinho.

Q

1.687 1.542. Quitéria Diogo de Oliveira.

R

1.688 480. Rachel Camilla de Lellis Mendes.
1.689 319. Rachel Lellis da Silva Mendes.

Numero da
de ordem matricula

1.690 274. Ramira de Frias Villar.
1.691 1.510. Raymunda de Almeida.
1.692 622. Raymunda da Costa Mendes.
1.693 1.150. Raymunda Passos Queiroz.
1.694 956. Regina de Almeida.
1.695 231. Regina Arnaud Coutinho.
1.696 1.069. Regina Carneiro Duarte.
1.697 1.024. Regina Mascarenhas.
1.698 1.063. Regina Merttens.
1.699 969. Regina Pereira.
1.700 1.364. Regina Rubião.
1.701 589. Renata Irene de Carvalho Oliveira.
1.702 996. Ricardina Dias Duarte.
1.703 1.348. Risoleta Brandão de Andrade.
1.704 1.742. Risoleta de Bustamante.
1.705 1.125. Risoleta Toval Courado.
1.706 1.700. Rita Alves Moreira da Silva.
1.707 62. Rita Borges da Silva.
1.708 152. Rita Duque Estrada Godfroy.
1.709 173. Rita Maria Monteiro de Drummond.
1.710 643. Rita de Mello Dowsley.
1.711 755. Rita das Neves Tavares.
1.712 1.376. Rita de Oliveira Pinto.
1.713 1.285. Rita Pereira de Tavora.
1.714 18. Rita da Rocha.
1.715 625. Robertina Sá e Oliveira.
1.716 379. Romancina Calmon de Magalhães.
1.717 150. Rosa Amelia Carneiro Godfroy.
1.718 1.154. Rosa Angelica de Oliveira Vaz.
1.719 1.805. Rosa Aurora Pereira Lima.
1.720 352. Rosa Emilia de Castro Lisboa.
1.721 945. Rosa Evangelina Tavares.
1.722 1.487. Rosa Ferreira da Rocha.
1.723 1.068. Rosa Ferreira da Silva.
1.724 827. Rosa Helena de Souza.
1.725 976. Rosa Hermogenes Barbosa de Moura.
1.726 1.545. Rosa de Jesus Coelho.
1.727 847. Rosa Lerose.
1.728 529. Rosa Madei.
1.729 567. Rosa Maria Augusta Pinto.
1.730 1.802. Rosa de Moraes.
1.731 1.710. Rosa Nobre.
1.732 1.362. Rosa Reis.
1.733 571. Rosa Siga.
1.734 293. Rosa Travassos Serra Pinto.
1.735 777. Rosa Viterbo Fernandes.
1.736 248. Rosalina Guimarães Bessa.
1.737 1.517. Rosalina Labandeira.
1.738 1.076. Rosalina Machado Ribeiro.
1.739 436. Rosalina Paes Bello.
1.740 1.176. Rosalina Pereira de Carvalho.
1.741 858. Rosalina Schlappat.
1.742 1.360. Rosina Coelho da Silva.
1.743 1.493. Rubina Vieira Brazil.
1.744 709. Rufina Rodrigues Chaves.
1.745 510. Ruth Lobo.
1.746 1.770. Ruth Moreira Nunes.

S

1.747 276. Sabina da Costa Santos.
1.748 992. Sarah Paranhos.
1.749 726. Sarah da Silva.
1.750 665. Sebastiana Ferreira do Amaral.
1.751 778. Semiramis da Costa.
1.752 766. Sidalina de Oliveira Paraíso.
1.753 147. Silvina de Campos Mello.
1.754 960. Silvina Maria da Silva.
1.755 1.304. Sophia Dias Pinto.
1.756 294. Sophia Maria de Pinho.
1.757 211. Sophia do Nascimento.
1.758 1.539. Sophia da Natividade Genuino.
1.759 1.739. Stella Couto Braga.
1.760 5. Stella Edecia da Costa.
1.761 1.159. Stella Maia.
1.762 1.365. Stella Rubião.
1.763 66. Stella de Senna Francisci.
1.764 723. Suzana Lohr.
1.765 500. Suzana Terreiro.
1.766 1.272. Sylvia Barreto de Amorim.
1.767 1.057. Sylvia da Cruz.
1.768 129. Sylvia Gomes da Silva.
1.769 410. Sylvia de Miranda Freitas.
1.770 1.661. Sylvia Monteiro de Moraes.

Numero de ordem	Numero da matricula
1.771	144. Sylvia Muniz.
1.772	230. Sylvia de Sá Earp.

T

1.773	1.172. Themira de Mattos.
1.774	1.521. Themira Souza Moreira.
1.775	781. Theodolinda Angelica de França Ferreira.
1.776	730. Theodora de Mello.
1.777	1.359. Theodora Neves Teixeira.
1.778	416. Theodora da Silva Pires.
1.779	1.801. Theotonia Pereira Borges.
1.780	1.210. Thereza de Araujo Flores.
1.781	345. Thereza Delphina Pereira.
1.782	673. Thereza Francisca de Oliveira e Silva.
1.783	1.301. Thereza Pamplona Braga de Oliveira.
1.784	1.063. Thereza Rodrigues Alves.
1.785	927. Thereza Soares Ferreira.
1.786	1.373. Thereza Soares da Silva.
1.787	536. Thereza Vidal da Silva.
1.788	1.488. Thereza Vieira Braga.
1.789	533. Thomasia Barros e Vasconcellos.
1.790	799. Tolentina de Jesus Castro.
1.791	859. Turibia da Conceição.

U

1.792	61. Ubaldina Chaves Guimarães.
1.793	860. Umbelina Clelia da Fonseca S. Paio.
1.794	469. Umbelina das Dores Andrade.
1.795	782. Ursula Paim.
1.796	45. Ursulina Alves da Costa.
1.797	426. Ursulina de Oliveira Santos.
1.798	401. Ursulina Paim.

V

1.799	1.813. Valdivia Nunes Pereira.
1.800	1.031. Valentina Castro e Perez.
1.801	1.179. Valentina Pereira dos Santos.
1.802	52. Veronica Rodrigues de Oliveira.
1.803	1.520. Vicencia Maria das Dores.
1.804	1.183. Vicentina Costa.
1.805	701. Victalina Ferreira Coelho.
1.806	789. Victoria Cardoso.
1.807	1.017. Victorina Moreira de Oliveira.
1.808	1.819. Violante Pacheco da Costa.
1.809	632. Violeta Pereira Nogueira.
1.810	967. Violeta da Silva Garça.

Numero de ordem	Numero da matricula
1.811	1.005. Virginia Adelaide Avelar.
1.812	383. Virginia Bello de Andrade.
1.813	35. Virginia Carolina Fortes.
1.814	650. Virginia de Lima Fragoso.
1.815	1.398. Virginia Machado.
1.816	1.385. Virginia Ramos de Azevedo.
1.817	266. Virginia Ribeiro.
1.818	1.459. Virginia Rodrigues dos Santos.
1.819	470. Virginia Tojeiro Deriquehem.
1.820	1.638. Vivili Pacheco.

W

1.821	1.841. Walkyria de Mattos Sampaio.
1.822	187. Wandea Vargas de Souza.

Z

1.823	565. Zaida do Couto.
1.824	811. Zaida dos Reis.
1.825	376. Zeferina Lopes de Oliveira.
1.826	1.631. Zeferina Machado da Cruz.
1.827	1.842. Zelia Moreira.
1.828	397. Zelia Telles de Menezes.
1.829	1.765. Zelinda Nobasco de Souza.
1.830	1.617. Zelia Reis.
1.831	502. Zolitcha da Oliveira Marin.
1.832	698. Zony Dourado.
1.833	363. Zila Jansen Vaz.
1.834	1.067. Zilda Ferreira da Silva.
1.835	1.092. Zilda Nogueira.
1.836	751. Zilda Ribeiro.
1.837	1.406. Zilpa Viana do Nascimento.
1.838	1.651. Zoe da Silva Castanheira Guimarães.
1.839	381. Zoraida Guadabara.
1.840	1.039. Zulmira Alves Barreto.
1.841	929. Zulmira Dias de Seixas.
1.842	1.028. Zulmira Machado.
1.843	96. Zulmira Martinha da Rocha Venerando.
1.844	1.691. Zulmira Mendonça Tavares.
1.845	1.224. Zulmira Miranda (1ª).
1.846	1.825. Zulmira Miranda (2ª).
1.847	1.826. Zulmira Miranda de Carvalho.
1.848	48. Zulmira Paulina de Sá.
1.849	1.721. Zulmira Pessoa de Mello.
1.850	1.840. Zulmira de Souza Pereira.

Departamento da Administração, 7 de junho de 1912. — Arlindo de Souza, 1º official, encarregado.

Hospital Central do Exército

CONSELHO DE FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, pelo mesmo conselho foram considerados idoneos para a concorrência do fornecimento de generos alimenticios e outros artigos a este estabelecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, os Srs. negociantes seguintes:

Alexandre Moreira.
Rosario Zambano Junior.
J. Menezes.
José Pacheco de Aguiar.
Manoel Placido Teixeira.
Soares Lavrador & Comp.
Rodrigues Teixeira & Borges.
Espinola & Medeiros.
Souza & Coelho.
Marques da Costa & Comp.
Torres & Comp.
Manoel Silveira Thomaz.
Francisco Gonçalves Vieira.
Oliveira Irmão & Comp.
Barcellos & Irmão.
Barcellos & Coelho.
Ferreira Pinto & Comp.
J. Pires & Silva.
Pinto & Saraiva.
Carvalho Pereira & Comp.

Costa & Fragoso.
Souza & Torres.
Thomaz Pereira & Comp.
Costa & Fragoso.
Souza & Torres.
Thomaz Pereira & Comp.
Thomé Valerio, Coimbra & Comp.
José Coelho Pereira Junior.
Luiz Pereira da Silva.
Marques Sampaio & Comp.
Farias & Almeida.
Luiz Ferreira.
Alexandrino Domingues Cortes.

Ainda de ordem do mesmo senhor coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho, deverão comparecer neste estabelecimento, no dia 13, ás 12 horas, os Srs. negociantes abaixo mencionados, afim de assistirem ao julgamento definitivo de suas propostas para o fornecimento de viveres e outros artigos do mesmo hospital, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Alexandre Moreira.
J. Menezes.
José Pacheco de Aguiar.
Manoel Placido Teixeira.
Soares Lavrador & Comp.
Rodrigues Teixeira & Borges.
Souza & Coelho.
Marques da Costa & Comp.
Torres & Comp.

Manoel Silveira Thomaz.
Francisco Gonçalves Vieira.
Barcellos & Irmão.
Ferreira Pinto & Comp.
J. Pires & Silva.
Carvalho Pereira & Comp.
Costa & Fragoso.
Souza & Torres.
Thomaz Ferreira & Comp.
Thomé Valerio Coimbra & Comp.
José Coelho Pereira Junior.
Luiz Pereira da Silva.
Marques Sampaio & Comp.
Farias & Almeida.
Luiz Ferreira.

Alexandrino Domingues Cortes.
Secretaria do Hospital Central do Exército, em 7 de junho de 1912. — O secretario, Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, major honorario.

Ministerio da Guerra

Nota regida

56 BATALHÃO DE CAÇADORES

Concurrencia

Em nome do Sr. coronel commandante, presidente do Conselho Administrativo deste batalhão, contratam-se para o segundo semestre do corrente anno os fornecimentos dos seguintes generos: forragem e ferragem de pri-

meira qualidade e postas pelos fornecedores no quartel desta unidade (56 de caçadores):

Por kilo: alfafa nacional e estrangeira, milho nacional e capim verde.

Por duzias: ferraduras para cavallos e muares.

Por milheiro: cravos para ferrar.

As propostas não deverão conter rasuras e emendas serão apresentadas em dupla via, uma das quaes sellada e em carta fechada, no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde.

As propostas deverão conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições impostas pelo regulamento que rege o assumpto.

Quartel na Praia Vermelha, 7 de junho de 1912.—*Rosemrio Leal de Menezes*, 2º tenente ajudante,

Ministerio da Guerra

Secretaria de Estado da Guerra

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Guerra, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta direcção da Secretaria de Estado se acha aberta, a contar desta data e pelo prazo de 30 dias, a inscripção dos candidatos ao concurso que, para o preenchimento de uma vaga de 4º official, se terá de effectuar, na fórma do art. 29 do decreto n. 7.460, de 15 de julho de 1909.

Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao Sr. ministro e instruido com documentos que provejam ser maiores de 18 e menores de 25 annos, vacinados e revacinados e bom procedimento moral e civil.

Este ultimo requisito se provará com attestado do delegado da Policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo pratico o bom procedimento do candidato.

Ficam isentos desta prova os candidatos que já exercerem função publica.

Versarão as provas do concurso sobre as seguintes disciplinas: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra até equação do 2º grão (inclusive), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Dir.ção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 19 de maio de 1912.—O director, *Alfredo Ernesto de Souza*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, faço publico que a comissão de compras recebe propostas, no dia 10 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

Uma bomba completa para extincção de incendio.

1.800 metros de mangueira de primeira qualidade completa.

Este material deverá ser entregue no prazo de 90 dias, na fortaleza de Santa Cruz, onde será examinado e recebido.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão previamente habilitar-se, em requerimento dirigido ao coronel chefe desta repartição, até ás 2 horas da tarde do dia 8, apresentando nessa occasião os seguintes documentos: registro do contracto social passado pela Junta Commercial, recibo do imposto de industria e profissão relativo ao actual semestre, alvarás de licença da Prefeitura Municipal provando serem negociantes dos artigos que se propõem a fornecer. As firmas individuais deverão tambem apresentar carta de negociante matriculado.

Os concurrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Secretaria da Guerra a caução de 500\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o deposito de 5 % sobre o valor do fornecimento que lhes tiver sido adjudicado.

As propostas devem ser em duplicata para cada artigo, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Provino-se que os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se na sessão nem assignar o respectivo contracto sem que exhibam procuração legal.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e ás contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 5 de junho de 1912.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Guerra

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do Conselho Administrativo, declaro que, tendo sido annullada a concorrência annunciada para hoje, por se terem apresentado apenas dous concurrentes que foram julgados idoneos, de novo convio a quem interessar possa, para apresentar suas propostas para fornecimento de generos e mais artigos, para consumo do rancho dos alumnos da Escola de Guerra e enfermaria desta escola, durante o 2º semestre do corrente anno, no dia 10 do mez vigente, á 1 hora da tarde.

Os artigos a contractar são:

Por kilogramma: arroz agulha, arroz de Iguaçu, assucar de primeira, segunda e terceira, banha de porco nacional, batatas nacionais, batatas estrangeiras (franceza ou portugueza), café em grão, café moído, carne secca do Rio Grande (manta), carne secca do Rio da Prata (manta), carne verde de vacca com osso e sem osso, carne fresca de porco, chã da India, cevadilha para sopa, ervilhas partidas para sopa, goliabada de Pezqueira, manteiga mineira, marmelada, massa branca para sopa, massa amarela para sopa, matte em folha e em pó, pão fresco de farinha de trigo, pão nacional e estrangeiro, queijo de Minas, queijo do Reino, temperos, verduras, legumes, bacalhão de caixa, milho, alfafa do Rio da Prata, fubá de milho e toucinho de Minas.

Por litro: azeite doce de Lisboa ou de Luca, feijão preto, feijão de côr, farinha de Magé, sal commum, vinagre branco e tinto de Lisboa e nacional, vinho tinto do Rio Grande do Sul, vinho verde ou virgem de Lisboa, leite de vacca e farello.

Por garrafa: vinho do Porto Rocha Leão, Villar e Carnaval.

Por unidade: bananas, laranjas, frangos grandes, gallinhas e ovos.

Por maço: palitos lixados.

Por lata de 1/8: azeitonas pretas e d'Elvas.

As propostas serão em duplicata, ambas as vias escriptas a tinta preta, sem rasuras ou emendas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores legais, devendo estes apresentar, no acto da concorrência, as respectivas procurações.

Os proponentes deverão comparecer ou fazer-se representar por seus procuradores afim

de assistirem á leitura das propostas e rubricar a dos seus competidores, de accordo com a lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Para habilitação a esta concorrência, os proponentes deverão previamente requerer a sua inscripção, juntando ao seu requerimento certidão ou cópia de seu contracto commercial, carta de negociante matriculado e certificados do imposto de industria e profissão e de licenças, que provejam acharem-se quites com a Prefeitura e Fazenda Nacional, documentos estes que servirão para o conselho julgar previamente da idoneidade dos Srs. proponentes e da sua habilitação a fornecer os artigos que pretendam propor e que sejam exclusivamente do seu ramo de negocio. Para garantia da assignatura do contracto, os proponentes depositarão no cofre desta escola a quantia de 100\$ e mais tarde, quando tenham de assignar o respectivo contracto, farão então uma nova caução, correspondente a 5 % do valor provavel dos artigos que tenham de fornecer durante o semestre.

Todos artigos a contractar serão de primeira qualidade, sendo que o fornecimento da carne verde será na razão de uma parte deanteira para duas partes deazeiras, e bem assim não serão tomados em consideração os não constantes do processo edital.

Em tudo mais serão observadas as determinações expressas na lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 54, alíneas A e G.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 5 de junho de 1912.—2º tenente *Barros Fournier*, secretario interino.

Ministerio da Guerra

Nona Região

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHA

Concurrencia

Em nome do conselho administrativo deste grupo, contractam-se para o segundo semestre do corrente anno os fornecimentos dos seguintes generos: forragens e ferragem de primeira qualidade e postas pelos fornecedores no quartel desta unidade (20º de artilharia):

Por kilo: alfafa nacional e estrangeira, milho nacional, capim verde. Por duzias: ferraduras para cavallos e muares. Por milheiros: cravos para ferrar. Os proponentes, antes de apresentarem as suas propostas, depositarão no cofre do conselho administrativo, como garantia da assignatura e execução do contracto, para alfafa, milho, capim verde e ferragem, respectivamente, ás quantias de 400\$, 400\$, 200\$ e 150\$, que reverterão ao cofre referido, si o proponente preferido deixar de assignar o. As propostas, que não deverão conter rasuras e emendas, serão apresentadas em dupla via, uma das quaes sellada e em carta fechada no dia 25 do corrente, ás doze horas do dia, quando serão recebidas para se proceder de conformidade com as disposições vigentes. As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições impostas pelo regulamento que rege o assumpto.

Quartel em Campinho, 1 de junho de 1912.—2º tenente *Pedro Pierre da S. Braga*, secretario.

Ministerio da Guerra

Primeiro regimento de cavallaria

Convio aos Srs. interessados a comparecerem no dia 8 do mez vindouro, ás 12 horas do dia, neste quartel do 1º regimento de cavallaria, afim de apresentarem propostas para o fornecimento de forragem durante o 2º semestre do corrente anno.

Quartel em S. Christovão, 29 de maio de 1912.—*Antonio Monteiro Meirelles*, 1º tenente intendente.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do conselho economico, faço publico que no dia 12 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios e forragens, durante o 2º semestre de 1912.

Por kilo: ameixas pretas, arroz de primeira qualidade, assucar de primeira qualidade, assucar de segunda qualidade, assucar de terceira qualidade, bacalhau, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão (tipo velho e superior), café moido, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, gelabada, lombo de porco de Minas, lunha em achiás e em tocos, massa branca nacional para sopa, dita amarella, ervilha secca partida, manteiga nacional, dita estrangeira, marmellada fina, matto em folha, peçegada fina, paio, pães de 80 a 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, alfafa, queijo de Parmesson, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, capim, brelo, fubá grosso de milho e milho.

Por litro: azeite refinado, cangica nova, farinha de Surohy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de vacca, sal commum, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cebolas.

Por latas: azeitonas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande), petits pois F. Canaud e ervilhas Brandão Gomes.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, sapollo, tijolo de arear, palitos, queijos de Palmyra em lata, perús, gallinhas e franges.

Por duzia: ovos.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900) mediante apresentação até o dia 11 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas imediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dous terços da parte trazida da rez;

d) depositar como caução 5% da importância total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez.

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importância do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1912.— *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, fica prorogado até 20 de julho do corrente anno o prazo marcado pelo edital de 16 do corrente para apresentação das propostas de um rebocador e navio de soccorro para a Associação Protectora dos Homens do Mar.

3ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, 27 de maio de 1912.— *Alfredo F. da Costa*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 61

Extincção provisoria da luz do poste illuminativo da «Passagem» na Bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que apagou-se a luz do posto illuminativo da «Passagem», na Bahia do Rio de Janeiro, devendo novo aviso communicar o seu restabelecimento.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de junho de 1912.— *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

2ª SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 60

Substituição provisoria da boia illuminativa de espera da Barra de Paranaguá

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que a boia de espera da Barra de Paranaguá, no Estado do Paraná, foi substituida provisoriamente por uma outra sem luz, devendo outro aviso communicar o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 7 de junho de 1912.— *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe de secção.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previno ás Sras. costureiras matriculadas, sem categoria, do ns. 1 a 120, que no dia 8 do vigente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.— *O encarregado, Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, receber-se-ão nesta Superintendencia sita á rua Conselheiro Saraiva n. 22, até ao meio dia do dia 30 do mez de junho do corrente anno, propostas em

cartas fechadas para o fornecimento de um rebocador para soccorro, destinado á Associação Protectora dos Homens do Mar, sob as condições seguintes:

1ª.

A concorrência versará sobre o preço e menor prazo para a entrega do rebocador, idoneidade do proponente, que deverá provar ser negociante, representar constructores navaes, e estar quite com a Fazenda Nacional.

No preço do rebocador serão incluídas todas as despesas de transporte até o Rio, inclusive seguros e experiencias para recepção final, e o prazo será contado da data da assignatura do contracto.

O prazo maximo da entrega no porto do Rio de Janeiro será de sete mezes.

2ª.

O rebocador deverá ter um comprimento nunca inferior entre perpendiculares de cem pés—100.0, sendo o seu calado, quando carregado de nove pés— 9.0.

3ª.

A sua construção será de aço S. M. obedecendo á mais alta classe do Lloyds Register ou ferro de 1ª classe.

4ª.

O convés será de tecca e corrido de pôpa á prôa, e bem assim todas as anteparas de carvoeiras camarotes e demais divisões de madeira de lei.

5ª.

Esse rebocador deverá desenvolver uma velocidade de 12 knots por hora, com as carvoeiras attestadas, durante um percurso de duas horas pelo menos, sendo a experiencia feita perante um delegado da Comissão Naval na Europa o o representante do Lloyd's Register.

6ª.

Será dividido em compartimentos estanques transversaes; devendo as anteparas ser limitadas por cavernas duplas e ir até o convés.

7ª.

Os compartimentos extremos serão aproveitados para tanques de lastro. Estes tanques serão cimentados internamente e terão portas de visita, encanamentos para enchimento e esgotos, sahidas de ar, tubos de sonda, etc.

8ª.

As carvoeiras deverão comportar 30 toneladas de carvão, pelo menos, ficando situadas aos lados das caldeiras e machina.

9ª.

Terá tanques para agua doce nunca inferior a 2.000 litros, munidos dos respectivos encanamentos e accessorios para o serviço.

10

Possuirá um mastro para signaes, munido de para-raio, e a competente antena para radiographia.

11

Terá um instalação radiographica cujo raio de acção será no minimo de 100 milhas.

12

Será illuminado a luz electrica com uma instalação completa e a accionar um holofote de 12 pollegadas de diametro e mais lampadas para signaes.

13

A ventilação, principalmente no compartimento da machina e caldeira, deverá ser a mais completa e calculada para uma temperatura média de 30 grãos; tendo dispostos extractores de ar e ventiladores volantes, nos logares em que haja difficuldade para manobras.

14

Possuirá camarim de governo, sendo o leme movido a vapor e mão quando preciso.

15

Possuirá camarins para o commandante, dous officiaes, dous machinistas e mestres, tudo convenientemente mobiliado e saleta para jantar. Alojamento para 10 marinheiros e quatro foguistas.

Possuindo mais dispensa, paiol, duas water-closet e tanque sanitario.

16

Para o serviço de salvamento, além das bombas de incendio, alagação e esgoto, possuirá uma de 3 1/2 pollegadas.

17

Terá dous botes salva-vidas completamente municiados.

18

Possuirá dous canhoes para lançar cabos (Rocket Life Saving Apparatus) dos mais modernos tipos.

19

A machina será de condensação por superficie, devendo as especificações detalhar as dimensões, pressão de trabalho, numero de rotações e o consumo de carvão e agua.

20

A caldeira será do typo marítimo, de chamma invertida, devendo produzir vapor sufficiente para todo o serviço do rebocador e machinas principaes.

Todas as especificações devem ser minuciosas, mencionando-se a pressão com que deva trabalhar.

21

Possuirá a prôa um guindaste a vapor para suspender, nunca menos, um peso de quatro toneladas, sendo a lança de arriar.

Bem assim, um guincho a vapor para suspender os ferros com gavieta a prôa.

22

O contractante fornecerá todos os sobressalentes necessarios para machina, convés e camara, assim como 100 pés de mangueira para cada bomba, sendo a mesma mangueira com forro metallico.

23

O rebocador possuirá os ferros, amarras, mordentes, cunhos, aparelhos de reboque de accordo com as regras do Lloyds Register.

24

As propostas deverão mencionar o estaleiro em que tenha de ser construido o rebocador.

25

O rebocador deverá ser entregue no porto do Rio de Janeiro convenientemente pintado interna e externamente e munido de todos os accessorios taes como: capas para os salva-vidas, tollos, 25 colletes salva-vidas, sobressalentes de accordo com a clausula 22ª e todos os artigos precisos á navegação.

Bem assim os aparelhos para os salva-vidas serão os mais modernos conhecidos (Realising Hooks) e mais os seguintes:

A—Diving apparatus and tools. Completo com todos os accessorios, e ferramentas necessarios, indicando as quantidades;

B—Submarino exploding machine;

C—Air compressor and Pneumatic tools.

Rio de Janeiro, 10 de maio 1912.—*Alfredo F. da Costa*, chefe da 3ª secção

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 59

Restabelecimento da luz da boia illuminativa (boia de espera) da Barra do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes

tes que foi restabelecida a luz da boia de espera da Barra do Rio Grande do Sul, no Estado do mesmo nome.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 3 de junho de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata, chefe do secção.

Almirantado Brasileiro

Departamento do Estado Maior da Armada

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA QUE DESEJAREM COMPLETAR SEUS ESTUDOS NA EUROPA OU NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

De ordem do Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada, acha-se aberta, de accordo com o aviso n. 1.721, 4ª secção, de 14 do corrente, a inscrição para o concurso de officiaes do Corpo da Armada que desejarem completar seus estudos na Europa ou nos Estados Unidos da America do Norte.

A inscrição será feita neste Departamento, só podendo inscrever-se os capitães-tenentes com tempo de embarque completo ou que tenham tres annos de posto e que ainda não tenham estado no estrangeiro, aperfeiçoando seus estudos por conta da União, devendo ser apresentada a respectiva caderneta subsidiaria ou cópia authenticada do assentamentos.

As demais condições acham-se publicadas no *Diário Official* de 16 e *Boletim do Almirantado* n. 79, de 17 do corrente.

Gabinete do chefe do Estado Maior da Armada, 20 de maio de 1912.—*A. C. Gomes Pereira*, capitão de mar e guerra, sub-chefe.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Fica convidado, de ordem do Sr. director geral, o Sr. Antonio Maria de Araujo, proprietario do terreno, sito á rua da Alegria, a comparecer no escriptorio, se le do 3º districto desta repartição, á rua Estacio da Sã n. 32, a fim de prestar esclarecimentos necessarios sobre o referido terreno.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 29 de maio de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «RIACHO DO SITO», MUNICIPIO DE VILLA NOVA, ESTADO DA BAHIA

Da ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até o dia vinte e quatro de junho, ao meio-dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspectoria onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria cyclopica; da construção de uma barragem vertedoura principal, tendo 6m,50 (seis metros e cincoenta centimetros) de altura, acima da superficie, de alvenaria cyclopica, composta de 55% (cincoenta e cinco

por cento) de pedras e 45% (quarenta e cinco por cento) de concreto, sendo este, por seu turno, composto do 1 (uma) parte de cimento, 2 1/2 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras, e estas quebradas de modo que possam passar em todos os sentidos num anel de 0m,06 (seis centimetros) de diametro; da abertura das cavas das fundações e do enchimento destas com alvenaria ordinaria; e da construção de uma barragem de retenção auxiliar, tendo 1m,485 (um metro e quatrocentos e oitenta e cinco millimetros) de altura acima da superficie, de alvenaria ordinaria e com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 3 (tres) de areia. A barragem principal terá o paramento de montante e jusante e seu coroamento, além de uma camada regularizadora de concreto, um revestimento com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 1 (uma) de areia, com uma espessura de 0m,06 (seis centimetros); e a auxiliar terá apenas um rejuntamento com argamassa de 1 (uma) parte de cimento e 1 (uma) de areia.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás prescripções técnicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 60:480\$579 (sessenta e nove contos, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e acceltas, provenientes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, ao orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia tecnica e exactidão moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um cautionamento provisorio feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis.)

VI

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que se não apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto em vigor nesta Inspectoria.

ria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois ser redigidas do seguinte modo sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: F..., residente em..., submettendo-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência e às condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspectoria de Obras contra as Secas, propõe-se a construir o açude «Riachão do Sitio», município de Villa Nova, Estado da Bahia, com o abatimento de ... % (repetir) Chieiras com pires, de pó de pedra, para tirar por extenso) sobre o orçamento a que se refere a cláusula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem do abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir mais idoneidade ou que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de de apropriação da bacia de recepção do açude «Riachão do Sitio».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal da Bahia ou no Tesouro Nacional, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiros da Inspectoria, das obras executadas e acceptas.

O valor de tres obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a cláusula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado antes de assignar o, a elevar o caucamento a que se refere a cláusula quinta a 3:471\$78 (tres contos, quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito réis, 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na cláusula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a dedução de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os servicos ficam a cargo da Inspectoria, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos servicos.

XVIII

Com a firma dos preponentes, competente-mente reconhecida, as propostas, *decididamente selladas*, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter.

Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que esse edital se refere.

Todos os documentos referidos na cláusula quinta, *decididamente sellados*, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante fimar com a Inspectoria só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para a construção do edificio destinado á sede do 3º Districto desta Repartição, conforme chama-la feita pelo edital publicado durante quatorze dias, de 11 a 25 de maio corrente, no *Diario Official*, faço publico, para sciencia dos interessados, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do edital publicado durante os dias 30 de abril ultimo a 10 de maio corrente e que, na sede desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquella concorrência ao meio-dia do dia 11 de junho proximo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

Concurrença para o serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha maritima até o Oyapock

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral da Navegação, em observancia ao disposto no art. 33, verba 4ª, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial do rio Amazonas e seus tributarios, e maritima até o Oyapock, no dia 17 de junho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, sob as seguintes cláusulas:

I

A sede da empresa contractante será em Belém do Pará; deverá, porém, ter uma succursal em Manáos, Amazonas.

II

A contractante obriga-se a manter com regularidade as seguintes linhas de navegação a vapor e viagens redondas:

a) *Com partida inicial de Belém, no Estado do Pará:*

1. Linha de Manáos—Uma viagem mensal até Manáos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto do Moz, Prainha, Monte Alegre, Santarem,

Alemquer, Obidos, Parintins, Uricurituba e Itacoatiara.

2. Linha de Tapajoz—Uma viagem mensal até Itaituba, no rio Tapajoz, com escalas pelos portos de Antonio Lemos, Gurupá, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Bom, Aveiras, Uricurituba e Brazilia Legal.

3. Linha de Maués — Uma viagem mensal até Maués, com escalas pelos portos de Boa Vista, Currallinho, Antonio Lemos, Gurupá, Almeirim, Obidos, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Villa Juruty, Faro, Parintins e Barreirinha.

4. Linha do Solimões-Javary—Uma viagem mensal até Remate dos Males, no rio Javary, com escalas pelos portos de Manáos, Manacapurú, Codajaz, Coary, Tefé, Caissara, Foz de Boa, Toncantins, S. Paulo de Olivença e Tabatinga.

5. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio do Rio Madeira, com escalas pelos portos de de Urucará, Silves, Itacoatiara, Borba, Vista Alegre, Bocca do rio Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Jamary.

6. Linha do Purús-Acre — Nos sete mezes da vasante, isto é, mais ou menos de abril a outubro de cada anno, uma viagem mensal até Xapury, no rio Acre, até Senna Madureira, no rio Purús, com escalas pelos portos de Manáos, Manacapurú, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Arimã, Tauaria, Jaburú, Bocca do Tapauá, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assahytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyntanahan, e Cachoeira, e dali em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

Não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

7. Linha do Oyapock—18 viagens annuaes, até o Oyapock e com escalas pelos portos de Chaves, Bailique, Amapá, Calcoene e Coumaná.

8. Linha do Pirabas—18 viagens annuaes, até Pirabas, com escalas por Collares, Porto Salvo, Vigia, S. Gaetano, Curuçá, Marapanim, Maracanan e Salinas.

As viagens destas duas ultimas linhas deverão ser feitas com intervallos iguaes o mais possivel, devendo-se, porem, attender ás condições de navegabilidade dessas regiões.

b) *Com partida inicial em Mandos, Estado do Amazonas:*

1. Linha dos Autazes—Uma viagem mensal até Castello, no rio Autaz-Assú, com escalas pelos portos de Bocca dos Autazes, Bom Futuro, S. Joaquim, Coapiranga, Japeina, Pantalcao, Piratiniga, S. José e Campo Alegre.

2. Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal até Santa Isabel, no rio Negro, com escalas pelos portos de Tauapessará, Ayrao, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Morcira e Thomar.

3. Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio, no rio Madeira, com escalas pelos portos de Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuaná, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Boa Hora e Bocca do Jamary.

4. Linha do Japurá — Uma viagem mensal até Jutuarana, no rio Japurá, com escalas pelos portos de Codajaz, Tefé, Coary, Bocca do Japurá, Juraba, Jaraquy, Bom Futuro, Floresta, Recreio, Mameloca, Igualdade, Maguary e Villa Bittencourt.

5. Linha do Purús-Acre—Nos cinco mezes das cheias, isto é, mais ou menos de novembro a março do anno seguinte, uma viagem mensal até Xapury, no Rio Acre, e outra até Senna Madureira, no Rio Purús, com escalas pelos portos de Manacapurú, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itaituba, Ariman, Tauaria, Jaburú, Bocca do Tapauá, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assa-

hytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan e Cachocira, e dahi em diante com escalas pelos portos das margens dos respectivos rios.

6. Linha do Jurua — Uma viagem mensal até Cruzeiro do Sul, no Rio Jurua, com escalas pelos portos do Toffé, Bocca do Jurua, Marary e S. Felipe.

Na época da vasante, não podendo os navios proseguir, a viagem terminará no porto accessivel, sem prejuizo da subvenção normal.

III

Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, na clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, extra contracto, as quaes não se regerão pelas clausulas deste, para satisfazer ás necessidades do commercio e si julgar-as convenientes aos seus proprios interesses.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá outrossim o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras que mais convenham aos interesses geraes; contanto que no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV

De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente fixada a extensão em milhas, para uma viagem de ida e volta em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, marcadas na clausula II, a saber:

A) Inicio em Belém

1. Linha de Manãos — De Belém a Manãos: 1.850 milhas a 12 viagens por anno.....	22.200
2. Linha do Tapajoz — De Belém a Itaituba: 1.315 milhas a 12 viagens por anno.....	15.780
3. Linha de Maués — De Belém a Maués: 1.318 milhas a 12 viagens por anno.....	15.816
4. Linha do Solimões-Javary — De Belém a Remate dos Maes: 3.500 milhas a 12 viagens por anno.....	42.000
5. Linha do Madeira — de Belém a Santo Antonio: 3.075 milhas a 12 viagens por anno.....	36.900
6. Linha do Purús-Acre — De Belém a Xapury e Senna Madureira: 6.438 milhas a sete viagens por anno.....	43.066
7. Linha do Oyapock — De Belém ao Oyapock: 1.460 milhas a 18 viagens por anno.....	26.280
8. Linha de Pirabas — De Belém a Pirabas: 400 milhas a 18 viagens por anno.....	7.200
Total.....	211.242

B) Inicio em Manãos

1. Linha dos Autazes — De Manãos a Castello: 650 milhas a 12 viagens por anno.....	7.800
2. Linha do Rio Negro — De Manãos a Santa Izabel: 1.271 milhas a 12 viagens por anno....	15.288
3. Linha do Madeira — De Manãos a Santo Antonio: 1.340 milhas a 12 viagens por anno..	16.080
4. Linha do Japurá — De Manãos a Jatnarana: 1.552 milhas a 12 viagens por anno.....	18.624
5. Linha do Purús-Acre — De Manãos a Xapury: 3.700 milhas a cinco viagens por anno.....	18.500

Idem — De Manãos a Senna Madureira: 3.310 milhas a cinco viagens por anno.....	16.550
6. Linha do Jurua — De Manãos a Cruzeiro do Sul: 4.870 milhas a 12 viagens por anno.....	58.440
Total.....	151.242
Total geral.....	362.524

V

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer ás seguintes condições:

a) os destinados á linha de Manãos, do Tapajoz e do Madeira terão a capacidade para transportar 200, no minimo, toneladas de carga, além do combustivel, accommodações para 60 passageiros de camara, em beliches, e alojamentos para 200 da prôa, e marcha minima continua de 10 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Pirabas, Javary, Purús-Acre, Jurua e Oyapock terão a capacidade para 100 toneladas de carga, no minimo, além do combustivel, accommodações para 30 passageiros de camara e 50 da prôa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro, do Japurá e do Autazes terão a capacidade para 50 toneladas de carga, no minimo, além do combustivel, accommodações para 15 passageiros de camara e 30 da prôa, e marcha média continua de 8 milhas por hora;

d) todos os vapores serão providos de aparelhos para filtração de agua, de ventilação e iluminação electricas, de banheiras e sanitarias; os novamente construidos deverão ter camaras frigorificas para conservação das victualhas e outros aperfeiçoamentos modernos.

VI

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e com a capacidade precisa para satisfazer ás exigencias do commercio de todas as escalas. Antes de ser encetado o serviço serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

No caso de serem aceitos os navios, a contractante entregará o documento de custo e o certificado de construção de cada um á mesma inspectoria. Os planos e descripção dos vapores que a contractante tenha de fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VII

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessarios para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero do pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

VIII

O inicio de que tratam as clausulas II, letra b e linhas 5 e 6, e IV, letra B, e linha 5 e 6, é só para os effeitos da subvenção.

IX

A contractante obrigar-se-ha a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir, e a impedir, por todos os meios ao seu alcance, que, igualmente, commerciem os seus subordinados embarcados nos vapores.

X

A contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço contractado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, podendo esse prazo ser prorrogado até o maximo de 12 mezes para as novas linhas creadas, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por de-

creto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIII não lhe será restituída.

XI

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente serão substituidos por outros que satisfacão as condições acima, dentro do prazo maximo de 18 mezes. Da época do accidente até á substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e acceto pela Inspectoria Geral de Navegação.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de paquetes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude, Alfandega e Capitania do Porto.

XIII

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substituil-os por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, os que forem fretados. A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante previo accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independentemente do accordo previo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XIV

As viagens de cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas; os dias de sahadas dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo maximo da viagem redonda, resalvado o caso de força maior, serão affixados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa, sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data da assignatura do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer seja em dia feriado, entendendo-se que o maior tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga ou descarga.

XV

Quando os portos de Uricurá e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessiveis devido á vasante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, a contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Uricuritiba, que fica proximo.

XVI

A contractante obriga-se a transportar gratuitamente nos seus vapores:

1º, o inspector geral e o sub-inspector de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os empregados do Correio, Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

3º, dous funcionarios publicos em serviço, designados pelo Governo dos Estados do Pará e do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

4º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes, mediante recibo, sendo que o recbi-

mento dellas terá logar uma hora antes da fixada para a partida do vapor e a entrega quando este chegar ao porto, também uma hora, no maximo, depois de ter fundeado. A condução das malas de terra para bordo e vice-versa será gratuitamente feita pelo contractante;

5º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres federaes ou estaduais, territoriaes do Acre ou municipaes. Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e nas prefeituras do Territorio do Acre, a contractante receberá e entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação nas competentes repartições; no interior, os comandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo, entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatória a verificação das importancias, cessando a responsabilidade da contractante desde que na ocasião da entrega se reconhecer acharem-se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal de violação;

6º, os objectos remetidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará, do Amazonas e do Acre;

7º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliares pelo Governo Federal ou dos Estados;

8º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;

9º, os animaes reproductores de raça pura, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

10º, as machinas agricolas e adubos chimicos, á requisição do Governo Federal, do dos Estados ou da administração do Acre, até duas toneladas de peso, em cada vapor e viagem;

11º, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, ao dos Estados ou á administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

12º, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os cauaes.

XVII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento de 15 % para todas as mercadorias e de 40 % para os generos alimenticios, sobre as tarifas approvadas pelo Governo para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias, impropriaveis, contados da assignatura do contracto. Para as tarifas de fretes de mercadorias ou de outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %. As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as approvadas para a The Amazon Steam Navigation Company, Limited, devendo, para as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre, haver um abatimento de 30 %. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas, de mutuo accordo.

XVIII

A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despesa dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestres, obrigando-se, neste particular, a administrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados. afim de servir de

base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para a isenção de direitos aduaneiros, conferida por lei ás empresas de navegação; apresentará, igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com aquella isenção, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo fiscal junto á contractante.

XIX

A's vistorias a que, pelo regulamento das capitães dos portos, estão sujeitos os vapores da contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, sendo o mesmo fiscal avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores da contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XX

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adiantados, com a quantia de 12:000\$ annuaes.

XXI

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não for provada causa de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

1.º De quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder o prazo de 90 dias, em qualquer linha.

2.º De 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem commoçada não for concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem for, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento.

3.º De 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas, que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciais e dos das respectivas escalas. Esse prazo será contado somente quando a demora for maior de tres horas.

4.º De 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores.

5.º De 200\$ a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 500\$ em caso de extravio.

6.º De 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota do subvenção que a contractante tenha de receber.

XXII

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e do Amazonas, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXIII

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União. a

caução de 80:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXIV

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvenção annual até 874:188\$200, assim dividida:

A) Linhas com inicio em Belém

1. Linha de Manãos.....	22:200\$000
2. Linha do Tapajoz.....	45:780\$000
3. Linha de Maués.....	18:970\$200
4. Linha de Solimões-Javary.....	63:000\$000
5. Linha de Madeira.....	46:125\$000
6. Linha do Purús-Acre..	90:132\$000
7. Linha do Oyapock.....	170:820\$000
8. Linha de Pirabas.....	46:800\$000
Total..	473:836\$300

B) Linhas com inicio em Mandos

1. Linha dos Autazes.....	39:000\$000
2. Linha do Rio Negro.....	61:152\$000
3. Linha de Madeira.....	20:100\$000
4. Linha de Japurá.....	93:120\$000
6. Linha do Purús-Acre..	70:100\$000
7. Linha do Juruá.....	116:680\$000
Total.....	400:352\$000
Total geral	874:188\$200

Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, o de accordo com as disposições da clausula II, no que respeita ás linhas do Purús-Acre e do Juruá; para recebê-las, a contractante dirigirá um requerimento ao ministro da Viação e Obras Publicas acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas, e visados pelo inspector geral de Navegação.

XXV

Da conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão, marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

a) Linhas de Manãos e do Tapajoz..	1\$000
b) Linha de Maués.....	1\$200
c) Linha de Madeira.....	1\$250
d) Linha do Javary.....	1\$500
e) Linhas do Juruá e Purús-Acre....	2\$000
f) Linha do Rio Negro.....	4\$000
g) Linhas de Japurá e Autazes.....	5\$000
h) Linhas do Oyapock e de Pirabas..	6\$500

XXVI

A contractante apresentará, quando iniciar o serviço, um mappa demonstrativo da distancia, em cada linha, entre os portos de partida e os das escalas, até os respectivos termos, de accordo com o disposto na clausula II da presente contractancia.

XXVII

A contractante obriga-se a estabelecer o trafego mutuo com as empresas de navegação.

que servem os portos de Belém, no Pará, e Manaus, no Amazonas, e bem assim, com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pela contractante, acautelados os interesses fiscaes na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXX

A concessionaria não poderá transferir o seu contracto sem prévia autorização do Governo.

XXXI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não forem contrarios ás presentes clausulas.

XXXII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importancia da subvenção.

O numero total de millas correspondentes ás viagens exigidas durante um anno, é, segundo a clausula IV, de 362.524 millas.

XXXIII

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propo. as iguaes, ao que, além, disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar, no menor tempo, os serviços de navegação, antes do prazo determinado na clausula X.

XXXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço e, bem assim, o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 10:000\$, em moeda corrente, caução essa que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto, no prazo de 20 dias, contados da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

XXXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com isto edital e nos termos da clausula XXXIII, fazendo-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão:

Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 27 de maio de 1912.—Julio Koeler, inspector geral interino.

Observação — Tendo sabido até o presente esse edital com algumas incorrecções, avisa-se que de hoje em diante vae publicado completamente certo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario do predio n. 180 da rua do Hospicio, a comparecer á Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, afim de effectuar o pagamento de uma multa de 100\$000 mil réis, imposta por esta repartição, por ter infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de junho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios n. 4 da rua Cardoso Quintão, 254 da rua Conselheiro José Bonifacio, 4 da rua Marquez de Pombal e 39 e 58 da rua S. José,

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 6 de junho de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS EXTRAHIDAS DAS GALERIAS DE AGUAS LUVIAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que no dia 10 do mez de junho do corrente anno, ao meio dia, na sede desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se recebem propostas para o transporte de terras extrahidas das galerias de aguas pluvias, durante o segundo semestre deste anno, mediante as condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas sem emendas, nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$00 (quinhentos mil réis), em moeda corrente, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secretaria da Repartição. Essa quantia servirá de caução

para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

Segunda — No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, serão restituídos.

Terceira — O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, dispondo de movimento giratorio para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro, e tais carroças serão fornecidas pela repartição que as carregará, de sorte que ao contractante caberá fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometterá a não utilisal-os em serviços extranhos ao da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

Quarta — Deverão as propostas indicar o preço, por dia de trabalho, de cada carroça, na conformidade da condição terceira, das 6 (seis) horas a. m. até 6 (seis) horas p. m.

Quinta — O numero de carroças será devespora requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços, mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer, em geral, quatro viagens, correspondentes a quatro kilometros de percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens, para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante approvação do engenheiro encarregado dos serviços, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

Sexta — A Repartição se reserva o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores a dez mil réis (10\$000) por dia, sendo escolhida a proposta de preço mais baixo. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto, e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte em presença dos empates.

Sétima — Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição quinta, ficará o contractante sujeito á multa de 10\$000 (dez mil réis) por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada sob pena de rescisão do contracto.

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 27 de maio de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director interino do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, no prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas para os destinatarios abaixo, sem endereço de residencia e pelos seguintes paquetes: Ortiz, em 21 de dezembro de 1910 e 2 de agosto de 1911; Orcoma, Aragon, Tennyson e Salamanca, em 23, 27 e 28 do mez proximo passado. Pelo Ortiz: M.

Marques, José de Almeida e Silva e Hermogenes Almeida e Silva; pelo *Orcoma*: Polydoro Pereira Brito; pelo *Aragon*: L. Chanois Cochart, P. Escancel, Maria Fonclote, Arigio Torres de Vasconcellos, E. Fonseca e Santos, J. P. Monteiro & Comp., Guilherme S. de Pinho, Gonella Aureoles Giuseppe, Pedro Bonilha, Agnello Parlari, J. S. Monteiro & Comp., Penela Paols, Guilherme S. de Pinho e C. Fonseca e Santos; pelo *Tennyson*: Abilio & Comp., João Augusto de Oliveira, Moreira & Comp., Pinto & Comp., Renam Lage, Severo Dantas, Theodor Langgard, Misses Camerio, Charles Pratt, Deolindo Pinto, J. Amorim Junior e W. V. B. Van Dyck.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1912.—Servindo de secretário, *J. Henrique Aderne*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro do prazo de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas, sem endereço de residência, pelos paquetes: *Bahia*, chegado a 29 de abril ultimo; *Clyde*, *Verdi*, *Araguaya*, *Habsburg*, chegados a 7, 9, 13 e 15 do corrente, para os destinatarios abaixo:

Armando Perceca e Souza, Antonio Vianna, Botelho & Comp., Chicago Art & Comp., Fontoura & Comp., J. M. Soares & Comp., Achilles Mello, J. H. Scabra, Pedro Zerlini, Philippe Baracatti, Cesar Garins, Ernesto Schneider, Eustaquio Bonsanto, Henri Janin, A. Plesner, Wadih Donaliby, Arthur Reis, Firmino Domingues Antunes, G. O. Laux, José dos Santos Gonçalves, Roberto Gravato, João Baptista da Silva, Ida Martins, Santa Queiroz, Dr. Justino de Menezes, Vida da Silva Azevedo, Manoel P. Garcia Fonseca, Martiano Filho, R. Inarcu & Comp., Maria Prousse, Nordskog & Comp. Ltd., D. Helysses de Oliveira, Vadik Jorge e William Dare Gibbrath.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1912.—O secretario, *Raul Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria afim de reclamarem, dentro do prazo de 30 dias, as encomendas, sem endereço de residência, para os destinatarios abaixo:

Azarias R. do Emilio, Behrend Schmidt & Comp., Maria Godoy, F. P. Bischof, J. Santos, J. A. Esteves.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem, dentro do prazo de 30 dias, as encomendas que chegaram com o endereço incompleto para os destinatarios abaixo:

Hubert Himme, Albano de Castro & Comp., J. R. Didier, President de la Chambre de Commerce Francaise de Rio de Janeiro, Silvio Gerolemuni, Canaresi & Comp., Edmundo de Mendonça, L. Barbosa, Luiz Medina, Sidney Cox.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO PARA PRATICANTES

De ordem do Sr. Dr. Eugenio Augusto Wandek, presidente da mesa, serão chamados, hoje, 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, á prova oral das materias regulamentares, os Srs.:

Aristides Ferreira Freire (n. 93).
José Gomes de Oliveira (1º).
Irineu Lima Verde.
Roberto Bruce.
Octavio Vieira.
Haul M. Cunha Bastos.
Altamiro de Araujo.
José Amorim de Magalhães.
Jorge de Vasconcellos.
Guido Felipe de Castro.

Turma suplementar

Octavio Halfeld de Mello.
Samuel Ferreira Durão.
Carlos Frederico de Figueiredo.
Francisco de Almeida Cardoso.
Abel Costa (n. 129).

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912.—O secretario, *Candido Valle Junior*, 3º official.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que na proxima semana serão recebidas na estação Maritima mercadorias a despacho, inclusive explosivos e oleos o excepto inflammaveis, para todas as estações servidas pela Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de Junho de 1912.—O secretario interino, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

(Alteração do edital de 3) de maio de 1912)

De ordem da directoria, faço publico que os artigos constantes das paginas ns. 7 e 8 da relação distribuida por esta secretaria para o fornecimento acima declarado, cuja concorrência terá logar nesta secretaria ás 12 horas do dia 15 do corrente mez, serão entregues immediatamente na Intendencia desta estrada, com todas as despesas aduaneiras pagas, e não como está declarado na citada relação.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de junho de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE EIXOS, AROS E TENDERS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento, de accordo com os respectivos desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes:

100 eixos com rodas;
100 eixos singelos;
50 aros para machinas Mallet de seis eixos;
1.000 aros para carros em geral;
6 tenders para 3.600 galões, machina Consolidation;
12 tenders para 3.000 galões, para tenders das machinas de passageiros, type Americano o Then-Wheel.

Esses tenders deym vir montados sobre seus respectivos estrados.

200 eixos montados para carros de luxo.

O prazo para a entrega deste fornecimento será até 31 de outubro proximo futuro e a entrega será feita nos vagões desta Estrada no Caes do Porto.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, por unidade de material, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque, cabendo a preferéncia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o decébo da caução de 5.000\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abetura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quacs os preços maximos acima dos quacs não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, por unidade de material. Não se tomarão em consideração quacsquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de maio de 1912.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª divisão desta Estrada, no segundo semestre do corrente anno, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

O preço deve ser estabelecido em réis por unidade de material, não só para os artigos entregues immediatamente na intendencia, como para o material a importar, que também será entregue na intendencia, isento unicamente dos direitos e despesas aduaneiras, que correrão por conta da Estrada, vindo para isso em nome da mesma os documentos de embarque.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da

proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bém assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 30 de maio de 1912.
— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS Á SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 18, 20, 22, 26 e 28 de junho corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

- Dia 18 :
Grupo 1—Papellaria.
- Dia 20 :
Grupo 2—Abugos e insecticidas.
» 3—Porragens.
- Dia 22 :
Grupo 4—Machinas e instrumentos agricolas
» 5—Porragens e utensilios.
» 6—Tintas e vernizes.
- Dia 26 :
Grupo 7—Drogas e medicamentos.
» 8—Material cirurgico.
» 9—Vasilhame e utensilios para laboratorios.
- Dia 28 :
Grupo 10—Instrumentos de engenharia.
» 11—Material photographico.

Condições da concorrência

I
As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

D

Dar-se-ão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes que exhibirem documentos, em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando terem pago os impostos das industrias e profissões e alvarás de licenças para o 1º semestre do exercicio corrente, concernentes aos artigos que pretendem fornecer.

III

A inscripção para cada grupo encerrar-se-á ás 3 horas da tarde do dia anterior ao designado para abertura das respectivas propostas. O concorrente que até esse dia não exhibir o documento comprovativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

Exibido esse documento, serão dadas aos concorrentes listas impressas para nellas fazerem as suas propostas, que deverão ser entregues em envolveros fechados, com a indicação no subscripto do grupo do proponente.

V

As propostas serão feitas em duas vias, sendo um estampilhada e ambas datadas e assignadas, com a indicação da sede da casa commercial, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhos, ceneulas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

VI

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VII

As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

X

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concorrente que offeracer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 7ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XII

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar

da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XIII

Para garantia o fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será elevado al: 1.000\$ para os fornecedores dos grupos 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, e 11, a 3.000\$ para os dos grupos 5 e 10 a 5.000\$ para os do grupo 4.

XIV

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-ão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contracto

1ª. Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2ª. Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação do acondicionamento conveniente e transportal-os por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3ª. Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorrogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circunstancias aconselharem, cabendo recorrer para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4ª. Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5ª. Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que compral-os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa do 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquele por que tiverem esses artigos sido comprados, e mais as depezas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6ª. A differença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente comunicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo, neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7ª. Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8ª. Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos

não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas de preços que tiverem obtido.

9. As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter lugar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

- a) a pedido do contractante;
- b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
- c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
- d) quando houver rescindido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado lugar a imposições de multa;

12. Quando, posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindirá o contracto quanto ao fornecimento desse artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, a qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 1 de junho de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Estrada do Ferro Colonização Porto do Souza-Manhuassú

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 10 DE ABRIL DE 1912

Aos dez dias do mez de abril do anno de mil novecentos e doze, á una hora da tarde, reunidos á rua do Rosario numero oitenta e cinco, primeiro andar, os accionistas constantes do respectivo livro de presença, representando sete mil e setecentos (7.700) ações e havendo numero legal para o funcionamento regular da assembleia, o Sr. presidente declara aberta a sessão e convida o accionista Dr. J. A. Rodrigues Caldas para presidir os trabalhos da assembleia. Assume a presidencia o Dr. J. A. Rodrigues Caldas, que, depois de agradecer a distincção que lhe é conferida, convida para secretario o accionista Dr. Americo Lassance. Pode a palavra o Sr. José Guilherme de Souza, presidente interino da companhia, e lê a seguinte exposição: «Senhores accionistas—Presidente da Companhia, pela ausencia forçada para paiz estrangeiro do nosso presidente effectivo Sr. Dr. Vicente de Ouro Preto, e depois pela grave enfermidade que acommetteteu o seu digno progenitor, o nosso preclaro amigo, o eminente Sr. visconde do Ouro Preto, cumpro o grato dever de informar-vos das condições em que se acha a nossa futura empresa, o que faço com tanto maior prazer quanto é certo que, a despeito do natural e reconhecido retrahimento dos capitais, a directoria emprehendeu o levantamento dos sessenta milhões de francos a que estava obrigada pelo contracto celebrado com o Governo Federal em vinte oito de dezembro do mil novecentos e onze e o conseguiu com inteiro successo.

E' assim que, em vinte e cinco de março do corrente anno, firmámos para tal fim um contracto provisorio com o Dr. Eugenio Lafon para o emprestimo da referida quantia do typo liquido de oitenta e quatro por cento e de accordo com as demais condições constantes do contracto com o Governo Federal, já alludido, compromettendo-se esse capitalista, mediante um juro reciproco de oito por cento ao anno, moeda nacional, a fornecer á companhia as importancias de que ella careça para completa e opportuna execução do seu contracto com o Governo Federal. Para garantia desse compromisso o Sr. Dr. Lafon depositou no Banco Francaise Italienne pour l'Amérique du Sud a quantia de quinhentos contos de réis e os directores José Guilherme de Souza e Dr. Vicente de Toledo Ouro Preto, respectivamente e em partes iguaes, igual importancia, representada por duas mil quinhentas ações de propriedade dos mesmos senhores. Para conseguir tanto, dentro de tão curto prazo e em época não muito favoravel, teve o director-thesoureiro de despendar e tomar compromissos, em commissões e outros gastos naturaes em taes occasiões, a quantia de mil quinhentos e dez contos de réis, em varias parcelas cuja enumeração será de todo inconveniente. Assim, pois, attendendo á insignificancia dessa somma perante o volume dos beneficios colhidos e do emprestimo contractado, bem assim as condições vantajosas em que foi levada a termo, peço-vos que, approvando esta operação, bem como o contracto provisorio com o Sr. Eugenio Lafon, vos digneis autorizar o pagamento ao dito thesoureiro da mencionada quantia de mil quinhentos e dez contos de réis que o mesmo despendeu, investindo a directoria de amplos, especiaes e illimitados poderes para ultimar as operações pendentes e realizar outras, de qualquer natureza, além dos interesses sociaes, podendo para isso assignar quaesquer contractos ou obrigações com garantia ou sem ella dos bens sociaes. Por força do contracto firmado com o Sr. Eugenio Lafon, a directoria da companhia futuramente será de cinco directores, entrando dous representantes dos capitalistas francezes. Em consequencia peço-vos igualmente autorização para remodelar os estatutos da companhia, alterando-os de accordo com as conveniencias sociaes e a sua directoria de modo a attender aquelle compromisso, submettendo tudo opportunamente á vossa approvação.

Outrosim, peço-vos que, attendendo haver entrado a companhia em pleno periodo de actividade, aproveis e ratifiqueis a nomeação do Sr. Dr. Paulo Joaquim da Fonseca para o cargo de director secretario, com o mandato a finalizar na mesma época dos demais directores.

Eis, por agora, o que me cumpre trazer ao vosso conhecimento.

Aproveitando a oportunidade que se me offerece, aqui consigno um largo agradecimento aos meus distinctos collegas do directoria, não só pela prova de confiança a mais ampla que se dignaram dispensar á minha humilde personalidade, como também entregando-me a grave tarefa de toda vida da companhia até o momento da assignatura do contracto provisorio para o emprestimo e tudo o mais que se fez mister em proveito do patrimonio dos Srs. accionistas da companhia. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e doze. Assignado: José Guilherme de Souza».

Posta em discussão pode a palavra o Sr. Cesar Palhares e depois de algumas considerações relativas aos esforços empregados pelo Sr. Coronel José Guilherme, lê a seguinte proposta por elle e outros accionistas assignada: «Ouvida a suscinta e leal exposição que a esta assembleia acaba de ler o Sr. coronel José Guilherme de Souza e considerando a

summa de energias e esforços que com a maior capacidade e criterio empregou ella para obtenção dos favores e privilegios de que goza a companhia, dos quaes resultaram a sua consolidação e bem assim a habilidade tenaz e intelligente com que se houve nas negociações do emprestimo realizado nas melhores condições possiveis no actual momento; considerando de outro lado, que é insignificante a a quantia pedida para negocios de tamanha monta, principalmente si attender-se a que nenhum outro compromisso tem a companhia pela sua organização, propomos que: fique autorizado o Sr. coronel José Guilherme, na qualidade de thesoureiro e em nome da directoria a satisfazer-se dos compromissos no valor de mil quinhentos e dez contos e um voto de louvor, a ser lançado na acta desta sessão, ao mesmo senhor pelo modo criterioso, intelligente e honesto, com que se conduziu em todos os negocios da companhia, desde a obtenção do privilegio e contracto até a do emprestimo que lhes dará execução.

Rio de Janeiro, 10 de abril de mil novecentos e doze. — J. A. Rodrigues Caldas. — C. Palhares — Americo Lassance.

Termida a leitura da proposta supra, é posta em discussão; não havendo quem a quizesse discutir, o senhor presidente põe em votação, tendo se abstitido de votar por impedido o coronel José Guilherme de Souza, sendo approvado unanimamente.

Em seguida o Sr. presidente submette á discussão a ratificação da nomeação do Sr. Dr. Paulo Joaquim da Fonseca para director secretario da companhia, o que é sem discussão approvado bem como toda exposição do presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e ia dar por terminada a sessão, quando o Sr. Sylvio de Souza pede a palavra pela ordem e propõe que assignem a acta, além dos Srs. presidente e secretarios da assembleia, aos Srs. accionistas Cesar Palhares e Jayme Ramos. Approvada esta proposta foi suspensa a sessão. Eu, Americo Lassance, lavrei a presente acta que de accordo com as disposições supra, vai assignada pelo Sr. presidente Dr. J. A. Rodrigues Caldas, por mim, como secretario, e pelos dois accionistas indicados.

Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e doze.

Dr. J. A. Rodrigues Caldas. — Americo Lassance. — Jayme Ramos. — C. Palhares.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.000.000
Capital pago.....	£ 1.000.000
Fundo de reserva.....	£ 1.050.000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1912

Activo

Capital a realizar.....	8.888.888\$890
Letras descontadas.....	4.580.533\$290
Letras a receber.....	13.499.803\$550
Caixa matriz e filiaes.....	13.920.701\$250
Emprestimos, contas correntes e outras.....	3.819.180\$740
Garantias por contas caucionadas e diversos valores...	7.099.417\$680
Valores depositados por conta de terceiros.....	65.625.444\$000
Diversas contas.....	1.416.387\$656
Caixa, em moeda corrente..	12.030.406\$980

130.900.764\$036

Passivo

Capital.....	17.777.777\$770
Depositos:	
Em conta corrente sem juros.....	11.402.571\$080

Em conta corrente com juros e com prévio aviso 1.626:66\$830
 A prazo fixo.. 5.175:75\$060 18.201:991\$970

Caixa matriz e filiaes..... 7.480:910\$480
 Valores caucionados e em depósito..... 72.724:861\$680
 Diversas contas..... 11.551:531\$350
 Letras a pagar..... 157:690\$780

130.900:764\$030

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912. — Pelo London & Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, manager. — A. D. Watson, actg. accountant.

A Transatlantica

CÓPIA AUTHENTICA DA ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALAÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA «A TRANSATLANTICA»

Aos vinte e dois de maio de 1912, às 11 horas da manhã, na rua do Rosario n. 103, sobrado, nesta Capital dos Estados Unidos do Brazil, presentes todos os accionistas da Sociedade Anonyma A Transatlantica pessoalmente e por procurações bastantes, conforme o respectivo livro de presenças, representando a totalidade do capital social e bem assim presentes os incorporadores da Sociedade, Srs. Dr. José de Souza Lima Rocha, Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, Dr. Joaquim Olympio Leite, Antonio Gouvêa e Antonio Cabral Tavares, o penultimo representado pelo seu procurador, o accionista Antonio Cabral Tavares, depois de aclamado para presidir a assembléa, tomou assento o Dr. José de Souza Lima Rocha com os Srs. Drs. Joaquim Olympio Leite e José Ignacio de Oliveira Borges, convidados para 1º e 2º secretarios respectivamente.

Então, pelo presidente da assembléa, no seu nome e no dos demais incorporadores, foi declarado que apresentava os estatutos da projectada companhia assignados por todos os subscriptores do capital social, a lista desses subscriptores e entradas já feitas e o documento relativo ao depósito da decima parte desse capital no Thesouro Nacional que demonstrava achar-se a dita companhia nas condições de ser installada legalmente. O documento de depósito da decima parte do capital era do teor seguinte:

«N. 1.706. Thesouro Nacional. N. 2.038 1912.

«Als. 36 do livro Caixa Geral fica debitado o thesoureiro geral, major Francisco Fonseca, por dez contos de reis recebidos do Sr. Dr. José Ignacio de Oliveira Borges e outros fundadores da Sociedade Anonyma A Transatlantica correspondentes a 10 % do capital social de 100:000\$, com que a mesma se vae constituir, 10:000\$. E, para constar, se deu este assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1912. — Pelo thesoureiro, Raul de Almeida o pelo escrivão, E. M. de Araujo.»

Depois de lidos todos esses documentos pelo 1º secretario foram postos em discussão, sendo sem debate unanimemente approvados, pelo que o presidente declarou legalmente installada a Sociedade Anonyma A Transatlantica, convidando os Srs. accionistas a se manifestarem sobre a eleição da administração, conselho fiscal e supplentes da sociedade.

O Sr. capitão da fragata, Dr. José de Figueiredo Costa, ponderando que a directoria já se achava de facto constituida pela approvação dos estatutos, onde figurou a sua escolha prévia, propunha que apenas ficasse consignada neste acto a ratificação dessa es-

colha pela assembléa, elegendo-se tão somente o conselho fiscal e supplentes, o que foi tambem sem debate, unanimemente approvado. Procedendo-se à eleição do conselho fiscal e supplentes, de accordo com os estatutos, foram eleitos por maioria de votos, para membros effectivos, os Srs. Dr. Arnaldo Quintella, Antonio Gouvêa e Antonio Cabral Tavares e, para supplentes, os Srs. Drs. Lincoln de Araujo, Carlos Olyntho Braga e capitão de fragata Dr. José de Figueiredo Costa.

Em seguida, o Sr. Dr. Arnaldo Quintella solicitou da assembléa que, achando-se legalmente constituida a sociedade e eleita a sua administração, ficassem os incorporadores exonerados de qualquer responsabilidade a respeito e autorizado o pagamento das despesas com a dita incorporação, segundo a nota que foi apresentada pelos mesmos à directoria a que incumbirá a respectiva verificação.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente acta que, depois de lida e approvada vae por todos os presentes assignada em duplicata, no livro respectivo e nesta sua copia authentica. — José de Souza Lima Rocha, Olympio Leite, Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, Antonio Cabral Tavares, P. p. de Antonio Gouvêa; Antonio Cabral Tavares, Dr. José de Figueiredo Costa, José de Oliveira Freitas, Antonio Luiz de Araujo, Avelino Carvalho Gomes, Dr. Lincoln de Araujo, Dr. Arnaldo Quintella..

ESTATUTOS

Art. 1.º Fica constituida uma sociedade anonyma, sob a denominação de «A Transatlantica».

Art. 2.º O prazo de duração da sociedade é de 30 annos, podendo ser prorogado.

Art. 3.º A sociedade tem por objecto vulgarizar o habito das viagens de recreio aos paizes da Europa.

Art. 4.º A directoria fica autorizada a organizar clubs com sorteios cujos premios serão as mencionadas excursões de recreio de que trata o artigo anterior.

Art. 5.º A sociedade tem o seu fóro juridico e a sua sede, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Do capital

Art. 6.º O capital da sociedade é de 100:000\$, dividido em 1.000 acções nominativas de 100\$ cada uma, e constituido do modo seguinte: 60 % no acto da subscrição, e os 40 % restantes, quando a directoria julgar conveniente fazer novas chamadas.

§ 1.º As chamadas de capital deverão ser annunciadas com 30 dias de antecedencia.

§ 2.º Uma vez integralizado o capital, as acções deixarão de ser nominativas.

Art. 7.º O capital subscripto, 30 % das contribuições dos socios dos clubs e juros acrescidos, constituirão o «fundo de reserva», destinado ao pagamento de premios aos socios que não tiverem sido contemplados nos sorteios.

Art. 8.º Os dinheiros do fundo de reserva serão empregados em titulos de dividas da União, dos Estados e de municipalidades; em acções e debentures de companhias de estradas de ferro, ou em outros titulos de reconhecida garantia.

Art. 9.º A directoria poderá tambem fazer empréstimos a particulares, mediante caução de titulos reputados bons, comtanto que o prazo dos empréstimos não exceda de seis mezes, e a taxa de juros não seja inferior a 9 % ao anno.

Art. 10.º As joias pagas pelos socios dos clubs, 70 % das contribuições mensaes desses mesmos socios, e quaesquer outros lucros eventuaes, constituirão o «fundo disponível», destinado a pagar: os premios aos socios que forem sorteados, as comissões de agentes e as despesas da sociedade.

Art. 11. Dos lucros liquidos apurados nos balanços, 50 %, serão distribuidos como dividendo aos accionistas, 25 %, serão levados ao fundo de reserva, e os 25 % restantes constituirão um fundo especial, denominado «fundo de lucros suspensos», sobre cuja applicação a assembléa geral, annualmente, resolverá.

Das Balancos

Art. 12. Duas vezes por anno, em 30 de junho e 31 de dezembro, far-se-ha o balanço dos bens sociaes, de modo a se poder ajuizar do estado financeiro da sociedade.

Parapho unico. Por excepção, em 1912 haverá somente um balanço que deverá effectuar-se a 31 de dezembro.

Art. 13. O anno social decorrerá de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Da directoria

Art. 14. A sociedade será administrada por uma directoria, cujo mandato terá a duração de seis annos, e compor-se-ha de tres membros eleitos, dentre os accionistas, pela assembléa geral ordinaria, com especificação do cargo que cada um dos eleitos deverá desempenhar.

Art. 15. Cada um dos directores terá os vencimentos mensaes de 1:000\$000.

Art. 16. Os membros da directoria, que denominar-se-hão, respectivamente: director-presidente, director-thesoureiro e director-secretario, poderão ser reeleitos.

Art. 17. Os directores ficam investidos de plenos poderes para praticar todos os actos de gestão relativos aos fins e objectos da sociedade, e para represental-a em juizo em todas as acções por ella ou contra ella intentadas, podendo constituir advogados e procuradores.

Art. 18. Cada director, antes de entrar em exercicio, caucionará cincuenta (50) acções da sociedade, as quaes ficarão depositadas nos cofres sociaes, emquanto durar o desempenho do seu mandato e não forem approvados pela assembléa geral os actos de sua administração.

Art. 19. Ao director-presidente incumbem:

a) representar a sociedade em juizo e fóra delle;

b) convocar e presidir as assembléas gerais;

c) apresentar, annualmente, á assembléa geral um relatório detalhado sobre o movimento financeiro e administrativo da sociedade;

d) assignar com o director-thesoureiro todos os documentos relativos ás transacções commerciaes da sociedade;

e) substituir o director-thesoureiro nos seus impedimentos occasionaes.

Art. 20. Ao director-thesoureiro compete:

a) ter sob sua guarda todos os haveres da sociedade;

b) arrecadar as rendas e effectuar os pagamentos autorizados pela directoria;

c) dirigir e fiscalizar os trabalhos do escriptorio da sede social;

d) fundar agencias, nomear agentes e tomar-lhes as contas;

e) fazer semestralmente o balanço dos bens da sociedade e fornecer ao director-presidente os dados e esclarecimentos necessarios para o relatório annual;

f) substituir o director-secretario nos seus impedimentos occasionaes.

Art. 21. Ao director-secretario incumbem:

a) superintender e assignar a correspondencia da sociedade;

b) substituir o director-presidente nos seus impedimentos occasionaes.

Art. 22. Na ausencia de qualquer director, por mais de 30 dias, os outros directores colherão um membro do conselho fiscal que substitua o ausente no expediente de administração.

Art. 23. No caso de vaga definitiva de um cargo, na directoria, os directores em exercicio

cio, conjuntamente com o conselho fiscal, designarão o substituto que servirá até a reunião da primeira, assembléa geral ordinária que elegerá o novo director.

Paraphrasso unico. O mandato do novo director, eleito nos termos deste artigo, terminará com o mandato da directoria em exercicio.

Das assembléas geraes

Art. 24. As assembléas geraes serão constituidas pela reunião de accionistas, em numero legal, presididas pelo presidente da sociedade ou por outro director, no caso de impedimento daquelle.

Art. 25. Na segunda quinzena de janeiro de cada anno, haverá uma assembléa geral que será annunciada pela imprensa, e a cujo exame e approvação serão submettidos o relatório do director-presidente, o balanço e as contas annuaes precedidos do parecer do conselho fiscal.

Art. 26. As deliberações das assembléas geraes serão tomadas por maioria dos votos presentes.

Art. 27. Aberta a sessão, e depois de ter verificado o comparecimento de accionistas em numero legal, o presidente da sociedade, assumindo a direcção dos trabalhos, convidará dous accionistas para com elle, servindo de secretarios, formarem a mesa da assembléa.

Art. 28. A convocação de assembléas geraes extraordinarias será annunciada pela imprensa, devendo-se especificar nos annuncios os motivos que determinam a convocação.

Art. 29. Cada grupo de cinco (5) accções dará direito a um voto nas assembléas geraes.

Art. 30. Os possuidores de accções ao portador só poderão tomar parte nas assembléas geraes si depositarem as suas accções na sede social, com antecedencia de oito (8) dias; no minimo, da data marcada para a reunião.

Art. 31. Uma vez annunciada a convocação de assembléa geral, ficarão suspensas as transferencias de accções nominativas.

Do conselho fiscal

Art. 32. O conselho fiscal da sociedade será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral, em sessão ordinaria.

Art. 33. Cada membro effectivo do conselho fiscal terá mensalmente os vencimentos de 100\$000.

Art. 34. Os membros do conselho fiscal serão reelegiveis.

Art. 35. Ao conselho fiscal competem as attribuições prescriptas pelas leis que regem as sociedades anonymas.

Disposições transitorias

Art. 36. O mandato da primeira directoria terminará a 31 de janeiro de 1918.

Art. 37. A primeira directoria desta sociedade será composta pelos Srs.: Dr. José de Souza Lima Rocha, presidente; Dr. Joaquim Olympio Leite, secretario; Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, thesoureiro.

Art. 38. Os abaixo assignados, approvam e subscvem estes estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1912.
José de Souza Lima Rocha—Advogado, rua Bambina, 30.

Joaquim Olympio Leite—Advogado, rua Barão de Itapagipe, 187.

Dr. José Ignacio de Oliveira Borges—Medico, rua Marquez de Abrantes, 92.

Antonio Gouvêa.—Antonio Cabral Tavares.—Mario Corrêa da Costa.—Dr. Lincoln de Araujo.—Dr. Arnaldo Quintella.—Capitão de fragata Dr. José da Figueiredo Costa.—Avelino Carvalho Gomes.—José de Oliveira Freitas.—Antonio Luiz de Araujo.

Lista nominativa dos subscriptores de accções da sociedade anonyma

«A Transatlantica»

SUBSCRIPTORES	Accções subscriptas	Valor realizado	Valor a realizar	Importancia subscripta
Dr. José Ignacio de Oliveira Borges..	300	18:000\$000	12:000\$000	30:000\$000
Dr. José de Souza Lima Rocha.....	200	12:000\$000	8:000\$000	20:000\$000
Dr. Joaquim Olympio Leite.....	200	12:000\$000	8:000\$000	20:000\$000
Antonio Cabral Tavares.....	100	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Antonio Gouvêa.....	100	6:000\$000	4:000\$000	10:000\$000
Dr. Arnaldo Quintella.....	50	3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000
Avelino Carvalho Gomes.....	20	1:200\$000	800\$000	2:000\$000
Dr. Mario Corrêa da Costa.....	10	600\$000	400\$000	1:000\$000
Dr. Lincoln de Araujo.....	5	300\$000	200\$000	500\$000
Capitão de fragata Dr. José de Figueiredo Costa.....	5	300\$000	200\$000	500\$000
Antonio Luiz de Araujo.....	5	300\$000	200\$000	500\$000
José de Oliveira Freitas.....	5	300\$000	200\$000	500\$000
	1.000	60:000\$000	40:000\$000	100:000\$000

Certificado da Junta Commercial:

«Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 3 de junho corrente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 3.655, os seguintes documentos referentes à Sociedade Anonyma «A Transatlantica», a saber: Os seus estatutos, a acta da assembléa geral de instalação, realizada em 22 de maio proximo findo; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de accções de cada um; uma publica forma do depósito da decima parte do seu capital e o talão referente ao pagamento do sello devido, feitos no Thesouro Nacional.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—Isidoro Campos, director.»
(Estavam inutilizadas duas estampilhas do Thesouro Nacional, do valor de cinco mil e quinhentos réis.)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.091.—Relatorio acampando um pedido de privilegio pelo tempo de 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para novo systema de fabricação de jarras de fantasia para adornos de salões, vasos para cemitérios, bilhas para a agua potavel, e canos para canalização de agua, etc., de cimento e areia sem armação de qualquer especie. Invenção de Benedicto de Oliveira Machado, morador nesta Capital Federal.

O invento do peticionario consiste em fabricar jarras de fantasia para adornos de salões, vasos para cemitérios, bilhas para a agua potavel e canos para a canalização de agua etc., tudo de cimento e areia sem armação de especie alguma. Estes productos que não se fabricam no paiz, por não poderem os ceramicos suspender uma fina camada de cimento molle, como podem suspender o barro amassado, o granito e a porcelana, são preferiveis aos productos de barro devido à consistencia que o cimento tem. Alguns delles serão esmaltados e pintados a liso, outros também esmaltados, mas adornados com flores de biseuit francez que muito bem se adapta ao cimento; enquanto às bilhas, conservarão a agua potavel muito mais fresca que as bilhas fabricadas de barro. Enquanto ao preço destes productos, não excederá ao preço dos objectos feitos de barro ou da terra cotta que importamos do estrangeiro, porque não pre-

cisarão ir ao forno para serem cozidos, evitando assim o trabalho da combustão e o combustivel.

Quanto ao processo empregado pelo peticionario para poder elevar o cimento molle sem necessitar armação, consiste em forrar os modelos interior ou exteriormente, da peça que se tem de fabricar, com camadas de argilla molle de uma só grossura, applicando-se depois as camadas de cimento molle também de uma só grossura, preparadas a parte, em um fino quadrado de madeira. Ora, o barro se apegar ao modelo e o cimento se apegar ao barro, não deixando esta decahir aquelle.

Passadas 48 horas, o barro se despegar do modelo, e o cimento já bastante endurecido se despegar também do barro. Retiram-se então as partes da peça que se fundiu de dentro dos modelos (se não foi fundida de uma só vez) soldam-se uns aos outros com o mesmo cimento e estará armada a peça, faltando somente polir, adornar e pintar. Este trabalho é todo manual.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

O novo systema de fabricação de jarras de fantasia para adornos de salões, vasos para cemitérios, bilhas para a agua potavel e canos para canalização de agua etc., de cimento e areia sem armação de qualquer especie, que consiste:

a) em forrar os modelos das peças que se pretende fabricar com camadas de argilla molle de uma só grossura e applicar sobre estas, camadas de cimento também de uma só espessura;

b) passadas 48 horas retirar as partes da peça que se fundiu de dentro dos modelos, soldar os uns aos outros com o mesmo cimento depois do que se fará o polimento e a pintura.

Tudo como se acha substancialmente descripto acima.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1912.—Benedicto de Oliveira Machado.

N. 7.035.—Memorial descriptivo de «aperfeiçoamentos em carros-dormitorios» para que pretende privilegio John Morrison Hansen, domiciliado em Pittsburgh, Pennsylvania, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a carros-dormitorios. E' sabido que os carros-dormitorios de uso commum são renegados, em razão da exposição dos occupantes de leitos ou secções, ha-

vendo apenas uma pequena separação entre as mesmas e o corredor central, sem espaço para vestirem-se e despirem-se, e obrigando-os a recorrer a lavatórios públicos. Isto induziu á provisão de quartos de classes separados, com os necessários espaços lateraes, e necessariamente reduziu o numero de secções ou compartimentos de dormir ou leitos que se podiam dispôr nos carros. Os carros foram tambem providos de plataformas nas extremidades para dar accesso ao corpo do carro pelas portas nas extremidades.

O objecto da invenção é fornecer um carro-dormitorio, com corredor central pratico, tendo um grande numero de compartimentos separados, em cada lado, praticamente tantos quantos os carros-dormitorios communs de espaços lateraes, tendo cada compartimento seu lavatorio e vestiario. Outro objecto da invenção é fornecer, para a collocação dos leitos, um espaço maior do que o dos carros communs com corredor central, como são actualmente dispostos com secções em ambos os lados do corredor.

Nos carros realizando a invenção, o dormitorio tem um espaço fechado, que se prolonga até a extremidade da armação inferior, provido de paredes terminaes e um corredor central, estendendo-se pelo carro, com compartimentos em ambos os lados, e compartimentos terminaes prolongando-se até a parede terminal do carro; havendo entrada ou entradas lateraes mais ou menos no meio do carro. Os compartimentos de dormir são maiores do que os leitos, havendo assim em cada um espaço para lavatorio ou vestiario. A parte inferior do corredor é estreita para dar maior espaço em cada compartimento para a collocação do leito, e a parte superior é alargada, havendo assim no compartimento um espaço para a cama, e ao lado desta outro dando-lhe accesso, deixando ao mesmo tempo amplo espaço na parte superior do corredor para a passagem dos viajantes.

Comtudo, o corredor pode ter ampla largura na sua parte inferior opposta á parte do compartimento que forma o lavatorio.

A invenção comprehende outros fins especificados adiante e reivindicados.

Nos desenhos annexos: a fig. 1 é uma vista lateral mostrando cerca de dois terços do carro construido conforme a invenção; a fig. 2 uma secção horizontal do carro por 2-2 da fig. 4; a fig. 3 uma secção transversal por 3-3 da fig. 2, pela passagem de entrada; a fig. 4 uma secção transversal mostrando compartimentos com differentes typos de camas ou leitos; a fig. 5 uma secção semelhante mostrando a construção em que se emprega o compartimento de beliche superior; as figs. 7 e 8 são secções longitudinaes em detalhe mostrando differentes quartos de classe respectivamente para o dia e a noite.

A invenção é representada em um carro de aço, tendo estrado usual 2, longarinos centraes 3 com membros adequados transversaes 4, sobre os quaes se assenta o soalho 5. Os lados do carro se estendem do extremo a extremo, dispensando-se a plataforma usual. O carro é tambem provido de paredes terminaes 7, nas ou perto das extremidades do estrado, e a cobertura 8 é de construção adequada, o que se mostra com a cabina 9 de cobertura central commum, correndo longitudinalmente. O corredor 10 prolonga-se pelo carro de extremo a extremo, formando passagem pelo trem. O carro é provido de compartimentos 11, de cada lado desse corredor, prolongando-se os compartimentos até as extremidades do carro, sobre a parte que até hoje se tem usado como espaço de plataforma, formando as paredes terminaes 7 do carro, as paredes terminaes dos compartimentos. As portas de entrada do carro são collocadas, como se mostra, cerca de metade do comprimento do carro, e entre dois compartimentos, dando assim, de ambos os lados, accesso ao carro, de modo que os

occupantes podem passar da parte media do carro para as extremidades, afim de chegar aos diversos compartimentos. Embora os compartimentos, como são representados, sejam de comprimento consideravelmente maior do que o da cama das secções communs em um carro-dormitorio, contendo-as assim nas extremidades do estrado do carro, posso collocar cerca de quatorze desses compartimentos em um carro-dormitorio de comprimento commum. Provejo tambem espaço na parte media do carro para uma rouparia como em 13, e para um aquecedor como em 14. Provejo portanto tantos compartimentos quantas são as secções e compartimentos de um carro-dormitorio commum, e posso prover compartimentos fechados e, como adeante se mostra, um espaço 15 em cada compartimento para ser utilizado como lavatorio e vestiario. Cada compartimento 11, como se representa, contem uma cama 17 de comprimento usual, approximadamente 1m,80, e adeante della está o espaço do vestiario 15, de cerca de 90 centimetros quadrados, communicando com o corredor pela porta 18, e contendo a bacia 19 e o toilette 20, bem como uma cadeira dobradiça 21, que pôde ser utilizada no vestiario ou durante a viagem diurna.

Como se mostra nas diversas vistas de secções transversaes, a parte inferior do corredor 10 é mais estreita na parte opposta ás camas nos compartimentos, como em 22, do que a parte superior do corredor na parte opposta ás mesmas camas, como em 23. Esta parte estreita prolonga-se cerca de 75 centimetros, prolongando-se a parte inferior 25 da parede interna do compartimento cerca daquella distancia, e em seguida a dita parede prolongando-se para dentro como em 26, em forma de um pendente, para dar ampla largura ao corredor, desde o ponto do pendente para cima, estendendo-se a dita parede verticalmente, como em 27, desde o referido ponto até o tecto do carro. A parte inferior do corredor é assim de largura sufficiente para as pernas de uma pessoa de altura ordinaria, enquanto que a parte superior fornece ampla largura para o corpo, e assim posso augmentar 10 centimetros, por exemplo, o espaço do compartimento destinado á cama, adaptando-se a cama nesta parte alargada 28, que abrange uma altura sufficiente para receber a cama e em seguida se estreita até a largura normal do compartimento, como em 29, isto é, até a largura da extremidade de seu lavatorio. A parede interna 31 e a porta 18 dessa extremidade do lavatorio são de preferencia em alinhamento com a parte superior da parede do compartimento acima da cama, e a parte inferior do corredor é assim feita de partes estreitas 22 oppostas ás camas no compartimento, e de partes alargadas 32 oppostas ás extremidades do lavatorio dos compartimentos, ao passo que as partes superiores dos corredores são amplas ou de largura substancialmente a mesma para o comprimento do compartimento. Estreitanto assim as partes inferiores dos compartimentos oppostas ás camas, posso augmentar a largura das partes inferiores dos compartimentos, o bastante para collocar as camas contra a parede interna do compartimento, que se prolonga na dita parte alargada 28, e isto fornece, entre a cama e a parede exterior do carro, um espaço 34 sufficiente para dar accesso ao occupante da cama.

Como se vê nos desenhos, na construção preferivel, o pendente 26 da parede do corredor 31 é disposto obliquamente ou inclinado. Naturalmente esta parte da parede pôde variar á vontade. Quando o compartimento é disposto para uma só cama, por exemplo quando se emprega uma cama de metal, como se mostra á esquerda da fig. 4, é preferivel fazer este pendente inclinado, para dar tanto espaço quanto possivel ao compartimento. Em tal caso, por exemplo, em carros

dispostos principalmente para curtas excursões nocturnas, posso empregar uma cama commum de metal dentro do compartimento.

Representei nas diversas figuras differentes typos e disposições de leitos que se podem empregar no compartimento. Por exemplo, na fig. 4 e á esquerda da fig. 2, e á esquerda das figs. 7 e 8, representei uma cama de ferro, tendo suas principais guarnições lateraes longitudinaes 36 formadas de tubos telescopicos, e provida com colchões seccionados 37, 38, de modo que á noite, a cama é distendida, como na fig. 8; e durante o dia, o pé da cama é puxado para a cabeceira, deixando assim, mais ou menos, no meio do compartimento, espaço para a cadeira, como se vê na fig. 7.

A fig. 5 representa duas outras formas de camas ou poltronas adaptadas no compartimento. A direita dessa figura a cama ou leito 41 está montado para ajustar-se sob o pendente, quando o compartimento é disposto para viagem diurna, como indicado em linhas pontuadas, e é impellida de baixo do dito pendente para o compartimento, como indicado em linhas cheias, sendo a cama mantida na ultima posição pelo braço dobradio 42 e pelos botões 43, que se movem no guia 44, pondo-se em contacto com a extremidade superior do dito guia, quando a cama está distendida como indicada em linhas cheias.

As cadeiras 45 neste caso podem ser dobradas e collocadas sob a cama, como se indica.

A esquerda da dita figura representei um leito dobradio que, como se vê, forma durante o dia uma cadeira dentro do compartimento.

Para dispor a poltrona como cama, a secção 46 é movida para fóra sobre a armação 40, a secção 48 dobrada sob a secção 47 e esta descida á posição horizontal, como indicam as linhas pontuadas.

Na fig. 6 e á direita das figs. 7 e 8, representei o compartimento com uma cama 50, dobrando-se contra a parede 51 do compartimento, quando não em uso, e adaptada para ser posta na posição horizontal dentro do compartimento e depois ser movida lateralmente sob o pendente, para uso nocturno. Neste caso, a cama é mantida dentro de uma caixa amovivel lateralmente, 52, assento por exemplo para deslizar sobre uma barra 53, depois do que é impellida para a posição abaixada, sendo a cama nesta posição supportada por qualquer meio adequado, por exemplo por um supporte impulsor 34 no pé da cama e tambem, sendo preciso, por meio de um braço impulsor 55 e por uma aza 56, que se move em uma ranhura 57, como acina se descreveu em relação á cama á direita da fig. 5. Nesta figura tambem representei uma construção do beliche superior, sendo a disposição do compartimento tambem representada na secção longitudinal, fig. 8. Esta construção fórma o objecto de outro pedido que apresentei na mesma data.

Em qualquer das disposições acima, quer-se-ha que aproveitei o espaço fornecido pela redução da largura do corredor em sua parte inferior, para augmentar a largura da parte inferior do compartimento em que se acha a cama, de modo a dar accesso á cama, entre a mesma e a janella, provendo uma cama ampla e adiante della um espaço para vestiario, do qual o occupante pôde passar para a cama, entre esta e a janella. Qualquer que seja a especie de cama ou poltrona empregada posso assim fornecer um espaço de vestiario sufficiente, de toda a altura do compartimento, mesmo quando queira empregar um compartimento supplementar do beliche superior, tal como representado, e quando esse compartimento do beliche superior é provido, posso dispôr o compartimento

principal para viagem diurna com todo o seu espaço praticamente provido para esse fim, e em vez dos assentos fixos usuais para viagens diurnas posso empregar confortáveis cadeiras amovíveis. Quando o carro está em uso, o viajante nelle penetra por uma das portas lateraes centrais e pôde passar ao seu compartimento particular pelo corredor á direita ou á esquerda, tendo pouca distancia a percorrer. Tornei isso possível, levando os compartimentos dormitórios ás extremidades do carro e utilizando todo o corpo deste para os compartimentos, e posso realizar isto, provendo ao mesmo tempo um corredor central e dando ao carro o aos seus compartimentos um accessõ mais facil do que quando é provido com plataformas em cada uma das extremidades.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um carro-dormitorio, tendo um estrado inferior e uma parte do corpo fechada, provido com um corredor central que vai de extremo a extremo, em ambos os lados do qual se dispõem os compartimentos dormitórios, caracterizado pelo facto de a parte do corpo fechada prolongar-se até a extremidade do estrado e prolongarem-se os compartimentos dormitórios até a parede terminal da parte do corpo, para os fins acima determinados;

2º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 1, em que a entrada lateral é disposta no meio do comprimento da parte do corpo, entre dous dos compartimentos-dormitorios, para os fins descriptos;

3º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 1, em que cada compartimento dormitorio é maior do que a cama nelle contida, de modo a prover um espaço para lavatorio e vestuario dentro de cada compartimento, uma porta communicando-se com o dito espaço, substancialmente como se descreveu;

4º, um carro-dormitorio, tendo um corredor central e compartimentos-dormitorios dispostos em ambos os seus lados, caracterizado pelo facto de que as paredes entre o corredor e os compartimentos-dormitorios são formados de modo que o corredor seja mais estreito na parte inferior do que na superior, fornecendo assim espaço augmentado nas partes inferiores dos compartimentos, e espaço augmentado de corredor na parte superior, para o fim descripto;

5º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 4, em que as paredes do corredor são dispostas de modo a formar partes pendentes nos compartimentos, sobre as quaes as camas podem mover-se, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

6º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 4, em que o compartimento é de comprimento maior do que a cama nelle contida, de modo a dar espaço para lavatorio e vestuario, sendo a parte inferior do corredor, opposta ao dito espaço, mais larga do que a sua parte inferior opposta á cama, afim de dar maior espaço do corredor;

7º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 6, em que a parede opposta á cama sobe verticalmente até certa altura, depois segue para dentro em direcção ao compartimento, e dali vai verticalmente ao tecto, prolongando-se a parede opposta ao vestuario verticalmente do assoalho ao tecto, substancialmente como se descreveu;

8º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 5, em que a cama é disposta para dobrar sob a parte pendente, quando não em uso, o adaptada a ser impellida para dentro do compartimento, quando disposta para excursão nocturna, adaptando-se a parte interna da cama sob a parte pendente, substancialmente como se descreveu;

9º, um carro-dormitorio como o reivindicado em 5, em que a cama é adaptada a ser impellida contra a parede terminal do compartimento, quando não em uso, e é adaptada, quando baixada á posição horizontal, para ser movida lateralmente de modo que a beira interior fique collocada abaixo da dita parte pendente, para o fim descripto;

10, um carro-dormitorio como reivindicado em 9, em que a cama é assente amovivelmente em uma caixa, que é adaptada a ser movida lateralmente, quando a cama está abaixada, de modo a levar a beira interior da cama sob o pendente, para o fim descripto;

11, um carro-dormitorio como o reivindicado em 10, em que a caixa é montada corretamente em uma barra ou haste fixa, que se prolonga lateralmente ao compartimento, substancialmente como se descreveu e para o fim descripto;

12, um carro-dormitorio, tendo um corredor central e compartimento em ambos os lados deste, caracterizado pelo facto de que cada compartimento é de comprimento o largura maiores do que a cama nelle contida, adaptando-se esta contra a parede interna do compartimento, afim de deixar um espaço entre ella e a parede exterior, para o fim descripto;

13, o carro-dormitorio aperfeiçoado, substancialmente como se descreveu em referencia aos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.—
Por procuração, *Leclerc & Co.*

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O Sr. Francesco Scavazza, morador na cidade de Leme, S. Paulo, declara ter-se curado de uma dyspepsia aguda

Declaro espontaneamente que soffria de uma dyspepsia aguda, tendo usado de todos os remedios sem resultado algum, tendo sido até desenganado por alguns medicos, com os quaes me tratei. A conselho de um amigo do Sr. Angelo Carmegnani usei as **Pilulas Antidyspepticas do Dr. Oscar Heinzelmann** e em poucos dias fiquei bom e agora estou gosando perfeita saude.

Faço esta para V. S. fazer della o uso que convier, em beneficio dos que soffrem.

Leme—Estado de S. Paulo.

Francesco Scavazza.

Observação útil: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann tem os vidros embrulhados em **Rotulos Encarnados**; sobre o **Rotulo** vai impressa a **Marca registrada** composta de **Tres Cobras Entrelaçadas**, formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do Dr. Oscar Heinzelmann que não apresentarem estes signaes devem ser recusadas como falsificadas.



Vendem-se em todas as farmacias e drogarias — Agentes geraes: **SILVA GOMES & COMP.** — Rio de Janeiro.

Loteria da Capital Federal

Em 10 mezes, isto é, de 1 de março de 1911, data em que recommencaram as extracções das loterias, até o fim do anno passado, a Companhia de Loterias Nacionais do Brazil recolheu ao Thesouro Federal a importante somma de 4.499.693\$820, destinada a instituições de caridade e ao erario publico. Si addicionar-se a esta somma a importancia dos selles de consumo comprados pelas agencias dos Estados, calculada em 857.598\$, eleva-se ha a quantia, recebida á importancia de... 5.307.293\$820

1912

Janeiro a maio

Quotas quinzenaes (beneficio).....	666:666\$660	
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital.....	532:400\$000	
Imposto de 5 % sobre premios	285:855\$000	
Quota de fiscalização.....	20:000\$000	
Quota de remane-centes.....	15:000\$000	
Sello do consumo nos bilhetes vendidos.	466:980\$000	
Sellos comprados para as agencias dos Estados.....	215:100\$000	2.252:001\$660
		7.559:293\$180

ANNUNCIOS

Companhia de Viação e Construções

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia (rua da Assembléa n. 33), todos os documentos exigidos pela lei para a assembléa geral ordinaria que será convocada opportunamente para o proximo mez de julho.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1912.—O director-presidente, *Alvaro A. Barroso.*

Fallencia de C. Durand & Comp.

Os syndicos da fallencia de C. Durand & Comp., que se processa pelo Juizo da 6ª Vara Civil, avisam que para maior commodidade se acham diariamente, das 11 ás 12 e das 4 ás 5 horas, á rua Theophilo Ottoni n. 89 para attenderem ás pessoas interessadas o bem assim avisam que o prazo para a apresentação dos titulos creditorios termina em 20 do corrente mez.

Avisam mais que as communicacões desta fallencia serão feitas por este jornal.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1912.—*Machado & Silveira.*

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

Agricultura — (Cria o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 1\$500

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerenciaes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Caixa Economica

Perdeu-se a cadueta n. 60.746, da 3ª série, pertencente à Associação Funeira dos Operarios da Imprensa Nacional.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—Luz A. da Silva, secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor

Manifesto para emissão de um empréstimo de 500.000\$000 (quinhentos contos de réis) em obrigações preferenciaes (debenturas ao portador)

A Companhia Fabrica de Tecidos Bom Pastor com sede nesta Capital á rua da Candelaria n. 93, tendo por objecto a exploração da industria de tecelagem de lã e constituida em 6 de março de 1911, conforme seus estatutos publicados no *Diário Official* de 31 do mesmo mez e anno e rectificados no *Diário Official* de 26 e 30 de maio do corrente anno, devidamente autorizada, pela assembleia geral extraordinaria de 15 de maio ultimo, conforme a acta publicada no *Diário Official* de 24 de maio ultimo, lança por intermedio do Banco do Commercio, desta praça, e com a intervenção do corretor Sr. Ernesto Stampa, um empréstimo de 500.000\$ (quinhentos contos de réis), divididos em 2.500 obrigações (debenturas) ao portador, do valor nominal de 200\$ cada uma e a juro de 7 % ao anno pago nos primeiros dias subsequentes, por semestres vencidos em 31 de maio e em 30 de novembro de cada anno.

O resgate será feito no prazo maximo de 25 annos, mediante compra ou sorteio por amortizações annuaes nunca inferiores a 1 %, a começar de dezembro de 1914, reservando-se á companhia o direito de augmentar a quota de amortização ou de resgatar todo o empréstimo antes do prazo marcado para o resgate total.

Para garantia do presente empréstimo a

companhia offerece em primeira hypotheca, os seguintes bens: edificio da fabrica, terrenos e benfeitorias e casa de operarios e machinismos, bens estes existentes á rua Bom Pastor ns. 27 a 39, freguezia do Engenho Velho, nesta Capital.

A inscripção deste empréstimo foi feita no registro geral e das hypothecas sob o numero 118, livro 8, pagina 73, em 5 do corrente.

Pelo ultimo balanço da companhia, fechado em 31 de dezembro proximo passado, o seu activo é de 615:550\$735 e o passivo de 411:856\$370 excluindo o capital e a conta de lucros e perdas.

O presente empréstimo é destinado a dar maior desenvolvimento á fabrica e á construção de casas para operarios, e a emissão é ao par ou 200\$ por título pago no acto da subscripção que se abrirá no Banco do Commercio no dia 10 de junho do corrente anno e encerrar-se-ha logo que o capital esteja todo subscripto.

Rio de Janeiro, 7 de de junho de 1912.
— *Conde de Avellar*. — *Naé Pinto de Almeida*. — *Francoisco Augusto da Costa Graça*, pelo Banco do Commercio. — *Carlos do Carmo e Oliveira*, director interino. — *Ernesto Stampa*, corretor de fundos publicos.

Aviso

A The North British & Mercantile Insurance Company, tendo requerido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda o levantamento do deposito de 30:000\$000, feito no Thesouro Nacional para garantia de suas antigas operações anteriores ao decreto n. 8.881, de 7 de agosto de 1911, convida a quem tiver qualquer reclamação, a fazel-a dentro do prazo de 60 dias da presente data aos seus agentes P. S. Nicolson & Comp., á rua Visconde de Inhauma n. 56.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1912.

Banco Constructor do Brazil
NOVA SOCIEDADE ANONYMA

São convidados os Srs. accionistas da Nova Sociedade Anonyma—Banco Constructor do Brazil—á se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 8 de julho proximo futuro á 1 hora da tarde, no 2º andar do predio n. 33 da rua General Camara, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, prestação de contas pela mesma e do parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Nos termos dos arts. 19 e 25 dos estatutos ficam suspensas as transferencias das acções nominativas até a data da assembleia, devendo os possuidores de acções ao portador, deposital-as no escriptorio da sede social, com antecedencia de tres dias, na forma dos estatutos e da lei.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1912.—
A Directoria.

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

RUA DA ALFANDEGA N. 25, LOJA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 10 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, que eleva o capital social, e reformarem alguns artigos dos estatutos.

Esta assembleia, para a validade de suas deliberações, carece da presença de accionistas que representem 3/4 do capital social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1912.—
A directoria.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

Tarifa por palavra para o serviço exterior, a partir de qualquer estação brasileira, com excepção da do Recife

EUROPA:	Frs.	Réis
Acceos.	3.25	1\$250
Albania.	3.25	1\$250
Austria-Hungria	3.50	2\$180
Belgica	3.25	1\$250
Dinamarca	3.62	1\$170
Francia	3.25	1\$250
Gran-Bretanha	3.25	1\$250
Grecia	3.52	2\$200
Hispanha.	3.60	2\$100
Hollanda	3.25	1\$250
Italia	3.55	2\$130
Noruega	3.72	2\$230
Portugal	3.70	2\$220
Russia da Europa.	3.95	2\$370
Suecia	3.72	2\$230
Suissa	3.50	2\$100
Turquia da Europa	3.77	2\$230
AFRICA E ILHAS:	Frs.	Réis
Colonia do Cabo	5.75	3\$150
Sennegal	4.08	2\$400
S. Vicente (Ilha)	3.62	1\$530
Madeira (Ilha)	3.40	2\$010
Canarias	3.40	2\$010
AMERICA DO NORTE:	Frs.	Réis
Canada:		
Montreal	4.45	2\$670
Quebec		
Toronto		
Cuba (Havana)	4.90	2\$730
Mexico (Cidade)	5.00	3\$070
Estados UNIDOS:		
Alaska	5.95	3\$570
Luisiania	4.25	2\$650
Texas		
Outros Estados	4.45	2\$670



AMERICA DO SUL (*)	Frs.	Réis
Uruguay	1.25	1\$750
Argentina	1.25	1\$750
Paraguay	2.05	1\$330
Chile:		
Valparaiso	2.55	1\$530
Santiago		
Peru (Lima)	2.55	1\$530
Bolivia	3.90	2\$ 80
Ecuador	4.35	2\$730
Colombia	5.55	3\$330

(*) Para telegrammas apresentados ás estações brasileiras na Bahia e ao norte deste Estado devesse addicionar um franco por palavra.

Tarifa por palavra para o serviço interior entre Capital Federal e

Pará	1\$000
Maranhão	1\$000
Piauí	850
Ceará	2\$350
Rio Grande do Norte	5\$50
Paraguay	2\$00
Pernambuco	2\$00
Alagoas	2\$00
Sergipe	2\$00
Bahia	2\$50
Esplido Santo	2\$00
Ninas Gersev.	2\$00
S. Paulo	2\$00
Goyas	2\$00
Mato Grosso	2\$00
Paraná	2\$00
Santa Catharina	2\$00
Rio Grande do Sul	2\$00

Nos telegrammas apresentados ás Estações que não sejam desta Companhia a indicação «Via Western» deve ser escripta pelo proprio punho do expedidor

O equivalente do franco para o serviço exterior é de 600 réis no corrente trimestre.

O serviço interior tem mais a taxa fixa de 400 réis por telegramma.

As taxas para os pontos não indicados nas tarifas acima podem ser obtidas nas estações da Companhia — Rio de Janeiro — AVENIDA RIO BRANCO N. 117.

Pará — Caixa 121, Maranhão — Caixa 25, Ceará — Caixa 27, Pernambuco — Caixa 117, Bahia — Caixa 133, Santos — Caixa 56, Desterro — Caixa 11, Rio Grande

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	6.116:667\$300

MATRIZ: PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM: Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupacaretan, Passo Fundo, Rosário, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha: Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra: Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França: Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Espanha: Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia: Credito Italiano, Genova.

Portugal: Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos: National Park Bank.

Argentina: Banco de la Nación, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay: Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte Cartas de credito sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta Letras e notas promissórias; faz adiantamentos sob Caução de Apoliceas da Divida Publica e outros titulos; Compra cambiaes; eucarrega-se de Cobranças e Transferencias de Fundos para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Accetta DEPOSITOS em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento	3 %	a prazo fixo: 6 mezes	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.783, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal.